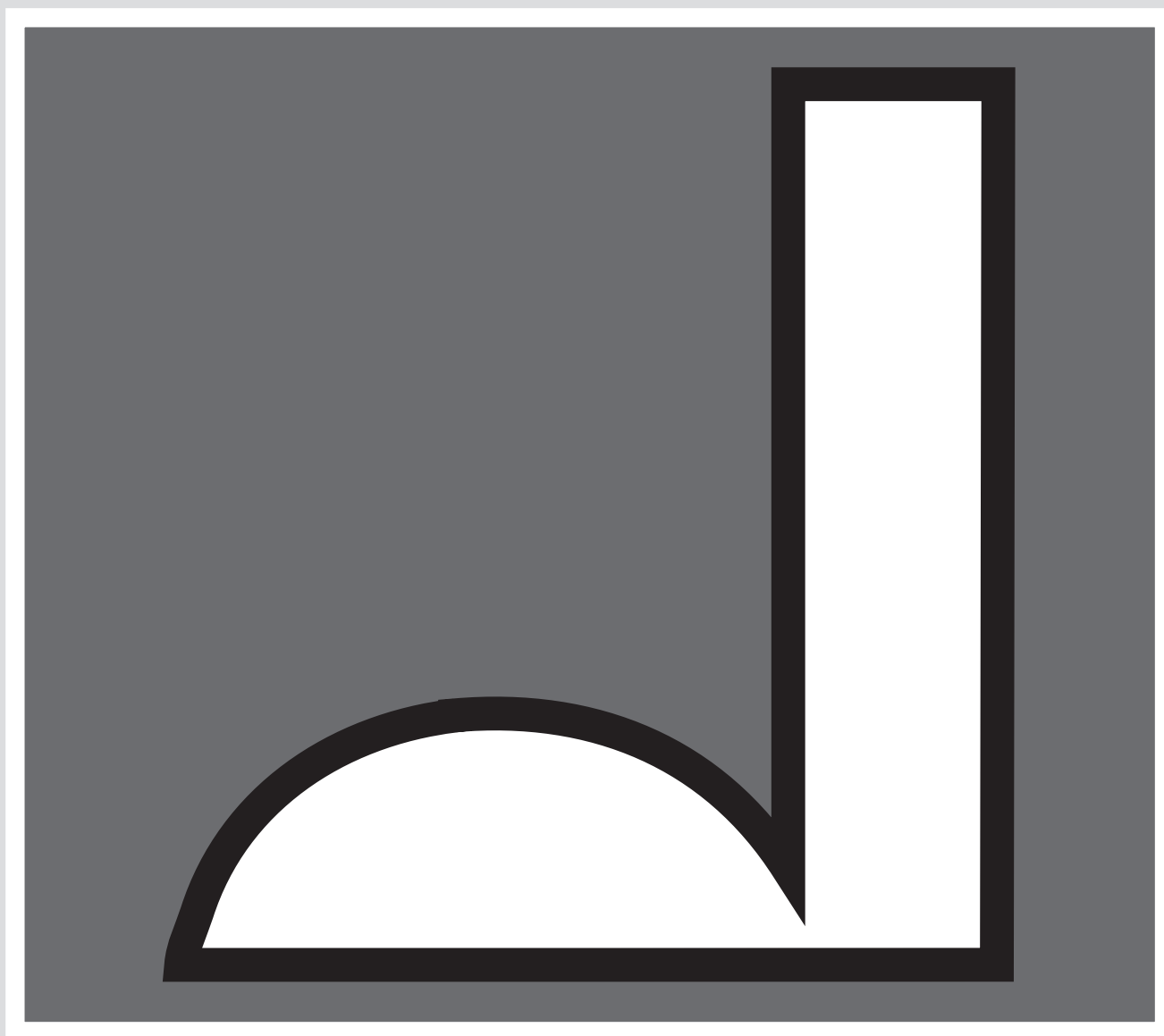




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 049 - QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Álvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – PFL-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 5 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LÍDER Lúcia Vânia VICE-LÍDERES LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Álvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá VICE-LÍDERES DO GOVERNO
EXPEDIENTE		
Agacieli da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.468, DE 17 DE ABRIL DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$181.200.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 344, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrão à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 17 de abril de 2007. – 186º da Independência e 119º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO		50.000.000						
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA						50.000.000
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.000.000
			F	3	2	30	0	100
TOTAL - FISCAL		50.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE		0						
TOTAL - GERAL		50.000.000						

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									31.200.000
		PROJETOS							
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							31.200.000
26 782	0220 1F40 0103	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							31.200.000
			F	4	2	90	0	100	31.200.000
TOTAL - FISCAL									31.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.200.000

ENDREÇO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Linha 15 : 53001 - MINISTÉRIO DA COOPERAÇÃO NACIONAL

45E20

4. 비밀정보의 수거, 관리, 폐기

1942年12月15日 1943年1月15日

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - 199 - 70

CÓDIGO	PROGRAMÁTICA	PROPOSTA/ACÓRDADO/INICIATIVA/PROJETO	E	C	S	M	J	J	J	Nº DE FOLHAS
			X	O	E	O	J	J	J	
2020 - RESPOSTA ALEI-INDIAN-TRFES										100,000,000
		ATIVIDADES								
00	0000 4344	SOCORRIDA E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES								11.000,000
36	000 4354 6105	SOCORRIDA E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (PROJETO EXTRAORDINARIO)	9	1	1	90	9	90		10.000,000
36	000 4354 6105	SOCORRIDA E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (PROJETO EXTRAORDINARIO)	9	1	1	90	9	90		10.000,000
36	000 4354 6105	RECONSTRUÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - NACIONAL (PROJETO EXTRAORDINARIO)	9	1	1	90	9	90		90.000,000
36	000 4354 6105	RECONSTRUÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - NACIONAL (PROJETO EXTRAORDINARIO)	9	1	1	90	9	90		90.000,000
TOTAL - TOTAL										100,000,000
TOTAL - SUBTOTAL										0
TOTAL - TOTAL										100,000,000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									54.628.739
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0225 0C30	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE							5.753.739
26 846	0225 0C30 0101	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - FRANAVE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.753.739
			F	1	1	90	0	100	2.486.255
			F	3	2	90	0	100	3.267.484
26 122	0225 09IX	EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA							48.875.000
26 122	0225 09IX 0101	EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							48.875.000
			F	3	2	90	0	100	48.875.000
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									5.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0901 0C31	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA PELA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO							5.000.000
26 846	0901 0C31 0101	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA PELA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO - ENTIDADE EM DISSOLUCAO/LIQUIDACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	1	1	90	0	100	3.000.000
			F	3	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									59.628.739
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.628.739

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 EXPLORACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIARIO E FERROVIARIO									3.000.000
		ATIVIDADES							
26 125	0224 869U	FISCALIZACAO DE BENS OPERACIONAIS E GESTAO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DAS MALHAS FERROVIARIAS							3.000.000
26 125	0224 869U 0101	FISCALIZACAO DE BENS OPERACIONAIS E GESTAO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DAS MALHAS FERROVIARIAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 355, de 23 de fevereiro de 2007**, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 27 de abril de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 17 de abril de 2007.



Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2007

Suspende a execução do art. 1º da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho de 1997, na parte que alterou o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de igual disposição constante de suas reedições até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 1º da Medida Provisória nº 1.577, de 11 de junho de 1997, na parte que alterou o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de igual disposição constante de suas reedições até a Medida Provisória nº 2.027-39, de 1º de junho de 2000, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 23.562/4-TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2007

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma da Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso II do art. 17 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na forma da redação aprovada pela Resolução nº 5.065, de 31 de maio de 1990, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Habeas Corpus nº 72.718/2 –MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cidade de Goiandira – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiandira, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 15 de fevereiro de 2006, que autoriza a Associação de Moradores da Cidade de Goiandira – GO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiandira, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Candangos do Paranoá – ACP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 477, de 19 de setembro de 2003, que autoriza a Associação dos Candangos do Paranoá – ACP a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Acácia Branca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 560, de 18 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Acácia Branca a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação da Cidadania e dos Direitos Humanos – ACDH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 588, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação da Cidadania e dos Direitos Humanos – ACDH a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Maior de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Elisiário, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 208, de 14 de março de 2005, que outorga permissão à Sistema Maior de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Elisiário, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 49ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 2, de 2007-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências (Mensagem nº 41/2007-CN, nº 238/2007, na origem). *Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. (Publicado em suplemento ao presente Diário)* 09875

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 20, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que denomina “Campus Universitário Senador Lauro Campos” a sede da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, em Brasília, Distrito Federal. 09875

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos da Administração Federal e de exames vestibulares das instituições federais de educação superior aos jurados do Tribunal do Júri e aos eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais. 09876

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta o art. 462-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado. 09877

Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Planalto do Araxá (UFPLA), federalizando o Centro Universitário do Planalto do Araxá. 09878

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 351, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de pesar pelas 32 vítimas do brutal massacre ocorrido no Campus da Virginia Tech University. 09879

Nº 352, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Dr. Maurício Botelho, que deixa a Presidência Executiva da Embraer. 09879

Nº 353, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento da atleta Maria Emma Hugla Lenk, ocorrido ontem, dia 16, no Rio de Janeiro. 09880

Nº 354, de 2007, de iniciativa da Subcomissão de Mudanças Climáticas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja encaminhado voto de conclamação aos Ministros de Estado da Casa Civil, da Fazenda e do Planejamento, para que lancem, no âmbito do Governo Federal, a proposta de aprovação do Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho Interministerial. 09880

Nº 355, de 2007, de iniciativa da Subcomissão de Mudanças Climáticas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja encaminhado voto de conclamação ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU, a proposta de transformação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente em órgão permanente daquela Entidade. À CCJ. 09881

Nº 356, de 2007, de iniciativa da Subcomissão de Mudanças Climáticas da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja encaminhado voto de conclamação ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU, a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO + 20), em 2012, com sede na cidade do Rio de Janeiro. 09881

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 31, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Collor, que institui o Sistema Parlamentar de Governo e dá outras providências. 09882

1.2.5 – Pareceres

Nº 252, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/2003, na Casa de

origem), que altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).....	09904	subsídio do Governo ao óleo diesel para o transporte urbano.	09918
Nº 253, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 65, de 2007 (nº 209/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal a escolha do nome do Senhor <i>Eli Loria</i> para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.....	09909	SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Reflexão sobre o dia 17 de abril de 1996, quando ocorreu a chacina de Eldorado do Carajás, no Pará. Manifestação de solidariedade ao MST.	09920
1.2.6 – Comunicação da Presidência		1.2.9 – Leitura de projeto	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente.	09910	Projeto de Resolução nº 3, de 2007-CN, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, que dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.	09922
1.2.7 – Offícios		1.2.10 – Comunicação da Presidência	
Nº 95/2007, de 17 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.	09910	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 21, de 2007-CN, lido anteriormente.....	09925
Nº 96/2007, de 17 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	09910	1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 97/2007, de 17 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. <i>Designação da Senadora Fátima Cleide para integrar, como suplente, a referida Comissão.</i>	09911	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> – Defesa da liderança do Brasil na produção de biocombustíveis.	09925
1.2.8 – Discursos do Expediente		SENADOR <i>EDUARDO AZEREDO</i> – Comemoração pela expansão da capacidade de produção da Usiminas. Destaque para a importância do Programa Minas Comunica, que objetiva levar a cobertura móvel a inúmeros municípios de Minas.....	09926
SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> , como Líder – Lembrança sobre a chacina de Eldorado dos Carajás, ocorrida em 17 de abril de 1996, no Pará, <i>A silenciosa revolução produzida no campo pelo Pronaf.</i>	09911	SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Justificativas ao projeto de resolução de autoria de S. Exª que denomina “Campus Universitário Senador Lauro Campos” a sede da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, em Brasília, Distrito Federal.....	09928
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Manifestação sobre a gravidade da crise do apagão aéreo e pedido de obras em aeroportos, a fim de evitar novos acidentes.	09913	SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Apelo ao Ministro da Saúde pela implantação de políticas que melhorem a saúde da população do Amapá.....	09930
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Cobrança da aprovação de projetos que garantam dignidade aos aposentados.	09914	SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Destaque para a importância do projeto que regulamenta a atividade do lobby , a propósito do estudo do jornalista Carlos Negro de Nardi, intitulado: <i>Lobby e Comunicação – O diálogo público-privado no saguão do poder.</i>	09931
SENADOR <i>RENATO CASAGRANDE</i> – Registro do acidente com um helicóptero, ocorrido no Espírito Santo.	09916	SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> – Solicitação no sentido da votação do requerimento do Senador Cristovam Buarque que trata da comemoração dos 25 anos da UnB.....	09981
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Registro de denúncia feita pelo Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis, Penitenciários e Servidores, de que a violência no Piauí é quatro vezes maior que a admitida pelo governo.....	09916	SENADOR <i>ALOIZIO MERCADANTE</i> – Desejo de aliar crescimento acelerado à inclusão digital social.....	09981
SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Reflexão sobre a ausência de uma política pública nacional para a melhoria dos transportes públicos e proposta de		SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> , como Líder – Registro de comparecimento à Feira Agropecuária em Londrina, no Paraná. Críticas ao Governador do Paraná.	09984
		SENADOR <i>GARIBALDI ALVES FILHO</i> – Comentários sobre a “Operação Furação”, realizada pela Polícia Federal e pedido de atenção às conclusões da CPI dos Bingos.....	09985

SENADOR *GILVAM BORGES* – Defesa da adoção de medidas duras contra a criminalidade no país. 09987

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 357, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de congratulações a Sua Santidade o papa Bento XVI, pelo transcurso de seus 80 anos de idade. 09991

Nº 358, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de pesar pelo falecimento da atleta e nadadora Maria Lenk, aos 92 anos de idade, primeira mulher sul-americana a competir em Jogos Olímpicos. 09991

Nº 359, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de pesar pelo falecimento da atleta e nadadora Maria Lenk. 09991

1.2.13 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Manifestação referente ao acordo das Lideranças sobre a apreciação das matérias da Ordem do Dia. 09991

1.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 360, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da atriz Nair Belo, ocorrido hoje, em São Paulo. ... 09992

1.2.15 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO SUPLYCY* – Manifestação sobre o falecimento da atriz Nair Belo (**Requerimento nº 361, de 2007**). Transcrição, no Anais do Senado, de homenagem à Defensoria Pública de São Paulo, pelo transcurso de um ano de bons serviços prestados à população de São Paulo 09992

1.2.16 – Leitura de Requerimentos

Nº 361, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento da atriz Nair Belo, ocorrido hoje, em São Paulo. 09993

Nº 362, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando voto de pesar pelo falecimento da nadadora Maria Lenk. 09998

Nº 363, de 2007, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09998

Nº 364, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos desta Casa, no período de 19 a 22 do corrente, para representar o Senado Federal no 6º Fórum Empresarial, a realizar-se na Bahia. 10000

1.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta

Parecer nº 244, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº

51, de 2007 (nº 137/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Antonio Domingos Teixeira Bedran*, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. **Aprovado.** 10000

Item extrapauta

Parecer nº 248, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 54, de 2007 (nº 165/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Senhor *Fausto Pereira dos Santos* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Wellington Salgado de Oliveira e Aloizio Mercadante. 10002

Item extrapauta

Parecer nº 253, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 65, de 2007 (nº 209/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor *Eli Loria* para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **Aprovado.** 10004

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo das lideranças. **Aprovada**, contra os votos do PSDB e do PFL, após **Parecer nº 254, de 2007 – PLEN**, proferido pelo Sr. Aloizio Mercadante, Relator-revisor, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, José Agripino, Mão Santa, César Borges, Valdir Raupp e Romero Jucá. **A promulgação.** 10006

Item 3

Inversão da pauta com aquiescência do Plenário (Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública. **Aprovado** com emendas, após **Parecer nº 255, de 2007 – PLEN**, proferido pelo Sr. Romeu Tuma, Relator-revisor, tendo usado da palavra os Srs. Demóstenes Torres e Marconi Perillo. À Comissão Diretora para redação final. 10019

Redação Final do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (**Parecer nº 256, de 2007 –CDIR**).
Aprovada. À Câmara dos Deputados. 10020

Item 4

Inversão da pauta com aquiescência do Plenário (Proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências. **Aprovado** com emendas, após **Parecer nº 257, de 2007 – PLEN**, proferido pelo Sr. Romero Jucá, Relator-revisor. À Comissão Diretora para redação final. 10025

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (**Parecer nº 258, de 2007**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 10027

Item 5

Inversão da pauta com aquiescência do Plenário (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 354, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica. **Aprovada**, após **Parecer nº 259, de 2007 – PLEN**, proferido pelo Sr. Marcelo Crivella, Relator-revisor, tendo usado da palavra os Srs. Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, José Agripino, Valter Pereira e Mão Santa. À promulgação..... 10028

Item 2

Inversão da pauta com aquiescência do Plenário (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**, em vir-

tude da inexistência de acordo entre as lideranças partidárias. 10057

Item 6 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica). **Apreciação sobrestada**, em virtude da inexistência de acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 2 da Ordem do Dia. 10057

Item 7 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica. **Apreciação sobrestada.** 10057

Item 8 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007. **Apreciação sobrestada.** 10058

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. **Apreciação sobrestada.** 10058

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado

pelo Tribunal competente). Apreciação sobrestada.	10058	depósito prévio em ação rescisória. Apreciação sobrestada.	10059
Item 11		Item 19	
Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. Apreciação sobrestada.	10058	Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Apreciação sobrestada.	10060
Item 12		Item 20	
Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito. Apreciação sobrestada.	10058	Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. Apreciação sobrestada.	10060
Item 13		Item 21 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)	
Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família. Apreciação sobrestada.	10059	Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. Apreciação sobrestada.	10060
Item 14		Item 22 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)	
Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Apreciação sobrestada.	10059	Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”. Apreciação sobrestada.	10060
Item 15		1.3.1 – Leitura de Pareceres	
Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. Apreciação sobrestada.	10059	Nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006, de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).....	10061
Item 16		1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Apreciação sobrestada.	10059	SENADOR MARIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Juiz dá 15 dias para PT e Carvalho se explicarem”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 23 de março último.	10104
Item 17			
Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). Apreciação sobrestada.	10059		
Item 18			
Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o			

SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro da matéria intitulada “ <i>Maior, mas do mesmo tamanho</i> ”, publicada na revista Veja , edição de 28 de março último.	10105
SENADOR <i>MARCONI PERILLO</i> – Registro do artigo intitulado “ <i>Procurando Rousseau, encontrando Chávez</i> ”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 7 de março último.	10106
SENADOR <i>CÍCERO LUCENA</i> – Registro da matéria intitulada “ <i>Empresas citadas negam irregularidades; estatal não se pronunciou sobre o assunto</i> ”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 02 do corrente.	10107
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Registro do editorial intitulado “ <i>Um sonho de reforma</i> ”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 15 de março último.	10108
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Inserção nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “ <i>Anestesia</i> ”, de autoria do professor Denis Lerrer Rosenfield, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 5 de março último.	10109
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Registro da participação do Presidente Lula à reunião de <i>Diálogo Político dos Presidentes da América do Sul</i> e à <i>Cúpula Energética da Comunidade Sul-Americana de Nações</i> , que estão sendo realizados na Venezuela.	10110

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 10110

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 17-4-2007

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 49ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de abril de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes,
Antonio Carlos Valadares, Romeu Tuma, Edison Lobão, e da Sra. Roseana Sarney*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 17/4/2007 07:33:07 até 17/4/2007 21:23:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICÝ	X	X
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de **72** Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa; em seguida, aos Senadores Eduardo Suplicy, Sibá Machado e Marconi Perillo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável; se pudesse, até agora mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mão Santa, V. Ex^a está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy também pede a inscrição; e eu também faço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para falar pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Sibá.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para falar em nome da Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Marconi Perillo, V. Ex^a é o segundo inscrito a falar como líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

(*) *PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2007-CN, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.” (Mensagem nº 41, de 2007-CN. Nº 238/2007, na origem).*

(*) O projeto lido encontra-se publicado em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário pra tramitação do Projeto:

Até 22-4 Prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 29-4 Prazo para realização de audiências públicas;

Até 9-5 Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;

Até 12-5 Prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;

Até 18-5 Prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;

Até 28-5 Prazo para apresentação de emendas;

Até 2-6 Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 2-7 Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório;

Até 7-7 Prazo para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20, DE 2007

Denomina “Campus Universitário Senador Lauro Campos” a sede da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, em Brasília, Distrito Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica denominado “Campus Universitário Senador Lauro Campos” a sede da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, localizada em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução, que ora submeto à consideração das senhoras e senhores Senadores, visa render uma justa homenagem ao Senador Lauro Campos, que nos deixou em dezembro de 2003, quando concluiu seu mandato, e cuja figura ímpar tanto abrihantou esta Casa.

A Senadora Heloísa Helena apresentou, naquele mesmo ano, proposição de igual teor, mais, em pese ter havido manifestações favoráveis de ambos os relatores designados, infelizmente, a matéria não chegou a ser apreciada em tempo hábil, tem sido arquivada no final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

Se apenas três universidades brasileiras tiveram a oportunidade de ver seu quadro docente adjetivado pela presença do ilustre professor Lauro Campos, o País inteiro se enriqueceu com as verdadeiras aulas que o Senador proferia da tribuna desta Casa. Bastava ouvi-lo para sabermos que estávamos diante de uma pessoa cujo brilho era de primeira grandeza. Escreveu ele uma vez, mesclando em sua fala naturalidade mineira e profundidade intelectual: “conheci as três idades da vida e as quatro estações em que se desdobram e mutam, a cada ano, as belezas do mundo. Sorri em todas elas; em todas choro as lágrimas de minha consciência fundida no caminho da solidariedade com os explorados – trabalhadores e aposentados –, com os excluídos – crianças, mulheres, deficientes e desempregados –, com os idosos e os marginalizados [...]”.

Possuidor de um currículo respeitável ministrou vários cursos na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, entre 1954 e 1957. Em 1963, dentre outras disciplinas, lecionava História do Pensamento Econômico na Universidade Federal de Goiás. Proferiu aulas, como visitante, na Universidade de Sussex, na Inglaterra, em 1976. Integrou o Departamento de Economia da Universidade de Brasília, entre 1966 a 1991, tendo passado em 1971 ao corpo docente do Curso de Mestrado. Na atividade parlamentar não foi diferente, encaminhou muitos projetos, todos em favor do trabalhador, do cidadão comum; contudo, mesmo durante o exercício de seu mandato, nunca deixou de ser o professor Lauro.

Dedicava-se à leitura com voracidade e apaziguava seu inconformismo com a cumplicidade das palavras. Em Paracatu (MG), foi eleito membro da Academia de Letras do Noroeste de Minas. A Jovem Câmara Legislativa do Distrito Federal reconheceu-lhe o mérito e, em 2002, distinguiu-o com o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Além dos contundentes discursos e artigos, sempre de cunho econômico-filosófico, legou-nos duas obras importantes: “A crise da ideologia keynesiana” (publicado pela Editora Campus, em 1980) e “A crise completa: a economia política do não” (publicado pela Editorial Boitempo, em 2001).

Íntegro, ético, coerente, firme em suas convicções e de espírito irreverente, no seu belíssimo texto

Paracatu Imortal, admitia-se “um ser dual, cindido por ambigüidades, por dúvidas e pelas incertezas que compunham as bases de seus frágeis e humanos alicerces [...]”. E prosseguindo dizia “aprendi que aprender é conscientizar-se e [...] que o prazer do aprendizado se mescla com a dureza de uma realidade social triste e desesperada que se incorpora e constrói a consciência do mundo e da vida”. Passando à prática, traduzia suas inquietações em audácia e coragem. Foi assim que o Acre, Estado que represento com tanta alegria e orgulho, viu-se beneficiário de uma emenda orçamentária de sua autoria que alocava recursos para que o Governo de Jorge Viana pudesse realizar mais um dos sonhos dos acreanos: a construção, em Rio Branco, do primeiro Hospital do idoso da Região Norte – inaugurado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na manhã do dia 06 de abril de 2004.

Senador Lauro Campos, com a liberdade e o destemor de professor nato deu-nos, de fato, incontestáveis lições, capazes de inspirar alunos de todos os tempos.

Considero que os atributos arrolados são suficientes para justificar essa iniciativa, no sentido de darmos o nome de Senador Lauro Campos ao Campus da Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS). Ademais, estou certo que essa justa homenagem irá engrandecer o Senado Federal e a história da cidade de Brasília. Espero, pois, contar com a colaboração dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

(Às Comissões de Educação, e Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2007

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos da Administração Federal e de exames vestibulares das instituições federais de educação superior aos jurados do Tribunal do Júri e aos eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os jurados do Tribunal do Júri e os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais, bem como os requisitados para auxiliar seus trabalhos, ficam isentos, por dois anos a partir da data na qual prestarem serviço, do pagamento de taxa de inscrição para exames vestibulares das instituições federais de educação superior e para concursos públicos promovidos por órgãos da admi-

nistração federal direta e indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2º A comprovação, para os fins desta Lei, da prestação de serviço como jurado do Tribunal do Júri e auxiliar da Justiça Eleitoral será feita mediante declaração expedida pelo órgão respectivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de valorizar a participação dos cidadãos nos Tribunais do Júri e nos processos eleitorais, concedendo-lhes isenção no pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos e vestibulares das instituições federais. Trata-se aqui de um reconhecimento do Poder Público aos relevantes serviços prestados por esses indivíduos para a realização da justiça e para a expressão da soberania popular.

Apresentamos esse projeto imbuídos da certeza de que é preferível incentivar a participação popular através da promoção de vantagens em lugar de simplesmente ameaçar com punições. Assim, é mais adequado a um Estado democrático de direito estimular positivamente o cumprimento de obrigações derivadas do múnus público do que impor multas, como aquelas a que estão sujeitos os indivíduos que se recusarem a participar do Tribunal do Júri ou do processo eleitoral, quando convocados,

Nada mais justo que se conceda um pequeno benefício aos cidadãos que não se furtam a dar sua contribuição para a concretização da justiça e da democracia em nosso país, razão pela qual submetemos o presente projeto de lei à consideração de nossos Pares, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador, **Raimundo Colombo.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2007

Acrescenta o art. 462–A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dispor sobre a proibição de descontos nos salários do empregado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar acrescido do art. 462–A:

“Art. 462–A. Ressalvada a hipótese de ocorrência de dolo ou grave omissão do empre-

gado, é vedado efetuar desconto em seu salário, a qualquer título, de valores que forem:

I – recebidos por meio de cheques bancários sem provisão de fundos;

II – recebidos mediante uso de cartão de crédito ou de débito furtado, roubado ou que tenha sido ilicitamente reproduzido para utilização fraudulenta;

III – subtraídos ao estabelecimento ou ao empregado mediante furto ou roubo registrado em boletim de ocorrência policial.

Parágrafo único. Os acordos e convenções coletivas estabelecerão regras acautelatórias para o recebimento de cheques bancários, cartões de crédito ou de débito e guarda dos valores resultantes dos serviços prestados no estabelecimento. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo impedir a ocorrência de fato que, na atualidade, se verifica com preocupante frequência e que atinge membros de diversas categorias de trabalhadores, como, por exemplo, caixas de estabelecimentos comerciais, cobradores de ônibus, garçons e frentistas dos postos de gasolina.

Trata-se da realização de descontos, de seus salários, dos valores referentes aos recebimentos efetuados por meio de cheques sem provisão de fundos, de cartões de crédito “clonados” ou utilizados de forma ilícita ou, ainda, de montantes que tenham sido roubados ou furtados do estabelecimento.

O art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho já veda a realização de descontos não autorizados por lei ou instrumento coletivo sobre o salário devido aos trabalhadores. No entanto, empregadores inescrupulosos se valem de subterfúgios diversos para a realização de tais descontos: a utilização de falsas notas promissórias e de falsos vales de antecipação salarial são exemplos de mecanismos destinados a burlar o comando da lei e que terminam por afetar a remuneração dos trabalhadores.

Em decorrência, consideramos adequada a inclusão de dispositivo que contemple expressamente a hipótese ora tratada, a fim de reafirmar, de forma inequívoca, o repúdio do ordenamento jurídico a tais práticas.

A presente proposição retoma, de forma levemente modificada, idéia encaminhada pelo eminente Senador Rodolpho Tourinho, consubstanciada no PLS

nº 39, de 2004, infelizmente arquivado em razão do final da 52ª Legislatura.

Entretanto, não nos parece justo que, por força de disposições de cunho meramente procedimental, seja obstado o combate aos malefícios impingidos por maus empregadores aos seus empregados.

A realização dos descontos tratados no projeto não apenas é contrária à Lei e aos princípios do Direito do Trabalho, que asseveram pertencer o risco da atividade econômica unicamente ao empregador.

Trata-se de situação verdadeiramente imoral, pois nega ao trabalhador o fruto de seu trabalho e lhe atribui responsabilidade por situação que, na maioria das vezes, escapa a seu controle.

Assim, retomamos a bandeira anteriormente levantada por nosso ilustre Par e apresentamos nossa proposição. A matéria tratada possui relevância social inegável, por estabelecer mais uma instância de proteção aos salários e aos trabalhadores.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

§ 2º É vedado a empresa que mantiver armazém para venda de mercadorias aos empregados ou serviços estimados a proporcionar-lhes prestações **in natura** exercer qualquer coação ou induzimento no sentido de que os empregados se utilizem do armazém ou dos serviços.

§ 3º Sempre que não for possível o acesso dos empregados a armazéns ou serviços não mantidos pela Empresa, é lícito à autoridade competente determinar a adoção de medidas adequadas, visando a que as mercadorias sejam vendidas e os serviços prestados a preços razoáveis, sem intuito de lucro e sempre em benefício dos empregados.

§ 4º Observado o disposto neste Capítulo, é vedado às empresas limitar, por qualquer forma, a liberdade dos empregados de dispor do seu salário.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Planalto do Araxá (UFPLA), federalizando o Centro Universitário do Planalto do Araxá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Planalto do Araxá (UFPLA), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, por meio da federalização do Centro Universitário do Planalto do Araxá, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e demais cargos, as funções gratificadas e outras funções, indispensáveis ao funcionamento da UFPLA;

II – dispor sobre a organização, competências, denominação das unidades e cargos, suas especificações, atribuições, funções e funcionamento da UFPLA, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na UFPLA, mediante transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos órgãos e Entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessário ao funcionamento da entidade;

IV – redistribuir cargos efetivos ocupados para a UFPLA;

V – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nível de escolarização de um povo é elemento crucial para o seu desenvolvimento e bem-estar. Por esta razão, a demanda pelo ensino superior tem crescido notavelmente, situação facilitada por avanços na democratização do acesso ao ensino fundamental e médio, a partir da última década.

Ao mesmo tempo, a elevação dos níveis gerais de escolaridade resulta no aumento da demanda para o ingresso em instituições de ensino superior públicas,

que não detêm meios para atender à crescente procura por seus cursos, que, em decorrência de mandamento constitucional, são gratuitos. Essa insuficiência do ensino superior estatal atinge de forma mais drástica as camadas mais pobres da população, que, em regra, freqüentam escolas de nível fundamental e médio públicas e de qualidade deficiente. Tais estudantes passam a competir em desvantagem nos processos seletivos, em comparação com os candidatos oriundos das escolas particulares, pagas e destinadas aos filhos das famílias de maior renda.

O que vale para o Brasil, vale para o Estado de Minas Gerais, onde o Centro Universitário do Planalto do Araxá – que remonta à década de 1970, quando, por Lei Municipal de 1972, foi criada a Fundação Cultural do Araxá – vem acumulando, há décadas, experiências fundamentais para o bom gerenciamento do ensino superior.

Entre os serviços que presta a Minas Gerais, a Uniaraxa auxiliou na graduação de professores da cidade de Araxá e dos municípios vizinhos, que passaram a oferecer melhores níveis de ensino a população local. Não há dúvidas, portanto, que a Uniaraxá, do alto da experiência acumulada no tempo, e em razão dos muitos cursos de graduação e de pós-graduação que administra com sucesso, já amadureceu para se converter em Universidade. Esse fato é do mais alto interesse de todos os mineiros, que acreditam no valor e na relevância do ensino superior gratuito e de excelência.

Como o aumento da oferta de universidades públicas é um imperativo para o futuro do Brasil, gostaria de conclamar os colegas Congressistas a apoiarem este projeto de lei.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – **Eduardo Azeredo.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 351, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelas 32 vítimas do brutal massacre acontecido recentemente no campus da Virgínia Tech University.

Justificação

O recente massacre de estudantes ocorrido na universidade do estado de Virgínia, EUA, constitui-se no pior ataque em 80 anos contra uma instituição de ensino norte-americana e representa um afronta à consciência de toda a humanidade.

Escolas e universidade devem ser santuários de aprendizado e de convivência pacífica, jamais palcos de violência ensandecida.

À parte das inevitáveis discussões sobre as origens dessa violência irracional e covarde, cumpre-nos, neste momento, manifestar nosso pesar pelo acontecido e enviar nossa solidariedade e condolências aos familiares dessas vítimas inocentes.

Embora o massacre tenha provocado choque e consternação em todo o mundo, para nós, brasileiros, ele tocou fundo, dada à relação de amizade que une Brasil e EUA e à grande presença de brasileiros na universidade de Virgínia.

Em vista do exposto, instamos os nobres pares a que dêem acolhida a esta importante propositura.

Sala das Sessões, 17 de abril 2007. – Senador **Aloizio Mercadante.**

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2007

Requer voto aplauso ao Dr. Maurício Botelho, que deixa esta semana a Presidência Executiva da Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Dr. Maurício Botelho, que deixa esta semana (abril de 2007), o cargo de Presidente-Executivo da Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER, em que, ao longo de 12 anos, foi o grande responsável, juntamente com uma equipe de dedicados funcionários, pelo reerguimento da empresa, então praticamente inoperante, transformando-a numa das maiores fábricas de aviões do mundo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Dr. Maurício Botelho.

Justificação

Este voto é de homenagem a um grande executivo brasileiro, o Presidente da Diretoria Executiva da Embraer, hoje uma empresa de grande relevo para a economia do Brasil, transformada em potência aeronáutica respeitável no mundo. O trabalho do Dr. Botelho, em 12 anos de dedicação, conseguiu reerguer a Embraer, colocando-a no patamar das grandes indústrias de aviões do mundo, a ponto de se situar como uma das principais exportadoras do País. Ele é mere-

cedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2007

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento da atleta Maria Emma Hugla Lenk, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, dia 16 de abril último:

- I – inserção em ata de voto de profundo pesar;
- II – apresentação de condolências:
 - a) a seus familiares;
 - b) à Universidade Federal do Rio de Janeiro;
 - c) à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
 - d) ao Comitê Olímpico Brasileiro; e
 - e) à Associação Brasileira de Masters de Natação;
 - f) ao Fluminense Football Club; e
 - g) ao Clube de Regatas do Flamengo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2007

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)
(Requerimento nº 16, de 2007-CRE)

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado aos Ministros de Estado da Casa Civil, da Fazenda e do Planejamento, o voto de conclamação para que lancem no âmbito do Governo Federal a proposta de aprovação do Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho Interministerial, criado para análise da situação de nossas Forças Armadas, e para que, nos próximos anos, sejam destinados os necessários recursos aos projetos que levem à modernização de seus equipamentos.

Justificação

Na recente cerimônia de substituição do Comando do Exército, em que assumiu esse importante cargo o

General de Exército Enzo Martins Péri, tive a oportunidade de ouvir e registrar o seguinte trecho do pronunciamento do General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, que ora deixava o Comando:

“A história e o mundo contemporâneo estão a mostrar que os países reconhecidamente desenvolvidos equilibram todos os campos do Poder o político, o econômico, o psicossocial, o tecnológico e o militar – esse último, imprescindível no contexto harmonioso.”

Infelizmente, a falta de investimentos consistentes, dentro de um bem elaborado Planejamento de Médio e Longo prazos para a modernização de nossas Forças Armadas, pode levar a que nosso País se distancie, cada vez mais, das demais potências emergentes, no que se refere ao seu Poder Militar.

Não é pela índole pacífica de nosso povo e pela inexistência – no momento atual – de conflitos territoriais, que devamos deixar de lado a necessidade de nos afirmarmos, também, nesse campo de Poder. A medida se justifica, até mesmo, para que possamos respaldar as decisões que a nação terá de adotar, especialmente na defesa intransigente da soberania de nosso território e de nossas posições no campo da Política Internacional.

Mesmo sem apresentar risco iminente de guerra, muitos países da América do Sul iniciaram um amplo processo de modernização de suas Forças Armadas.

Segundo noticiário da imprensa, em 2006, a Venezuela destinou US\$2,2 bilhões, principalmente para a aquisição de aeronaves e armamento pesado oriundos da Rússia. No mesmo período, o Chile investiu US\$2,7 bilhões na aquisição de caças F-16, dos Estados Unidos, além de submarinos e novos navios.

Enquanto isso, o Brasil, com sua dimensão continental e graves problemas oriundos de nossa extensa fronteira, tanto terrestre quanto marítima – essa última, a chamada “Amazônia Azul”, com cerca de 4,5 milhões de km² e um patrimônio de valor inestimável – investiu, apenas, US\$1,3 bilhão.

A troca de Comandos das Forças Armadas é um momento de alento para os componentes dessas Instituições, a quem a nação tanto deve.

Que essa oportunidade de se proporcionar uma injeção de ânimo na classe militar não seja desperdiçada.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007. – **Fernando Collor**, Autor – **Serys Shessarenko** – **Flexa Ribeiro** – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Joaquim Roriz** – **Antônio Carlos Valadares** – **Heraclito Fortes**, Presidente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2007

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)
(Requerimento nº 19, de 2007 – CRE)

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas –, a proposta de transformação do PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – em órgão permanente daquela Entidade, no formato de agência internacional, com a reivindicação de que a sede oficial do novo órgão seja no Brasil.

Justificação

A proposta de instalação como sede no Brasil de um órgão da ONU ligado ao meio ambiente foi apresentada, originalmente, pelo nobre Senador Marco Maciel, durante audiência na Subcomissão de Mudanças Climáticas, desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Na oportunidade, proferiu palestra sobre o tema o físico e professor José Goldemberg.

De acordo com o Senador, excluindo os Estados Unidos, nenhum outro país da América possui sede oficial de entidade da ONU. Além disso, como já existem órgãos similares da própria Organização no âmbito da Saúde (OMS – Organização Mundial da Saúde) e da Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), nada mais coerente nos atuais dias que o setor do Meio Ambiente seja também contemplado com uma estrutura de apoio desse porte.

Em complemento e resposta à sugestão, o palestrante sustentou a possibilidade de transformação do PNUMA – hoje caracterizado apenas como um programa – em órgão definitivo. A conversão, conseqüentemente, demandaria a providência de instalação de uma sede.

O momento da reivindicação é propício, não só pela relevância que a questão ambiental tomou nas últimas semanas em virtude da divulgação do recente Relatório Stern, mas também pela previsão de um novo estudo analítico sobre a destruição da biodiversidade a ser elaborado pela ONU. Trata-se de acordo aprovado na semana passada, durante reunião em Potsdam (Alemanha), pelos ministros do Meio Ambiente do G-8 e por mais cinco representantes de nações emergentes, incluindo o Brasil. A chancela da medida converteu-se na “Iniciativa de Potsdam para a Biodiversidade 2010”; cujo objetivo é frear a destruição da biodiversidade no planeta Segundo matéria do **Correio Braziliense** de 17-3-07, o diretor do Pnuma, Sr. Achim Steiner, declarou no encontro que “nos últimos dois anos houve

uma mudança no debate sobre temas ecológicos que permite encarar com otimismo o futuro”. E ainda aproveitou para elogiar os esforços do Brasil pela redução de 50% no desmatamento.

É de se reconhecer, assim, que o Brasil está plenamente inserido internacionalmente nas discussões ambientais. Possui, com isso, todas as condições e credenciais para propor o fortalecimento do Pnuma, mediante sua transformação em agência internacional e permanente da ONU para questões ambientais, bem como reivindicar sua sede em nosso País.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007. – **Fernando Collor**, Autor – **Serys Slhessarenko** – **Flexa Ribeiro** – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Joaquim Roriz** – **Antonio Carlos Valadares** – **Heráclito Fortes**, Presidente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2007

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)
(Requerimento nº 20, de 2007 – CRE)

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas –, a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “RIO + 20”, em 2012, com sede na cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados.

Justificação

O momento de profunda crise ambiental que atormenta hoje o planeta como o aquecimento global e suas terríveis conseqüências, orienta o Brasil a adotar uma postura corajosa e determinada de promover este encontro de modo a dar continuidade aos debates, trabalhos e acordos dos eventos denominados RIO 92, RIO + 5, Protocolo de Kyoto, entre outros.

A sugestão de 2012, se justifica pelo término, nesse ano, da vigência do Protocolo de Kyoto. Além disso, vale lembrar que o primeiro encontro mundial sobre Meio Ambiente ocorreu em 1972, em Estocolmo, Suécia. Vinte anos depois, em 1992, realizou-se a I Conferência Mundial de Meio Ambiente, a RIO 92. Portanto, a data de 2012, para a promoção da RIO + 20, configura importante marco para mais um evento desse porte.

Contudo, mais relevante que a sucessão das datas, é o fato de que alguns dados e estudos têm mostrado que, na prática, após a realização das conferências e eventos de âmbito internacional destinados a acordos e tratativas ambientais entre as nações, ocorre, ao longo dos anos seguintes, um relaxamento natural por parte dos países signatários em relação ao cumprimento dos compromissos firmados. Foi o que aconteceu, sucessivamente, depois dos eventos da RIO 92, RIO + 5 e, agora, com a proximidade do término da vigência do Protocolo de Kyoto.

Por outro lado, essas mesmas pesquisas e levantamentos demonstram uma tendência inversa neste cenário ao constatar que, nos anos que antecedem as conferências mundiais, os países comprometidos com a redução de danos ao meio ambiente se esforçam para cumprir e adotar medidas de alcance na preservação ambiental. Em outras palavras, são condutas de uma espécie de “fazer o dever de casa” antes de cada encontro de repercussão internacional.

Daí ser imprescindível ao Brasil, mais uma vez, tomar a iniciativa e se antecipar na promoção de uma nova Conferência Mundial de Meio Ambiente. Tratar-se-ia, inclusive, de oportuna providência para o País se reintegrar no cenário internacional diante da urgente bandeira da preservação do planeta.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007. –**Fernando Collor**, Autor – **Serys Slhessarenko** – **Flexa Ribeiro** – **Arthur Virgílio** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Joaquim Roriz** – **Antônio Carlos Valadares** – **Heráclito Fortes**, Presidente.

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno, encaminha os requerimentos lidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se manifeste quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2007

Institui o Sistema Parlamentar de Governo e dá outras providências.

Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** e o § 1º do art. 61 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação

“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente do Conselho de Ministros, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente do Conselho de Ministros as leis que:
.....” (NR)

Art. 2º O **caput** e o § 1º do art. 62 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. Nos termos do art. 88-C, inciso XII, o Presidente do Conselho de Ministros poderá editar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º.

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro.

III – reservada à lei complementar.” (NR)

Art. 3º Os arts. 76 a 88 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelo Conselho de Ministros, cabendo a este a direção e a responsabilidade da política do Governo, assim como da Administração Federal.” (NR)

Seção II

Do Presidente da República

“Art. 77. A eleição do Presidente da República realizar-se-á no ano anterior ao término do mandato presidencial vigente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e se houver segundo turno, no último domingo do mesmo mês.

§ 1º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver maioria absoluta de votos, não computados os brancos e os nulos.

§ 2º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 3º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 4º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.” (NR)

“Art. 78. O Presidente da República tomará posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.” (NR)

“Art. 79. Em caso de impedimento do Presidente da República, ou vacância do cargo, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência, o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.” (NR)

“Art. 80. Vagando o cargo de Presidente, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a vaga.

§ 1º Se a vaga ocorrer nos dois últimos anos do período presidencial, a eleição será feita trinta dias depois pelo Congresso Nacional.

§ 2º Em ambos os casos, o eleito deverá completar o período de seu antecessor.” (NR)

“Art. 81. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início no dia 31 de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.” (NR)

“Art. 82. O Presidente da República não poderá, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do país por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.” (NR)

Seção Iii

Das Atribuições do Presidente da República

“Art. 83. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear o Presidente do Conselho de Ministros e, por indicação deste, os demais Ministros de Estado e exonerá-los quando a Câmara dos Deputados lhes retirar a confiança;

II – presidir as reuniões do Conselho de Ministros, quando julgar conveniente;

III – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, ouvido o Presidente do Conselho de Ministros;

IV – vetar, total ou parcialmente, nos termos da Constituição, os projetos de lei aprovados pelo Congresso;

V – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VI – celebrar tratados e convenções internacionais, “ad referendum” do Congresso Nacional;

VII – declarar a guerra, depois de autorizado pelo Congresso Nacional ou sem essa autorização, no caso de agressão estrangeira verificada no intervalo das sessões legislativas;

VIII – celebrar a paz, com autorização do Congresso Nacional;

IX – permitir, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, ou sem essa autorização no intervalo das sessões legislativas, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

X – exercer o comando das forças armadas e, por proposta do Presidente do Conselho de Ministros, nomear os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhe são privativos;

XI – conceder indultos e comutar penas, com audiência dos órgãos instituídos em lei;

XII – prover, na forma da lei e com as ressalvas constitucionais, os cargos públicos federais;

XIII – outorgar condecorações ou outras distinções honoríficas a estrangeiros, concedidas na forma da lei;

XIV – dispor por decreto, mediante proposta do Presidente do Conselho de Ministros, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar em aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

XV – decretar, mediante proposta do Presidente do Conselho de Ministros, o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal, nos termos da lei;

XVI – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores dos Territórios Federais, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central, e outros servidores, quando determinado em lei;

XVII – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVIII – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição e, por indicação do Presidente do Conselho de Ministros, o Advogado Geral da União e o Controlador-Geral da União;

XIX – nomear os membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XX – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XXI – decretar a dissolução da Câmara dos Deputados, nas hipóteses previstas nos §§ 5º e 3º do art. 37;

XXII – exercer outras atribuições previstas na Constituição.

Parágrafo único. O disposto no inciso XXI não se aplicará nos últimos cento e oitentas dias do mandato presidencial.” (NR)

Seção IV

Da Responsabilidade do Presidente da República

“Art. 84. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal, e especialmente contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício dos demais Poderes da União e das Unidades da Federação e do Ministério Público;

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – a segurança interna do País;

V – a probidade da administração;

VI – a lei orçamentária;

VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas do processo e julgamento, assegurado amplo e irrestrito direito de defesa.” (NR)

“Art. 85. Admitida a acusação contra o Presidente da República por dois terços da Câmara dos Deputados, em votação secreta, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime, pelo Supremo Tribunal Federal;

II – nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.” (NR)

“Art. 86. O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de sua função.” (NR)

Seção V

Do Conselho de Ministros

“Art. 87. O Conselho de Ministros responde coletivamente perante a Câmara dos Deputados pela política do Governo e pela Administração Federal, e cada Ministro, individualmente, pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

§ 1º À exceção do previsto nos incisos I, II, X, XIII, XX e XXI do art. 83, todos os atos do Presidente da República devem ser referendados pelo Presidente do Conselho e pelo Ministro competente, como condição de sua validade.

§ 2º O Presidente do Conselho de Ministros deverá ter idade mínima de trinta e cinco anos e terá a designação de Primeiro Ministro.

§ 3º O Presidente do Conselho de Ministros será escolhido pelo Presidente da República e submetido à aprovação da maioria absoluta da Câmara dos Deputados que decidirá sobre sua aceitação, o respectivo plano de governo e os nomes que comporão o Conselho de Ministros no prazo de 48 horas, em turno único, por voto secreto.

§ 4º Não obtendo a aprovação da maioria absoluta da Câmara, caberá ao Presidente da República a indicação, no prazo de três dias, de outro nome de sua preferência para o mesmo cargo.

§ 5º Recusada a aprovação, o Presidente da República deverá, em igual prazo, apresentar outro nome; se também este for recusado, o Presidente da República dissolverá a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 6º Em caso de renúncia do Presidente do Conselho de Ministros, proceder-se-á na forma do disposto nos parágrafos anteriores.

§ 7º A moção de desconfiança em face do Conselho de Ministros só poderá ser apresentada se subscrita por, no mínimo, trinta por cento dos integrantes da Câmara dos Deputados e for acompanhada de proposta da composição de um novo Conselho e do respectivo programa de Governo que, aprovados pela maioria absoluta da Casa, ensejarão a substituição do Conselho.

§ 8º Verificada a impossibilidade da manutenção do Conselho de Ministros por falta de apoio parlamentar, comprovada em moções de desconfiança aprovadas, consecutivamente, em face de três Conselhos, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a que poderão concorrer os parlamentares que hajam integrado os Conselhos dissolvidos.

§ 9º A Câmara dos Deputados dissolvida, nos termos dos §§ 5º e 8º, permanecerá no exercício de suas funções até a posse dos novos deputados federais eleitos.

§ 10. A rejeição de medida provisória, por maioria absoluta da Câmara, importará na exoneração dos membros do Conselho de Ministros.” (NR)

“Art. 88. Ressalvado o disposto no art. 87, § 2º, o Conselho de Ministros será integrado

por Ministros de Estado escolhidos entre cidadãos maiores de vinte e um anos, que estejam no gozo dos direitos políticos.

§ 1º O Conselho de Ministros decide por maioria de votos, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho.

§ 2º O Presidente do Conselho e os Ministros podem participar das discussões, em qualquer das Casas do Congresso e em suas comissões técnicas.

§ 3º Em cada Ministério haverá um Vice-Ministro nomeado pelo Ministro e aprovado pelo Conselho de Ministros.

§ 4º Os Vice-Ministros poderão comparecer a qualquer das Casas do Congresso Nacional ou a suas comissões técnicas, como representantes dos respectivos Ministros.

§ 5º Exonerado o Conselho de Ministros, e enquanto não se constituir o novo, os Vice-Ministros responderão pelo expediente das respectivas pastas.” (NR)

Art. 4º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 88-A, 88-B e 88-C:

“Art. 88-A. Ao Presidente do Conselho de Ministros compete:

I – indicar ao Presidente da República, nos termos do art. 83, inciso I, os nomes dos Ministros que devam integrar o Conselho de Ministros;

II – propor ao Presidente da República, a sanção ou veto dos projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional;

III – propor ao Presidente da República os nomes dos comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e dos oficiais-generais que devam ser promovidos e indicar os que devam ser nomeados para os cargos que lhe são privativos;

IV – propor ao Presidente da República os decretos que disponham sobre organização e funcionamento da administração federal, observado o disposto no art. 83, inciso XV, alínea a da Constituição;

V – propor ao Presidente da República a extinção de funções e cargos públicos, quando vagos;

VI – propor ao Presidente da República, o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal, nos termos da lei;

VII – indicar ao Presidente da República o Advogado Geral e o Controlador Geral da União;

VIII – tomar a iniciativa dos projetos de lei do Governo que devam ser submetidos à apreciação e aprovação do Congresso Nacional;

IX – exercer o poder regulamentar;

X – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas na Constituição;

XI – propor ao Presidente da República o provimento e a extinção dos cargos públicos na forma da lei;

XII – editar medidas provisórias com força da lei, nos casos de urgência e relevância que disponham sobre segurança nacional, segurança pública, finanças públicas e nas calamidades públicas que requeiram medidas inadiáveis;

XIII – prestar anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior”. (NR)

“Art. 88-B. O Presidente do Conselho poderá assumir a direção de qualquer Ministério.” (NR)

“Art. 88-C. Compete ao Conselho de Ministros:

I – opinar sobre as questões encaminhadas pelo Presidente da República;

II – examinar as questões suscitadas pelo Presidente do Conselho de Ministros ou pelos Ministros de Estado;

III – elaborar programa de governo e apreciar a matéria referente à sua execução;

IV – elaborar o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas na Constituição;

V – deliberar sobre as questões que afetem a competência de mais de um Ministério.” (NR)

Art. 5º Fica extinto o cargo de Vice-Presidente da República.

Art. 6º Os Estados decidirão sobre a adoção do sistema parlamentarista em seus respectivos territórios, observados os princípios desta Constituição.

Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 95:

“Art. 95. No período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de janeiro do ano da posse do primeiro Presidente da República eleito sob a vigência do sistema parlamentarista de governo, exercerá o cargo de Presidente da

República, o Presidente da Câmara dos Deputados e, em seus impedimentos, os Presidentes do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, sucessivamente”. (NR)

Art. 8º Esta Emenda entrará em vigor a partir da vigência do mandato presidencial subsequente à sua promulgação.

Parágrafo único. O Congresso Nacional não promulgará esta Emenda entre o início do processo eleitoral para o cargo de Presidente da República e a posse do candidato eleito no respectivo pleito.

Justificação

I – Mais uma Emenda Parlamentarista?

Que fatos ou circunstâncias justificariam mais uma proposta de mudança constitucional, com o objetivo de implantar o sistema parlamentarista de governo, depois de mais de um século de vigência do presidencialismo entre nós? Simples desejo de mudar a forma, mantendo o conteúdo de nossa organização política, ou uma tentativa de buscar saídas para problemas e desafios cuja solução não depende do sistema de governo? A indagação é tanto mais procedente, quando se tem em vista a circunstância de que a opção pelo presidencialismo foi tema de duas das três consultas populares até hoje realizadas entre nós, sendo em ambas confirmada pelo voto dos brasileiros manifestação favorável ao regime presidencial, segundo mostra o seguinte quadro:

Ano	Parlamentarismo	%	Presidencialismo	%	Branco/Nulos	%
1963	2.073.582	16,87	9.457.448	76,97	765.145	6,22
1993	16.517.862	24,65	37.156.841	55,45	13.355.538	19,9

Tratando-se de uma questão de natureza técnica e especializada, a evolução dos dados leva, entre outras, à necessária conclusão de que, em 30 anos, aumentou o apoio à opção parlamentarista e diminuiu a preferência pelo presidencialismo, enquanto mais do que triplicou a proporção dos indecisos e indiferentes. Os dados poderiam ser usados como indicadores de que uma consistente e sistemática campanha de esclarecimentos terminaria por criar maior oportunidade de uma possível vitória do parlamentarismo pelo voto popular, se confirmada essa tendência empiricamente aqui constatada. No entanto, na medida em que o parlamentarismo for a opção de apenas um partido político, as chances de sua aprovação por manifestação popular será extremamente difícil, por implicar em uma identificação entre sistema parlamentar de governo e uma legenda partidária específica, circunstância

que seguramente afastará os eleitores do restante do espectro partidário do país.

Esta, contudo, não é a hipótese, nem o objetivo desta emenda, já que não se cogita de uma decisão popular, mas se propõe, ao contrário, uma deliberação congressual, para a qual é possível obter substancial apoio político, doutrinário e até mesmo ideológico, no âmbito do Congresso Nacional, se houver uma simetria entre as tendências da opinião pública brasileira acima demonstrada e o sentimento partidário.

Os fundamentos desta proposta se baseiam na procedente constatação de Afonso Arinos de Melo Franco, no prefácio em que registrou as razões de sua transição política e pessoal, ao confessar ter sido não só convencido, mas também convertido, passando da condição de teórico do sistema presidencialista para a de adepto e defensor do parlamentarismo. Em 1958, ele assinalou com toda razão, no prefácio do livro em que a Editora José Olímpio reuniu os textos de seu parecer na Comissão Especial da Câmara contra a emenda parlamentarista nº 4/1949, de Raul Pilla, publicada no mesmo volume, que “O êxito dos regimes depende muito mais do espírito com que são aplicados e da correspondência com o meio social que pretendem governar, do que da sua estrutura jurídica. Em defesa de sua tese, usou dois exemplos que aparentam uma contradição, na realidade inexistente:

Os Estados Unidos e a Inglaterra, apesar das diferenças que separam os respectivos regimes de governo, tem muita identidade quanto à maneira pela qual concebem e praticam o Direito Constitucional. Os sistemas constitucionais, entre os povos saxônicos, se desenvolvem histórica e casuisticamente e não empírica e racionalmente, como ocorre com os povos de cultura latina.

Dai sua conclusão de que:

O sistema presidencial dos Estados Unidos, tanto quanto o parlamentarismo da Inglaterra, estão entre os maiores êxitos de organização política de toda a história universal, cada qual em virtude de certos fatores específicos. O presidencialismo americano se apóia em três elementos igualmente importantes, cujo equilíbrio dinâmico constitui o segredo de seu extraordinário sucesso: o culto da Constituição Federal, a influência da Suprema Corte e a ação dos partidos políticos.

(...) De uma maneira geral, pode-se assegurar que o partido político domina no século XX o panorama das instituições constitucionais, em todos os regimes verdadeiramente orga-

nizados. Quer nos sistemas democráticos de governo, quer nos totalitários ou antidemocráticos, o partido é o mecanismo político por via do qual as forças sociais se afirmaram, dentro e através das instituições. Nos sistemas democráticos pluripartidários parlamentares (França e Itália), elas procuram um livre equilíbrio graças às composições parlamentares chamadas coalizões. Quando o sistema é bipartidário e parlamentar (Inglaterra), o governo é exercido naturalmente pelo partido em maioria. Quando é partidário e presidencial (Estados Unidos), ou o Presidente tem maioria no Congresso, ou não a possui. No primeiro caso não há problema, mas no segundo são necessárias acomodações que, às vezes, não impedem derrotas do Executivo, como, ainda em 1957, sucedeu com o Presidente Eisenhower na tramitação do orçamento. Porém, tanto as acomodações, como as derrotas transcorrem exclusivamente no plano dos partidos.

E conclui:

(...) Não considero o parlamentarismo uma panacéia milagrosa. Ao contrário. Proclamei-lhe os defeitos no estudo que se vai ler em seguida. Mas cheguei à conclusão de que, melhor ou menos mal que o presidencialismo, ele servirá para vencer a atual crise da democracia brasileira.

II – Antídoto Contra Crises?

Em 1958, quando o então presidencialista Afonso Arinos escreveu esse texto, o Brasil já tinha superado sua pior crise política e institucional. Vivíamos sob o governo de Juscelino Kubitschek que teve, entre tantas outras, a virtude de superar o fosso que dividia a opinião pública desde 1954, com o suicídio do Presidente Vargas. Hoje, à distância de praticamente meio século daqueles que convencionamos chamar de “anos dourados”; marcados por uma reconhecida estabilidade política, um promissor dinamismo econômico e significativas transformações sociais, somos obrigados a reconhecer que não só não nos encontrávamos em crise, como de sua iminência ainda não havia sinais. O presidente desarmou os focos de insurreição militar com que iniciou seu governo, concedendo anistia aos revoltosos antes mesmo de deporem as armas, consciente de que o movimento sedicioso não tinha raízes nas Forças Armadas. O sistema político, porém, já tinha causado sua principal vítima, com o suicídio do estadista que, na Presidência da República, negou-se

a ceder às pressões políticas com respaldo militar, que terminaram por ceifar sua vida. Colocado ante o dilema de afastar-se do poder legitimamente conquistado e ao qual seguramente não voltaria, se concordasse com a forma sibilina de “licenciar-se” ou renunciar, Getúlio buscou a solução extrema da morte.

Uma indagação restou inevitável. Se na década de 1950 estivéssemos vivendo sob outro regime, como o parlamentarismo, em que prepondera o princípio da separação de poderes, entre a chefia do Estado e a do governo, o desfecho da crise política de 1954 teria sido tão dolorosamente trágico como se revelou? A especulação, a suposição e a cogitação efetivamente não servem à História. Mas as hipóteses podem servir de orientação, ao menos para o exercício do raciocínio lógico. A eventualidade de uma simples troca do Gabinete, como no sistema parlamentarista tanto era possível, quanto plausível para conter a crise político-militar.

A dinâmica do processo político, contudo, não obedece aos ditames da lógica formal das conclusões, por mais racionais que elas sejam. A crise do suicídio em 1954, sucedeu a da renúncia de Jânio Quadros em 1961. O parlamentarismo a que aludia Afonso Arinos em 1958 terminou sendo usado como panacéia para a crise que, em três anos, levou à sua adoção.

Na verdade, era uma contrafação de parlamentarismo, pois não previa a dissolução da Câmara, em decorrência da inexistência do princípio da responsabilidade política do Ministério. E esse foi o preço que levou à sua revogação. Parece fora de dúvida, porém, que, de alguma forma, o abandono da solução de emergência contribuiu para o desfecho incruento, mas indesejado de 1964. O parlamentarismo, utilizado como antídoto em 1961, não foi mais que mero subterfúgio, frustrado com sua revogação, depois de quinze meses, pela consulta popular de 6 de janeiro de 1963. No ano seguinte, a República liberal de 1946 tomou-se simples hiato entre o Estado Novo decretado em 1937 e o regime militar instituído em 64.

A Constituinte de 1987/8, nascida de tantas e tão promissoras expectativas, frustrou, mais uma vez, as esperanças dos parlamentaristas. A Comissão de Sistematização presidida por Afonso Arinos, convertido então há mais de vinte anos ao parlamentarismo, formulou um projeto de organização política calcado no arcabouço do sistema parlamentar de governo que terminou sendo obrigado a conviver com a armadura presidencialista imposta pela votação de 22 de agosto de 1987, em que venceu o presidencialismo. O plebiscito previsto para 7 de setembro de 1993, e antecipado para abril, não poderia ter propiciado resultado diferente do que aquele que logrou. Na verdade, o recurso à consulta

popular não foi mais que um consolo, uma espécie de concessão feita pela Constituinte aos parlamentaristas, a reboque da vitória conquistada pelos monarquistas, com o plebiscito de sua iniciativa, incluído no art. 2º das Disposições transitórias da Constituição.

O que poderia ter sido um antídoto contra as crises de governabilidade, terminou se inviabilizando no país em que elas sempre se tomam maiores do que os remédios prescritos.

III – Arremedo de Parlamentarismo

O regime presidencialista instituído como solução de compromisso pela emenda constitucional nº 4, de 1961, era efetivamente um arremedo de parlamentarismo. Por isso, durou tão pouco. Foram nada menos de três Gabinetes em quinze meses, o que dá a média de um a cada cinco meses, com a circunstância de que o Gabinete Tancredo Neves durou os dez primeiros meses, entre 8 de setembro de 1961 e 12 de julho de 1962, quando o presidente do Conselho se desincompatibilizou para concorrer às eleições gerais daquele ano, uma prática que no parlamentarismo é dispensável e incabível. O Gabinete Brochado da Rocha que o sucedeu, perdurou durante pouco mais de sessenta dias, entre 12 de julho e 18 de setembro do mesmo ano. E o último, presidido pelo professor Hermes Lima sobreviveu entre 18 de setembro a 12 de dezembro como Gabinete provisório, e entre essa data e 24 de janeiro, hibernando o tempo necessário para preparar os funerais da frustrada experiência.

Os fatos mostram que, com o sistema adotado no Império e esse arremedo de 1961, o parlamentarismo ainda não teve sua chance no Brasil, pela simples razão de que nunca chegou a ser praticado.

Não são poucos, porém, os que usam o argumento de que a adoção do sistema parlamentar entre nós significaria apenas voltar ao regime vigente no Império. É o que assinala Afonso Arinos no item III de seu parecer contrário à emenda parlamentarista nº 4/49, de autoria do dr. Raul Pilla, quando escreveu:

Não é recente a opinião de que os males da nossa política republicana decorrem da adoção do sistema presidencial, depois de muitas décadas de prática parlamentarista. Voltar ao parlamentarismo do Império, eis a solução preconizada por muitos, inclusive pelo sr. Raul Pilla, que a invoca em mais de um discurso.

Começamos por observar que é altamente duvidosa, ou, pelo menos, muito pouco rigorosa, a caracterização do governo imperial como sendo parlamentarista.

(...) Que caro cieriza, com efeito, o governo parlamentar, ou governo de gabinete? Para não cometermos a imprudência de opinar por nossa própria conta, tomemos a opinião de duas grandes autoridades, escolhidas nos grandes países tradicionalmente parlamentaristas, Inglaterra e França. O inglês Bagehot (fonte na qual Joaquim Nabuco confessa, na "Minha formação", ter bebido a sua convicção da "superioridade do governo de gabinete inglês sobre o sistema presidencial americano), escreve: "O traço-de-união é o gabinete. Por este novo nome entendemos uma comissão do corpo legislativo escolhida para ser o corpo executivo. A legislatura tem várias comissões, porém esta é a mais importante".

(...) Executivo emanado do Legislativo, do qual aquele é uma simples delegação, responsabilidade ministerial coletiva, eis, em resumo, as características fundamentais do parlamentarismo, em qualquer das suas nuances.

Quase todos os que sustentam a tese segundo a qual o sistema de governo no Império era, ou pelo menos tomou-se a partir de 1847, parlamentarista, invocam como evidência o Decreto nº 523, de 20 de julho daquele ano, mediante o qual foi criado o cargo de Presidente do Conselho de Ministros. Seu texto não deixa dúvidas quanto ao fato de que seu limitado objetivo estava longe disso: "Tomando em consideração a conveniência de dar ao Ministério uma organização mais adaptada às condições do sistema representativo, hei por bem criar um Presidente do Conselho de Ministros, cumprindo ao dito Conselho organizar seu regulamento o qual será submetido à minha imperial aprovação".

Essa medida não teve qualquer repercussão no sistema de governo, depois de sua adoção. As práticas, os usos, os costumes e as prerrogativas dos ministros e do Ministério continuaram os mesmos. O que impedia a adoção do regime parlamentar era a própria Carta Política do Império, outorgada por d. Pedro I em 24 de março de 1824, ao investir o monarca na titularidade de dois dos quatro poderes do Estado: o Poder Moderador e o Poder Executivo. A inovação do Poder Moderador, também chamado de Poder Neutro, tinha sido divulgada no Curso de Direito Constitucional do escritor francês nascido na Suíça, Benjamin Constant, fonte em que se abeberou Carneiro de Campos, principal redator daquele texto constitucional brasileiro. Esta, aliás, não é a única contribuição do pensador francês, pois também é de sua autoria o princípio do art. 178

de nossa primeira Carta Política: "É só constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos Poderes Políticos e aos Direitos Políticos e individuais dos cidadãos; tudo o que não é constitucional pode ser alterado, sem as formalidades referidas, pelas Legislaturas ordinárias".

A relevância desse novo e singular Poder do Estado, instituição que só existiu nas duas Constituições outorgadas por D. Pedro, a primeira do Brasil e a de Portugal, pode ser aferida pela circunstância de que o Título V da Carta Política do Império, todo dedicado ao Imperador, inicia exatamente com as seguintes palavras constantes do art. 98: "O Poder Moderador é a chave de toda a organização política e, delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação e seu primeiro representante, para que, incessantemente, vale sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos". Entre suas nove prerrogativas constitucionais estatuídas no art. 101, estavam as de: (a) convocar a Assembléia Geral [como então se denominava o conjunto das duas Casas do Parlamento do Império], nos intervalos das sessões, quando assim pedir o bem do Império; (b) prorrogar ou adiar a Assembléia Geral e dissolver a Câmara dos Deputados nos casos em que o exigir a salvação do Estado, convocando imediatamente outra que a substitua; e (c) nomeando e demitindo livremente os ministros de Estado. Uma vez que o monarca era também o titular do Poder Executivo, a ele cabiam todas as tarefas de Estado e de Governo. Não bastasse a soma de dos dois Poderes do Estado, o art. 99 do texto constitucional ainda dispunha: "A pessoa do Imperador é inviolável e sagrada; ele não está sujeito a responsabilidade alguma".

Essa preponderância, essa hegemonia, essa supremacia, enfim, do monarca sobre os demais poderes do Estado, que com toda propriedade se denominou de "poder pessoal" na crítica impenitente que permeou todo o reinado de D. Pedro II, mostra que o sistema político que substitui até a Proclamação da República, não tinha qualquer laivo, um resquício que fosse, de um sistema parlamentar de governo, tal como concebido e praticado na Inglaterra e que se espalhou por toda a Europa Ocidental, a partir dos séculos XVIII e XIX. Exatamente por isso, todo o debate doutrinário durante a longa duração do segundo reinado, se deu em tomo da questão do Poder Moderador. São exemplos dessa discussão, que só teve fim com a Proclamação da República, os livros de Direito Constitucional em que estudaram todas as gerações de nossos juristas durante o século XIX, como a obra tantas vezes reeditada Direito Público Brasileiro e

Análise da Constituição do Império, de José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, a de Zacarias de Góes e Vasconcelos, Da Natureza e Limites do Poder Moderador a do jurista e magistrado Braz Florentino Henriques de Souza, Do Poder Moderador, a de José Antônio Soares de Souza, Visconde do Uruguai, Direito Administrativo e a de Tobias Barreto, A Questão do Poder Moderador.

A comprovação definitiva de que o sistema parlamentar não existiu, não foi praticado e era incompatível com a Constituição Outorgada de 1824, é o chamado “incidente Zacarias”, de 1868. Para solucionar a crise criada com o pedido de demissão de Caxias do comando das tropas aliadas que lutavam na Guerra do Paraguai, agastado com as críticas da imprensa subvencionada pelo gabinete liberal de Zacarias de Góes e Vasconcelos, presidente do Conselho de Ministros então no poder, D. Pedro II, de acordo com o que sugeriu o Presidente do Conselho de Ministros, demitiu o gabinete sustentado na Câmara por ampla maioria do Partido Liberal e nomeou para substituí-lo um gabinete conservador presidido pelo Visconde de Itaboraí. José Bonifácio, o Moço, redigiu moção hostil ao novo ministério em que se lia: “A Câmara viu com profundo pesar e geral surpresa o estranho aparecimento do atual gabinete, gerado fora de seu seio e simbolizado por uma nova política, sem que uma questão parlamentar tivesse provocado a queda de seu sucessor”. O documento não era um voto de desconfiança, que não estava previsto nem na Constituição nem nas Leis Políticas do Império. Equivalia a tanto, porém. Pelas praxes constitucionais de todos os regimes parlamentares, a aprovação do texto, por 85 contra 10, teria sido suficiente para derrubar o novo gabinete. A resposta, contudo, dá mostras do que era o “poder pessoal”, com o qual se rotulava o regime. Em vez de cair o gabinete, o imperador fez exatamente o contrário: dissolveu a Câmara que se rebelava com o seu poder e o seu arbítrio.

Ninguém melhor do que Joaquim Nabuco, com sua larga visão, seu profundo conhecimento das praxes do Império, e sua visão arguta do nosso sistema político então vigente, na monumental biografia do pai, mostrou que o pretenso parlamentarismo nunca existiu e se resumia, na verdade, à vontade soberana e definitiva do monarca:

Antes de tudo, o reinado é do Imperador. Decerto ele não governa diretamente por si mesmo, cinge-se à Constituição e às formas do governo parlamentar; mas como ele só é árbitro de cada partido e de cada estadista, e como está em suas mãos o fazer e desfazer os ministérios, o poder é praticamente dele.

A investidura dos gabinetes era curta, o seu título precário – enquanto agradassem ao monarca; em tais condições só havia um meio de governar, a conformidade com ele. Opor-se a ela, aos seus planos, à sua política, era renunciar ao poder.

O que tivemos, nas palavras autorizadas de Nabuco, foram apenas, como ele as denominou, “formas do Governo Parlamentar”. Em outras palavras, cruas, porém verdadeiras, tratava-se de uma contrafação do regime parlamentar. Por isso, Afonso Arinos, no seu parecer contrário à emenda parlamentarista nº 4/1949, de Raul Pilla, pôde escrever:

Quando dizemos, assim, que o Império gozou de duradoura estabilidade das instituições devido ao regime parlamentar formulamos uma inverdade, ou antes, duas. Primeiro, porque tal estabilidade não existiu de fato, pelo menos nos termos em que os saudosistas a proclamam. Segundo, porque, ainda que tivesse existido, não teria sido por causa do sistema parlamentar, que nunca praticamos verdadeiramente.

IV – Nem Testado nem Experimentado

O teste que o verdadeiro parlamentarismo poderia ter representado para o Brasil, durante os nove anos do 1º reinado, os oito da regência, a chamada “experiência republicana”, e os quase cinquenta do segundo reinado, nunca chegou a ser feito, como vimos. Logo, o sistema parlamentar de governo nunca chegou a ser testado e, menos ainda, experimentado em nosso país. Os fatos são incontestáveis e indesmentíveis. O que tivemos no Império foi um arremedo e os quinze meses do sistema adotado para que o vice-Presidente João Goulart assumisse o poder em 1961, mera contrafação do parlamentarismo.

Atribuir estabilidade ao suposto parlamentarismo do Império, nada teve a ver com a monarquia consagrada na Carta política de 1824. O que existia não era produto da estabilidade, desmentida pela sucessão de insurreições, rebeliões, revoltas, quarteladas e sublevações que se prolongaram até 1848, com a Praieira, mas apenas a continuidade do longo reinado de meio século de D. Pedro II. Propositadamente ou não, muitos confundiam estabilidade com continuidade.

Nos 49 anos que vão do 1º gabinete da maioria, de 24 de julho de 1840, ao 36º, de 7 de junho de 1889, o último que precedeu a República, assistimos a urna sucessão de grandes personalidades públicas e líderes partidários revezando-se no poder, enquanto durou o bipartidarismo. Essa alternância perdurou até a cisão que começou com a fundação do Centro Liberal em 1868, depois da Liga Progressista e, por

fim, com a do Partido Republicano em 1870. Esses movimentos foram frutos do desgaste do regime iniciado com a queda do gabinete Zacarias, em julho de 1868, e consumado com a Proclamação da República. Nesses 580 meses, a duração média dos gabinetes foi de dezesseis meses, algo que pode ser associado, no século XX, à duração efêmera dos gabinetes da Itália de pós-guerra.

O regime que atravessou todo o Império, a partir de nossa Independência, desapareceu com o advento da República. Mas não morreu aí a aspiração pela implantação do parlamentarismo.

Não foi sem razão que Afonso Arinos afirmou que o verdadeiro parlamentarismo, tal como foi concebido ao fim de anos de lenta evolução da monarquia, nunca foi praticado fora da Inglaterra, da mesma forma como o presidencialismo, com suas peculiaridades e instituições originais, nunca foi efetivamente praticado fora dos Estados, na medida em que ambos foram produtos da adaptação do modelo teórico imaginado pelos filósofos dos séculos XVIII e XIX, às necessidades práticas da evolução histórica dos países que os criaram e os aperfeiçoaram. A geração que fundou e moldou a República entre nós se dividia entre os críticos do regime monárquico e os positivistas. Os primeiros defendiam uma democracia eletiva; os últimos, uma autocracia totalitária, como demonstra o projeto de Constituição de Teixeira Mendes e Miguel de Lemos. Tanto que o seu art. 21 declarava expressamente: “o governo dos Estados Unidos do Brasil é republicano, ditatorial e federativo” enquanto o art. 27 prescrevia: “a Assembléia será puramente orçamentária”.

Os líderes políticos que ajudaram a difundir a idéia republicana no fastígio da monarquia, com o manifesto de 1870, e os que aderiram ao regime e constituíram a maioria do Congresso Constituinte de 1890/91, não tinham qualquer compromisso senão com a República consumada em 15 de novembro. Por isso, como aponta Afonso Arinos, quando ainda era presidencialista, “os parlamentaristas constituíam (...) exceções mofinas” para logo esclarecer que “o mais desassombrado e capaz era César Zama. Outros, como Teodureto Couto ou Oliveira Pinto, aqui e ali desvendam suas dúvidas sobre o sucesso do presidencialismo”. E por fim conclui: “Praticamente, todavia, a Constituinte foi presidencialista. E essa prática unanimidade, saindo de tantas décadas de um governo suposto parlamentar, dá que pensar”.

A República, naqueles dias, era apenas uma aspiração. O regime vigorante nos sessenta e sete anos depois da Independência, uma dolorosa lembrança. Abandonamos um sistema que não chegamos a conhecer, por outro que ainda não conhecíamos.

V – A Idéia que Não Vingou, mas Também Não Morreu

Parodiando os percalços da evolução política do Brasil, é fácil concluir que o parlamentarismo, entre nós, foi uma realidade que não chegou a nascer e uma aspiração que nunca chegou a morrer.

A avalanche de adesões ao presidencialismo republicano só foi contestada nos estertores do monarquismo, sobrevivente em algumas dissidências, como a do liberal Visconde de Ouro Preto, o presidente do último gabinete do Império, com o seu livro— denúncia *Advento da Ditadura Militar no Brasil*, primeiro publicado com o título de Manifesto no jornal **lisboeta Comércio de Portugal** e depois editado sob a forma de livro em Paris em 1891, com retificações de enganos cometidos na 1ª edição. Outra contestação foi a de Antônio Prado, exilado em Portugal, onde publicaram seis artigos na **Revista de Portugal**, de dezembro de 1889 a junho de 1890, os textos logo a seguir reunidos sob a forma de livro, com o título **Fastos da Ditadura Militar**, assinados com o pseudônimo de Frederico de S.

A mais consistente das avaliações do novo regime, porém, foi à iniciativa de um grupo de intelectuais e publicistas, ao ensejo do 10º aniversário dos 15 de novembro, originalmente publicadas em fascículos e reunidos pela reedição em dois volumes, promovida pela Universidade de Brasília em 1986. Mais do que uma crítica ao presidencialismo, porém, é uma apologia do regime decaído, em que, por sinal, não há um balanço do sistema de governo que antecedeu a República.

A despeito da quase unanimidade presidencialista da Constituinte de 1891, a idéia parlamentarista e a aspiração por esse sistema de governo não desapareceram com o advento da República. Logo em 1893, Silvio Romero publicou oito cartas enviadas a Rui Barbosa, sem dúvida o maior responsável pelo texto presidencialista da Constituição Republicana. Na primeira delas, o crítico sergipano diz a que veio:

E escusado querer esconder, como fazem muitos, a grande, a enorme aceitação que vai tendo no Brasil, a idéia da república parlamentar.

A princípio tímida, receosa do descrédito que certo sectarismo enfezado e inepto procurava, como ainda procura, lançar sobre ela, a teoria do parlamentarismo sentiu, por fim, força e estímulos para sair do retraimento à que se condenara, diante dos erros, dos quase irremediáveis desatinos do governo presidencial

que nos tem desbaratado em três anos de terríveis loucuras.

No ano seguinte, foi a vez de Felisbelo Freire:

Na vida do governo republicano faz-se sentir atualmente uma corrente de opinião política bem acentuada a favor do parlamentarismo (...) Quase todos eram antiparlamentaristas. Hoje a situação é inteiramente diversa. Para o parlamentarismo muitos convergem, convictos de sua prestabilidade. Espíritos sérios e amadurecidos por não pequena soma de conhecimento põem a favor de sua propaganda os recursos de sua atividade intelectual. Que se deu para essa transformação da opinião, que virou como um cata-vento?

Vinte anos depois, em 1914, o proselitismo parlamentarista ainda estava em curso,

Nenhuma disposição constitucional tem sido mais malsinada do que esta [o sistema presidencial]; e, devido à falta de memória que assinalamos na introdução, o regime parlamentar que vigorou no Império [sic] está sendo apregoado como a única panacéia capaz de curar todos os nossos males, regenerando imediatamente os nossos costumes políticos e administrativos, aceitando os carneiros do Panúrgio, sem mais detido exame, esta informação inteiramente gratuita.

O proselitismo parlamentarista encontrava também seus críticos. Em 1918, o Político e Jornalista Manuel Duarte chamava a atenção para um aspecto interessante de nosso parlamentarismo. Trata-se da opinião emotiva que via nesse sistema de governo apenas um expediente para a solução de crises momentâneas, quando não para uma forma de combate à situação política vigente. Referindo-se à súbita simpatia manifestada por esse sistema por um grande jornal carioca no ano anterior, ele escreveu:

A verdade é, entretanto, que a parte da opinião pública e jornalística que se mostra adepta ao parlamentarismo não o faz senão por espírito oposicionista. Como os governos, entre nós, são presidenciais, a maneira mais radical de combatê-los é propugnar o advento de um regime em que a figura do chefe de Estado, que agora centraliza todos os ataques, desmaie e se amesquinhue diante de outro poder.

Com o nome de revisionismo, como ensina Afonso Arinos em seu parecer contra a emenda Raul Pilla de 1949, formou-se na década de 1920 uma corrente que visava à reforma da Constituição, que terminou por aprovar a emenda constitucional de 1926, por sinal, a única que teve a Constituição Republicana de 1891. Muitos dos que advogavam a reforma visavam à implantação do parlamentarismo que não vingou. Entre eles, estava Nilo Peçanha que, entretanto, abandonou a causa pouco depois de abraçá-la. Outros, como foi o caso de Pedro Moacir, a ela se mantiveram fiéis. Um deles foi, pouco antes da Revolução de 1930, José Maria dos Santos, autor do livro *A Política Geral do Brasil*.

O movimento voltou a se manifestar na Constituinte de 1934. Afonso Arinos lembra que “ao lado da maioria presidencialista, alguns dos representantes mais prestigiosos daquela Assembléia, como o Deputado Agamenon Magalhães e os Senadores Ferreira de Sousa e Aluísio de Carvalho, bateram-se vigorosamente pelo parlamentarismo”, entre cujos adeptos ele lista também os constituintes “José de Sá, Abguar Bastos, Osório Borba, Mario Domingues, Pedro Rache e Alberto Roselli”. De acordo com o mesmo autor, houve também os que viam as coisas com menos preocupação doutrinária e maior dose de realismo. Propugnavam, pela introdução na nova lei magna, de medidas de parentesco parlamentarismo que viessem a corrigir os malefícios do presidencialismo puritano de 1891. Nessa posição, ele aponta “o velho e ilustre Assis Brasil que pronunciou um erudito e pitoresco discurso na sessão de 27-12-1933, cheio de sugestões sábias ainda para um leitor de hoje” e lembrou sua opinião fixada no livro escrito no começo da República que, no governo presidencial, não é defeso adotar certos elementos do sistema parlamentar. Assim, por exemplo, “a criação de um ministério responsável e obrigado a comparecer às Câmaras, a requerimento destas”.

De acordo com ele, também o Deputado Gaúcho Maurício Cardoso propugnou idênticas medidas transacionais, com fundamento no fato de que “o parlamentarismo e o presidencialismo têm virtudes que devem ser aproveitadas e vícios que devem ser corrigidos” e de que por, isso se devia aceitar um presidencialismo de fórmula mista”. O resultado dessas tendências é que a efêmera Carta de 34 terminou adotando medidas de cunho parlamentarista, entre as quais o jurista mineiro aponta “o comparecimento de ministros à Câmara e ao Senado (art. 60, letra b); na responsabilidade dos ministros pelos atos que subscrevam (art. 61 § 2º); e na possibili-

dade de nomeação de deputados para o cargo de ministro (art. 62)".

Na Constituinte de 1946, há o testemunho do deputado Raul Pilla, lido na sessão de 30 de março de 1949, em que, ao apresentar sua emenda parlamentarista, lembrou: *"Ao reunir-se a Assembléia Nacional Constituinte, tive a ocasião de ler da tribuna o manifesto parlamentarista assinado por sete dezenas de pessoas, entre as quais se contavam poucos constituintes. À grande maioria afigurou-se, então, verdadeira utopia o nosso movimento; hoje ele está representado por mais de um terço dos senhores deputados e muito não tardará que se lhes agreguem as poucas dezenas ainda necessárias à sua vitoriosa passagem nesta Câmara"*. No tomo III do livro Doutrina Constitucional Brasileira (Constituição de 1946), organizado pelo Prof. Octaciano Nogueira e publicado pelo Senado Federal, o autor transcreve, em defesa do Parlamentarismo, os pronunciamentos de três parlamentaristas históricos, o Deputado Raul Pilla, do PL do Rio Grande do Sul, o Deputado José Augusto, da UDN do Rio Grande do Norte, que defendeu a idéia parlamentarista desde 1936, e o Senador Matias Olímpio, também da UDN do Piauí. Quando submetida a votos, contudo, a proposta parlamentarista não obteve mais que 64 votos a favor e 154 contra.

Sob o regime da Constituição de 1946, a Câmara que rejeitou a emenda parlamentarista nº 4, de 1949, de autoria do apóstolo do parlamentarismo, o Deputado Raul Pilla, também aprovou, em 2 de setembro de 1961, a emenda parlamentarista como solução de compromisso para a posse do Vice-presidente João Goulart, depois da renúncia de Jânio Quadros. A proposta, como se sabe, por sugestão do antigo presidencialista Afonso Arinos, então já convertido ao parlamentarismo, deu-se o nome de Ato Adicional, título usado em 1834 para a única emenda aprovada à Constituição outorgada em 1824, em seus sessenta e sete anos de duração.

A Constituinte de 1987/8 a que já nos referimos, sepultou as esperanças da mudança de nosso sistema de governo instaurado em 1889 e mantido em todos os textos constitucionais posteriores. Não seria fora de propósito assinalarmos que a contrafação parlamentarista que teve vigência durante quinze meses, entre setembro de 1961 e janeiro de 1963, foi o único arremedo testado no Brasil, utilizado como fórmula de transição e de compromisso que terminou levando ao movimento militar de 1964. Como se vê, foi apenas um instrumento político de que se utilizou o Congresso, para prolongar, por alguns meses mais, a

agonia do regime instaurado em 1946, depois do fim do Estado Novo.

VI – A Tese que Insiste em Sobreviver

Durante a existência de nossa mais que centenária República, o Parlamentarismo nunca deixou de ser considerado um item da agenda política brasileira. Em plena reunião da Constituinte de 1987/8, o Ministério da Administração, à época dirigido pelo ex-deputado Aluizio Alves, editou, através da FUNCEP – Fundação Centro de Formação do Servidor Público -, uma série de textos sobre o tema que ainda hoje servem de subsídio para quantos se interessam pelo assunto. Fazem parte dessa coleção o texto já referido de Silvio Romero, Parlamentarismo e Presidencialismo na República Brasileira, a coletânea de artigos do deputado norte-rio-grandense José Augusto Bezerra de Menezes, Porque sou "Parlamentarista e Presidencialismo Versus Parlamentarismo", os pronunciamentos de Tancredo Neves durante o período em que exerceu o cargo de presidente do Conselho de Ministros, em 1961, o pequeno manual de Raul Pilla, **"Parlamentarismo ao Alcance de Todos"**, o precioso ensaio de João Camilo de Oliveira Torres, **"Cartilha do Parlamentarismo"**, e a 2ª edição do útil roteiro que é a monografia do prof. Vamierch Chacon, o novo Parlamentarismo

Além dessa contribuição do então ministro Aluizio Alves, esse mesmo Ministério, ainda no governo do presidente José Sarney, patrocinou também a realização de um Seminário Internacional, de 19 a 21 de maio de 1987, que contou, no primeiro dia, com as conferências do prof. Jean Luc Parodic, sobre o tema "O Regime Semi-Presidencial Francês e a Co-habitação", do prof. Javier Garcia Fernandez, abordando "As Relações entre o Executivo e o Legislativo Espanhol", e do prof. Miguel Reale Júnior, sobre "A Proposta Semi-Presidencialista", sendo os debates conduzidos pelo prof. Celso Lafer. No dia imediato, participaram o prof. James Young, sobre "Evolução do Sistema de Governo nos Estados Unidos", o embaixador Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, com o tema "Parlamentarismo e Presidencialismo: uma análise" e o deputado João Gilberto Lucas Coelho, sobre "Parlamentarismo e Presidencialismo nas Condições Brasileiras". Os debates desse segundo dia foram conduzidos pelo senador Jarbas Passarinho. No último dia do seminário, há urna abertura do deputado Ulysses Guimarães, à época ainda presidencialista, segundo confirmou em sua intervenção, e duas conferências: a primeira do prof. Dr. Uwe Thaysen, sobre "Uma Abordagem sobre o Sistema Político da República Federal da Alemanha" e a segunda do Dr.

Armando Marques Guedes sobre “Neo Parlamentarismo Português”.

Utilizei esses dados com o objetivo de mostrar que o debate sobre o sistema de governo sempre esteve presente entre nós, com maior ou menor intensidade, toda vez que se discutiu a organização constitucional do país. Mas não somente nesses momentos. No inter-regno das Constituintes, ele nunca deixou de figurar na agenda política nacional. Tomo como exemplo o artigo do professor Dr. Antônio Octávio Cintra, publicado dez anos após o debate acima indicado, na utilíssima revista do TSE, dirigida pelo prof. Walter Costa Porto em seu nº 2. Com o sugestivo título de Parlamentarismo: retorno à pauta, o professor da Universidade Federal de Minas Gerais começa seu artigo com o tema Separação (litigiosa) de Poderes, advertindo:

Apesar de a questão do sistema de governo parecer ter-se resolvido com o plebiscito de 1993, se encarmos o assunto sob uma perspectiva formal, o tema insiste em voltar ao debate público. O assunto vem a discussão juntamente com o tema mais amplo e duradouro, no País, de uma reforma política que compreende numerosos tópicos, tais como as reformas do sistema eleitoral e da legislação partidária, entre outros. Parece, pois, tratar-se de sintomas de um real problema político, que não adianta abafar ou ignorar, pois está sempre voltando à discussão.

Para, logo em seguida, lembrar:

As relações entre os Poderes Executivo e Legislativo no País não constituem realidade consolidada e institucionalizada. Ainda não se delimitaram bem as fronteiras entre essas duas partes do sistema político.

Mais adiante, frisa o prof. Cintra:

Na atual conjuntura do relacionamento dos Poderes entre nós, dada a fluidez de contornos nas competências, é freqüente a troca de farpas e mútuas acusações.

Tem sido muito comum, por exemplo, de parte do Legislativo, a acusação ao Executivo de que este faz prevalecer seu poder, valendo do rolo compressor também se censura o controle do Executivo sobre a pauta do Legislativo e o uso de medidas provisórias, tornado instrumento cotidiano, em vez de excepcional.

Mas o Executivo também tem queixas. O volume de expectativas sociais convergentes sobre a Presidência é imenso no Brasil do

Presidente se espera um papel ativo ou, até, imperativo. Desde, pelo menos, o Governo JK, a visão prometida da Presidência passou a ser dominante em nossa cultura política (...)

(...) Diante da premência sob a qual atua o Executivo, os ritmos do Congresso parecem desajustados. Reclama-se, também, da tirania dos elevados “quoruns” exigidos para aprovar emendas à Constituição, definidas como pré-requisito das reformas cuja realização a Presidência vê como inscritas em seu mandato.

A longa transcrição das significativas e profundas reflexões do prof. Antônio

Octávio Cintra tem razão de ser. O Brasil já passou, nas inúmeras fases de sua evolução histórica, por diferentes formas de Estado e de Governo. Tivemos um Estado unitário no Império e organização federativa na República. Quando o Ato Adicional de 1834 extinguiu os Conselhos Gerais de Províncias e instituiu as Assembleias Legislativas Provinciais, Pedro Calmon chamou o Estado brasileiro da época de semifederalista. Transitamos por sistemas que poderíamos chamar de semiparlamentarista no Império e de semipresidencialista na República, e por toda espécie de regimes políticos: autoritários, democráticos, oligárquicos e autocráticos. Testamos experiências malsucedidas e deformadas, como a contrafação parlamentarista de 61, como forma de contornar a crise política daquele período que pôs fim à República de 46, chamada de “liberal” por Edgard Carone, embora a maioria da população adulta, por ser analfabeta e que sempre votou no Império, só readquiriu o direito de voto com a Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985.

Quando lembramos a evolução histórica dos Estados Unidos, que transitou da verdadeira Convenção confederativa das treze colônias, convocada em 1774 e que perdurou até a aprovação do seu acentuado federalismo consumado com a aprovação da Constituição de 1787, ainda hoje em vigor, somos obrigados a cotejar esses fatos com a nossa monarquia que precedeu a Independência, com a figura do Príncipe Regente, em 1821, e sua sagração como Imperador em 12 de outubro de 1822. Aqui recebemos modelos completos e acabados que aceitamos por conveniência. E pagamos alto preço por isso desde os pródromos de nosso sistema representativo, que teve início e culminou com a dissolução de nossa primeira Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Atribuir poderes de legislatura ordinária a uma Constituinte, nunca foi solução satisfatória em nenhuma parte do mundo. Tanto que a nossa não logrou terminar seu trabalho de elaboração constitucional, da mesma forma,

como, ao aprovar paralelamente legislação ordinária, terminou por levá-la a um conflito cujo resultado se mostrou desastroso.

Quando nos lembramos da República – proclamada num dia, consumada no outro e permeada de conflitos -, de um projeto de Constituição aprovado em pouco mais de sessenta da República velha calcada na “política dos governadores”, com eleições a bico de pena e sucessivas intervenções armadas nos Estados coalhados de insurreições, rebeliões e levantes que se culminaram na Revolução de 1930, temos que convir que nossa organização política nunca se ajustou às condições econômicas, sociais e políticas com as quais o País teve que conviver, da Independência aos nossos dias.

VII – Turbulência Política

Se tomarmos como marcos referenciais os últimos setenta anos do século XX, somos levados a concluir que, metade desse período foi de anormalidade institucional e que a transmissão do poder nessa fase sempre foi marcada por incertezas e conflitos. O último presidente eleito pelo sufrágio direto, que recebeu o poder do antecessor escolhido segundo as mesmas regras e o transmitiu a um sucessor também eleito pelo mesmo sistema, tendo cumprido integralmente o respectivo mandato, foi o Presidente Artur Bernardes, obrigado a governar os quatro anos entre 1922 e 1926 em Estado de sítio.

Seu sucessor Washington Luís foi deposto antes do termo de seu mandato e Vargas, que recebeu o poder das mãos de uma Junta Militar, foi igualmente deposto em 1945, depois de governar quinze anos sem um único voto popular. O Presidente Dutra, eleito em 1945 pelo voto direto, recebeu o poder do Presidente do STF, ocupante ocasional da Presidência após a deposição de Getúlio, e a ele transmitiu a faixa presidencial. Vargas, pela primeira vez escolhido em eleições diretas, não chegou a completar seu mandato. Com seu suicídio, a presidência foi ocupada pelo Vice-Presidente Café Filho que, à semelhança de seu substituto eventual, o Presidente da Câmara, Deputado Carlos Luz, foi declarado impedido pelo Congresso Nacional. Em face desses incidentes, Juscelino recebeu o poder de Nereu Ramos, Vice-Presidente do Senado, o 3º na linha sucessória da Presidência, e o passou a Jânio, por sua vez sucedido por Ranieri Mazzili, Presidente da Câmara, em virtude da renúncia do titular. A posse de João Goulart, Vice-Presidente de Jânio, só se tornou possível com a adoção da emenda parlamentarista nº 4, de 1961, solução de compromisso frente à reação militar. Nem assim, chegou ao termo de seu mandato, dado o advento do regime militar. Os

presidentes que ascenderam ao poder durante esse regime, ou não cumpriram integralmente os mandatos para os quais foram escolhidos, como foi o caso de Castelo Branco e Costa e Silva, ou tiveram duração diversa uns dos outros.

Castelo Branco, eleito para completar o período constitucional de Jango, que teria seu termo em 1966, teve sua permanência prorrogada por mais um ano, até 15 de março de 1967. Passou o Governo a Costa e Silva, escolhido para um mandato de cinco anos, que faleceu dois anos após a posse. Foi sucedido por nova Junta Militar que transmitiu a presidência a Médici, cujo mandato se estendeu por cinco anos e quatro meses. Geisel, seu sucessor, governou durante cinco anos e transmitiu o poder a Figueiredo, brindado com um mandato de seis anos. Tancredo, eleito por via indireta, como os militares, e falecido antes de tomar posse, foi sucedido pelo Vice-Presidente José Sarney, que me transmitiu o Governo, interrompido por um processo de impeachment que não chegou a seu termo.

Primeiro presidente eleito pelo voto direto, depois de vinte e nove anos, fui sucedido por meu substituto que transmitiu o poder ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, eleito por via direta para um período de quatro anos. Logrando emendar a primeira Constituição republicana que permitiu a reeleição, seu sucessor, o Presidente Lula elegeu-se, portanto, com regras diferentes das que regeram a escolha de seu antecessor. Quando passar a faixa presidencial a seu sucessor, em 2011, terá sido o primeiro mandatário, depois de Artur Bernardes, escolhido pelas mesmas normas de seu antecessor, a completar seu mandato e transmiti-lo a alguém escolhido pelo mesmo processo.

Terão passados 85 anos!

Essa longa digressão serve para voltarmos ao texto do segundo item do texto aqui citado do Professor Antônio Otávio Cintra que tem o sugestivo título Temos o sistema de governo apropriado? Vale a pena acompanhar suas ponderações:

“Há uma certa ironia na situação que os parágrafos precedentes descrevem. Quando da batalha de opinião que cercou o plebiscito de 1993, muitos dos defensores do presidencialismo, ou de um parlamentarismo presidencialista à francesa, argumentaram necessitar o sistema político brasileiro de um ponto de articulação, que seria dado pelo presidente diretamente eleito, dotado de poderes para romper os impasses institucionais e pôr o País em movimento.

Temiam-se a dispersão de poder e a inerente instabilidade atribuídas ao sistema

*parlamentar. Mesmo alguns de seus propo-
nentes pensavam dessa maneira. Viam-no,
talvez como um sistema mais democrático e
flexível, porque o poder caberia à Assembléia.
Mas sentiam-no como inerentemente instável.
Por isso, seriam necessárias salvaguardas à
sua adoção, entre elas a presença de uma
burocracia pública moderna e eficiente, para
levar adiante a gestão governamental em meio
à turbulência política.”*

VIII – Que Parlamentarismo?

A última questão que se põe, ao discutir a alter-
nativa parlamentarista, é saber que parlamentarismo
se preconiza. Em primeiro lugar, é preciso lembrar ser
o parlamentarismo compatível, tanto com a Monarquia,
quanto com a República. Em segundo, que é mais
correto falarmos em parlamentarismos, no plural, do
que em parlamentarismo, no singular, em face de suas
várias modalidades até hoje adotadas.

Podemos optar pelo modelo tradicional da Grã-
Bretanha, aperfeiçoado ao longo de pelo menos três
séculos, em que o líder do maior partido com represen-
tação nos Comuns assume, automaticamente, o cargo
de primeiro-ministro e o Gabinete é composto, basicamente,
de deputados que ocupam não só as pastas
ministeriais, mas também outros cargos no Executivo
que não integram necessariamente o Gabinete e que
não são incompatíveis com o mandato parlamentar. É
possível, também, escolher o sistema em uso nas de-
mais monarquias, como as da Espanha, da Holanda,
da Bélgica e do Japão, por exemplo, em que a escolha
do Executivo exige, obrigatoriamente, a formação de
maioria parlamentar, sem a qual o sistema não pode
funcionar. Ou ainda a modalidade prevalente em
grande parte das repúblicas parlamentaristas, como
Itália, Alemanha e Grécia, em que o chefe de Estado é
escolhido para mandatos fixos pela via indireta. Mesmo
nessas repúblicas, porém, notam-se distinções, como a
que teve início na França “gaullista” da V República com
a Constituição de 1958, que desembocou no modelo
atualmente vigente, em que o presidente da república
é eleito pelo voto direto, caminho seguido sucessiva-
mente pela Áustria, Portugal, Finlândia e Irlanda. E a
modalidade que podemos chamar, indistintamente, de
semipresidencialista ou semiparlamentarista. Modelos
similares como os da Alemanha e o da Itália, por sua
vez, com sistemas eleitorais diferentes, e no primeiro
caso, mecanismos moderadores, produzem resulta-
dos inteiramente diversos, para não dizer opostos, em
seus desempenhos.

No modelo alemão, são empregados dois recur-
sos: a cláusula de barreira ou cláusula de desempenho,

e o chamado “voto de desconfiança construtivo”. Os sis-
temas eleitorais também são diferentes. Na Alemanha,
vigora o impropriamente chamado “voto distrital misto”
que os especialistas denominam de “voto proporcional
personalizado”. Por esse sistema, o eleitor tem direito
a dois votos em cada eleição. No primeiro, escolhe o
candidato de sua preferência que concorre em cada
distrito, elegendo-se o mais votado. No segundo, vota
numa lista partidária, fechada e bloqueada, ordenada
pelas convenções partidárias. A regra de conversão é
a proporção de votos dados à lista: proporção de ca-
deiras igual à proporção de votos. O preenchimento
das cadeiras, porém, se dá a partir dos eleitos pelo
sistema majoritário vigorante nos distritos. Se um par-
tido tem direito a 30% das 600 cadeiras do Bundestag,
isto significará 180 vagas. Elegendo deputados em 30
distritos, as 30 primeiras vagas serão a eles destina-
das e as 150 restantes, aos 150 primeiros nomes da
respectiva lista.

Com relação ao voto de desconfiança construtivo,
trata-se de uma disposição para evitar a acefalia do
Executivo, quando a derrubada do Gabinete não per-
mite sua imediata substituição por outro delegado pela
maioria parlamentar. Esse instituto típico do sistema
alemão está previsto no art. 67 da Lei Fundamental de
Bonn: “(1) O Parlamento Federal só poderá pronunciar
o voto de desconfiança ao Chanceler Federal, desde
que eleja um sucessor com maioria absoluta e peça
ao Presidente Federal a exoneração do Chanceler. O
Presidente Federal deverá aceder a esta solicitação,
nomeando o sucessor eleito. (2) Entre a moção e a
votação tem de haver um intervalo de 48 horas”. Por
fim, outra distinção é a cláusula de barreira ou de de-
sempenho, segundo a qual os partidos que não obte-
nham pelo menos 5% dos segundos votos em nível
nacional, ou não consigam eleger candidatos por pelo
menos três distritos, através do sistema majoritário,
não participam da divisão de cadeiras na Câmara dos
Deputados (Bundestag).

Na Itália vigora, desde o plebiscito de 1991, que
levou à reforma eleitoral de 1993, um sistema similar
que é misto. Na verdade, é um sistema majoritário
corrigido: 75% dos deputados são eleitos pelo siste-
ma majoritário nos distritos e 25% segundo o critério
proporcional. O sistema italiano tem interesse não só
pela originalidade do sistema escolhido, como também
pela mudança que supôs o abandono de um sistema
proporcional quase integral, que funcionou entre 1946
e 1993.

Diferentes sistemas eleitorais e medidas correti-
vas como a cláusula de desempenho, produziram re-

sultados inteiramente diversos em ambos os países. Em primeiro lugar, em relação à estabilidade dos respectivos governos e igualmente em relação ao número de partidos representados nos seus parlamentos. Entre 1949, quando entrou em vigor a constituição do país, a Lei Fundamental de Bonn, de 1948, até hoje, a Alemanha teve apenas oito governos, desmentindo a suposta instabilidade dos sistemas parlamentaristas. A Itália, ao contrário, de 1948, quando efetivamente entrou em vigor sua primeira Constituição de pós-guerra, foi governada até 2006 por cinquenta e cinco primeiros-ministros, sendo que a maior parte deles ficou no poder poucos meses, alguns dos quais por menos de uma semana. Da mesma forma, enquanto na Alemanha pós-1945 não mais do que cinco partidos tiveram representação parlamentar, na Itália esse número superou mais de trinta legendas diferentes.

IX – Conclusão

Comecei a fundamentação desta Proposta de Emenda Constitucional indagando o que justificaria propor a adoção do parlamentarismo entre nós, depois de 117 anos de governos republicanos e de duas consultas populares que optaram, majoritariamente, pela manutenção do presidencialismo. A volta do tema à agenda e ao debate político justifica-se, a meu ver, se a intensificação desse debate puder ser feita, atendidos alguns requisitos. O primeiro, desde que no âmbito de uma ampla reforma política, como a que vem sendo prometida e discutida nas duas últimas décadas. O segundo é que, para ser produtivo e conseqüente, esse debate deve ser conduzido em períodos de estabilidade institucional, como o que estamos vivendo na atualidade. E o terceiro, que possa ser ampliado para incluir não só o âmbito político, parlamentar e partidário, mas envolver também os setores interessados da sociedade, com a participação de todos os que, por sua experiência e conhecimento, desejam contribuir para enriquecê-lo.

A experiência brasileira mostra que cingir a proposta de sua adoção aos debates constituintes, como foi feito nas Assembléias de 1934, 1946 e 1988, ou usar sua adoção como solução de compromisso durante os períodos de crise, como em 1961, terminam resultando em desgastante experiência que acaba por contaminar as virtudes que o sistema possa representar para o país. No imaginário popular, o parlamentarismo costuma ser associado à noção de instabilidade política ou aos cenários de crises institucionais. Quando mais aceso era o debate sobre esse assunto na Constituinte de 1946, um dos defensores mais ardentes do presidencialismo invocou o relato de André Tardieu que, por três vezes, ocupou na França o cargo de presidente

do Conselho de Ministros, valendo-se do livro de sua autoria *Le Souverain Captif* publicado num dos períodos tensos da conjuntura política européia.

Ele relata que, em treze meses, teve que comparecer a 329 sessões do Parlamento, para ser interpelado 327 vezes e esclarece ter sido obrigado a discutir a aceitação de 101 delas e o mérito de outras 93. Nessas ocasiões, como nos debates orçamentários e legislativos, ele teve que subir à tribuna 172 vezes e suscitar, por seu turno, 60 vezes questões de confiança, a fim de se manter no poder. É preciso ter em mente que casos excepcionais como esse não constituem a rotina do sistema parlamentar, mas, ao contrário, denotam excessos e deformações a que qualquer regime pode estar sujeito.

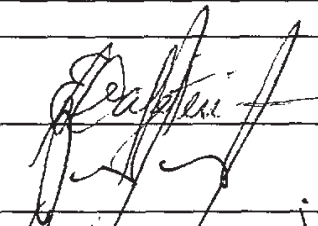
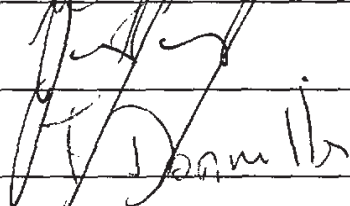
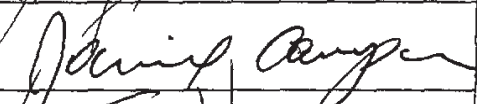
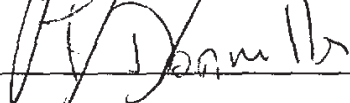
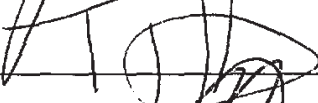
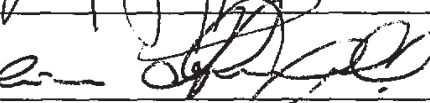
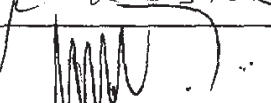
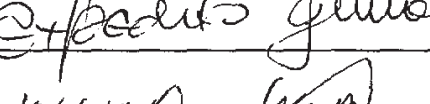
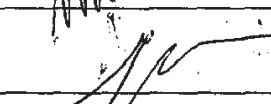
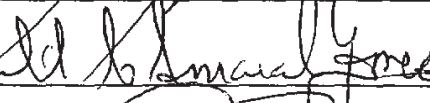
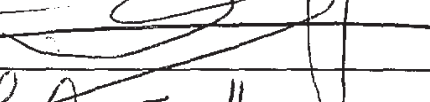
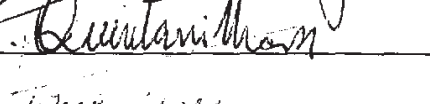
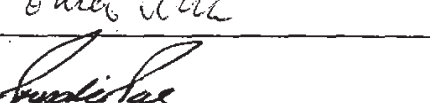
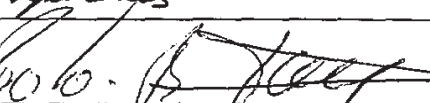
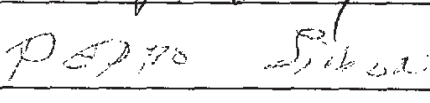
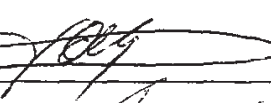
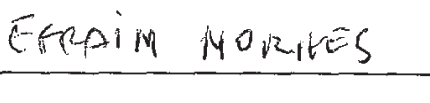
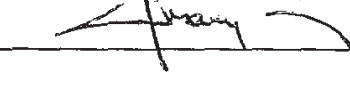
O parlamentarismo, ao contrário, supõe, na maioria dos países em que é hoje praticado, especialmente na Europa, uma garantia de continuidade e estabilidade das diferentes orientações políticas. Na Inglaterra, por exemplo, Margareth Thatcher governou durante onze anos e foi substituída por seu colega e ex-ministro, o conservador John Major, que a substituiu durante mais sete anos, até a ascensão do atual titular, o trabalhista Tony Blair, no poder desde 1997. Na Espanha, o socialista Felipe González governou treze anos e foi substituído pelo conservador José Maria Aznar, que permaneceu no poder durante mais oito. Na Alemanha, Konrad Adenauer foi Chanceler por quatorze anos, Helmut Schmidt por oito, Helmut Kohl por dezesseis e Gerhard Schröder, durante outros oito anos.

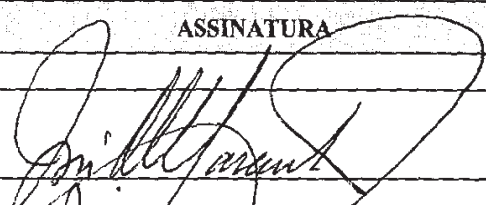
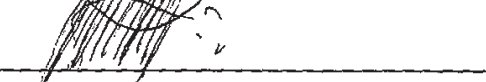
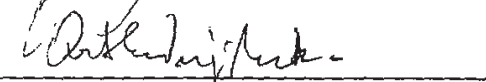
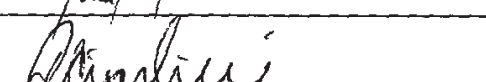
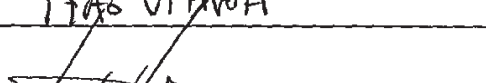
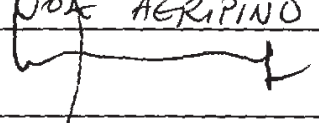
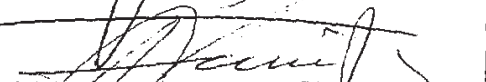
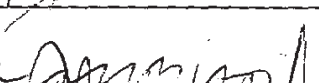
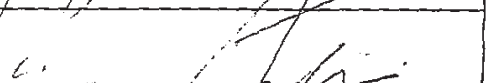
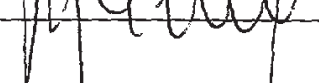
Propor e discutir uma proposta de adoção do sistema parlamentar de governo, no momento em que o país aguarda há quase duas décadas a materialização de uma reforma política, tão intensamente prometida, tão seguidamente discutida e tão ansiosa esperada, como capaz de aprimorar nossa organização política, não me parece um ato gratuito.

Pareceu-me, antes, um dever, sem que isso signifique aprová-la antes de discuti-la, ou preconizá-la sem discuti-la.

O Brasil, que possui urna das mais antigas tradições parlamentares do mundo ocidental e cuja primeira Constituição, ao ser revogada com a proclamação da República, era o terceiro texto constitucional mais antigo do mundo, superado apenas pela dos Estados Unidos, de 1787, e pela da Suécia, de 1816, pode e deve fazer do aprimoramento do nosso sistema político e de nossa organização institucional, objeto de permanente debate e de uma conseqüente e necessária discussão.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Fernando Collor**, PTB/AL.

SEQ.	NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
01		PTB	MA	
02		DEM	MT	
03		PP	RJ	
04	CICERO WEENA	PSDB	PB	
05	Yocã Tenório	PSDB	AL	
06	E. LORRIS	DEM	MA	
07		PR	RO	
08		PMDB	MG	
09	MORANILDO	PTB	RR	
10	FLEX RIBEIRO	PSDB	PA	
11	Delcibio	PT	MS	
12	HERNÉLIO	DEM	PI	
13	LEONAR QUINTANILHA	PMDB	TO	
14	Tomás Tuma	DEM	SP	
15	Rogério Sales	PSDB	AP	
16				
17		PMDB	RS	
18		DEM	PB	ERRAÍM MORAES

SEQ.	NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
19	JOSE MACHADO	PMDB	PB	
20	MARCONI PERILLO	PSDB	GO	
21	VALDIR ZAPP	PMDB	RO	
22	JOSE VILHOS	PSDB	AM	
23	SIBA MACHADO	PT	AC	Siba Machado
24	JOSE PEDRO	PT	AM	
25	Neuto de Lenti	PMDB	SC	
26	Rosally Cigalini	DEM	RN	
27	Tiã Viana	PT	AC	Tiã Viana
28	JOE AGRIPINO	DEM	RN	
29		PRB	RJ	Manoel Carlos
30	Adelino Fautour	DEM	DF	
31	ROMERO JUCA	PMDB	RR	
32		PTB	RS	
33		PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
34				
35				
36				

SEQ.	NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
34	JOÃO LUIZ	PR	TO	JOÃO LUIZ
35	MAURO	PMDB/AP		MAURO
36	JOÃO LUIZ	PMDB/PI		JOÃO LUIZ
37	JONAS TINHETRO	DEM/MT		JONAS TINHETRO
38	FLÁVIO ARNA	PT/PR		FLÁVIO ARNA
39	CECÍLIA	PMDB/RN		CECÍLIA
40	MAURO	PSDB/MS		MAURO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV e V e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 e perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional

disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

Do Presidente e do Vice-Presidente da República

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno,

e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

§ 1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 5º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 79. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 80. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art. 81. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

§ 2º Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

Art. 83. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X – decretar e executar a intervenção federal;

XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

SEÇÃO III

Da Responsabilidade do Presidente da República

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos poderes constitucionais das unidades da Federação;

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – a segurança interna do País;

V – a probidade na administração;

VI – a lei orçamentária;

VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

I – nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II – nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.

§ 4º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

SEÇÃO IV

Dos Ministros de Estado

Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III – apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;

IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 252, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/2003, na Casa de origem), que altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2007, que altera o Código Penal (CP) para excluir a prescrição retroativa.

A proposta revoga o § 2º do art. 110 do CP, para excluir a possibilidade de prescrição com termo inicial em data anterior à do recebimento da denúncia. O projeto também aumenta de dois para três anos o prazo prescricional para os crimes cujo máximo da pena prevista abstratamente seja inferior a um ano (inciso VI do art. 109).

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, ex vi dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não se percebem vícios de juridicidade ou constitucionalidade.

A proposta é oportuna e importante. O § 2º do art. 110 do CP, foco principal do PLC nº 19, de 2007, prevê a modalidade retroativa da prescrição, que tem beneficiado muitos réus em razão das incontá-

veis manobras jurídicas e da morosidade do Poder Judiciário.

A título de ilustração, suponha-se que o réu esteja sendo acusado por crime de roubo, cuja pena privativa de liberdade é de reclusão de 4 a 10 anos. Antes da sentença, a prescrição pela pena em abstrato é de 16 anos (art. 109, II, do CP). Se o juiz, ao sentenciar, fixar a pena em 4 (quatro) anos, e o Ministério Público não apelar para aumentá-la, o prazo prescricional possa a ser de 8 (oito) anos (art. 109, IV, do CP). Ocorrerá a chamada prescrição retroativa se entre a data do crime e a data do recebimento da denúncia, ou entre tal recebimento e a sentença de 1º grau, houver decorrido oito anos. Se o processo se alongar no tempo, o réu sequer será preso, e sairá livre antes mesmo do seu fim.

É essa possibilidade que o PLC em tela busca excluir de nosso ordenamento jurídico penal. Essa prescrição afasta todos os efeitos penais da condenação, e impede o Estado de executar a pena.

Importante observar que a redação vinda da Câmara dos Deputados apenas resolveria, no exemplo dado, a prescrição retroativa entre a data do crime e a data do recebimento da denúncia. Ou seja, quando ela ocorre durante a investigação criminal. Todavia, a prescrição retroativa continuaria a existir na fase de instrução processual (entre o recebimento da ação penal e a sentença de 1º grau), porque não houve alteração no § 1º do art. 110 do CP.

Com o objetivo de acenar esse deslize, ofereço uma emenda.

III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007, com o oferecimento da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 110 do Código Penal, de que trata o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 110.

§1º A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória para acusação e defesa regula-se pela pena aplicada, não podendo em nenhuma hipótese ter por termo inicial data anterior à da publicação da sentença ou do acórdão.

§ 2º (Revogado) (NR)”

Sala da Comissão, 28 de março de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO:** PSS Nº 19 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

Quadro Comparativo entre o Código Penal, o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383, de 2003, na Câmara dos Deputados) e a Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/03, CD).

Código Penal	Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383, de 2003, na Câmara dos Deputados)	Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/03, CD)
	Altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	
	O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
	Art. 1º Esta Lei altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para excluir a prescrição retroativa.	
	Art. 2º Os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:	
Art. 109 - A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se:	“Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto no § 1º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se:	
VI - em dois anos, se o máximo da pena é inferior a um ano.	VI - em 3 (três) anos, se o máximo da pena é inferior a 1 (um) ano.	
Art. 110.	“Art. 110.	“Art. 110.
§ 1º - A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada.	§ 1º A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada, não podendo, em nenhuma hipótese, ter por termo inicial data anterior à da denúncia ou queixa.	§ 1º A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória para acusação e defesa regula-se pela pena aplicada, não podendo em nenhuma hipótese ter por termo inicial data anterior à da publicação da sentença ou do acórdão.

Quadro Comparativo entre o Código Penal, o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383, de 2003, na Câmara dos Deputados) e a Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/03, CD).

Código Penal	Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383, de 2003, na Câmara dos Deputados)	Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/03, CD)
§ 2º - <i>A prescrição, de que trata o parágrafo anterior, pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou da queixa.</i>	§ 2º (Revogado).”(NR)	§ 2º (Revogado).”(NR)
	Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
	Art. 4º Revoga-se o § 2º do art. 110 do Código Penal.	

PARECER Nº 253, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 65, de 2007 (nº 209/07, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 17 de abril de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Renato Casagrande sobre a Mensagem nº 65, de 2007, opina pela aprovação da escolha do Senhor Eli Loria, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por 20 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2007.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
ALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
SILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
BARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADEMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

RELATÓRIO

Relator: Senador **Renato Casagrande**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, para o período 2007/2011.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, o presidente e os demais diretores da Comissão de Valores Mobiliários.

Em conformidade com o estabelecido na referida Lei nº 6.385, de 1976, os mandatos do Presidente e dos Diretores da Comissão de Valores Mobiliários são fixos e estáveis, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado, vedada a recondução imediata de seus titulares.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Eli Loria possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Ibirapuera em 2006, e Administrador Público formado pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, em 1976, o Senhor Eli Loria realizou, também, o curso de Mestrado em Administração no Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos anos 1980/1981.

Relativamente a sua experiência profissional, cumpre ressaltar os relevantes cargos e funções que exerce a 28 anos na própria Comissão de Valores Mobiliários, onde ingressou por concurso público: Cargo de Diretor da Instituição, atuando em julgamentos de processos administrativos sancionadores, em recursos de decisões das áreas operacionais e em elaboração de normas; Superintendente Regional de São Paulo; Superintendente de Relações com Empresas e Gerente de Acompanhamento de Empresas. Também ocupou a Presidência da Comissão de Ética da CVM de 2001 a 2004.

Foi Representante da Comissão de Valores Mobiliários em diversos Conselhos Administrativos, merecendo destaque sua participação no Conselho Nacional de Seguros Privados, desde 14 de janeiro de 2000, de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, nos anos de 1996 a 2006, e no Conselho de Gestão da Previdência Complementar e na Câmara de Recursos, este no período de 27 de abril de 1999 a 24 de março de 2003.

As funções e os cargos exercidos, bem como a sua formação acadêmica, mencionados em seu cur-

rículo – que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado – revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2007. – **Aloizio Mercadante**, Presidente – **Renato Casagrande**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 252, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei Câmara nº 19, de 2007** (nº 1.383/2003, na Casa de origem), que *altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal* (exclui do ordenamento jurídico o instituto da prescrição retroativa).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 95/2007 – GLDBAG

Brasília, 17 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Delcídio Amaral como membro Titular na Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, em substituição ao Senador Siba Machado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao governo.

Ofício nº 96/2007 – GLDBAG

Brasília, 17 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Augusto Botelho como membro Suplente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a compor a referida comissão, como membro Titular.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 97/2007 – GLDBAG

Brasília, 17 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Senadora Fátima Cleide como membro Suplente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa a Srª Senadora Fátima Cleide como suplente para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, conforme entendimento regimental, pela Liderança, ao Senador Sibá Machado e, em seguida, como orador inscrito, ao Senador Paulo Paim.

O Senador Sibá Machado tem a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores. Em seguida, o Senador Paulo Paim e, depois, as comunicações inadiáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Senador Sibá Machado fala também pelo Piauí, que é maior do que o PT, que ele representa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, de acordo com a Lei nº 10.469, de 2002, é o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária. Essa lei foi motivada por projeto de autoria da Senadora Marina Silva, em decorrência de um acontecimento trágico relacionado à luta pela terra no Brasil.

Há exatos 11 anos, em 17 de abril de 1996, ocorria em Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará, um massacre contra trabalhadores rurais sem terra. O crime, de uma violência que chocou a sociedade, deixou 19 trabalhadores rurais mortos, 69 mutilados e centenas de feridos.

Até hoje, o episódio de Eldorado dos Carajás é uma chaga aberta na população do campo e na sociedade brasileira como um todo.

Dos 144 réus, dois – o comandante e o subcomandante do massacre – foram condenados pelo Tribunal do Júri a, respectivamente, 228 e 154 anos de

reclusão. Pura pirotecnia para aplacar a opinião pública! Até hoje, o processo criminal perambula pelos tribunais do País, e os condenados continuam livres. Também as ações de indenização por perdas sofridas pelas vítimas não produziram resultado algum.

Somente após o trágico massacre, o Estado brasileiro reconheceu que o imóvel que era objeto de ocupação não cumpria a função social da propriedade e, portanto, enquadrava-se perfeitamente nos casos em que o Governo Federal está autorizado a desapropriá-lo para fins de reforma agrária, como prescreve a Constituição.

A tensão social provocada pela concentração injusta de terras, a proteção aos latifundiários e a reinante impunidade fazem com que, em algumas áreas do território brasileiro, os conflitos fundiários sejam graves e constantes, e o emprego da violência por parte dos fazendeiros seja um meio natural para a solução desses conflitos.

No dia de hoje, quero me solidarizar com os familiares das vítimas de Eldorado dos Carajás, e fazer um apelo ao Poder Judiciário para que julgue em definitivo, o mais rápido possível, os processos ainda pendentes, tanto os criminais, quanto os de indenização civil, decorrentes daquela tragédia.

Os trabalhadores rurais sem terra, apesar de tantos episódios lamentáveis e degradantes como o de Eldorado dos Carajás, continuam sua luta em defesa da reforma agrária.

Aqui no Parlamento, após um debate sobre a função social da terra e a importância do Parlamento na promoção de políticas de reforma agrária – debate que contou com a presença do Ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal –, foi lançada no dia 11 de abril, no Espaço Cultural Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar em defesa da terra, território e biodiversidade: agricultura familiar camponesa, reforma agrária e desenvolvimento sustentável, ou simplesmente Frente Parlamentar da Terra.

Além da presença de muitos Deputados Federais e alguns Senadores, a cerimônia de lançamento contou com a presença de Ministros de Estado, lideranças de movimentos sociais agrários e entidades da sociedade civil organizada. Cento e setenta e cinco Deputados Federais e 12 Senadores, oficialmente, comprometeram-se com a questão da terra, do território e da biodiversidade.

Essa foi uma demanda dos movimentos sociais camponeses, que sentiram a necessidade de mais uma ferramenta de luta pela reforma agrária, expansão e fortalecimento da agricultura familiar camponesa, em busca de um desenvolvimento sustentável.

A Frente Parlamentar da Terra pretende ser um espaço de discussão e uma contribuição parlamentar na construção de uma sociedade brasileira mais justa

e solidária, democratizando o acesso à terra e dando dignidade ao povo do campo.

A construção coletiva de um País mais justo, democrático e igualitário e a implementação de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil, capaz de diminuir as imensas desigualdades sociais e econômicas, que é meta do Governo Lula, encontra importância estratégica no campo.

A agricultura familiar possui um grande espaço de contribuição à geração de emprego e renda, o que expressa a necessidade de uma nova realidade fundiária para o Brasil, concentrada no fortalecimento da agricultura familiar e recuperação dos assentamentos da reforma agrária. Essa não é uma visão ingênua. Está calcada tanto na expressão social, como no desempenho econômico da pequena propriedade.

O jornal **Valor Econômico** traz ampla matéria sobre o que o jornalista Paulo Totti chama de “A silenciosa revolução movida a crédito”. Segundo Totti, o Governo vem promovendo uma verdadeira revolução com uma arma poderosa: o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e a aplicação de R\$10 bilhões em crédito rápido e barato para a safra 2006/2007. Seu protagonista principal é o pequeno agricultor que, com a família, tira o sustento de um pedaço de terra limitado a 100 hectares na Amazônia e 32 hectares no Centro-Sul. O objetivo é a inserção no mercado de, no mínimo, 16 milhões de brasileiros, ou 4,1 milhões de famílias. Quase a metade já chegou lá.

O acesso ao crédito do Pronaf é um esforço de melhora das condições de vida no campo, a que se engajaram até Estados governados pelos partidos de oposição ao Governo Federal, leva alguns de seus beneficiários a entusiasmos próximos do exagero. “O crédito para agricultura familiar, acompanhado, como vem ocorrendo, de assistência técnica, diversificação de culturas, capacitação profissional, sistemas próprios e coletivos de comercialização e estímulo à agroindústria doméstica, vai provocar surpresas no próximo Censo Agropecuário, que ficará pronto no ano de 2008. O êxodo rural pode desacelerar ou até mesmo retroceder”.

O último Censo Agropecuário se encerrou há 11 anos, exatamente quando o Pronaf começava. A ausência de um novo Censo impede, por ora, o balanço preciso da influência do programa na melhora das condições de vida no campo e seu impacto na migração rural. Impede também que se constate o verdadeiro peso da agricultura familiar na economia brasileira. Os dados de 1995/1996, entretanto, indicavam que do total de 4,859 milhões de estabelecimentos agropecuários existentes no País, 4,139 milhões pertenciam ao sistema de produção comandado pela agricultura familiar, ou seja, 85%. Essa última ocupava apenas 30,5% das

terras, enquanto a “agricultura patronal” – como a ela se refere o MDA – detinha 68% da área e 11% do total de estabelecimentos. “Apesar disso”, diz, em Brasília, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, “a agricultura familiar contribui, hoje, com cerca de 38% do PIB agropecuário”. Dados da Fipe, de 2003, indicavam uma participação de 36,2% da agricultura familiar na produção total da lavoura brasileira (fumo, 97,5%) e de 43,1% na produção da pecuária (aves, 51,2%; leite, 56%; suínos, 53,8%).

O total respaldo à agricultura assume fundamental importância para a distribuição de renda e para a democratização da terra. Apesar dos problemas, a estratégia do Governo no tratamento da desigualdade no campo já mostra resultados positivos. Segundo Adoniran Peraci, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, “faz muito sentido e tem um rumo” a divisão de trabalho social no Governo Lula: o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome cuidaria da miséria, com o Bolsa-Família e outros programas; O MDA, da pobreza, com os Pronaf A e B (renda bruta anual de até R\$ 3 mil), e, com o Pronaf C (renda de R\$ 3 mil até R\$ 16 mil), prepararia a transição para as categorias D e E (teto de renda de R\$ 45 mil e R\$ 80 mil respectivamente), em que se situa o que se poderia considerar classe média baixa do meio rural.

Desde janeiro de 2003, o Pronaf contratou 6.360 milhões de operações de crédito, muitas delas são de agricultores que se candidataram a novos financiamentos (de custeio, principalmente) e, em sua maioria, mudaram-se para um patamar mais alto de renda, numa demonstração de que algo positivo acontece no meio rural atualmente.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Agradeço muito a V. Ex^a a tolerância do tempo. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo-lhe a palavra pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Quero comunicar a V. Ex^a que já há quatro inscritos. V. Ex^a será inscrito como suplente.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, canto minha aldeia para mostrar como está grave essa questão do apagão aéreo, a merecer providências, inclusive com a participação do Legislativo, investigando, por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, os deslizos, as deficiências técnicas. Deficiência técnica entendo como máquina que não funciona; deficiências tecnológicas entendo como máquinas que, mesmo funcionando, estariam obsoletas. Razões administrativas – volto a dizer – é o caos: é a falta de governo, é a falta de comando, é a falta de hierarquia, é a falta de ministro, é a falta de tudo. E, quanto a razões éticas, há denúncias terríveis envolvendo a Infraero, e isso tudo não pode deixar de ser explicado, se é que queremos, de fato, oferecer dignidade e segurança no voo para os passageiros deste País.

Eu disse que ia cantar minha aldeia para, como Tolstoi pregava, ser universal. Canto minha aldeia; logo, sou universal.

Há duas semanas, estive nesta mesma tribuna para denunciar efeitos do apagão aéreo, especialmente no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, da capital do meu Estado, Manaus. Trouxe informação obtida de um controlador de voo daquele Aeroporto e confirmada por um piloto que faz vôos regulares para lá. Tratava-se de problemas existentes com os dois aparelhos ILS – *Instrument Landing System*, ou seja, os instrumentos que orientam os pilotos durante o pouso quando não há visibilidade suficiente, em casos de nevoeiro.

No dia seguinte, começou o movimento dos controladores de voo. Em Manaus, iniciaram greve de fome e divulgaram documento expondo as razões da referida greve. Sem entrar no mérito das reivindicações e ressaltando que não apóio greve de controladores – compreendo as agruras por que passam, mas não apóio greve de militar e não apóio greve de setor tão essencial para o funcionamento da sociedade brasileira –, devo dizer que me toquei bastante com alguns trechos da “Carta à Sociedade Brasileira”, na qual os controladores de voo, sediados em Manaus, reclamavam das condições de trabalho e faziam também grave denúncia quanto à segurança do próprio voo. Diziam sofrer “angústia contínua”, porque os “canais de comunicação com as aeronaves vivem inoperantes, deficientes, e falham continuamente, causando insegurança e estresse a controladores e pilotos”. Denúncia

grave. E não creio que medidas tenham sido tomadas por parte das autoridades responsáveis.

Hoje, ao dar entrevista ao jornalista Valdir Corrêa, na Rádio Difusora, de Manaus, tomei conhecimento de outro fato igualmente grave: na cabeceira da pista do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, há uma torre de telefonia celular. A localização, em si mesma, parece-me inteiramente inadequada. Onde já se viu uma dessas torres enormes, de concreto, nas proximidades da cabeceira de uma pista de pouso? Mas não é somente isso. Há dois meses que está apagada a lâmpada indicativa da altura da torre, algo que beira o criminoso! Então, nós, Parlamentares, viajamos para lá e para cá – outras pessoas viajam mais ocasionalmente – e estamos todos expostos ao risco de nossas vidas por falta de uma luzinha, para dizer o tamanho da torre de celular, que não deveria estar colocada naquele local.

Os moradores da vizinhança, do Conjunto Parque dos Lagos, estão em polvorosa diante da possibilidade de desastre de grandes proporções, que poderia atingir suas casas. Já pediram providências à Infraero e à Agência Nacional de Aviação Civil, a Anac, mas, até agora, nada!

Com aquela declaração do Dr. Milton Zuanazzi de que não havia crise, nem inovo, dizendo que, sob alguns aspectos, haveria justificativa para ele estar ligado ao setor de tráfego aéreo, porque ele é um presidente “aéreo”. Alguém que não reconhece que há uma crise no Brasil! Até porque a crise não está bem nos ares nem nos mares, a crise está na terra. A crise, Dr. Zuanazzi, é o brasileiro querer viajar e não poder; a crise é uma pessoa ficar amontoadada sobre a outra, dormindo em esteira rolante de bagagens; a crise existe por termos um quadro de pânico, de guerra civil, de guerra do Iraque, que prejudica pessoas que vão sair a lazer, executivos que estão perdendo possibilidades de negócios; e mais: pessoas que estão perdendo inscrição em concursos públicos, doentes que estão perdendo a chance da cirurgia nas filas dos transplantes. E o Dr. Zuanazzi, aéreo. Talvez por isso o Presidente Lula deve ter pensado assim: “Vou nomeá-lo para a Anac, porque, como ele é aéreo, ele vai cuidar do tráfego aéreo”. Mas não é isso. É preciso alguém que não seja aéreo para cuidar do tráfego aéreo. Isso é básico, é basilar, é fundamental, sem o que, vamos ter mais desacertos administrativos pela frente.

Como nenhuma providência foi tomada também quando, em abril de 2005 – vejam bem, 2005, há exatos dois anos! –, o Brigadeiro Edilberto Teles Sirotheau Corrêa deixou a Superintendência Aeroportuária da Infraero, denunciando, em carta, que a “obsessiva prioridade (dada pela infraero) às obras que proporcionam ‘visibilidade’ – eu diria que o mínimo que elas proporcionam

é visibilidade; elas podem proporcionar visibilidade de olhar, visibilidade dessas que se fazem com o dedo; a visibilidade de olhar é uma, a visibilidade de contar é outra – em detrimento das necessidades operacionais”, poderia arriscar a vida das pessoas, poderia resultar em “ocorrências graves em futuro próximo”.

Muito bem, Sr. Presidente, 17 meses depois da advertência do Brigadeiro Edilberto Teles Sirotheau Corrêa, um *boeing* e um Legacy colidiram, morrendo, nesse desastre de proporções terríveis, 154 pessoas.

A Anac e a Infraero estão, pois, no dever de atender ao pedido dos moradores do Parque dos Lagos – como deveria atender ao pedido dos moradores de todo e qualquer lugar do País que sentem sitiados por uma crise que não foi resolvida, mas que está sendo empurrada com a barriga –, repondo, no caso do Parque dos Lagos, de imediato, a lâmpada queimada no alto da torre.

Sr. Presidente, eu devo dizer a V. Ex^a que eu me sinto ridículo por estar discutindo lâmpada. Ridículo! Sinto que isso me deprecia, ou seja, sou Senador da República e, de repente, alguém pode dizer: “Poxa, o mandato dele está reduzido a uma lâmpada”. É uma lâmpada, mas se traduzirmos para uma lâmpada que impediria novos acidentes como aquele do Legacy com o Boeing da Gol, talvez valha a pena, então, eu insistir, sim, na exigência de se trocar uma lâmpada que está queimada, no alto da torre, e, a partir daí, reexaminarem-se os riscos decorrentes da própria localização dessa torre de celular. Ela não pode estar ali. Qualquer hora acontece e não vão dizer que, em 2005, o Brigadeiro Edilberto Sirotheau não avisou e que eu, modestamente, não avisei às 14 horas 19 minutos do dia 17 de abril de 2007. Que não fiquem esses órgãos à espera de algum acidente para, depois, tomarem providências; que não se marquem, por serem eles as autoridades competentes, por trancar portas arrombadas, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer por hora.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que, como orador inscrito, tem direito a 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, ontem, na tribuna, falei da situação dos idosos no nosso País, principalmente quanto à defasagem de seus benefícios.

Sr. Presidente, volto ao tema porque foram muitas, muitas e muitas correspondências pedindo que eu me aprofundasse um pouco mais nessa questão.

Sr. Presidente, a situação dos idosos é grave, muito, muito grave.

Conforme dados da Fundação Getúlio Vargas, a inflação enfrentada pelo cidadão com mais de 60 anos é muito maior que a do cidadão mais jovem.

Ontem, o Dieese divulgou que, nos últimos 12 meses, os remédios aumentaram 28,30%, enquanto que a correção dos benefícios do idoso, que ganha um pouquinho mais que o salário mínimo, foi de 3,3%. Os planos de saúde aumentaram 33,41%, conforme divulgação feita pelo Dieese em 16 de abril de 2007.

Sr. Presidente, se não há correção nos meus vencimentos, no meu salário, e o plano de saúde dispara, paro de pagá-lo e o perco. Quem ganha com isso, natural e infelizmente, é a agência do plano de saúde, porque passo a não usá-lo no momento em que mais preciso.

Por isso, deveremos rever a questão da inflação para o idoso. Eu comentei isso ontem, rapidamente, e vou fazê-lo outra vez hoje.

Na quinta-feira pela manhã, no Senado Federal, participarei de uma reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, juntamente com cerca de mil lideranças dos povos indígenas, a respeito de cuja situação falarei. À tarde, como painelistas, falarei a respeito dos idosos no congresso da Cobap, que será realizado na Câmara dos Deputados.

Se observarmos a Constituição Federal, verificaremos que lá está escrito que, para os aposentados e pensionistas, deve-se manter o valor real das aposentadorias. Ora, se é o valor real, como vou me guiar? Seguindo o mínimo, o IPC ou o INPC?

Enfim, o índice oficial, hoje, é o INPC, que, para o idoso, é bem maior, repito, do que para o mais jovem. Conseqüentemente, precisaremos estudar e aprovar uma política permanente de recuperação dos vencimentos dos idosos, baseada na inflação, que causa a perda do poder de compra dos seus vencimentos.

Sr. Presidente, perguntaram-me se eu tinha algum projeto nesse sentido. Vou, em 10 minutos, listar alguns, porque não dá para falar de todos.

O PLS nº 58/03, com parecer favorável em todas as Comissões, garante que o aposentado e o pensionista voltem a receber o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.

Alguns dizem: “Mas, Paim, um projeto de lei não pode garantir o mesmo percentual, porque isso não está assegurado na Constituição.”.

Pois bem, apresentei, também, a PEC nº 13/06, que determina que se estenda-se aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual concedido ao salário mínimo.

Depois, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/05, que visa a assegurar a remuneração integral também para os portadores de defi-

ciência, com aposentadoria aos 25 anos de atividade. Na mesma linha, também, Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei.

Depois, apresentei a PEC nº 95/03, que dispõe sobre aposentadoria das pessoas com deficiência.

Mais adiante, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 252/05, que dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral da previdência social portadores de deficiência, porque, no anterior, eu me referia ao servidor público.

Apresentei, também, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 296/03, de 2003, que prevê a extinção do fator previdenciário, que é um redutor do valor inicial da aposentadoria. Esse projeto foi aprovado na Comissão Mista e remetido para a Câmara dos Deputados, estando pronto para ser votado no plenário daquela Casa.

Apresentei, ainda, Projeto de Lei do Senado nº 178/07, que prevê a regulamentação do inciso VII do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para dispor sobre a gestão quadripartite da seguridade social. Dessa forma, efetivamente, os recursos da seguridade social seriam administrados pelo Estado, pelos empregadores, pelos aposentados e pelos empregados. O projeto está na CAS, pronto para ser votado.

Sr. Presidente, apresentei, ainda, o PL nº 101/07, que dispõe sobre a regra permanente do reajuste anual do salário mínimo. É claro que, nesse PL, eu também inseri a questão do reajuste dos aposentados.

Apresentei o PLS nº 24/07, que prevê a alteração da legislação tributária federal para reduzir a contribuição social incidente sobre a folha de salário e aumentar a incidente sobre a receita bruta. Com isso, melhora-se o caixa da Previdência, que, com certeza absoluta, terá condições de pagar um reajuste melhor para os aposentados.

Sr. Presidente, fiz uma mudança no que tange ao pagamento sobre a folha e o faturamento, reduzindo a contribuição do empregador, que hoje chega a 22%, para 15% sobre a folha e melhorando a arrecadação sobre o faturamento. A idéia é desonerar principalmente aquele empregador que mais gera postos de trabalho.

Ainda, Sr. Presidente, apresentei o PLS nº 23/07, que restabelece o valor da aposentadoria em termos de número de salários mínimos, correspondentes ao benefício no momento da aposentadoria. Usei, como exemplo, o cidadão que se aposentou com 10 salários mínimos e, hoje, está recebendo cinco. Essa diferença foi dividida por cinco anos.

Assim, o cidadão voltaria a ganhar, por exemplo, em 2007, seis salários mínimos; em 2008, sete; em 2009, oito; em 2010, nove; e, em 2011, voltaria a

receber o número de salários mínimos que recebia no ato da aposentadoria.

Senador César Borges, por uma questão de justiça, digo que houve uma contribuição muito grande do Senador Rodolpho Tourinho na elaboração desse projeto.

Sr. Presidente, ao listar essas iniciativas, pretendo mostrar à opinião pública que o Senado está debatendo o tema e que queremos construir uma saída negociada junto ao Executivo, permitindo que nem todos os projetos sejam aprovados, mas que, pelo menos, encontremos uma saída de forma tal que garanta aos aposentados e pensionistas a correção de seus benefícios pelo menos de acordo com o índice da inflação real, e não daquela que é medida e estendida a toda a população.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, seria desnecessário V. Ex^a listar os projetos de sua lavra que tramitam nesta Casa, todos visando beneficiar principalmente as minorias. V. Ex^a é um Senador sempre atento às necessidades de equalizar as oportunidades no atendimento a todos os segmentos da sociedade. Hoje, V. Ex^a traz à tribuna um assunto da maior importância: o reajuste que o Governo oferece aos aposentados e pensionistas. Lamentavelmente, Senador Paulo Paim, é desumano o que está sendo feito a essa categoria, a que – Deus queira – ainda vamos chegar. Também seremos atingidos pelo que o Governo vem fazendo há muito tempo, no momento em que o ser humano necessita de mais atenção na saúde. Como V. Ex^a colocou, os planos de saúde são reajustados em valores totalmente diferenciados do reajuste concedido às aposentadorias e às pensões. Conte com a nossa solidariedade a todos aqueles que se sentem atingidos na sociedade brasileira, sejam eles pensionistas ou aposentados. Apoiamos a sua caminhada, Senador Paulo Paim. Parece que o Governo Federal enviará uma medida provisória, à qual apresentaremos uma emenda, que atingirá os trabalhadores da ativa. O Governo propõe o reajuste dos salários para o futuro, usando como critério a soma dos salários mínimos. Ele traz a variação do PIB de dois anos atrás, que reconhece pequena, com a inflação corrente, que pretende que também seja pequena. Assim, somam-se dois números menores para dar o reajuste para o trabalhador. Vamos propor uma correção que seja a soma do PIB que o Governo pretende que cresça neste ano com a correção deste ano, e não o valor do PIB de dois anos atrás, que é o menor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, o aparte de V. Ex^a provoca o debate, que considero muito positivo, até porque estou trabalhando muito na idéia – e sei que V. Ex^a, assim como a maioria dos Srs. Senadores concordam – de discutirmos for-

mas de desonerar a folha de pagamento com menos tributos, o que pode caminhar para o faturamento, por exemplo, fazendo com que o salário chegue maior ao bolso do trabalhador.

Eu, por exemplo, nesse projeto original da Comissão Mista, reduzi a parte do empregador para a Previdência, que chega a 22%, para 15%. E chego a dizer que dá para chegar a 0% a contribuição do empregador para a Previdência sobre a folha. Encontraríamos um índice viável, que jogaríamos sobre o faturamento. Com isso, ganha aquele empregador que gera emprego; e aquele que mais fatura e paga menos, vai pagar um pouco mais. São caminhos alternativos que podemos apontar. Com isso, com certeza, a nossa Seguridade Social, que abrange saúde, previdência e assistência, terá muito mais recursos para esses setores.

É claro que defendemos também o eixo do debate do reajuste do salário mínimo com o PIB, tanto que a Comissão Mista aprovou a vinculação do aumento real daquele ao dobro do PIB. Mas, embora o dobro do PIB seja o ideal, se não for viável, vamos ver o que é possível.

Por isso, defendemos a importância do debate a respeito de uma política permanente de reajuste do salário mínimo e de aposentados e pensionistas ser feito nas duas Casas do Congresso, com o entendimento, inclusive, do Executivo, e, tenho certeza, com o apoio do nosso 1º vice-Presidente, Senador Tião Viana.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma breve comunicação.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

Houve uma tragédia...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Caro Senador, V. Exª está pedindo a palavra pela ordem. Para o uso da palavra para comunicações inadi-

áveis já há inscritos, que falarão no devido tempo. V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há poucos dias, aconteceu uma tragédia no Estado do Espírito Santo. Exatamente anteontem, houve um acidente com um helicóptero, no Município de Colatina, e seis pessoas que realizavam o trabalho social de transportar órgãos para transplante de um Município para outro morreram.

O helicóptero caiu por volta de 3 horas e 30 minutos, 4 horas, vitimando: Juliano Almeida do Valle, médico urologista que estava no segundo ano de residência no Hospital das Clínicas; a enfermeira Marly Almeida Marcelino; o capitão Álvaro Jorge Silva, que estava em treinamento no Estado; Emanuel da Silva Vieira Júnior, também médico urologista; o policial-piloto, Eduardo Ponzo Peres; e Eugênio Ferraz. Essas foram as vítimas do acidente que chocou o Estado do Espírito Santo.

Portanto, faço este registro e presto minhas homenagens às famílias das vítimas, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está feito o registro, Senador.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside esta sessão com a sua brilhante inteligência, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que aqui nos assistem e que estão atentos ao Sistema de Comunicação do Senado Federal, a situação é grave. Goebbels, que foi o comunicador de Hitler, dizia que uma mentira repetida várias vezes se torna verdade. Duda o segue, e o Governo que aí está adota, Senador Tião Viana.

Senador Eduardo Suplicy, Cristo dizia: “De verdade em verdade, eu vos digo”.

Senador Mário Couto, de mentira em mentira, o PT vai governando.

Atentai bem, Senador Mário Couto, veja lá o seu Pará. Está aqui: “Pastoral registra mais mortes no campo em 2006”. Aumentou. Pastoral, coisa de Deus.

Ô César Borges, Deus, Senhor do Bonfim. Olha o que diz aqui:

“O presidente da CPT, dom Xavier Gilles, denunciou que os conflitos nos campo continuam e acusou “juízes inescrupulosos”.

A violência no campo continua a esmagar, matar e expulsar os explorados da terra. O número de mortos pode ser até maior do que temos conhecimento.”

Ele diz que é muito maior do que anuncia.

E diz lá, Mário Couto, que o campeão é o Pará, mas V. Ex^a está aqui para denunciar. Acabou o Pará, calou. Carepa foi para o Governo, agora V. Ex^a é a voz do clamor. Ele diz.

Mas, Papaléo Paes, atentai bem: Goebbels e o PT – mentira, mentira repetida, verdade. Esses números que nós temos da violência são mentirosos. Olhe o que disse o Dom, a Igreja, coisa de Deus. Está aqui. E agora? Um do PT. Porque o PT tem gente de vergonha. Olhe aí o Tião Viana; está aí um homem de vergonha, PT. É difícil, no meio daquele bolo todo, num monte de aloprados, nós pescamos um de vergonha, mas está aí exposto.

Mas, atentai bem, há outro lá no Piauí. Havia outra, foi para o céu. É uma Deputada, Trindade: envergonhada, morreu, foi para o céu, está lá, de vergonha. Mas olhe onde eles estão. Lá no meu Piauí, ó, Mário Couto, aprendi com um caboclo de vergonha, que disse...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, a Presidência pede licença a V. Ex^a para interrompê-lo por alguns segundos, a fim de anunciar a entrada no plenário do Senado Federal de cinco Srs. Embaixadores que vêm participar da exposição Cidades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, neste Senado Federal, e da Mostra Contemporânea de Filmes Portugueses.

São os seguintes os Srs. Embaixadores:

Exm^o Sr. Francisco Seixas da Costa, Embaixador de Portugal; Exm^o Sr. Daniel Pereira, Embaixador do Cabo Verde; Exm^o Sr. Fernando Jacques de Magalhães Pimenta, Embaixador do Departamento da África do Ministério das Relações Exteriores; Exm^o Sr. Isaac Murargy, Embaixador de Moçambique; e Exm^o Sr. Leovigildo da Costa e Silva, Embaixador de Angola.

A Presidência dá as boas-vindas aos Srs. Embaixadores e, desde já designa o eminente Senador Eduardo Suplicy para acompanhar S. Ex^{as} até a exposição Cidades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com gravuras do Arquivo Histórico Ultramarino, e para a Mostra Contemporânea de Filmes Portugueses.

Muito bem-vindos Srs. Embaixadores. São votos do Senado os de pleno êxito a países que têm a mesma alma e o mesmo sentimento do Brasil, com a nossa língua e com as nossas tradições. Sejam muito bem-vindos. Saudações entusiasmadas do Senado Federal do Brasil.

O Senador Suplicy acompanhará os Srs. Embaixadores à exposição de Língua Portuguesa na Galeria do Senado Federal, no primeiro momento. O cerimonial está ao seu lado e acompanhará V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, leve a verdade a eles, diga que estão num País em que o número de assassinatos iguala-se ao do Iraque, eu vou provar. De verdade em verdade, eu vos digo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Diga a eles que o Senador é da Oposição.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas na Oposição é que está a salvação do povo do Brasil dessa mortalidade que aí está.

Atentai bem, lá no Piauí, o Presidente do Sinpoljuspi, Sindicato dos Policiais Cíveis e Agentes Penitenciários, Jacinto Teles, Vereador do PT... Ó, César Borges, olhe a gravidade: ele não resistiu e disse... É um líder classista, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis e Agentes Penitenciários. Outro dia, os Agentes Penitenciários do Piauí fizeram greve. Estão fazendo agora. O feitiço está caindo contra o feiticeiro. Começou a greve do apagão lá. Então, os presos todos saíram, e ninguém mais tem coragem de andar na encantadora Teresina. O Presidente denuncia.

Senador Papaléo, o Tião vai saindo, envergonhado pelo número que vai ouvir. Mas o Tião é gente boa. Tião, onde está aquele seu irmão, que também é gente boa? Por que o Lula não coloca ele lá, para tirar uns três aloprados. Ele é um homem de bem como V. Ex^a.

Atentai bem para o que diz Jacinto Teles: o número de homicídios em Teresina do Piauí é quatro vezes maior do que o que dizem. Então, eles estão, Papaléo, camuflando o número desse tipo de morte no Brasil. Está aqui a prova. É o próprio PT, um Vereador do PT, Senador Antonio Carlos Valadares. Olhe o Paim telefonando, sentindo-se envergonhado. Um Vereador do PT denuncia que o número de homicídios do Piauí é quatro vezes maior do que o anunciado pela Secretaria de Segurança, pelo Governo do Estado.

Jacinto Teles, Vereador do PT! O PT não tem só aloprados: tem gente boa. Está aí um. É raro. Um Paim lá do Piauí, Vereador, que é sindicalista como V. Ex^a, denuncia e manda, um por um... Cadê o da televisão? Bota grandão aí! Quando é do PT, o cara lá da Comunicação bota grandão; quando é da Oposição, a gente nem vê. Olhem aqui os nomes, todos de Teresina. Ele está denunciando isso. É quatro vezes maior o número de homicídios, segundo o Vereador do PT e Presidente do Sindicato.

Imaginem no Rio de Janeiro! Antonio Carlos Valadares, 597 foram assassinados em janeiro, no Rio. A estratégia do PT é nacional. Já pensaram se aumentarem isso por três ou por quatro? É mais do que em Bagdá, onde, em janeiro, houve 1.800 mortes.

Essa é realidade, eu disse para os Embaixadores. Está aqui.

Isso é uma vergonha! Cadê o Boris Casoy, que dizia isso? Eles o tiraram. Eu quero ver o PT me tirar: o povo do Piauí me colocou aqui.

Papaléo Paes, no hino do Piauí se diz:

Piauí, terra querida
Filha do sol do Equador.
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!

Na guerra e na luta, teu filho é o primeiro que chega. Fomos nós que lutamos e botamos os portugueses para fora, em guerra.

Então, estou aqui denunciando. Paim, V. Ex^a é sindicalista. Quero dirigir todo o respeito a esse líder, Jacinto Teles, Vereador. Rapaz, esse cara deveria candidatar-se a Prefeito do PT, na capital, porque teve a coragem, a decência e a dignidade de denunciar!

Então, pediria permissão ao nosso Papaléo. Não vou ler todos os nomes: vou só dizer que é estarrecedor. Só na capital – ele cita os nomes –, quatro vezes maior do que o número que diz o PT, a Secretaria de Segurança, o Governo. Já pensou se isso for no Brasil? Isso aqui está pior do que o Iraque.

Pares cum paribus facillime congregantur: Jonas, foi Cícero, no plenário romano. Violência atrai violência. Isso não é uma sociedade, é uma barbárie. Norberto Bobbio: o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade.

Mas ia dizer, só para chocar: Teresina, que era pacífica, olhem... Quinze anos! Ser assassinado com 15 anos, imaginem! Alex Armando Rocha, 17; Cleisson Araújo Silva, 19 anos; Wanderson Ribeiro Silva, 17; Huátilo Ribeiro, 18, todos assassinados na capital. Esse é o retrato do Brasil. Heylan Babol Alves Rocha, 18; José Ribamar Silva, 19. Então, a nossa juventude toda... Bruno Robson, 15; Marcos Alves Feitosa, 15 anos. Na capital...

E essa é a verdade. Isso é como Boris Casoy dizia: “Isso é uma vergonha!” O PT tem um grande Deputado Federal ali, o Nazareno Fonteles, que é um homem da Igreja, de Deus; vou mandar S. Ex^a ir ver esta mentira.

Esta é a denúncia que trago aqui. O Paim pediu um aparte. É difícil defender o indefensável. Sei que S. Ex^a é do PT, mas S. Ex^a é da verdade, não é da mentira.

Com a palavra o Senador – Senhor Trabalho – Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, solicitei um aparte a V. Ex^a, porque, dentro da linha de coerência que sempre adota, vai ao Rio de Janeiro, do seu PMDB, e vai ao Piauí, do PT, e faz uma análise da violência em todo o País. Com isso, traz dados, nú-

meros. Já trazia ontem situações que envolviam idosos. V. Ex^a sabe que todos nós tratamos essa questão com muito carinho. Por isso, peço a V. Ex^a que tanto do Rio de Janeiro, do nosso querido PMDB, como também do nosso querido PT, na situação que V. Ex^a traz para o debate, eu dizia ontem a V. Ex^a que me remeta à Comissão de Direitos Humanos e vamos fazer uma audiência pública para debatermos essas questões que V. Ex^a como sempre coloca com muito equilíbrio. Por isso, os meus cumprimentos a V. Ex^a e vamos fazer um debate qualificado na Comissão de Direitos Humanos como forma de combater a violência. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, ontem denunciei a violência que estão fazendo contra os nossos velhinhos, que antigamente recebiam seu dinheiro da aposentadoria pelos Correios.

Papaléo – atentai bem –, os velhinhos às vezes estão viajando 150 quilômetros, indo de uma cidade pequena para uma maior.

E eu apelei até para a dona Marisa, a esposa do Presidente, uma bela senhora, porque, Paim, padre Antonio Vieira disse que um bem é acompanhado de outro bem. Mas eu digo: e um mal? Os velhinhos estão indo para a cidade maior, recebem aquele dinheiro, e as meninas em cima, então eles acabam largando as velhinhas deles e não voltam. E está sendo destruído o maior patrimônio, que é a família, que está sendo desestruturada. No mesmo instante eu recebi um *e-mail*, Deputado Wilson Brandão, Deputado Marden Menezes e o Líder do nosso Partido, João Madson, se oferecendo a V. Ex^a, Senador Paim, para trazer para a Comissão de Direitos Humanos a defesa daqueles velhinhos que estão humilhados, se deslocando 150km para receberem um vencimento porque foi cortado o convênio com os Correios.

Essas são as nossas palavras e o nosso agradecimento. Quis Deus que ele estivesse na Presidência, porque o meu tempo era de 5 minutos e ele vai deixando, o Papaléo, que é especialista de coração, e o coração dele é grande e ficou sensível às denúncias que aqui foram feitas.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, por permuta com o Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, primeiro, estou agradecido por esta permuta e pela própria inscrição, Senador Papaléo Paes, que nos cativa sempre pela forma carinhosa com que trata todos os seus Colegas nesta Casa.

Depois de ouvir o Senador Mão Santa falar da barbárie nas grandes cidades e das dificuldades que o nosso País vive hoje, pela falta de segurança, trago também uma outra grande dificuldade e preocupação que acho que se interage também com a questão da violência. A violência não é à toa; a violência é uma consequência da falta de educação, é uma consequência da falta de emprego – e uma está ligada à outra.

Eu diria também, Sr. Presidente, que hoje falta transporte urbano para a nossa população. Quem convive nas grandes capitais deve ficar estarrecido com o número que agora apresento. Estima-se que 56 milhões de viagens deixam de ser realizadas diariamente nos sistemas de transporte em todo País por absoluta falta de condições financeiras da população. A população brasileira está andando com suas próprias pernas porque não pode pagar um coletivo, Senador Paulo Paim.

Na cidade de Salvador, como no restante das demais grandes capitais deste País, temos vivenciado este problema: a degradação do sistema de transporte público. O custo do transporte público no Brasil é um dos maiores do mundo. E isso, com certeza, é também um mecanismo perverso de exclusão social. Em Salvador, cobra-se o valor de R\$2,00 pela tarifa de coletivo. Se fizermos a conta de um trabalhador que ganha o salário mínimo, ele vai gastar, mensalmente, aproximadamente, 30% dos seus rendimentos com transporte; se não houver interação entre os diversos sistemas de transporte a situação é ainda pior. Poderemos fazer uma projeção de que, aproximadamente, 60% do salário seriam gastos com transportes, se a pessoa tiver de pegar mais de um transporte.

É claro que temos a questão do vale-transporte, mas isso só beneficia o trabalhador que tem carteira assinada, aquele trabalhador que está devidamente registrado no sistema, com sua carteira. Mas isso não representa a ampla maioria dos usuários de transporte público, pois mais de 65% dos que utilizam transporte coletivo não dispõem da vantagem do vale-transporte. Por isso que a grande maioria de habitantes das nossas capitais hoje sofre, lamentavelmente, com a simples incapacidade de pagamento do transporte coletivo.

Entramos aí no que estamos chamando de ciclo perverso: o trabalhador não tem emprego porque mora distante, e mora distante porque não tem emprego. E o que gera isso, Srs. Senadores? Isso gera, em torno das nossas grandes cidades e dentro das grandes cidades brasileiras, uma grande massa de excluídos:

sem educação, sem emprego, sem cidadania, sem dignidade e sem transportes.

A que temos assistido nas grandes cidades brasileiras? Pode mudar de nome do Rio de Janeiro para Salvador, mas, no fundo, é a mesma coisa: no Rio de Janeiro são favelas, em Salvador são invasões; mas elas estão dentro do tecido urbano e social das nossas grandes capitais, e é justo que estejam porque a população precisa residir e precisa encontrar um local de trabalho e não pode pagar o transporte. Então, ocupa os morros, ocupa as baixadas à procura de estar mais próxima do seu local de trabalho ou, teoricamente, de uma oportunidade de trabalho, seja oficial, com carteira assinada, ou seja, na informalidade. É isso que a população brasileira tem feito, até pela incapacidade de pagamento do seu transporte.

Outro agravante é a grande existência da gratuidade. Diversas categorias têm gratuidade de passagem. Cerca de 30% dos passageiros que são transportados não pagam nada. Aí, seria de se esperar que o Estado pudesse suprir essa gratuidade, mas não o faz. Então, lamentavelmente, funcionários públicos, policiais civis e militares, oficiais de Justiça, que não pagam transporte, acabam onerando o trabalhador que paga pelo transporte, quando o Estado ou a Prefeitura ou o Governo Federal poderia subsidiar, como é o normal em qualquer país civilizado em todo o planeta. Quando o trabalhador paga US\$1,00 por uma passagem, ou seja, R\$2,00, está sendo igualado ao trabalhador que mora em Nova Iorque, em Londres, em Paris, porque lá é exatamente esse o valor de uma tarifa. No entanto, lá, os governos federais, principalmente, têm políticas para subsidiar o transporte público, porque utiliza transporte público quem dele necessita.

Lamentavelmente, não é isso o que acontece no Brasil. Sabemos que uma cidade, uma capital pode ser o motor de inclusão social, mas, para isso, é necessário que ela tenha transporte público.

Todos devem ter conhecimento do que acontece nessas grandes capitais quando há elevação da tarifa. Normalmente o que acontece? Protestos e quebra-quebra de ônibus, em detrimento, mais ainda, da degradação do próprio sistema. Há a reação da população, que não tem mais como ser escorchada com relação a transporte público; há reuniões de prefeitos, que recorrem ao Ministério das Cidades, e se reúnem até com o Presidente da República, que deveria assumir compromisso real de procurar soluções para diminuir – e elas existem – o preço das passagens e os custos. Entretanto, nada disso é feito. Fazem reuniões, aventam soluções, estimulam a esperança dos prefeitos e da população e, depois, infelizmente, nada acontece.

As próprias empresas concessionárias estão em dificuldades, porque aumento de tarifa não resolve mais a situação. No momento em que se aumenta a tarifa, cai automaticamente o número de usuários. O aumento da tarifa de um transporte de uma capital em 10% provocará reação direta no número de usuários, que cairá em torno de 3%. E, lamentavelmente, em não havendo saída, aumenta-se tarifa e diminui-se o número de usuários. Por isso, o País, na última década, perdeu 30% do volume de passageiros conduzidos pelo sistema de transporte público no Brasil.

Em Salvador e em outras capitais, temos recordação recente de sérios movimentos de protesto nessa área.

Volto a repetir: o Governo Federal vem prometendo soluções, parcerias e estudos para reduzir o custo da tarifa de ônibus. Entretanto, o Presidente Lula, que teve um encontro com os prefeitos das capitais, pelo menos os das principais capitais do País, prometeu encontrar uma saída para o elevado valor das passagens e nada fez de lá para cá. O Governo faz sempre uma retórica, faz encontros, faz reuniões, cria grupos interministeriais de trabalho, como no caso do apagão aéreo, mas, solução, resultado objetivo, nenhum, Sr. Presidente. Infelizmente, como sempre acontece, a atuação do Governo Federal fica apenas no discurso e na retórica. Fica claro que não há uma política pública federal para melhoria do transporte, apesar da existência de uma secretaria específica do Ministério das Cidades.

Para se ter uma idéia, o preço do óleo *diesel* mais que dobrou nos últimos quatro anos, e só o óleo *diesel* representa hoje 30% do total da tarifa. Isso significa que uma redução de 50% no preço do *diesel* para o transporte público, que deveria ter esse subsídio, representaria uma economia de 15% no preço da passagem. Mas o Governo Federal faz esse subsídio? Não.

Em Teresina, Senador Mão Santa, dezenas, centenas, milhares de habitantes de Teresina devem estar caminhando em direção ao seu local de trabalho ou à procura de emprego, porque não podem pagar o custo da passagem.

Veja bem: o preço do óleo *diesel*, que representa 30% da tarifa, tem, só em impostos, 25%. A Petrobras entra com 63% para cobrir os seus custos. Pagam-se 13% de ICMS ao Estado; a Cide, que deveria ser para recuperar nossas estradas e é desviada, mais o PIS e o Cofins, representam 12%; 12% ficam com distribuição e revenda.

Então, bastaria que o Governo Federal fizesse uma política para subsidiar o óleo *diesel*, pagando à Petrobras ou reduzindo PIS e Cofins sobre o óleo *diesel* utilizado no transporte público, e só isso conseguiria reduzir substancialmente o preço da passagem.

Lamentavelmente, nada é feito. Não se determina à Petrobras que diminua os custos do *diesel*, o que seria só para empresas de transporte público. Bastaria que o Governo reconhecesse que esse serviço tem caráter essencialmente de serviço público, fundamental para a população brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, faço aqui este apelo: que o Ministério das Cidades, conduzido pelo Ministro Marcio Fortes, que foi reconfirmado, possa debruçar-se sobre o assunto do transporte público no Brasil. Do contrário, vamos experimentar, em breve, uma reação da própria população ao aumento de tarifas. As próprias empresas concessionárias não têm condições de renovar sua frota, pela simples insuficiência de recursos. E nós teremos uma situação cada vez pior para o cidadão que mais necessita do transporte público, ou seja, a classe trabalhadora.

De um governo como o do PT, que se diz tão preocupado com a exclusão social, era de se esperar mais atenção à questão tão importante como o transporte coletivo.

Infelizmente, este Governo não tomou providência até hoje, e não me parece que avenge uma solução para essa grave questão. Vamos cobrar aqui que o Governo tome providências, em parceria com os governadores de Estado e os prefeitos municipais, para que o resultado final seja a diminuição do custo do transporte coletivo para a classe trabalhadora do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno, que fará uso da palavra intercalado com outros oradores inscritos. A seguir, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Senador Eduardo Suplicy dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço aqui uma reflexão aqui sobre o dia 17 de abril de 1996, porque, há onze anos, ocorreu um fato da maior gravidade em Eldorado do Carajás.

Para refletir sobre esse episódio, gostaria de ler e comentar o artigo que Plínio de Arruda Sampaio, Fábio Comparato e José Afonso da Silva, três eminentes brasileiros, publicam hoje – “Uma justiça de

classe” –, na página 3, Tendências e Debates da **Folha de S.Paulo**:

Um sistema de justiça penal incapaz de produzir uma sentença definitiva após onze anos de tramitação sem dúvida padece de defeitos estruturais graves. Independentemente da competência e da respeitabilidade de muitos de seus integrantes, esse sistema precisa ser inteiramente reformado.

Veja-se o caso do processo-crime movido pelo Ministério Público contra os dois oficiais responsáveis pelo massacre de trabalhadores sem terra, em Eldorado do Carajás, Estado do Pará. O crime foi cometido há onze anos – no dia 17 de abril de 1996.

Nesse período, a Justiça não decidiu se os réus – autores da ordem de disparo contra as vítimas – atuaram no estrito cumprimento do dever; ou extrapolararam suas funções; ou obedeceram ordens de autoridades superiores (às quais, diga-se de passagem, nem sequer foram denunciadas pelo Ministério Público).

Será necessário tanto tempo para a Justiça decidir essas questões, mesmo tratando-se de um crime fotografado, filmado e presenciado por centenas de pessoas? De um crime que deixou 19 mortos, 69 mutilados e centenas de feridos?

Dos 144 réus, dois – o comandante e o subcomandante do massacre – foram condenados pelo Tribunal do Júri a 228 e 154 anos de reclusão. Pura pirotecnia para aplacar a opinião pública! Até hoje, o processo criminal perambula pelos tribunais do país e os condenados continuam livres.

No cível, a mesma coisa: até agora as ações de indenização por perdas sofridas pelas vítimas não produziram resultado algum.

A população rural – enorme segmento da população brasileira – não consegue ser ouvida por nenhuma instância do Estado: o Executivo não avança na reforma agrária; o Legislativo só se lembra dela para tentar criminalizar suas entidades representativas; e o Judiciário, tão rápido na concessão de ordens de despejo, não prende os que assassinam suas lideranças nem resolve em tempo razoável os processos de desapropriação e de discriminação de terras públicas.

A trágica ironia é que os mesmos sem-terra estão legalmente assentados no mesmo imóvel que estavam ocupando quando foram despejados à bala para cumprimento de uma

ordem de despejo. Em outras palavras: o Estado reconheceu que o imóvel não cumpria a função social da propriedade e, portanto, enquadrava-se perfeitamente nos casos em que o governo federal está autorizado a desapropriá-lo para fins de reforma agrária, como prescreve a Constituição.

Se, em vez de decretar um despejo a toque de caixa, a Justiça e o Executivo tivessem agido nos termos da lei, dezenove vidas teriam sido poupadas e 69 pessoas não teriam sido mutiladas.

As classes dominantes recusam-se a compatibilizar o ritmo da reforma agrária com a urgência das medidas necessárias para deter o processo de empobrecimento que está levando as populações rurais ao desespero. O Judiciário, que poderia contribuir para minorar o problema, só faz agravá-lo. Em um país que se pretende democrático, não cabe uma justiça de classe: atenta e prestativa às camadas ricas da população; míope para ver o direito dos pobres; e surda para os seus clamores.

Muitas cartas indignadas chegam às redações dos jornais reclamando da selvageria dos sem-terra quando eles ocupam edifícios do Incra, fecham estradas, depredam postos de pedágio, ocupam terras.

Os que assim reclamam – se não são interessados ou hipócritas – deviam atentar para o óbvio: todos esses atos não passam de gestos destinados a chamar a atenção da sociedade para o drama dos sem-terra.

Afinal, o que querem as pessoas investidas no poder do Estado brasileiro? Uma nova Colômbia?

Caro Sr. Presidente Tião Viana, gostaria de aqui fazer uma reflexão com uma palavra sincera aos companheiros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, a quem manifesto minha solidariedade.

Tenho sido testemunha de muitas ações do MST. Ele consegue obter maior apoio da opinião pública para a causa tão justa da realização da reforma agrária, da transformação da estrutura do sistema fundiário brasileiro, que é tão desigual, quando age de forma criativa e não-violenta. Por vezes, alguns exageros são cometidos em algumas de suas ações cujo propósito é protestar contra o fato de a reforma agrária não andar na rapidez que desejariam, diante do fato de 140 mil trabalhadores hoje estarem aguardando, acampados, os seus assentamentos nas áreas que deveriam ser, em princípio, desapropriadas para fins de realização da reforma agrária. Algumas vezes, exageros são cometidos quando protestam para que possam ser ouvidos e atendidos pelas autoridades ou, às vezes, quando

resolvem ocupar propriedades, muitas vezes destruindo seja partes da propriedade, seja parte dos edifícios, seja mesmo parte das cercas, às vezes atentando contra os animais e assim por diante. Muitas dessas ações acabam resultando em reações que não são as mais favoráveis à causa tão justa do movimento.

Quando integrantes do MST, vindos dos mais diversos lugares do Brasil, chegaram a Brasília por ocasião de um dos aniversários da tragédia de 17 de abril de 1996 e conclamaram o povo a marchar com eles, a população desceu dos edifícios para saudá-los, abraçá-los e solidarizar-se com sua luta.

Essa ação foi de natureza pacífica e fez com que mais pessoas abraçassem a causa e dissessem às autoridades de então como era importante que acelerassem as ações para a realização da reforma agrária.

Deixo essa reflexão diante do artigo tão preciso e assertivo de Plínio de Arruda Sampaio, Fábio Konder Comparato e José Afonso da Silva, que, por seu conhecimento jurídico e por serem pessoas que vêm abraçando as causas da justiça e da cidadania no Brasil, falam aqui com autoridade ao se manifestarem em relação ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e, especialmente neste caso, ao Poder Judiciário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2007– CN
(Mesa do Senado Federal)

Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências.

O Congresso Nacional resolve:

I – Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre a substituição da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em conformidade com o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, adicional ao Tratado de Assunção, e sobre a tramitação das matérias de interesse do Mercosul no Congresso Nacional.

Art. 2º Fica criada a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

II – Da Competência

Art. 3º Compete à Representação Brasileira, entre outras atribuições:

I – apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, nos termos do art. 4º, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

II – emitir relatório circunstanciado sobre as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo retratando a evolução do processo de integração do Mercosul;

III – examinar anteprojetos encaminhados pelo Parlamento do Mercosul, nos termos do art. 4º, inciso 14, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

IV – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – participar de projetos resultantes de acordos de cooperação com organismos internacionais celebrados pelo Parlamento do Mercosul;

VII – receber e encaminhar ao Parlamento do Mercosul a correspondência que lhe for dirigida.

Art. 4º No exame das matérias emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, a Representação Brasileira apreciará, em caráter preliminar, se a norma do Mercosul foi adotada de acordo com os termos do parecer do Parlamento do Mercosul, caso em que esta obedecerá a procedimento preferencial, nos termos do art. 4º, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

§ 1º As normas sujeitas a procedimento preferencial serão apreciadas apenas pela Representação Brasileira e pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º Nessa hipótese, compete à Representação Brasileira opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, bem como manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

§ 3º Caso julgue necessário, ante a complexidade e especificidade da matéria em exame, a Representação Brasileira poderá solicitar o pronunciamento de outras Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se manifestarão exclusivamente sobre o objeto da consulta.

§ 4º Concluída a apreciação da matéria pela Representação Brasileira, o parecer e o respectivo projeto de decreto legislativo serão devolvidos à Mesa da Câmara dos Deputados para numeração e inclusão na Ordem do Dia daquela Casa.

§ 5º A apreciação da matéria no plenário de cada uma das Casas obedecerá as respectivas disposições regimentais.

Art. 5º Em se tratando de normas que não estejam sujeitas ao procedimento preferencial de que trata

o art. 4º desta resolução, conforme o exame preliminar feito pela Representação Brasileira, observar-se-á o seguinte procedimento:

I – a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito, e oferecerá o respectivo projeto de decreto legislativo;

II – a Representação Brasileira devolverá a matéria à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados que, após numerá-la, fará a distribuição, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

III – Concluída sua apreciação pelas Comissões Permanentes, a matéria irá à Mesa, para inclusão na Ordem do Dia;

IV – Após a votação pela Câmara dos Deputados, o projeto será encaminhado ao Senado Federal, para apreciação das Comissões Permanentes e do Plenário, nos termos do respectivo Regimento Interno.

III – Da Composição

Art. 6º A Representação Brasileira compõe-se de dezoito membros titulares, sendo nove Deputados e nove Senadores, com igual número de suplentes, designados por meio de ato assinado pelo Presidente do Congresso Nacional, nos termos das Disposições Transitórias Segunda e Terceira do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

Art. 7º A Mesa do Congresso Nacional, fixará as representações dos partidos ou blocos parlamentares na Representação Brasileira, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária.

Parágrafo único. A proporcionalidade partidária estabelecida na forma deste artigo prevalecerá por toda a Legislatura.

Art. 8º Estabelecidas as representações previstas no art. 7º, os Líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, até o décimo dia após a publicação desta Resolução, os nomes que integrarão a Representação Brasileira, como titulares e suplentes.

Parágrafo único. Esgotado o prazo referido neste artigo, não havendo eventualmente a indicação das Lideranças, os Presidentes de cada Casa farão as respectivas designações.

Art. 9º Em caso de falecimento, renúncia, perda de mandato, afastamento ou impedimento permanente, o Deputado ou Senador, membro da Representação Brasileira, será substituído no Parlamento do Mercosul.

§ 1º Em caso de perda de mandato no Parlamento do Mercosul, nos termos das normas regimentais do Parlamento, o Deputado ou Senador perde sua vaga na Representação Brasileira.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões do Parlamento do Mercosul, o membro da

Representação Brasileira será substituído, preferencialmente, pelos suplentes da mesma Casa.

Art. 10. O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará em 31 de dezembro de 2010, conforme as Disposições Transitórias Primeira, Segunda, Terceira e Quinta do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

IV – Dos Trabalhos

Art. 11. A Representação Brasileira observará, no que couber, as disposições do Regimento Comum relativas ao funcionamento das comissões mistas do Congresso Nacional, inclusive no que diz respeito à eleição do seu Presidente e dos Vice-Presidentes.

Parágrafo único. O Presidente e os Vice-Presidentes serão eleitos na primeira e na terceira Sessão Legislativa, podendo ser reeleitos.

Art. 12. As reuniões da Representação Brasileira serão públicas e a discussão e votação das matérias que lhe forem submetidas serão abertas, salvo deliberação em contrário da maioria dos presentes, a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 13. Cabe à Representação Brasileira criar, no âmbito das respectivas competências, turmas permanentes ou temporárias, mediante proposta de qualquer de seus integrantes, aprovada pela maioria dos membros presentes.

Art. 14. A Representação Brasileira participará das reuniões do Parlamento do Mercosul, realizadas na sede em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 1º Fica também autorizada a participação dos membros da Representação Brasileira em reuniões do Parlamento do Mercosul, quando convocadas para outras localidades fora da sede em Montevidéu, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 2º O registro da presença dos membros da Representação Brasileira nas reuniões no Parlamento do Mercosul terá efeito equivalente ao comparecimento às Sessões Deliberativas da respectiva Casa e do Congresso Nacional.

§ 3º A Secretaria da Representação Brasileira comunicará previamente às respectivas Mesas a realização de reunião do Parlamento do Mercosul, bem como a frequência dos parlamentares, para os fins de registro a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 15. As despesas com deslocamento e as diárias para manutenção e hospedagem dos parlamentares e corpo técnico que participem das atividades do Parlamento do Mercosul serão fixadas por cada Casa do Congresso Nacional.

Art. 16. Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma secretaria para prestar apoio à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 17. A instalação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ocorrerá até o décimo quinto dia após a publicação desta Resolução, impreterivelmente.

Art. 18. Fica revogada a Resolução nº 1, de 1996 – CN.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa a adequar a atual Representação Brasileira na Comissão Parlamentar do Mercosul ao disposto no Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, adicional ao Tratado de Assunção.

Conforme estipula o Artigo 1º do Protocolo, o Parlamento do Mercosul substituirá a Comissão Parlamentar Conjunta.

A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul foi criada por força do Artigo 24 do Tratado de Assunção, documento constitutivo do Mercosul (1991), e confirmada posteriormente pelos Artigos 22 a 27 do Protocolo de Ouro Preto (1994). Esse último instrumento internacional, além de tê-la incluído na estrutura institucional do Mercosul, outorgou-lhe funções e competências.

As Seções Nacionais da Comissão deveriam, em seguida, receber a necessária regulamentação em cada Parlamento Nacional dos Estados– Membros do Mercosul, de forma a serem inseridas nos respectivos trabalhos legislativos. Tal iniciativa lhes permitiria cumprir as funções outorgadas à Comissão Parlamentar Conjunta pelo Protocolo de Ouro Preto.

Assim, a regulamentação da Comissão Parlamentar Conjunta no Congresso Nacional e da Representação Brasileira na Comissão era sumamente necessária, tendo resultado do disposto na Resolução nº 1, de 1996 – CN.

Com a assinatura, em 9 de dezembro de 2005, em Montevideu, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul pelos Governos dos Estados Partes, e tendo em vista que esse órgão substitui a Comissão Parlamentar Conjunta, faz-se imprescindível proceder-se à necessária adequação das regras concernentes à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta aos dispositivos consagrados pelo novo diploma internacional.

Assim, em obediência às Disposições Transitórias Segunda e Terceira do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, a presente proposição determina que a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul compõe-se de dezoito membros titulares (art. 6º), designados entre os parlamentares detentores de mandato no Congresso Nacional.

Importa assinalar que o Artigo 4º, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul confere àquele órgão competência para emitir parecer sobre os projetos de normas emanados dos órgãos decisórios do Mercosul que requeiram aprovação legislativa em um ou vários Estados Partes. Se o projeto de norma do Mercosul for aprovado pelo órgão decisório de acordo com os termos do parecer do Parlamento, receberá procedimento preferencial e mais ágil quando de sua tramitação legislativa, que não deverá exceder cento e oitenta dias corridos, contados a partir da data de ingresso da norma no respectivo Parlamento nacional.

O Protocolo determina que os Parlamntos nacionais, segundo os procedimentos internos correspondentes, adotem as medidas necessárias para a criação de mecanismo preferencial. Atendendo a tal determinação, o projeto em tela adota, em seu art. 3º, parágrafos 1º a 5º, mecanismo que confere à Representação brasileira a competência para apreciar se a norma do Mercosul foi, efetivamente, adotada de acordo com os termos do parecer do Parlamento do Mercosul, e em caso afirmativo, passará a ser o único órgão técnico do Congresso Nacional a avaliar a matéria.

Cumprindo ainda ressaltar que, tendo em vista a alta complexidade de que se revestem certas matérias tratadas no âmbito do Mercosul, o art. 4º, § 3º, prevê que, quando julgar necessário, a Representação brasileira poderá solicitar sejam ouvidas outras Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A presente proposição tem o mérito, por um lado, de atender o disposto no Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, conferindo grande celeridade à aprovação, pelo Congresso Nacional, de normas do Mercosul adotadas de acordo com o parecer do Parlamento regional. E por outro, outorga a essas normas, quando de sua tramitação pelo Parlamento brasileiro, a importância de que são merecedoras, tendo em vista a prioridade de que desfruta o projeto integracionista na política externa brasileira, em obediência ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal. Ademais, os instrumentos jurídicos emanados dos órgãos decisórios do Mercosul caracterizam-se por sua especificidade, porquanto pertencem à esfera

do direito da integração, e não mais ao direito internacional geral.

Nesse sentido, os Paramentos dos países membros da União Européia, tendo em vista a natureza específica dos processos de integração regional, criaram comissões voltadas para esse tema, a exemplo do Parlamento da Espanha (“Comissão Mista para a União Européia”), do Parlamento Britânico (*European Scrutiny Committee*, da Casa dos Comuns), e do Parlamento Italiano (“Comissão para Políticas da União Européia”, da Câmara dos Deputados).

Portanto, o presente Projeto de Resolução – CN preserva e aprofunda as tradicionais prerrogativas do Congresso Nacional no tocante à aprovação dos instrumentos internacionais celebrados ao longo do processo negociador do Mercosul, ao associar a agilização dos procedimentos de aprovação parlamentar a um papel de maior protagonismo do legislador no processo negociador da integração.

Cumpra ainda ressaltar que, segundo determina o Artigo 10 da presente proposição, o mandato dos membros designados para a Representação brasileira é de quatro anos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex^a dispõe de até quinze minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as Comissões do Senado estão se mobilizando em torno da repercussão do problema do aproveitamento de nossas condições tecnológicas para a produção do etanol, e é sobre esse assunto que eu vou falar hoje à tarde.

Há um dado de importância estratégica e geopolítica que deve ser levado em conta em toda e qualquer discussão sobre o etanol e sobre os dois recentes encontros entre Lula e o Presidente Bush dos Estados Unidos. O dado fala por si só: os Estados Unidos e o Brasil são os maiores produtores mundiais de etanol. Juntos produzem quase 80% de todo o álcool do mundo, portanto dominam a produção. Do total de 50 bilhões de galões da produção mundial, os Estados Unidos entram com aproximadamente vinte, e o Brasil, com dezoito. No entanto, a grande vantagem está com o Brasil. O Brasil produz seu etanol a partir da

cana-de-açúcar, o que o torna mais barato e de melhor qualidade, e consegue exportar três bilhões de galões dos dezessete que produz. E produz etanol pela metade do custo do norte-americano. Os Estados Unidos destilam etanol a partir do milho, mais caro e de pior qualidade, e todo seu álcool é absorvido pelo mercado interno, não sobra nada para exportar. A demanda de etanol nos Estados Unidos cresce e tende a crescer mais ainda.

Só por essas breves observações, Sr. Presidente, ficam evidentes os elementos cruciais da questão do biocombustível etanol. Para completar o quadro é preciso considerar que, com o barril de petróleo em torno de 60 dólares, estamos em pleno declínio do petróleo como fonte de energia, ao passo que o etanol e biocombustíveis em geral emergem como a grande opção de energia limpa, renovável e mais barata. E com direito a duas safras por ano.

O governo norte-americano tem seus planos para depender menos do mundo e também do Brasil. O governo norte-americano projeta ampliar a produção de etanol a partir do milho, também busca por todos os lados a tecnologia para produzir etanol a partir da celulose (de bagaço de cana, por exemplo; da planta de cana), enquanto continua comprando álcool brasileiro em pequenas cotas, por intermédio do Caribe. Por seu lado, o **lobby** dos industriais do etanol a partir do milho, além de receber subsídios agrícolas, luta permanentemente por manter o protecionismo de mercado dos Estados Unidos e defende a não redução das tarifas alfandegárias sobre a compra do nosso etanol.

Cada litro de etanol, Sr. Presidente, que entra nos Estados Unidos deixa uma tarifa de trinta centavos para os americanos.

Ora, os Estados Unidos têm seus planos, como toda nação deve tê-los, mas há duas coisas que os norte-americanos jamais poderão ignorar e Bush, na condição de presidente vinculado às grandes petrolíferas, tem plena consciência disto: sua dependência do etanol será crescente (eles não dispõem de fronteira agrícola para expandir) e eles necessitam da tecnologia do etanol a partir da celulose. E, por outro lado, jamais terão sol, água e clima favoráveis como os dos nossos trópicos. Não podem ter grandes canaviais em seu clima frio e temperado.

Considerando essa situação, tudo passa agora a depender da nossa estratégia de governo, da capacidade de o Brasil aproveitar e impor o critério “ganha-ganha” (bom para os dois lados), em vez de reeditar uma relação semicolonial, em que os de fora levam a nossa tecnologia, mas fecham os seus mercados para o Brasil e, ao final, vamos ter de pagar *royalties* e lucros por tecnologia e produtos em que éramos líderes. Em

resumo, Sr. Presidente, corremos o risco de um novo ciclo da cana em pleno século XXI.

É preciso que se tenha bem claro: somos líderes no assunto tecnologia do biocombustível. É preciso entender a coisa dessa forma e não deixar que nossa vantagem competitiva seja perdida por qualquer vacilo político. As vantagens geopolíticas de clima e inclusive tecnológicas estão do nosso lado. A possibilidade de uma verdadeira revolução nacional por meio do “combustível verde” está dada. Cabe ao Governo não desperdiçá-la.

Por isso mesmo, insisto no seguinte argumento, que também é opinião do colunista da **Gazeta Mercantil** Fernando Cunha (GM de 14/3/07): o Brasil leva franca vantagem competitiva no setor, pode ser parceiro estratégico dos Estados Unidos e de outros países, mas, em hipótese alguma, pode – depois de ter investido tanto no setor – aceitar voltar à moenda, à relação de submissão à metrópole que tanto caracterizou nossa história. E propõe que qualquer acordo com os Estados Unidos leve em conta total respeito à posição brasileira, à posição estratégica brasileira de liderança no setor. Concordamos com essa preocupação.

Existe a ganância das multinacionais, que já ensaiam movimentos no sentido de comprar canaviais e usinas no Brasil, já se movimentam no sentido de controlar a comercialização do etanol daqui para o exterior (como fizeram tradicionalmente com o nosso café, em que os produtores nacionais sempre ficaram com a menor parte da transação), e já se movem no sentido de acessar a melhor tecnologia do mundo, que é a nossa.

Desta vez, devemos agir rápido. Os alcooldólares têm de ser nossos. Temos talento como País para sermos grandes produtores do combustível verde (etanol, *biodiesel*), e o Presidente dos Estados Unidos, Bush, não veio ao Brasil preocupado com a nossa miséria social nem com a nossa dependência. A preocupação com os itens soberania na biomassa, soberania alimentar tem que ser fundamentalmente nossa como País e como Governo.

Isso tudo tem de ficar bem claro em nossa estratégia, da qual pode fazer parte inclusive a criação de uma Alcoolbrás, empresa pública nos moldes da bem-sucedida Petrobras. Ao mesmo tempo, tem de fazer parte da nossa preocupação como Nação, como Governo ligado ao social e voltado para o meio ambiente, a não-devastação de nossas florestas, a proteção ao nosso trabalhador, à nossa produção, à nossa tecnologia. Caso contrário, Sr. Presidente, corremos o risco de virar um imenso canavial, com mais perdas internacionais e mais escravidão (como a que ainda existe em certos canaviais brasileiros).

Confiamos, Sr. Presidente, que nosso caminho seja o da nação soberana que aproveita, patrioticamente, uma oportunidade estratégica que se abre para nós, para o Brasil, que tem tudo para tornar-se Brasil-potência do biocombustível, da nova matriz energética internacional.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para registrar que hoje participei de uma reunião muito construtiva, muito produtiva e, acima de tudo, muito informativa, da qual participaram várias autoridades das áreas de ciência, tecnologia e de petróleo, como também de outros setores. Elas enfatizaram a importância de o Brasil caminhar nesta direção, para se tornar um País exemplo, padrão, preocupado não apenas com os lucros da atividade econômica, mas também com o aquecimento global decorrente do aproveitamento do petróleo. Trata-se de um combustível fóssil, que está sendo superado pela realidade mundial, que exige dos governantes cuidado e mais cuidado com o meio ambiente para que no futuro não venhamos a nos arrepender das condições adversas criadas em alguns países pelo efeito estufa, causado pela emissão de CO² em excesso, que tem criado, sem dúvida alguma, uma diversidade climática prejudicial em muitos países. E o Brasil, que é um país ainda em desenvolvimento, pode sofrer conseqüências ainda mais desastrosas do que os países que contribuem mais com o efeito estufa, como é o caso dos Estados Unidos e da China.

O Brasil está dando o seu exemplo, e merece os aplausos de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, por permuta com o Senador Papaléo Paes.

V. Ex.^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr.^s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para destacar uma notícia da maior importância para o meu Estado, Minas Gerais, mas que tem importância para todo o País. Trata-se da expansão da capacidade de produção da Usiminas, cujo Conselho Administrativo aprovou recentemente investimentos da ordem de US\$2 bilhões na expansão da usina de Ipatinga, na região central de Minas Gerais.

A Usiminas informou que a expansão em Ipatinga vai permitir aumentar a produção em 2,2 milhões de toneladas de aço por ano. As obras terão início imediato, com previsão de entrada em operação entre 2010 e 2011.

A unidade de Ipatinga, no Vale do Aço, também vai receber uma nova coqueria, com capacidade para

produzir 750 mil toneladas de carvão siderúrgico por ano. A Usiminas também contratou empréstimos de US\$240 milhões, junto ao Japan Bank for International Cooperation (JBIC) – investimentos que também serão feitos na unidade de Ipatinga.

Outra linha de crédito internacional autorizada pelo conselho da empresa vai permitir a contratação de empréstimos da ordem de outros US\$300 milhões.

A Usiminas tem ainda planos de injetar US\$2,7 bilhões para aumentar sua capacidade de produção – investimentos que, em princípio, devem ser feitos na unidade de Cubatão, no litoral paulista. Esses recursos vão permitir a expansão em três milhões de toneladas de aço por ano.

Portanto, são números muito expressivos, aumentando a produção em Ipatinga em 2,2 milhões toneladas de aço por ano e também a expansão em outras três milhões de toneladas já na unidade de Cubatão.

Todos aqui devem saber que o Estado de Minas Gerais é considerado o berço da siderurgia e da mineração no Brasil. É um dos mais importantes Estados produtivos nesse setor. Além da Usiminas, estão em terras mineiras grandes empresas como a Arcelor Mittal (antiga Belgo-Mineira), a Vale do Rio Doce, a Acesita e a Gerdau-Açominas, além de outras de menor porte. Trata-se de um grande mercado que precisa ser olhado com atenção.

O PIB mineiro, de cerca de R\$191 bilhões, corresponde a 10% do PIB nacional. Só para se ter uma idéia do que a siderurgia representa para a economia do Estado e conseqüentemente para a economia do País, cito aqui alguns dados do *Perfil da Economia Mineira*, elaborado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), e divulgado em fevereiro último.

O setor industrial corresponde a 45,38% do PIB de Minas Gerais (R\$81,54 bilhões), dos quais 27,94% cabem à indústria de transformação. A metalurgia é responsável por outros 28,3% desse valor, cabendo 3,1% à atividade extrativa mineral ainda nessa área da siderurgia.

Minas Gerais concentra 35% da produção brasileira de aço, um terço, portanto; e participa com 22% do valor da produção extrativa mineral brasileira.

É inegável a importância dessa produção também para a balança comercial mineira – se formos tratar apenas os dados por Estado –, cujo saldo é de US\$10,8 bilhões, no último ano. Isso significa um quarto do saldo comercial brasileiro, saído, portanto, da mineração e da siderurgia do Estado de Minas Gerais, basicamente.

As exportações de Minas Gerais correspondem a 11,3% das exportações do País, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio.

A indústria de transformação mineira tem 67.304 empresas e emprega 709 mil trabalhadores, sendo 7.479 dessas empresas metalúrgicas que empregam 122 mil pessoas, especialmente na região central do Estado e também na Zona da Mata e do Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tantos números são para mostrar e ilustrar bem a importância do segmento siderúrgico para o Estado de Minas Gerais.

Não há dúvida de que a siderurgia no nosso Estado cumpre a importância que para ela foi delineada. De projeto regional foi convertida, como se pensava, em projeto nacional, articulando os interesses regionais aos nacionais.

Quero trazer aqui, também, nesta tarde de hoje, um assunto não menos importante para Minas, mas também de reflexão para o País.

Recentemente, estive nesta tribuna para falar sobre o programa “Minas Comunica”, que prevê investimentos de até R\$180 milhões de parte do Governo de Minas para estimular a telefonia celular no Estado. O objetivo é levar a cobertura móvel a 412 cidades do Estado e assim cobrir todo o território mineiro.

Minas Gerais tem 853 Municípios. Desses 853, 441 Municípios já têm hoje o sinal de telefonia celular. Entretanto, por questões econômicas, na maioria das vezes, ou em quase todas elas, não há condição de instalar a telefonia celular nessas outras cidades. Daí a importância da decisão do Governador Aécio Neves de fazer um projeto que levará a telefonia a todo o Estado, inclusive a essas cidades menores onde não há justificativa econômica maior para a instalação da telefonia celular. Se mantivéssemos essa situação de hoje, teríamos, então, cidades de duas classes: as de primeira classe, aquelas que têm acesso à telefonia celular; e aquelas outras que não tem, o que evidentemente prejudica e aumenta separação entre as cidades mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas.

No início deste mês, mais um passo importante foi cumprido: o Governo do Estado anunciou o mapa de atuação das operadoras que assumirão essa importante missão e deverão cumpri-la até o fim de 2008. Assim, Minas passará a integrar, junto com o Distrito Federal, que tem apenas Brasília e suas cidades satélites, e o Rio de Janeiro, o **ranking** dos Estados com total cobertura para telefonia móvel.

São R\$180 milhões do Governo de Minas, fazendo, na verdade, uma espécie de PPP – parceria público-privada – pela qual o Governo, então, subsidia

parcialmente a instalação para essas operadoras que ganharam os lotes em licitação pública.

Mais uma vez, vemos Minas Gerais dando um bom exemplo, e eu renovo aqui o que disse quando abordei este assunto há cerca de um mês: que sirva de exemplo para o Governo Federal, porque, nesse Fundo para Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais (Fundomic), recursos do Tesouro Estadual no valor de R\$180 milhões.

Nacionalmente, existe o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que, na verdade, guarda uma enorme diferença em relação ao Fundo mineiro. No Fust, temos R\$5 bilhões parados, já acumulados em vários anos, sem que se consiga chegar a uma solução de uso efetivo para o progresso do País. E não há que se dizer que o tempo é que leva, pela burocracia, à não-utilização. São R\$5 bilhões, já se passaram quatro anos do fim do Governo do PSDB – são quatro anos e quatro meses do Governo do Presidente Lula –, e não se conseguiu utilizar nenhum tostão, nenhum real desse recurso do Fust para a sua finalidade básica, que é a informatização, o fim da exclusão digital e, também, por que não dizer, o incremento da telefonia celular em todo o Brasil, para que nós tivéssemos todas as cidades do País com acesso ao serviço móvel de telefonia e acesso aos sinais de internet, com uso de banda larga.

Projetos eu sei que o Ministério tem, mas só que de ação efetiva nunca chegamos a fatos concretos. Houve um anúncio de que o Governo Federal conseguiria utilizar R\$7 milhões. Vejam bem, R\$7 milhões dos R\$5 bilhões o Governo utilizaria para colocar em alguns sistemas automatizados, em organizações não-governamentais, que atendam a pessoas com deficiência. Se nem esses R\$7 milhões foram utilizados até hoje, o que dizer desses mais de R\$4,9 bilhões que continuam sem uso.

Deixo, então, aqui, mais uma vez, a sugestão de que se siga o exemplo de Minas Gerais, que terá, até o final de 2008, todas as 853 cidades acessando o sistema de telefonia celular, graças a essa opção que se tomou de utilizar recursos públicos, somados aos privados, para a instalação das operadoras de telefonia celular para atender ao progresso do Estado.

Sr. Presidente, esses são os dois assuntos de importância para o meu Estado e também para o País que queria trazer hoje: a expansão da Usiminas, como empresa eficiente, de responsabilidade social, que tem uma importância muito grande dentro da siderurgia brasileira. Ao mesmo tempo, saúdo a iniciativa do Governo de Minas de propiciar os serviços de telefonia celular em todos os Municípios mineiros, acabando com a ex-

clusão digital nessa área, a exclusão dos Municípios que não tinham acesso à telefonia celular.

Eu gostaria de abordar – e voltarei em outro momento, Sr. Presidente, para fazê-lo – outro assunto: a CPMF. O Governo já anuncia o envio a este Congresso do projeto. O tempo não me permite falar sobre ele, mas que fique bem claro que nós, da Oposição, entendemos a necessidade de continuação da CPMF. Porém, pelo menos parte dos recursos devem ser distribuídos para Estados e Municípios, a fim de atender à sua finalidade original: a saúde. Ao mesmo tempo, que façamos uma escala decrescente para beneficiar o consumidor brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azere-do, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex^a. Parabéns pelo discurso.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Tião Viana.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, de acordo com o art. 158, §2º.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho comentar e dar encaminhamento a um projeto de resolução de minha autoria, que foi lido hoje. Na verdade, ele é a reapresentação de um projeto da Senadora Heloísa Helena, que não foi levado à votação em tempo hábil. Por isso, ele deixou de transcorrer na agenda legislativa ordinária desta Casa.

Trata-se de um projeto que denomina Campus Universitário Senador Lauro Campos a sede da Universidade do Legislativo Brasileiro, Unilegis, em Brasília, Distrito Federal.

Vejam como são apresentadas a lei e a devida justificação:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica denominado “Campus Universitário Senador Lauro Campos” a sede da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), localizada em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução que ora submeto à consideração das Sr^{as} e dos Srs. Senadores visa a render uma justa homenagem ao Senador Lauro Campos, que nos deixou

em dezembro de 2003, quando concluiu seu mandato, e cuja figura ímpar tanto abrilhantou esta Casa.

A Senadora Heloísa Helena apresentou, naquele mesmo ano, proposição de igual teor, mas, em que pese ter havido manifestações favoráveis de ambos os relatores designados, infelizmente, a matéria não chegou a ser apreciada em tempo hábil, tendo sido arquivada no final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

Se apenas três universidades brasileiras tiveram a oportunidade de ver seu quadro docente adjetivado pela presença do ilustre Professor Lauro Campos, o País inteiro se enriqueceu com as verdadeiras aulas que o Senador proferia da tribuna desta Casa. Bastava ouvi-lo para sabermos que estávamos diante de uma pessoa cujo brilho era de primeira grandeza. Escreveu ele uma vez, mesclando, em sua fala, naturalidade mineira e profundidade intelectual: ‘conheci as três idades da vida e as quatro estações em que se desdobram e mutam, a cada ano, as belezas do mundo. Sorri em todas elas; em todas choro as lágrimas de minha consciência fundida no caminho da solidariedade com os explorados – trabalhadores e aposentados –, com os excluídos – crianças, mulheres, deficientes e desempregados –, com os idosos e marginalizados’ [...].

Possuidor de um currículo respeitável, ministrou vários cursos na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais entre 1954 e 1957. Em 1963, entre outras disciplinas, lecionava História do Pensamento Econômico na Universidade Federal de Goiás. Proferiu aulas, como visitante, na Universidade de Sussex, na Inglaterra, em 1976. Integrou o Departamento de Economia da Universidade de Brasília, entre 1966 e 1991, tendo passado, em 1971, ao corpo docente do Curso de Mestrado. Na atividade parlamentar não foi diferente, encaminhou muitos projetos, todos em favor do trabalhador, do cidadão comum; contudo, mesmo durante o exercício de seu mandato, nunca deixou de ser o professor Lauro.

Dedicava-se à leitura com voracidade e apaziguava seu inconformismo com a cumplicidade das palavras. Em Paracatu (MG), foi eleito membro da Academia de Letras do No-

roeste de Minas. A Jovem Câmara Legislativa do Distrito Federal reconheceu-lhe o mérito e, em 2002, distinguiu-o com o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Além dos contundentes discursos e artigos, sempre de cunho econômico-filosófico, legou-nos duas obras importantes: *A crise da ideologia Keynesiana* (publicado pela Editora Campus, em 1980) e *A crise completa: a economia política do não* (publicado pela Editorial Boitempo, em 2001).

Íntegro, ético, coerente, firme em suas convicções e de espírito irreverente, no seu belíssimo texto **Paracatu Imortal**, admitia-se ‘um ser dual, cindido por ambigüidades, por dúvidas e pelas incertezas que compunham as bases de seus frágeis e humanos alicerces [...]’. E, prosseguindo, dizia: ‘aprendi que aprender é conscientizar-se e [...] que o prazer do aprendizado se mescla com a dureza de uma realidade social triste e desesperada que se incorpora e constrói a consciência do mundo e da vida’.

Passando à prática, traduzia suas inquietações em audácia e coragem. Foi assim que o Acre, Estado que represento com tanta alegria e orgulho, viu-se beneficiário de uma emenda orçamentária, de sua autoria, que alocava recursos para que o Governo de Jorge Viana pudesse realizar mais um dos sonhos dos acreanos: a construção, em Rio Branco, do primeiro Hospital do Idoso da Região Norte – inaugurado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na manhã do dia 6 de abril de 2004.

Senador Lauro Campos, com a liberdade e o destemor de professor nato, deu-nos, de fato, incontestáveis lições, capazes de inspirar alunos de todos os tempos.

Considero que os atributos arrolados são suficientes para justificar essa iniciativa, no sentido de darmos o nome de Senador Lauro Campos ao Campus da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis). Ademais, estou certo de que essa justa homenagem irá engrandecer o Senado Federal e a história da cidade de Brasília. Espero, pois, contar com a colaboração dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sr. Presidente, acredito ser esta uma justa, honesta e relevante homenagem do Senado Federal a um dos mais brilhantes quadros que esta Casa já teve no seu plenário, nas suas comissões e em relação às

convicções filosóficas sobre a economia brasileira e a economia mundial.

Encerro minhas palavras com o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, quero aplaudir e apoiar a iniciativa, segundo a qual V. Ex^a propõe que a Universidade do Legislativo Brasileiro, que o Senado Federal está desenvolvendo e aprimorando, homenageie o querido Professor e Senador Lauro Campos; não apenas como Senador, mas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...sobretudo – e essa é a justificativa adequada –, como Professor. Como acadêmico, ele sempre foi exemplar, um verdadeiro cientista – no mais amplo sentido da palavra; sempre seguiu a linha dos grandes cientistas que sempre procuravam saber a verdade, porque conhecer a verdade, descobrir a verdade é algo humano. V. Ex^a acerta ao homenagear o Senador Lauro Campos, propondo seu nome para a Unilegis.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço-lhe o aparte.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Romeu Tuma, por dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério da Saúde divulgou, há bem pouco tempo, importante estudo sobre o quadro de saúde do brasileiro. Nele, detecta-se não somente a generalizada deterioração da saúde pública do País, mas, sobretudo, a desoladora situação em que se encontra a capital do Amapá. Não é para menos, pois, em comparação com o restante das capitais, Macapá ocupa, vexaminosamente, Sr. Presidente, o quarto lugar entre as menos saudáveis. Vamos aos fatos.

Em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), o Ministério da Saúde conduziu uma pesquisa pelas capitais do Brasil, em busca de informações sobre consumo de bebidas alcoólicas, tabagismo, obesidade, consumo de frutas e hortaliças e outros hábitos alimentares. Denominado “Sistema de Monitoramento de Fatores de Riscos de Proteção para Doenças Crônicas Não Transmissíveis”, o estudo se propõe a mapear vícios e preferências alimentares dos brasileiros.

Trata-se de um feito inédito em termos de montagem de um panorama mais realista sobre os hábitos alimentares da sociedade brasileira. Com isso em mãos, o Estado se apropria de um promissor instrumento informativo para elaboração e execução de políticas públicas mais eficazes.

Em linhas gerais, deduz-se da pesquisa que, em todas as faixas de fatores de risco, os homens se destacam negativamente. De acordo com os dados colhidos, os cidadãos do sexo masculino ingerem álcool e fumam cigarro, em média, duas vezes mais que as mulheres. Não é à toa, portanto, que pesquisas indiquem que a expectativa de vida dos homens é de dez anos a menos que a das mulheres no Brasil.

Nesse contexto, segundo os resultados da pesquisa, Salvador é campeã em consumo de bebida alcoólica, registrando a ingestão diária de doses excessivas de álcool pela população local, tanto masculina, quanto feminina. No entanto, no quesito tabagismo, a mesma capital baiana contabiliza os menores níveis de consumo em termos comparativos.

Tais contrastes adquirem contornos explicativos sintomáticos. Na visão dos especialistas, a configuração da cultural local afeta diretamente o comportamento e o estilo de vida das pessoas. A depender da região e das tradições herdadas e coletivamente reverenciadas, cada capital exhibe vícios e preferências alimentares bem característicos de sua própria história.

Ainda segundo os especialistas, a harmonização de hábitos, por vezes considerados antitéticos por uma determinada sociedade, não necessariamente implica uma leitura com sinal de desequilíbrio coletivo, ou mesmo de descompensação social. Nessa linha, haveria sociedades cujos vetores de prestígio apontam para a valorização do álcool e, simultaneamente, para a execração do tabaco, em que pese o fato de serem ambos prejudiciais à saúde.

Sr. Presidente, com a licença para, provisoriamente, deixar os aspectos nacionais de lado, vale a pena, agora, concentrarmos-nos um pouco mais no caso do Amapá. Para desconsolo da população macapaense, a pesquisa apurou que a capital se destaca, em todos os planos de investigação, entre as cidades com piores índices sanitários e alimentares.

Enquanto no quesito tabagismo Macapá ocupa o quarto lugar, no quesito obesidade e alcoolismo emplaca a quinta colocação, entre 26 capitais e o Distrito Federal. Como se não bastasse, o estudo da USP constatou que a capital amapaense é a última colocada em consumo de frutas e hortaliças.

Para os médicos do meu Estado, a situação de Macapá é catastrófica. Por lá, homens e mulheres es-

tão a beber e a fumar exageradamente. Mas isso não é tudo: 13,2% da população local se enquadram na categoria dos obesos, demonstrando uma tendência pelo consumo de alimentos não recomendados para a manutenção da saúde.

Não seria, portanto, de se estranhar que os macapaenses sejam os últimos colocados quanto ao consumo de frutas e hortaliças. Apenas 7,3% da população têm o hábito da ingestão de verduras e frutas. Na opinião dos especialistas, isso se explicaria não somente pela mais completa ausência de informação sobre o assunto, mas também pelos altos preços cobrados nas feiras da cidade. De todo modo, cumpre ao Estado uma intervenção mais incisiva, seja para promover campanhas de esclarecimento, seja para exercer um controle mais rígido sobre os excessos do mercado local de frutas e hortaliças.

Contraditoriamente, pela mesma pesquisa, Macapá é apontada como uma das capitais com melhor índice na prática de exercícios físicos. Nada menos que 18,2% da população se dedicam a algum tipo de esporte, justificando o segundo lugar no *ranking* nacional. Atrás apenas do Distrito Federal, Macapá parece tirar ainda bom proveito de suas generosas condições paisagísticas, se valendo enormemente de suas curtas distâncias geográficas, de quantidades invejáveis de praças e do saudável hábito de fazer passeios de bicicleta.

Ainda quanto aos aspectos ligeiramente alvissareiros da pesquisa, cabe realçar a posição de Macapá na listagem classificatória quanto ao diagnóstico do diabetes. Surpresa geral, nossa capital figura na antepenúltima posição, registrando um índice de ocorrência na casa de 3,5%. Interpretado como um índice extremamente baixo, Macapá divide a boa posição com Rio Branco, capital do Acre.

Sr. Presidente, apesar desses lampejos, Macapá não pode mais esconder do público as deficiências no campo da saúde a que está submetida.

Para concluir, faço apelo às autoridades brasileiras, sobretudo às do Amapá, para que transformemos os dados fornecidos pelo Ministério da Saúde e pela Universidade de São Paulo em parâmetros diretivos de políticas públicas efetivamente saneadoras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, apelo ao Governo Federal, ao Sr. Ministro da Saúde e aos demais Ministros, que recebem as emendas parlamentares e têm a responsabilidade de decidir se as atendem ou não, para que não discriminem partido algum durante a liberação dessas emendas.

Quero lembrar aos responsáveis por este País que o Amapá é representado, no Congresso Nacional, por 11 Parlamentares. Por esse motivo, nenhum deles

pode ser discriminado, exatamente porque o nosso Estado é um ex-território. Ele foi território até 1988 e não recebeu a estrutura necessária para sua auto-sustentação. Não há renda suficiente para a manutenção de todas as obrigações que o Estado tem para com a população. Praticamente, o Estado e os Municípios vivem de repasses do Governo Federal.

Assim, é ao Governo Federal que faço o apelo para que olhe com mais carinho para o Amapá, sabendo que aquele Estado detém apenas 3% de esgoto sanitário e tem grande deficiência no fornecimento de água potável para nossa população.

Enfim, peço que o nosso Ministro da Saúde, que sei que é um homem respeitado por todos nós exatamente por ser técnico e não receber a influência da politicagem, venha se dedicar também ao Estado do Amapá...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr^a Presidente, peço um minuto para concluir.

Peço às autoridades que olhem com carinho os Estados recém-criados, no caso, os ex-territórios, e que saibam que esses Estados necessitam de um tempo para fortalecer a sua estrutura e ter uma arrecadação própria, coisa que não temos hoje.

Sr^a Presidente, faço mais um apelo ao Presidente da República: que oriente seus assessores a olhar para o Estado do Amapá com o carinho que esse Estado merece.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Roseana Sarney.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Muito obrigada, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por dez minutos, como orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Roseana Sarney, é uma honra vê-la na Presidência desta Casa, como sempre com simpatia, competência e objetividade.

Senador Marco Maciel, recebi uma carta de Carlos Magno De Nardi, um jornalista. E vou enviar a V. Ex^a os dados da carta.

Ele faz um elogio à minha pessoa e diz que realizou um estudo: **Lobby e Comunicação – O diálogo público-privado no saguão do poder**. Ele desenvolveu um trabalho interessante e tive a oportunidade de fazer a leitura de todos os dados, que estão em português e inglês, em que faz referência à importância do projeto apresentado, aprovado e ainda não regulamentado,

se estou certo. Peço até auxílio a V. Ex^a, pois estive em uma cerimônia em que o projeto completou dez anos. Até hoje, somos abordados nos corredores do Senado e da Câmara por pessoas que vêm nos procurar em busca de um interesse privado ou de empresa. Como estão sem identificação, ficamos perdidos, sem saber se devemos ou não atender ou trocar idéias a respeito de projeto que estamos levantando. Ele faz uma comparação entre todos os países que legalizaram o **lobby**, de que maneira eles operam e em que dimensão o **lobby** é apresentado.

Eu li a tese, e ele envia uma cópia em respeito a V. Ex^a, por ter sido o autor do projeto.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Senador Romeu Tuma, pelo aparte que me concede. Quero, de plano, agradecer a Ex^a pelos subsídios que agora oferece ao debate da questão. Na verdade, como V. Ex^a lembrou, o projeto que busca regulamentar o **lobby**, de minha autoria e subscrito por outros Senadores, é de 1989. Foi rapidamente aprovado aqui, no Senado Federal, mas se encontra há aproximadamente dezessete anos na Câmara dos Deputados, pendente de aprovação pelo Plenário. Pelo que sei, já tramitou em comissões, e agora estaria pendente de manifestação por parte do Plenário. Aceito a colaboração que V. Ex^a recebeu com muito agrado, por saber, como citou V. Ex^a, que a carta dirigida por seu amigo faz o levantamento dos países que já regulamentaram o **lobby**. Penso que a maioria dos países democráticos já o fez.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estados Unidos, Canadá...

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Quanto aos Estados Unidos, já que V. Ex^a menciona, gostaria de lembrar que, se não estou equivocado, aquele país tem leis sobre **lobby** desde o fim do século XIX, mil oitocentos e tanto, o Estado de Wisconsin, por exemplo, e leis federais. Recentemente, creio que em janeiro ou fevereiro deste ano, foi aprovada, ainda que parcialmente, uma lei no Senado americano que estabelece novas formas de disciplinamento das atividades “lobísticas”, se assim posso dizer. Acrescentaria, sem querer me alongar no aparte a V. Ex^a, que a regulamentação do **lobby** é algo que concorre, e muito, para as nossas práticas democráticas. A meu ver, ajuda também a todos que participam do processo de formação da vontade nacional. Quer dizer, quando alguém se dirige ao Congresso, e vem fazer uma demanda, certamente o faz apoiado numa

convicção e num interesse que concretamente apresenta. O que devemos fazer é justamente colocar essa atividade, comum nas sociedades abertas, sob o resguardo de uma legislação que limite as formas de sua manifestação. Para encerrar, diria a V. Ex^a que, quando propus o projeto, tive em mira, primeiro, reconhecer que o **lobby** existe, e que, ao mesmo tempo em que existe, precisa ser regulamentado. E, na medida em que é regulamentado, ajuda o Congresso na elaboração das leis, no desenvolvimento das atividades fiscalizadoras e cria condições para aperfeiçoar as instituições políticas brasileiras. Acredito até que a aprovação desse projeto poderia ser incluída entre aqueles que tratam da reforma política. Não deixa de ser uma reforma política a aprovação de lei que discipline a atividade “lobística”, em nosso País. Cumprimento V. Ex^a por permitir o debate do tema nesta tarde, enriquecendo, conseqüentemente, a discussão sobre o projeto que se encontra na Câmara dos Deputados.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a. A exposição que V. Ex^a fez ilustra o meu pronunciamento.

Peço a Mesa que considere como lida a publicação do trabalho realizado.

Senadora Roseana Sarney, eu me assustei com o noticiário de ontem a respeito do relatório que aponta caos no novo presídio que o Presidente custou a construir, e que está sendo ocupado por 147 presos. Senador Mão Santa, V. Ex^a, que está sempre aflito com o problema de segurança, precisa saber que o relatório diz que Fernandinho Beira-Mar já comprou vários elementos que trabalham lá, e vários deles têm antecedentes criminais. Estão trabalhando no presídio de segurança máxima, infelizmente de responsabilidade do Governo Federal. Vou trazer este assunto com mais calma, porque tenho que ir à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, até por indicação da nossa Líder do Governo, porque há votações importantes lá.

Outra coisa que me afligiu, Presidente Collor, é que o MST decide elevar o tom contra o Presidente Lula. E tenho lido os valores que o Presidente Lula tem repassado às organizações a fim de manter os assentamentos. **O Estadão** da semana que se encerrou publica uma foto importante, Senadora Roseana Sarney, de um dos líderes dos assentados com um empresário do agronegócio. Eles fazem parceria para desenvolver a cultura da cana naquela região, dentro do Estado de São Paulo. Portanto, há harmonia em alguns assentamentos. E o MST, não sei por que razão, às vezes provoca vários atritos.

O que me preocupou foi o dirigente do Ibama dizer que fica acanhado em cortar verbas que o Governo quer cortar de quem invade terras produtivas. Temos que ter vergonha é de não aplicar a lei, isso sim. Deve-se ficar acanhado por não se aplicar a lei. Ficar acanhado, porque se vai tomar providências de ordem legal, para mim, é estranho, Presidente Collor.

Para cumprir, com simpatia, a determinação de V. Ex^a, Sr^a Presidente, encerro o meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

São Paulo, março de 2007

**Exmo. Sr. Romeu Tuma
D.D Senador da República**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Em respeito ao seu histórico político e ao seu interesse pelo tema, tomo a liberdade de encaminhar texto de minha autoria, ``Lobby e Comunicação, o diálogo público/privado no saguão do poder``.

Jornalista e observador da política brasileira há mais de duas décadas, apresentei o texto em anexo em forma de monografia para a obtenção do título de especialista em Gestão da Comunicação e Relações Públicas pela ECA-USP (Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo)

A reflexão apresentada na monografia aborda a prática do lobby em alguns países com economia estável e no Brasil. Por intermédio da bibliografia brasileira disponível e de entrevistas no Brasil e no exterior, o estudo aponta a regulamentação do exercício do lobby como premissa básica para a transparência da relação público-privado e o aprimoramento do sistema democrático.

O estudo conclui que a inexistência de uma regulamentação para o exercício do lobby é um dos fatores que levam o relacionamento da sociedade civil com o poder público para um campo predominantemente promíscuo, marcado por corrupção e tráfico de influência. Como não há lei, não há transparência. Todo diálogo entre sociedade civil e poder público é nivelado por baixo: desde uma simples e legítima reivindicação até complexas alterações fiscais e tributárias. O jogo de interesses público/privado se move pelas sombras dos corredores do Congresso Nacional. O diálogo com o Legislativo e o Executivo ocorre sem transparência e sem uma participação equânime dos atores sociais.

Partindo-se da constatação de que o lobby é, em essência, um ato de comunicação, conclui-se pela necessidade urgente de um debate público sobre o tema, principalmente no parlamento brasileiro.

Espero que a leitura lhe agrade. Peço, ainda, a gentileza de encaminhar cópia do texto ao senador Marco Maciel, autor de projeto sobre o lobby e citado por mim na monografia.

Atenciosamente

**Carlos Magno De Nardi
Jornalista**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes

CARLOS MAGNO DE NARDI

LOBBY e COMUNICAÇÃO

O diálogo público-privado no saguão do poder

São Paulo-SP, 2006

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes

CARLOS MAGNO DE NARDI

LOBBY e COMUNICAÇÃO

O diálogo público-privado no saguão do poder

Monografia apresentada à Escola de
Comunicações e Artes da Universidade de São
Paulo para obtenção do título de especialista em
Gestão Estratégica em Comunicação
Organizacional e Relações Públicas

Orientador: Prof. Dr. Cícero de Araújo

São Paulo-SP, 2006

Ficha catalográfica

DE NARDI, Carlos Magno

Lobby e Comunicação: o diálogo público-privado no saguão do poder

São Paulo: 2006.

Monografia (especialização em Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional).
e Relações Públicas)

Comunicação e política

Gestcorp

Escola de Comunicações e Artes/USP, 2006

Autorização para reprodução

Autorizo:

- divulgação do texto completo em bases de dados especializadas.
- reprodução total ou parcial, por processos fotocopiadores, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: _____

Data: _____

Termo de aprovação

➤ Nome do Autor: Carlos Magno De Nardi

➤ Título da Monografia: Lobby e Comunicação: o diálogo público-privado no saguão do poder

➤ Presidente da Banca: Prof. Dr. _____

➤ Banca Examinadora:

➤ Prof. Dr. _____ Instituição: _____

➤ Prof. Dr. _____ Instituição: _____

➤ Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Aprovada em:

____/____/____

Dedicatória

Aos meus pais Maria Helena e José Guilherme De Nardi

Aos meus irmãos José Guilherme e Rita de Cássia

Agradecimentos

Ao prof. Cícero Romão Resende de Araújo
pela orientação prestada no desenvolvimento deste trabalho.

Aos professores Paulo Roberto Nassar de Oliveira, Heloiza Helena G. de Matos,
Mauro Wilton de Sousa e Mariangela Haswani pela contribuição teórica

Aos jornalistas Andrew Greenlees e Renato Miranda

Aos amigos Fernando Cirne, Fernanda Garrido, Xavi Valls,
Sandra Capranica e Djalma Benette

Às colegas Helen Faquinetti, Marília Villas Boas e Thais Cristina Thomaz pelo incentivo.

Aos consultores Luiz Antonio Flecha de Lima e Kellie Meimam pelas contribuições

Epigrafe

“Não há espaço público sem regras e sem respeito
a certos princípios de interesse público”

(WOLTON, 1991)

“A ação de lobby, que muitos no ambiente das empresas chamam de Relações Governamentais,
essência é uma atividade de comunicação, quando legalizada e legítima, realizada às claras”

(NASSAR, 2005)

“Fazer lobby não é apenas exercer pressão. A pressão é o último estágio de um processo
multifacetado que inclui reunir informações, preparar projetos de política e uma estratégia
adequada para a defesa desses projetos”

(GRAZIANO, 2005)

" Os interesses privados, que se legitimam apenas pela concorrência econômica, sem cuidado
excessivo com o interesse geral, tudo fizeram para reduzir o espaço próprio da política e de suas
decisões, porque entrava suas ambições e limita seus apetites "

(PLENEL, 2006)

RESUMO

A reflexão apresentada nesta monografia aborda a prática do Lobby no contexto da comunicação organizacional. Por intermédio da bibliografia brasileira disponível e de entrevistas no Brasil e no exterior, o estudo aponta a regulamentação do exercício do Lobby como premissa básica para a transparência da relação público-privado e o aprimoramento do sistema democrático.

O estudo conclui que a inexistência de uma regulamentação para o exercício do Lobby é um dos fatores que levam o relacionamento da sociedade civil com o poder público para um campo predominantemente promíscuo, marcado por corrupção e tráfico de influência. Como não há lei, não há transparência. Todo diálogo entre sociedade civil e poder público é nivelado por baixo: desde uma simples e legítima reivindicação até complexas alterações fiscais e tributárias. O jogo de interesses público/privado se move pelas sombras dos corredores verde e azul do Congresso Nacional. O diálogo com o Legislativo e o Executivo ocorre sem transparência e sem uma participação equânime dos atores sociais.

Partindo-se da constatação de que o Lobby é, em essência, um ato de comunicação, conduziu-se pela necessidade urgente de um debate público sobre o tema, principalmente no parlamento brasileiro.

Palavras-chave

Lobby, Comunicação, Relações Públicas, Relações Governamentais

Abstract

The reflection presented in this monograph approaches the lobbying practice under the context of organizational communication. Through the available Brazilian bibliography and interviews in Brazil and abroad, the study points to the regulation of the lobbying practice as a basic premise for transparency of public-private relationship and amelioration of the democratic system.

The study concludes that the inexistence of regulation of the lobbying practice is one of the factors that lead the relationship between civil society and government to a place predominantly promiscuous, marked by corruption and special interests influence. Since there is no law, there is no transparency either. All dialogs between civil society and government is brought down to the lowest level: from a simple and legitimate claim to a complex fiscal and tributary alteration. The game of interest between public and private sectors moves in the shadows of the green and blue halls and corridors of the National Congress. The dialog between Legislative and Executive occurs without transparency and without an equal participation of the society.

Since verified that lobbying is in essence an act of communication, it is concluded that there is an urgent necessity of public debate on the theme, mainly in the Brazilian Parliament.

Keywords

Lobby, Communication, Public Relations, Government Relations.

RÉSUMEN

La reflexión presentada en esa monografía aborda la práctica del Lobby y de la necesidad de su reglamentación en el contexto de la comunicación organizacional. Por intermedio de la bibliografía brasileña disponible y de entrevistas en Brasil y en el exterior, el estudio apunta a la reglamentación del ejercicio del Lobby como premisa básica para la transparencia de la relación público-privado y del perfeccionamiento del sistema democrático.

El estudio concluye que la inexistencia de una reglamentación para el ejercicio del Lobby lleva todas las relaciones de la sociedad civil con el poder público a un medio predominantemente promiscuo, marcado por la corrupción y el tráfico de influencias. Como no hay ley, no hay transparencia. Todo diálogo entre la sociedad civil y el poder público queda nivelado por abajo. Desde la más sencilla y legítima reivindicación hasta complejas alteraciones fiscales y tributarias, se hacen en los oscuros pasillos de Brasília, sin transparencia y sin la participación ecuánime de los agentes sociales.

Partiendo de la constatación de que el lobby es, en esencia, un acto de comunicación, se llega a la conclusión de la necesidad imperiosa de un debate público acerca del tema, principalmente en el parlamento brasileño.

Palabras clave

Lobby, Comunicación, Relaciones Públicas, Relaciones Gubernamentales

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	
1.a Objetivos.....	
1.b Métodos.....	
2 BREVE HISTÓRICO.....	
3. O Lobby no mundo.....	
4. O Lobby no Brasil.....	4
5. As Relações Públicas e o Poder.....	4
6. Considerações finais.....	4
7. REFERÊNCIAS	4

ANEXOS

1. Código de Conduta para o Lobby no Parlamento Europeu	4
2. Discurso senador Marco Maciel.....	

Apêndice

1. Entrevista com consultora norte-americana.....	6
---	---

1 - Introdução

Esta monografia reflete uma inquietação do autor com o relacionamento entre público e privado no Brasil do início do século 21. No período pós-redemocratização, o diálogo entre Estado e sociedade civil, aí incluído o empresariado, é notoriamente marcado por tráfico de influência e corrupção.

A inexistência de uma regulamentação para o lobbying ajuda a criar condições e ambientes propícios à corrupção e ao tráfico de influência. Sem lei ou códigos de conduta, o relacionamento público-privado caminha sobre uma linha tênue entre o legítimo e o criminoso. Como não há leis ou códigos de conduta, o relacionamento entre poder público e sociedade civil é compelido para a ilegalidade: desde uma legítima reivindicação social até reformas profundas na legislação federal. O diálogo público-privado se move pelas sombras.

Com o objetivo de aperfeiçoar o processo democrático, cresce nos parlamentos de todos os continentes o debate sobre o Lobby, a regulamentação da atividade e sua conexão com a Comunicação.

“A ação de Lobby, que muitos no ambiente das empresas chamam de Relações Governamentais, em essência é uma atividade de comunicação, quando legalizada e legítima, realizada às claras”

(NASSAR, Paulo, 2005, pág. 2).

A Comunidade Européia e países como Estados Unidos, Canadá e Alemanha têm regulamentações específicas para o exercício do Lobby.

Para Andréa Cristina JESUS OLIVEIRA (2005, pág 30), “o Lobby se dirige aos centros de decisão, não sendo nenhuma ação de marketing, mas sim de relacionamento, de relações públicas. Ele não procura vender um produto ou serviços, mas sim a tomada de decisões que beneficiem um grupo social ou empresarial. Fornece ao parlamento ou ao executivo informações que supostamente não detêm e que são essenciais para a maior clareza sobre o tema em questão”.

“O lobbying proporciona a troca de informações e de idéias entre governo e partes privadas, capazes de infundir nas políticas públicas conhecimento de causa e realismo consciente. (GRAZIANO, 1996 apud JESUS OLIVEIRA, Andréa Cristina, 2005, pág. 31).

Lobby é aqui entendido como “atividade de pressão de um grupo organizado (de interesse, de “causas” etc.) sobre políticos e poderes públicos, que visa exercer sobre estes qualquer influência ao seu alcance, mas sem buscar o controle formal do governo” (HOUAISS, Anonio)

Na Europa dos anos 80 foi ampliado o debate sobre comunicação público/privado e, nos Estados Unidos, surgiu a Public Relation, conceito que remete ao processo de comunicação insaurado em uma esfera pública que engloba Estado, governo e sociedade, um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública

No Brasil, a partir das duas últimas décadas do século 20 as corporações privadas e entidades da sociedade civil intensificaram seu relacionamento com o poder público, sobretudo com o Legislativo. As consultorias de Lobby se multiplicaram. Nas empresas e nas entidades da sociedade civil surgiram os chamados departamentos de Relações Institucionais e de Relações Governamentais.

“Explicar o Lobby é tarefa complexa, já que a atividade se compõe de um emaranhado de práticas justapostas ou interconectadas que ocorrem simultaneamente. Apesar de acreditarmos que o lobbying desempenha destacado papel como força social de aproximação entre sociedade civil e Estado ao possibilitar a participação dos grupos de pressão no processo de tomada de decisões, ele carrega um estigma de marginalidade que não pode ser desprezado” (JESUS OLIVEIRA, Andréa Cristina, 2005, pág. 33).

O estudo apresentado nas páginas seguintes parte do princípio de que, em uma sociedade democrática, aqueles que tomam a decisão ou nela influenciam diretamente “são confrontados diariamente com uma complexa rede de interesses e se valem das idéias e opiniões dos grupos de pressão para subsidiarem suas decisões”.

O objeto de estudo apresentado é a regulamentação do Lobby em diversos países, principalmente em sociedades economicamente desenvolvidas, e sua prática, sem regulamentação, no Brasil.

O estudo a seguir é uma reflexão inicial que, frente à sua complexidade, não se esgota nesta monografia e carece de um aprofundamento teórico.

1.1 e 1.2 - Objetivos e métodos

1.1- Objetivos

O objetivo desta monografia é propor uma reflexão sobre o Lobby no Brasil, à luz da regulamentação de sua atividade em sociedades economicamente desenvolvidas. O objeto dessa reflexão, ainda embrionária, é o Lobby como ferramenta de comunicação entre o público e o privado.

Como pano de fundo a essa reflexão, o relacionamento público-privado no período pós-redemocratização no Brasil, permeado por corrupção e tráfico de influência. Nesse contexto, este trabalho inicial, que requer um aprofundamento acadêmico, discute questões como:

- Cabe no cenário político nacional uma regulamentação sobre o Lobby?
- Se sim, qual regulamentação se faz necessária?
- Cabe à Comunicação, aqui entendida como as áreas de Relações Públicas e Jornalismo, exercer o Lobby das organizações?
- Se cabe à Comunicação exercer o Lobby, que tipo de regulamentação específica faz necessária?

1.2 - Método

- pesquisa empírica sobre a regulamentação do Lobby em países economicamente desenvolvidos e sua prática no Brasil:
 - busca de referências bibliográficas sobre o tema
 - o código de conduta sobre o Lobby no Parlamento Europeu .(anexo 1)
 - entrevistas com lobistas nos EUA e no Brasil (apêndice)
 - proposta de regulamentação no Congresso Nacional - projeto de lei 203, do senador Marco Maciel, que teve sua primeira versão apresentada em 1983 (anexo 2)
 - a regulamentação americana: o Federal Regulation of Lobbying Act, lei norte-americana que regulou, a partir de 1946, o lobby naquele país.

Cap. 2 - Breve histórico

2 - Breve Histórico

De origem inglesa, a palavra Lobby significa saguão, sala de espera, ante-sala. “Por extensão, o lugar onde ficavam as pessoas que procuravam influenciar as autoridades e/ou políticos e que acabou por designar a ação de profissionais ou grupos que buscavam exercer pressões. Sua origem está associada ao espaço onde os representantes dos agricultores se reuniam à espera de uma audiência com os parlamentares para reivindicarem e negociarem seus interesses.” (SICI, Adriana Rosa, 2005, pág. 16)

Segundo Wagner Pralon Mancuso, “o conjunto de decisões políticas capazes de interferir sobre a atividade de qualquer ator social é muito abrangente. De fato, a atividade dos atores sociais é regida por uma miríade de decisões tomadas por indivíduos que ocupam posições de autoridade nos poderes executivo, legislativo e judiciário em âmbito local, estadual e federal. A percepção de que as decisões tomadas nestas instâncias são relevantes para o desempenho de suas atividades é o motivo que leva os atores sociais a desenvolverem ações políticas durante os processos decisórios, com a intenção de promover os seus interesses. A palavra *Lobby*, de origem inglesa, foi incorporada ao nosso vocabulário justamente para designar todas essas ações políticas de defesa de interesses” (**Lobby e democracia no Brasil**, Com Ciência, <http://www.comciencia.br/reportagens/2005/07/09.shtml> acesso em 27/set/1006).

De acordo com Andréa Cristina JESUS OLIVEIRA, o primeiro cientista político a empregar o termo *Lobby* como a busca de influenciar decisões políticas ou a aprovação ou rejeição de leis pelo Poder Legislativo foi Arthur F. Bentley em *The Process of Government* editado em 1908.

“Há duas visões sobre a origem do Lobby. A primeira é a de Freire (1986), que afirma que o Lobby tem como origem a prática dos agricultores do Estado de Virgínia, nos EUA, que procuravam, ainda no século XIX, influenciar as decisões sobre política agrícola por meio de seus representantes, na antesala do edifício do Parlamento. A segunda visão é a de

Graziano (1994), que afirma que o lobby emerge no contexto americano com a política de interesses depois das eleições de 1896, bem como em consequência da derrota do movimento operário no fim do século, que decidiu a luta de classes nos EUA. O lobbying surgiu como processo de diálogo entre grupos de interesses econômicos e o governo, tendo sido apropriado por organizações que não tinham motivos econômicos, as quais poderiam ser denominadas de entidades sociais ou idealísticas”.

(JESUS OLIVEIRA, Andréa Cristina, 2005, pág. 30).

Ainda de acordo com JESUS OLIVEIRA, apesar de ser encarado com desconfiança e associado ao abuso do poder econômico, o Lobby desempenha destacado papel como força social de aproximação entre a sociedade e o Estado.

Cap. 3 - O Lobby no mundo

3 - O Lobby no mundo

Vários parlamentos no mundo têm uma regulamentação específica para o exercício do lobby. A Comunidade Européia e países com economia desenvolvida como Alemanha, Estados Unidos e Canadá têm regras para o lobbying, exercido por relações públicas, sociólogos, jornalistas, ex-assessores parlamentares, ex-parlamentares, ex-diplomatas, advogados e técnicos em administração pública.

Neste capítulo são apresentadas as regulamentações sobre o Lobby em alguns sistemas políticos, com destaque para as leis na Comunidade Européia, Estados Unidos e Canadá.

“Independentemente de qual seja a abordagem sobre o relacionamento entre a sociedade civil e o governo, nota-se na bibliografia e nos parlamentos em todo mundo um crescente consenso sobre a necessidade de uma regulamentação do Lobby para aprimorar a transparência, o processo democrático e a boa governança”

(JESUS OLIVEIRA, Andréa Cristina 2005, pág. 32).

Nos países desenvolvidos há uma vasta diversidade de leis e regras para o exercício do Lobby que diferem em idade, como as recentes na Alemanha e no Japão e países com tradição de regulação, como Estados Unidos.

A regulamentação do Lobby em cada país exibe características próprias que emergem de diferentes culturas, tradições políticas e experiências históricas.

Tese de doutorado da professora Margaret Mary MALONE, do Instituto de Administração Pública de Dublin, Irlanda, demonstra:

“Os países com regulamentações e regras governamentais específicas da atividade dos lobistas e dos grupos de interesse apresentam na verdade mais exceções do que regras” (MALONE, Margaret Mary, 2004, pág. 63)

Dentro da União Européia o Congresso Alemão é o único parlamento que tem regras específicas e formais a respeito do registro dos lobistas. Todos os grupos que procuram articular ou defender interesses devem ser registrados no Congresso. Esse registro é aberto e disponibilizado ao público.

A seguir, um resumo da regulamentação mundial, elaborado com base na tese de doutorado de MALONE e nos sites abordados nesta pesquisa (www.commissairelobby.qc.ca, www.europarl.europa.eu, www.europarl.eu.int, www.eulobby.net, www.usdoj.gov, www.senate.gov, acessos em 9, 10 e 11 de agosto de 2006)

Alemanha

De acordo com Malone, existem regras para a atividade dos lobistas no sistema alemão. The Bundestag, a Câmara Alemã, é o único parlamento dos membros da União Européia que tem regras específicas. O anexo 2 da regra de procedimentos do Congresso Alemão requer que todos os grupos e organizações que desejem expressar ou defender seus interesses solicitem um registro ao governo e a Câmara.

Os lobistas devem disponibilizar: nome, grupo de interesse para quem trabalha, a composição do quadro de diretores e gestores do grupo, a esfera de interesse no relacionamento com o parlamento e com o governo, número dos membros, o nome dos representantes apontados, o endereço da sede do grupo ou organização e os parlamentares ou integrantes do governo com quem vão se relacionar.

O registro público não tem força de lei. O sentido do registro é identificar claramente os lobistas e os grupos de interesse para quem trabalham e sua atuação na Câmara e em suas comissões.

No Senado não há regras para a atividade dos lobistas.

Reino Unido

Ainda de acordo com **MALONE**, no Reino Unido as regras são destinadas à atuação do “lobado”, o parlamentar ou integrante do Executivo que dialoga com o lobista. Em 1996 foi introduzido um guia com regras relacionadas à conduta dos membros na Câmara dos Comuns. A lei original foi reformulada em 2002. A regulamentação no Reino Unido tem por objetivo principal revelar todas as fontes externas de remuneração de parlamentares e integrantes do Executivo.

França

Na França, segundo **MALONE**, o lobbying é visto como uma atividade liberal e não está sujeito a leis particulares. A profissão de lobista é classificada como “liberal e independente” e cursos de formação específicos, como o ministrado pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris, já se encontram em funcionamento. Apesar da tendência à profissionalização da atividade e da abertura de cursos de formação, o Parlamento Francês, diferentemente do Europeu, não reconhece a atividade. O Parlamento Francês não registra lobistas, impedindo seu acesso às salas de reuniões, documentos e parlamentares nos corredores, o que evidencia não só que a atividade não é reconhecida, como também não é bem-vinda.

Comunidade Européia

Apesar de não ser regra nos parlamentos da maioria de seus países membros, na Comunidade Européia o Lobby já é uma realidade no parlamento. Atualmente há cerca de 5 mil lobistas registrados no Parlamento Europeu nos seus três locais de trabalho, Bruxelas (Bélgica), Estrasburgo (França) e Luxemburgo, de acordo com levantamento do jornalista português Carlos Leone (**Diário de Notícias**, Lisboa, 2006). Um rígido código de conduta regula a atuação dos lobistas no Parlamento Europeu.

O Parlamento Europeu, de acordo com o seu site oficial (www.europarl.europa.eu) estabelece regras de conduta para o exercício do Lobby. A autorização para o lobista exercer suas atividades é expedida por uma comissão de “Questores”, grupo formado por funcionários e técnicos do parlamento. A licença para atuação é válida pelo período máximo de um ano, renovável, e permite o livre trânsito às pessoas que desejam ter acesso frequente às instalações da instituição com o objetivo de levar dados, informações e dialogar com os parlamentares.

No Parlamento Europeu, os lobistas devem inscrever-se num registro público fiscalizado pelos “Questores”. O registro do lobista pode ser consultado pelo público em todos os locais de trabalho do Parlamento e, ainda, sob a forma determinada pelos “Questores” nos gabinetes de informação existentes em todos os Estados-Membros.

Pelas regras do parlamento europeu, o lobista deve:

- a) declarar o interesse ou interesses que representam aos membros do Parlamento, ao pessoal desses membros ou aos funcionários do Parlamento;
- b) abster-se de qualquer diligência tendo em vista obter informações desonestamente;

- c) não se apresentar como tendo qualquer relação formal com o Parlamento em quaisquer contactos com terceiros;
- d) não fazer circular a título oneroso junto de terceiros **cópias de documentos** obtidos junto do Parlamento;
- e) declarar seus rendimentos quando solicitado pelo parlamento ou suas comissões;
- f) respeitar, ao recrutar ex-funcionários das instituições, o disposto no Estatuto dos Funcionários;
- g) respeitar todas as normas instituídas pelo Parlamento sobre os direitos e responsabilidades dos ex-deputados;
- h) para evitar eventuais conflitos de interesse, obter a concordância prévia do deputado ou deputados em causa relativamente a qualquer relação contratual ou de trabalho com um assistente parlamentar e assegurar posteriormente que essa relação conste em registro

Seis anos após o Euro entrar em circulação, marco econômico da Comunidade Européia, grandes escritórios de Public Affairs, como a Burson-Marsteller, possuem escritórios em Bruxelas, Estrasburgo e Luxemburgo. Estima-se que haja até três mil escritórios de consultoria. (Lobby em Ação, Revista de Informação Legislativa, 2005, pág. 34).

Estados Unidos

Os EUA têm a mais longa tradição de regulamentação formal sobre o Lobby. A regulamentação federal dos atos dos lobistas nos Estados Unidos (*The Federal Regulation of Lobbying Act*) surgiu em 1946 e foi reformada pelo *Lobby Registration Act* de 1995, o qual traz uma definição muito mais abrangente, segundo MALONE.

A lei de regulamentação federal da atividade do Lobby de 1946 foi uma peça extremamente curta da legislação. Ele foi rascunhado, diz MALONE, apressadamente e foi mais um remendo na reorganização legislativa do pós-guerra. Exigia um registro de qualquer pessoa que mantivesse contatos com o Estado para ajudar na aprovação ou barrar aprovação de qualquer lei. A lei também requeria o envio de relatórios financeiros do Lobby executado. A lei foi considerada inadequada. De acordo com uma estimativa o registro contou com um sexto dos lobistas trabalhando em Washington e apenas 1% do dinheiro gasto na atividade do Lobby foi efetivamente reportado.

A principal falha desse ato foi sua linguagem vaga que suscitou uma série de brechas. Muitos lobistas se recusaram a se registrar. Um grande número de campanhas lobísticas não estava dentro da lei, que contemplava apenas o Lobby no Congresso e não aquele praticado no Executivo.

Segundo MALONE, em função da sua vasta inadequação, a regulamentação federal foi repelida e substituída pelo ato de restrições do Lobby, aprovado em novembro de 1995, que ampliou a exigência de dados e informações sobre a atuação do lobista, um registro renovável anualmente e a necessidade de declarar antecipadamente a uma comissão do Congresso com qual parlamentar pretende dialogar e em nome de quais interesses.

“Da década de 70 para cá, a multiplicação de leis e regulamentos destinados a cobrar mais transparência dos lobistas que operam tanto na capital quanto nos 50 estados americanos foi impulsionada, principalmente, por movimentos em prol da limitação das doações financeiras a campanhas eleitorais, de seus aliados políticos, grande ferramentas de influência e acesso a serviço dos lobistas. O teto para contribuições diretas a um candidato é de mil dólares por doador e por eleição. Mas continua muito difícil controlar a transferência de somas milionárias aos dois maiores partidos” (MALONE, Margaret Mary, 2004, pág. 23)

Fundada em 1979, a *American League of Lobbyists* (www.alldc.org), maior entidade do setor, congrega centenas de empresas de relações públicas, escritórios de consultoria política e organizações profissionais e procura defendê-los do que considera rigor excessivo de certas propostas, invocando a Primeira Emenda da Constituição. Ela protege a liberdade de expressão e o direito dos cidadãos de peticionar ao governo para reparar ofensas e injustiças

Henry Kissinger, ex-secretário de Estado nos EUA é hoje sócio de uma empresa de consultoria e Lobby. A seguir, texto elaborado com base em entrevista com um dos colaboradores de Kissinger, em Washington, por telefone e e-mail entre 7 e 18 de julho de 2006.

A atuação

Os lobistas americanos representam sobretudo interesses corporativos, mas também de ONGs e até de indivíduos no Congresso e no Executivo. Os advogados fazem a intermediação com o Judiciário

Os lobistas de Washington têm de fornecer ao Congresso sua identidade, endereço, nome da entidade ou empresa que representa, valor das receitas e despesas, bem como preencher dois tipos de relatórios: declaração de registro e informações financeiras trimestrais

Muitos deles se ocupam fazendo “*white papers*” ou relatórios em *talking points* que traçam o perfil dos argumentos de seus clientes, arranjando encontros e eventos para expor seus argumentos, identificando e cultivando seus *stakeholders*, e desenvolvendo estratégias de aproximação para contemplar os objetivos de seus clientes.

Os interesses

Os lobistas representam os interesses de corporações ou de pequenas companhias, ONGs, grupos de interesse para o meio ambiente, aposentados, judeus etc, sejam eles indivíduos, de universidades, entidades da sociedade civil etc.

Trechos da entrevista (Apêndice)

“O que se faz aqui é representar um caminho apropriado para as decisões governamentais com relação ao mercado. Tudo o que o Lobby faz é representar setores da sociedade de forma correta, adequada, apropriada, fornecendo dados e informações para influir nas decisões de governo que interferem na sociedade.

“Eles (os lobistas) representam interesses para adequar a legislação e o poder público à realidade e ao mercado”

“Um aspecto importante é que o Lobby seja feito de forma correta, ética e dentro das regras estabelecidas. O Lobby é um processo de educação, feito para aperfeiçoar o desenvolvimento de políticas e das leis e deve ser tratado como tal. Infelizmente, assim como em muitas atividades, sejam públicas ou privadas, algumas pessoas não se comportam de maneira ética. Tendo leis corretas e adequadas à realidade, com campanhas claras e corretas sobre a legislação e as finanças públicas, isso acaba ajudando na questão ética”.

Perguntado sobre qual é a formação do lobbista, esse consultor em Washington diz que muitos são advogados, antigos executivos, ex-congressistas, jornalistas, relações públicas ou especialistas técnicos de alguma área particular de interesse.

Canadá

O Canadá tem leis e regulamentação específica para os lobistas. A lei de registro dos lobistas efetivou-se em setembro de 1989. A lei definiu o lobby como uma ato de comunicação com os membros do governo com o propósito de influenciar a formulação ou a implementação de políticas públicas.

De acordo com MALONE, a regulamentação faz uma distinção entre dois tipos de lobistas: o tipo 1 são aqueles que prestam serviços de Lobby para empresas ou organizações. Eles são requisitados a providenciar os nomes dos seus clientes e a área da política cujas representações são feitas. Eles têm que renovar seus registros dez dias antes de iniciar o diálogo com parlamentares. O tipo 2 de lobista são aqueles empregados diretos de organizações. Eles são obrigados a registrar o nome da organização para o qual o Lobby é realizado e o nome do interessado. Eles devem fazer o registro uma vez por ano ou no prazo. Os registros são mantidos pelo *Lobbyists Registration Barch*, que é parte do Ministério da Indústria.

Todas as informações são armazenadas eletronicamente e podem ser publicamente fiscalizadas. O registro está disponível ao público pela Internet desde 1996.

Eles devem dar detalhes da proposta legislativa ou da regulamentação interessada, revelar qualquer ligação corporativa entre seus clientes (cartel), notificar qualquer fundo governamental e abrir qualquer arranjo com clientes no que diz respeito remuneração.

Também o código de ética para lobistas tornou-se mandatório. O código de ética foi redigido por um conselho de magistrados. O código de ética aborda princípios como integridade, transparência, profissionalismo enquanto suas regras caem em cima de três pontos principais: transparência, confidencialidade e conflito de interesses.

A lei de registro dos lobistas foi emendada em julho de 2003 e acolheu as recomendações de uma comissão da Câmara dos Deputados (House of Commons), a comissão de procedimentos. A lei C-15 esclarece as três categorias de lobistas na mesma linha da emenda de 1995. Eles são o lobista consultor, que faz o lobby em favor de um cliente; o in-house, lobista corporativo que é o empregado de uma corporação e o lobby in-house organizacional que é o empregado de uma organização sem fins lucrativos, ONGs por exemplo.

A lei C-15 introduziu três mudanças principais – primeiro ele removeu o presidente da comissão de ética de qualquer envolvimento relacionado ao monitoramento e fiscalização da

atividade lobística e transferiu essa função para o órgão registrador dos lobistas. Segundo, ele fechou a brecha que permitia ao lobista de ser eximido da obrigação de se registrar se tivesse um requerimento escrito de um cartório público com uma recomendação. Ao invés disso, os lobistas somente são dispensados do registro onde a única proposta da comunicação é pedir informações para um membro do governo.

Austrália

Não existem regras e procedimentos regulando os lobistas atualmente no sistema australiano. A Austrália teve um breve período com a regulamentação dos lobistas. Assim como no Reino Unido e na Nova Zelândia, a abordagem preferida é regular e ampliar a fiscalização sobre o parlamentar ou membro do governo que dialogue com os lobistas registrados.

O esquema de registro dos lobistas foi introduzido em 1983 como o resultado de então chamado “Combe Affair”. De acordo com MALONE, David Combe, antigo empregado do Partido dos Trabalhadores, foi um lobista nos começos dos anos 80 com uma extensa rede de relacionamento, particularmente com o Ministério do Trabalho. Ele mantinha um relacionamento com o oficial da embaixada soviética, que foi depois expulso pelas autoridades australianas como espião da KGB. Então, Combe foi considerado um risco à segurança pelo seu relacionamento estreito com o Ministério do Trabalho.

Em reação, o governo rapidamente se moveu para estabelecer um esquema de registro dos lobistas por uma decisão executiva em dezembro de 1983. Isso preferencialmente limitou a definição do lobista: “a pessoa ou a companhia que por vantagem financeira ou outra representa um cliente que se relaciona com membros do governo”. O esquema exigia dois registros confidenciais: um especial para os lobistas representando clientes estrangeiros e um geral para os lobistas que representam os clientes nacionais.

O esquema requisitava dos lobistas uma matrícula cada vez que passavam a representar um cliente e dar uma breve descrição das tarefas. Como lobistas registrados, eles eram então requisitados a portar uma carta de aceitação dos órgãos governamentais que lhe concediam o registro toda vez que contatava membros do governo. O esquema foi amplamente reconhecido por ser ineficiente e raramente cumprido. O esquema foi abolido em 1996.

Japão

Não existe legislação regulamentando a atividade do Lobby no Japão. Considerando que os encontros em público entre homens de negócios e políticos são mal percebidos pela opinião pública japonesa, tais encontros tendem a ocorrer em locais privados e exclusivos, restaurantes tradicionais ou casas de chá locados exclusivamente para esses encontros.

A discrição é a palavra de ordem com os proprietários de tais estabelecimentos que valorizam as exigências de seus clientes. Como muitos Estados asiáticos caracterizados pela tradição política confuciana, presentear é profundamente enraizado. O problema principal no Japão é o fato de que as fronteiras entre presentear e subornar são obscuras. Para pegar um exemplo notório, em 1998 o ministro das Finanças, Mitsuzuka, foi forçado a renunciar quando dois oficiais do seu gabinete foram acusados de aceitar suborno dos bancos, que baixaram seus juros no financiamento da casa própria de cada um dos oficiais. O Japão exemplifica como é difícil erradicar o suborno onde o ato de presentear é uma parte da cultura

Cap. 4 - O Lobby no Brasil

4 - O Lobby no Brasil

Em 2006, o Lobby faz parte da rotina das 5.560 Câmaras Municipais, das 27 assembleias legislativas (mais a do Distrito Federal) ou do Congresso Nacional. A atuação é praxe também no Executivo, os governos estaduais em geral mantêm uma secretaria de Estado exclusiva para atender demandas de prefeituras ou entidades do interior (em São Paulo, esse papel foi desempenhado pela Secretaria de Estado da Casa Civil entre os governos Franco Montoro e Cláudio Lembo - de 1986 a 2006).

Nas corporações privadas, sejam nacionais ou multinacionais, a partir dos anos 80 proliferaram os departamentos de Relações Institucionais e Relações Governamentais. Brasília tem uma infinidade de escritórios de consultoria voltados ao Lobby e ao relacionamento insitucional das empresas com os poderes constituídos.

“No Brasil, o lobbying é exercido como atividade de relações públicas, de assessores parlamentares, de jornalistas e profissionais liberais, identificados com os interesses de um determinado grupo empresarial ou segmentos sociais organizados da sociedade que exercem suas influências de forma transparente, respondendo perante a Justiça por qualquer ato que exceda os limites da atividade lobista, mesmo aqui, na qual ele não é regulamentado”. (JESUS OLIVEIRA, 2005, pág. 31)

Apesar disso, no Brasil a atuação dos lobistas sempre esteve atrelada pela mídia à corrupção.

“O que se vê são redes de relações pessoais atuando sobre o trâmite dos pleitos, que envolvem Ministros, deputados, senadores, assessores parlamentares, funcionários federais, técnicos, prefeitos e governadores. As grandes empresas montam esquemas de influência para a liberação de verbas, utilizando-se ou não dos serviços dos escritórios de Lobby e consultoria. Para dar agilidade aos pleitos, os funcionários recebem presentes e dinheiro dos assessores parlamentares e lobistas, que “acompanham” os processos do interesse de seus clientes. Mas as atividades dos escritórios de lobby não dizem respeito apenas ao “acompanhamento dos processos”. Muitas vezes esses escritórios são responsáveis pela elaboração do projeto e pelo encaminhamento das providências burocráticas necessárias para o encaminhamento de processos ao Ministério” (JESUS OLIVEIRA, 2005, pág. 33)

O período após a redemocratização do país, sobretudo a partir da primeira eleição direta para Presidência da República (1989), é marcado por fatos relacionados à corrupção, todos eles tendo por máquina motriz interesses privados.

Num contexto onde a manifestação de interesses somente ocorre à margem da lei, o exercício do Lobby foi peremptoriamente relacionado pela mídia à corrupção, não sem razão, afinal a falta de regulamentação propicia o surgimento de aberrações como o “lobista” Marcos Valério.

“A relação entre Lobby, corrupção e tráfico de influência estava traçada e a mídia passou a denunciar essas negociatas utilizando-se erroneamente do termo. A mídia, apesar de estar prestando um importante serviço à sociedade civil ao denunciar práticas escusas, ao utilizar o termo Lobby de maneira indistinta acabou por mistificá-lo. O termo passou por um desgaste prematuro, já que foi utilizado como sinônimo de corrupção e tráfico de influência. De nosso ponto de vista, foi inadequado utilizar o termo Lobby como sinônimo de corrupção e tráfico de influência, pois lobbying e regimes ditatoriais não se conjugam. Um sistema político em que as decisões são centralizadas e o Poder Legislativo é fraco não apresenta um ambiente adequado para o desenvolvimento do lobbying.”

(JESUS OLIVEIRA, 2005, pág. 35)

JESUS DE OLIVEIRA, citando Figueira (1987), afirma que, no século 19, já havia *Lobby* no Brasil: “o movimento da abolição da escravatura é um bom exemplo”.

Oliveira aponta outros exemplos ainda no século XIX: “as práticas da Associação Comercial do Rio de Janeiro, que começou a se organizar em 1808, a atuação da Associação Comercial da Bahia, fundada em 1811, e que em vários casos atuou em defesa dos interesses de seus associados e de entidades coligadas, perante o Congresso Nacional durante a Primeira República.”

A relação Lobby e Comunicação ganha força a partir dos anos 80. O VII Congresso Brasileiro de Relações Públicas, realizado em 1982, trouxe especialistas americanos, entre eles Philip Kotler, que ressaltou o aspecto profissional do lobbying para as Relações Públicas. Outro evento organizado na mesma ocasião foi um seminário, promovido pela Universidade de Brasília, intitulado: “Lobby e Grupos de Pressão”. Professores, profissionais e parlamentares avaliaram a legitimidade do lobbying.

Nos dias de hoje, o Lobby faz parte da rotina dos parlamentos brasileiros:

“Entidades como a Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) que reúne atualmente mais de 5000 empresas brasileiras faz, por exemplo, a “Advocacy”, que é a técnica de influenciar construtivamente políticas públicas. No exercício da “Advocacy”, a AMCHAM e outras entidades empresariais, na sua maioria, têm uma agenda permanente de questões públicas, que são discutidas em fóruns, palestras e em suas próprias mídias. Tudo isso se transforma em pressão boa, que contribui, no mínimo, para a convivência democrática, saudável. Melhor ainda será quando tivermos também as “vias campesinas” jogando esse tipo de jogo potencialmente construtivo”

(NASSAR, Paulo, 2005, pág. 1)

Uma iniciativa no sentido da regulamentação

Autor de um projeto de lei que regulamenta o Lobby, apresentado em 1983, o senador Marco Maciel diz em discurso proferido no Senado Nacional em junho de 2005:

“A atividade de Lobby é antiga. Um grande jurista pernambucano, Nehemias Gueiros, que também foi um grande internacionalista, numa conferência feita no Conselho Federal da OAB, em 1958, fez uma argumentação que me parece procedente. Ele disse que o Lobby nasceu praticamente com a instituição parlamentar. Na medida em que existem projetos em debate, em discussão, é natural que apareçam pessoas interessadas na aprovação ou rejeição de uma determinada matéria, ou até na modificação em proposição que esteja em discussão. Sabemos que o Lobby existe e que devemos regulamentá-lo, dar-lhe uma disciplina legal. Creio que o Lobby é uma realidade. Existe, sobretudo, junto às instituições representativas, às Assembléias dos Estados, às Câmaras Municipais, ao Congresso Nacional, quer Câmara dos Deputados, quer Senado Federal. Também é feito no Executivo e no Judiciário, talvez em menor escala. Daí por que tomei a iniciativa de apresentar um projeto que busca disciplinar a atividade, estabelecendo, inclusive, a obrigatoriedade de identificação das empresas, dos seus titulares, com prestação de contas à Receita Federal, para que removamos a face oculta do “lobismo”. O Lobby não deixa de ser uma forma de democracia participativa, que se concilia com a democracia representativa. Apresentei esse projeto que busca

regulamentar o **lobby** porque dessa forma obrigamos **não somente** a empresa a prestar contas ao Congresso, mas também à própria Receita Federal. Damos assim, conseqüentemente, um passo muito importante para ampliar a fiscalização sobre atividade lobista. Acredito que com aprovação dele estaremos dando uma contribuição muito grande ao aprimoramento dos costumes políticos brasileiros. Ao contrário do que muita gente pensa, o Lobby não pode ser confundido com atividade de Relações Públicas nem tampouco com atividade da imprensa, que são coisas totalmente diferentes. O tipo de atuação é rigorosamente diferente e daí porque merece um tratamento específico, a exemplo do que já fizeram outros países do mundo – que eu poderia mencionar vários exemplos’’ (DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, 19 de julho de 2005, págs. 37, 38 e 39)

O projeto de lei está parado no Congresso. Quando ocupou a Presidência da Câmara, entre 1977 e 1979, Maciel implementou o registro das instituições que deveriam se habilitar para que pudessem freqüentar a Casa. Posteriormente o mesmo foi feito pelo Senado.

De acordo com informações de seu gabinete, como seu mandato no Senado vai até 2.011, Marco Maciel pretende recolocar o tema da regulamentação do Lobby em debate no Legislativo federal.

Cap. 5 - As Relações Públicas e o Poder

5 - As Relações Públicas e o Poder

No início do século 21 impera o capital transnacional, no qual as organizações privadas têm papel fundamental. Nesse contexto, as Relações Públicas surgem e passam a administrar a comunicação, o relacionamento corporação-poder público, de acordo com Sidnéia Gomes Freitas.

“O poder, amplificado pela rede global, tem códigos, sinais, símbolos. Além de estudar a cultura organizacional, a comunicação deve ser fonte ou instrumento de poder, já que as relações entre as pessoas são relações de poder. Aqui, faz-se necessário lembrar o que nos ensina Alvin Tofler: analisando as mudanças do poder no mundo moderno, ele aponta três fontes de poder, - o capital; a lei. o conhecimento e a informação. ”

(FREITAS, Sidnéia Gomes. 2005, pág. 2)

“Com a crescente globalização, passou a existir, por meio da informação, uma aproximação das estruturas sociais, econômicas e culturais em todas as partes do mundo e as organizações, públicas ou privadas, sentem cada vez mais as conseqüências dessa movimentação (o poder não é só aquilo que se manifesta no interior das organizações, mas pode ser entendido como as influências que uma organização exerce sobre outra ou sobre o meio em que está inserida). O poder está ligado às relações sociais já que é a partir destas que ele se faz presente e que se faz necessário, atuando nos processos de controle, de articulações, de arbitragem e de deliberação” (FARIAS, Luiz Aberto Besserra de, 2005, pág. 135).

Ele é responsável, segundo Jean-François Chantant, a mediar a interação entre os dois subsistemas que contribuem para a constituição da ordem organizacional: o subsistema estrutural e material e o subsistema simbólico (constituído pelo universo das representações individuais e coletivas). Para Farias (apud FREITAS, 1998, pág. 35) Relações Públicas “é a relação de poder entre a organização e seus públicos”. Toda organização, como um subsistema social da sociedade global, possui relações sociais a serem mediadas com o poder público.

Nesse processo de intermediação política, Trindade, segundo Freitas, diz que “**toda organização, seja ela qual for, além dos seus objetivos específicos (...) é um subsistema social no interior da sociedade global. Enquanto subsistema social possui relações sociais que se denomina relação política**”.

Nas corporações privadas e nas organizações da sociedade civil, a prática vem sendo profissionalizada:

“São muitos os diretores e gerentes de comunicação das maiores empresas do país, que ganham honestamente seus salários e empregam parte de seu tempo a dialogar com parlamentares, levantando informações sobre projetos de lei e acompanhando o andamento de tudo aquilo que pode impactar a vida das empresas (...). A regularização brasileira que anda a passos de tartaruga com certeza dará mais transparência aos debates dentro do Congresso e das Câmaras dos Estados e Municípios, além de identificar os interesses que estão disputando a inteligência dos legisladores. E, é claro, punir os que estão confundindo Relações Públicas com relações não-públicas. Com certeza regularizar o Lobby é dar mais um passo para fortalecer a Comunicação Empresarial e a democracia brasileira” (Nassar, Paulo, 2004, pág. 4)

Segundo Freitas (2005, pág. 4), o poder está ligado às relações sociais já que é a partir destas que se faz presente e que se faz necessário, atuando nos “processos de controle, de articulação, de arbitragem, de deliberação e, sobretudo, de mediação

Nesse contexto é fato e necessário o relacionamento entre público e privado. As Relações Públicas, por sua vez, devem ser definidas como gestoras desse processo de comunicação (FREITAS, Sidnéia Gomes, 2005, pág. 2).

Cap. 6 – Considerações finais

6 - Considerações finais

É urgente um debate acerca da regulamentação do exercício do Lobby, entendido como premissa básica para a transparência da relação público-privado e o aprimoramento do sistema democrático.

Esta monografia não apresenta uma conclusão, mas uma proposta de reflexão sobre a legitimidade do Lobby e sobre a hegemonia do capital no diálogo entre sociedade civil e os poderes Legislativo e Executivo.

É crescente o debate sobre o Lobby nos parlamentos de todos os continentes. Imerso em décadas de corrupção, o poder público brasileiro precisa se arejar, se oxigenar para restabelecer a credibilidade. O debate público sobre as questões que seguem é urgente e se impõe à agenda política nacional.

Seja qual for a formação acadêmica do lobista, é urgente uma regulamentação que contemple as características políticas e culturais do Brasil, e, sobretudo, uma rigorosa rede de fiscalização tributária e fiscal de lobistas e lobados (parlamentares e funcionários públicos).

A inexistência de uma regulamentação para o exercício do Lobby é um dos fatores que levam o relacionamento da sociedade civil com o poder público para um campo predominantemente promíscuo, marcado por corrupção e tráfico de influência. Como não há lei, não há transparência. Todo diálogo entre sociedade civil e poder público é nivelado por baixo. Simples e legítimas reivindicações (como a compra de ambulâncias) ou complexas alterações fiscais e tributárias ocorrem nas sombras dos corredores de Brasília, sem transparência e sem uma participação equânime dos atores sociais.

A regulamentação do Lobby não é universalmente encarada como panacéia para sanar a corrupção nos parlamentos - pesam aí a cultura, o fortalecimento dos partidos, a atuação da sociedade civil etc. A exigência de cada país é planejar um regime que seja efetivo e que leve em conta a cultura da sua estrutura governamental, prática, política e administrativa.

Permeia esse debate a própria organização da sociedade civil, a tradição política e cultural. As leis sobre o Lobby nos países apresentados neste estudo têm mais divergências do que consenso: todas, no entanto, refletem a tradição política e cultural. Há diferenças claras, por exemplo, entre a lei na Alemanha, que destaca a interlocução de representantes de segmentos sociais, e Estados Unidos, onde o Lobby é articulado até no interesse de um único indivíduo.

Uma proposta de regulamentação no Brasil passa necessariamente pela constatação de que a elite é historicamente predominante no diálogo entre sociedade civil e poderes constituídos. Predominância que, pelos menos a partir das eleições presidenciais de 1994, está entrelaçada ao financiamento de campanhas eleitorais.

Qualquer que seja a abordagem adotada, o debate sobre a regulamentação do Lobby é crescentemente encarado como um desenvolvimento desejado e necessário no que diz respeito à boa governança e ao aprimoramento democrático.

Referências

Referências

ANDRADE, Luiz Carlos de Souza. Lobby e Comunicação, do saguão a rua ou instrumento legítimo e necessário. Dissertação (Mestrado, ECA/USP). São Paulo., 1987

CHANLAT, Jean François (Org.). O indivíduo na organização - Dimensões esquecidas. Vol I. Atlas, São Paulo, 1993

FARIAS, Luiz Aberto Besserra de. Poder e cultura nas organizações contemporâneas. Disponível em: www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/culturaorganizacional. Acesso em 27 nov. 2005.

FREITAS, Sidnéia Gomes. Comunicação, Poder e Cultura Organizacional. Disponível em <http://www.portal-rp.com.br/bibliotecavirtual/cuturaorganizacional>. Acesso em 27 nov. 2005.

GRAZIANO, Luigi. O Lobby e o interesse público. Artigo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 12, n 35, Fevereiro de 1997

JESUS OLIVEIRA, Andréa Cristina. Artigo. Breve Histórico sobre desenvolvimento do lobbying no Brasil. Artigo. Revista de Informação Legislativa. Brasília, n 42. Out. 2005

LODI, João Bosco. Lobby, os grupos de pressão. Pioneira, São Paulo, 1986

ROSA, Sici Adriana. O Lobby deve ser legal. Artigo. Jornal Opção. Goiânia. Goiás, 2005.

MALONE, Margareth Mary. Regulation of Lobbyists in Developed Countries, Current Rules and Practices. Doutorado. Institute of Public Administration, Universidade de Dublin, Irlanda, 2004., disponível em [http://www.environ.ie/DOEI/DOEIPol.nsf/0/ac7829270ee2fe3780256f0f003bc83d/\\$FILE/IPA%20Regulation%20of%20Lobbyists%20Study%202004.pdf](http://www.environ.ie/DOEI/DOEIPol.nsf/0/ac7829270ee2fe3780256f0f003bc83d/$FILE/IPA%20Regulation%20of%20Lobbyists%20Study%202004.pdf) (acesso em 23 de maio de 2006)

MANCUSO, Wagner Pralon. O Lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e político no Brasil contemporâneo. Artigo. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 47, n 3, pp. 505 a 547, 2004

MANCUSO, Wagner Pralon. Lobby e democracia no Brasil. Artigo. Artigo. Revista eletrônica Com Ciência, disponível em <http://www.comciencia.br/reportagens/2005/07/09.shtml> (acesso em 27/set/1006)

MARCHIORI, Marlene Regina. Mudança cultural e responsabilidade das Relações Públicas. Artigo. Artigo. Revista Organicom. São Paulo, 2004.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Dissertação Mestrado. UFRJ, 2005

MORGAN, Gareth. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996.

NASSAR, Paulo. O Lobby de cara lavada. Artigo. Revista Imprensa, p. 80, maio 2006.

NASSAR, Paulo. O Lobby sem mensalão. Artigo. Revista Imprensa, São Paulo, p. 100, setembro 2005.

Sites (acessos em 9, 10 e 11 de agosto de 2006)

Comissão Canadense de Lobby, Quebec, Canadá - www.commissairelobby.qc.ca

Departamento de Justiça dos Estados Unidos - www.usdoj.gov

Liga americana de lobistas - www.alldc.org

Parlamento Europeu - www.europarl.europa.eu

Portal de Relações Públicas - <http://www.portal-rp.com.br/>

Princípios para atuação do Lobby no Parlamento Europeu - www.eulobby.net

Senado dos Estados Unidos - www.senate.gov

Periódicos

Diário do Senado Federal, Brasília, 19 de julho de 2005, págs. 37, 38 e 39

Revista de Informação Legislativa, Brasília, n 42, out./dez. 2005.

Anexos

1- Código de conduta para o Lobby no Parlamento Europeu

EU PRINCIPLES FOR THE ETHICAL CONDUCT OF LOBBYING

Prepared by:
Christian D. de Fouloy
President Association of Accredited Lobbyists to the European Parliament
05/11/2005

Purpose:

These Principles are intended to provide at national and EU level practical guidance to persons who engage in the process of lobbying. They reflect the essential considerations that a participant in this process should address and evaluate in order to perform the functions of a lobbyist with professional competence, personal integrity and civic responsibility. The Principles also address the decisions to be made by persons who retain lobbyists as well as by the persons whom the lobbyists seek to influence, so that lobbyists have a clear understanding of what is properly expected of them in their work as political agents.

Many of the Principles deal with the actual practice of lobbying. Others pertain to the contexts in which lobbying occurs and the consequences of lobbying for EU governance. These Principles rest on the belief that it is important for the lobbyist to remain ever mindful of an overarching issue: Does the present system of distribution and exercising political power in the EU satisfy the norms of justice and promote the general well being of the EU society?

Definitions:

For the purposes of these Principles, "lobbying" means the deliberate attempt to influence political decisions through various forms of advocacy directed at policy makers on behalf of another person, organisation or group.

Participants:

These are the major actors and activities involved in lobbying.

Clients:

Clients include individual persons or organised interests such as business corporations, trade associations, labour unions and not-for-profit advocacy groups who retain lobbyists.

Lobbyists

Lobbyists include those employed in the government relations function of the client organisation as well as outside individuals or firms. The lobbyist develops various methods, strategies and tactics (e.g., through the design of a lobbying campaign) to accomplish the following:

- Gain access
- Inform
- Influence
- Pressure

These tactics are directed at **Policy-Makers** (such as MPs, MEPs, national and EU Commission civil servants and their staffs) who make policy decisions which affect the well being of:

- The client
- The EU public
- The local, national and international communities, and
- Present and future generations of citizens.

Means and Ends:

In the conduct of lobbying, the lobbyist uses various means such as

- Personal reputation
- Professional obligation
- Cultivated rapport

These are used to achieve selected political goals, such as the gaining of trust, which in turn can lead to:

1.a - Code of Conduct For Lobbyists in the EP

Code of Conduct For Lobbyists in the European Parliament (In 18 Languages)

Code of Conduct (EN)

In the context of their relations with Parliament, the persons whose names appear in the register provided for in Rule 9(2) shall:

- a) comply with the provisions of Rule 9 and this Annex;
- b) state the interest or interests they represent in contacts with Members of Parliament, their staff or officials of Parliament;
- c) refrain from any action designed to obtain information dishonestly;
- d) not claim any formal relationship with Parliament in any dealings with third parties;
- e) not circulate for a profit to third parties copies of documents obtained from Parliament;
- f) comply strictly with the provisions of Annex I, Article 2, second paragraph which pertains to the Rules on the declaration of Members' financial interests
- g) satisfy themselves that any assistance provided in accordance with the provisions of Annex I, Article 2 is declared in the appropriate register.
- h) comply, when recruiting former officials of the institutions, with the provision of the Staff Regulations;
- i) observe any rules laid down by Parliament on the rights and responsibilities of former Members;
- j) in order to avoid possible conflicts of interest, obtain the prior consent of the Member or Members concerned as regards any contractual relationship with or employment of a Member's assistant, and subsequently satisfy themselves that this is declared in the register provided for in Rule 9(2)

Any breach of this Code of Conduct may lead to the withdrawal of the pass issued to the persons concerned, and, if appropriate, their firms.

1.b - Código de Conduta no Parlamento Europeu (em Português)

No âmbito das suas relações com o Parlamento, as pessoas que figurem no registo previsto no n.º 2 do artigo 9.º deverão observar as seguintes disposições:

- a) respeitar o disposto no artigo 9.º e no Anexo IX do Regimento;
- b) declarar o interesse ou interesses que representem aos membros do Parlamento, ao pessoal desses membros ou aos funcionários do Parlamento;
- c) abster-se de qualquer diligência tendo em vista obter informações desonestamente;
- d) não se apresentar como tendo qualquer relação formal com o Parlamento em quaisquer contactos com terceiros;
- e) não fazer circular a título oneroso junto de terceiros cópias de documentos obtidos junto do Parlamento;
- f) respeitar estritamente o disposto no segundo parágrafo do n.º2 do Anexo I (Disposições relativas à declaração dos interesses financeiros dos Deputados)
- g) assegurar que toda a assistência fornecida no quadro das disposições constantes do artigo 2.º do Anexo I é declarada no registo adequado;
- h) respeitar, ao recrutarem ex-funcionários das instituições, o disposto no Estatuto dos Funcionários;
- i) respeitar todas as normas instituídas pelo Parlamento sobre os direitos e responsabilidades dos ex-deputados;
- j) para evitar eventuais conflitos de interesse, obter a concordância prévia do deputado ou deputados em causa relativamente a qualquer relação contratual ou de trabalho com um assistente parlamentar e assegurar posteriormente que essa relação conste do registo previsto no n.º 2 do artigo 9.º .

Qualquer violação do Código poderá implicar a retirada do cartão de acesso entregue às pessoas interessadas ou, eventualmente, à sua empresa.

1.4 - Discurso senador Marco Maciel (plenário do Senado - 19/julho/2005)

beira das lágrimas, pedindo uma minguada ajuda para melhorar o seu Estado. Sem receber resposta, mesmo no período em que seu Partido fez parte da base de sustentação do Governo, sempre votando com a consciência tranquila. Hoje, vi V. Ex^a revoltado na sua cadeira, por razões que todos também sentimos: a falta de compreensão, de sinalização e de simpatia no atendimento daqueles que realmente representam o seu povo neste Congresso.

Concedo o aparte ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE, Com revisão do orador.) – Nobre Senador Romeu Tuma, V. Ex^a comenta, com oportunidade, a entrevista veiculada ontem à noite pelo Presidente Lula. Concorde com V. Ex^a na crítica ao fato de o Presidente Lula haver adotado a postura de conceder entrevista na França, em Paris, e não fazê-lo em nosso País. Sempre tenho presente que os problemas do nosso País devem ser discutidos aqui. Recordo-me de um fato muito significativo de nossa história. Em pleno AI-5, uma delegação parlamentar foi a uma reunião da UPI em Londres. Dentre os membros da delegação, estava o Secretário-Geral do então MDB, Talas Ramalho. Durante o conclave, ele foi instado por jornalistas a falar sobre o Brasil, inclusive criticar o governo militar que dirigia a Nação. Ele fez questão de dizer: “Sou contra essa conduta. Sou oposição no Brasil, o meu partido é de oposição, mas não farei nenhum comentário aqui fora, porque os problemas do Brasil devem ser resolvidos em nosso País. Lá é o fórum, é o locus, é o lugar adequado para que essas questões sejam discutidas e debatidas”. Daí por que eu gostaria de, já nessa preliminar, dizer a V. Ex^a que concordo inteiramente. Senti que foi algo que chamou a atenção de toda a sociedade no dia da hoje. Há muitas pessoas comentando e se surpreendendo, como, aliás, lembrou o Senador Mozanildo Cavalcanti, com o fato de o Presidente ter se valido, durante visita à França, para comentar problemas internos nossos. Espero, mais do que espero, desejo e até apelo para que Sua Excelência, na próxima oportunidade, ao falar, prefira fazê-lo com a imprensa brasileira, porque considero, como V. Ex^a diz com muita propriedade, que aqui é o lugar para discutirmos nossos problemas. Não quero me alongar no aparte, sei que o tempo de V. Ex^a já está para se encerrar, e penso até que a Mesa pode ser um pouco tolerante pela significação da questão de que V. Ex^a trata, mas quero dizer que concordo com a observação que faz V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a é um exemplo de conduta nessa área de Executivo.

Mas o pior de tudo, Senador Mozanildo, é o aspecto. É certo que a repórter é uma brasileira que mora na França, mas é freelancer. Portanto, foi uma matéria que ela fez para ser vendida.

Não acredito – como o Presidente Lula diz que, às vezes, não sabe de nada – que Sua Excelência desconhecasse a qualificação da repórter. E a Globo, inteligentemente, foi lá e comprou os direitos autorais da projeção da imagem, porque a imagem do Presidente Lula também necessita de autorização para ser exibida. E não deve ter cobrado, o que seria o fim da picada. Mas a jornalista teve o zelo de vender a sua matéria. Portanto, quantas redes de televisão ficaram amarguradas e postergadas em razão de não terem oportunidade de ouvir o Presidente criticar o seu partido em público e internacionalmente.

Sei que amanhã vamos ouvir os membros do Governo, Sílvia Pereira e Delúbio Soares, que eram as pessoas mais fortes do Governo e escalavam aqueles que iam servir o Governo, e mesmo antes da assunção do Presidente Lula. Eram escolhidos, gerenciados, e acredito eu que o Ministro José Dirceu passava para o Ministro a indicação e S. Ex^a determinava a nomeação. Não tem outra explicação, a coisa é muito clara nisso. Então, o que aconteceu, no meu ponto de vista e posso estar errado, mas, se eu fosse analisar como o policial, perguntar-me-ia: por que todas essas pessoas foram afastadas do Palácio se lá despachavam? Para a investigação não entrar porta adentro do Palácio. Então, policialmente acho que o mais interessante foi afastá-las, porque tira o vínculo, o cordão umbilical que poderia e deve levar, talvez, por outros fatos, a investigação ao Palácio.

Todos nós estamos lutando para preservar o Presidente Lula, porque seria algo bastante amargo para o País mais uma situação que passamos durante o Governo do Presidente Collor.

Portanto, penso que o Governo tem que se acautelar. Ele não pode raciocinar em termos de Presidente de Sindicato. Ele hoje é o Presidente da República e como tal tem que se comportar.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes, PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

S. Ex^a terá dez minutos com mais cinco minutos de prorrogação, se necessário for.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE, Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para me referir a projeto de lei que apresentei, em 1988 – há, portanto, 16 anos –, relativo à regulamentação da atividade do lobbist.

Esse projeto foi aprovado pelo Senado Federal no dia 12 de dezembro de 1990 e, como sei acontecer, já que praticamos no Brasil o sistema bicameral,

a matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados. E lá se encontra sem manifestação final.

Como sabem V. Ex^{as}, lobby é uma expressão inglesa, um substantivo que quer dizer antecâmara, sala de espera e até freqüentemente usada em hotéis. Houve até quem dissesse que talvez a origem da palavra lobby como consequência do trabalho feito por pessoas interessadas na aprovação de projetos, junto a congressistas e Presidentes da República nos Estados Unidos, em Washington. Elas ficavam no lobby até a hora em que os congressistas ou mesmo o Presidente da República pudessem atendê-las. Dizem que a origem do lobby foi justamente esse trabalho que pessoas interessadas na aprovação de projetos ou em decisões de governo que lhe fossem favoráveis faziam para tentar comover ou obter o apoio da autoridade a que se dirigia.

Aliás, eu diria que a atividade de lobby é antiga. Um grande jurista pernambucano, Nehemias Gueiros, que também foi um grande internacionalista, numa conferência feita no Conselho Federal da OAB, em 1958, fez uma afirmação que me parece procedente. Ele disse que o lobby nasceu praticamente com a instituição parlamentar. Na medida em que existem projetos em debate, em discussão, é natural que apareçam pessoas interessadas na aprovação ou rejeição de uma determinada matéria, ou até na modificação em proposição que esteja em discussão.

Às vezes, o lobby se faz de forma ostensiva, quando a pessoa se apresenta e se identifica. E muitos deles são desenvolvidos de forma disfarçada, isto é, aquele lobbismo que não se identifica, que não se sabe, como se diz no Brasil, com quem se está falando, daí por que essa é uma atividade que precisa ser regulada, como o foi nos Estados Unidos.

Aliás, li recentemente um livro do Professor João Bosco Lodi, que observa que, nos Estados Unidos, a regulamentação da matéria foi feita há muito tempo e que recentemente o Congresso americano aprovou uma quarta lei sobre lobby. É uma lei que, inclusive, regula o lobby feito por governo estrangeiro junto ao Congresso norte-americano. Como os Estados Unidos são uma nação muito forte econômica e militarmente, é natural que governos estrangeiros tenham interesse na aprovação de certas matérias; assim, o Congresso americano resolveu fazer uma lei para esse tipo de lobby.

Se olharmos a origem da regulamentação, verificaremos que o lobby nos Estados Unidos teve sua regulamentação já nos fins do século XIX, em dois estados: Massachusetts, terra de Kennedy – de modo especial, ocorreu em 1890 –, e Wisconsin, em 1899. Em 1946, portanto já no século XX, foi aprovado o Federal Regulation of Lobbying Act, que regulou, de forma mais geral,

a matéria. Não podemos deixar de fazer o mesmo aqui no Brasil. Sabemos que o lobby existe e que devemos regulamentá-lo, dar-lhe uma disciplina legal.

Creio que o lobby é uma realidade. Existe, sobretudo, junto às instituições representativas, às Assembléias dos Estados, às Câmaras Municipais, ao Congresso Nacional, quer Câmara dos Deputados, quer Senado Federal. Também é feito no Executivo e no Judiciário, talvez em menor escala. Daí por que tomei a iniciativa de apresentar um projeto que busca disciplinar a atividade, estabelecendo, inclusive, a obrigatoriedade de identificação das empresas, dos seus titulares, com prestação de contas à Receita Federal, para que removamos a face oculta do "lobbismo".

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Marco Maciel, o pronunciamento que V. Ex^a faz, referindo-se, inclusive, a um projeto já apresentado, é muito conveniente para o momento que vivemos. No Brasil, há realmente essa mania de não se regulamentarem certas realidades, certas práticas, ou de se desconhecerem outras que são necessárias, ensejando-se que as coisas sejam feitas de maneira atravessada, ilegalmente e, portanto, às escondidas. Penso que a regulamentação do lobby é um dos pontos importantes da vida pública no País. V. Ex^a disse que o lobby se exerce de maneira clara mesmo. Vimos recentemente, na votação da Lei de Biossegurança, que havia um lobby forte dos vários lados interessados, que procuraram os Senadores – estou falando apenas do Senado – de forma muito contundente. Em outros assuntos mais delicados, digamos assim, ele também existe. Pior ainda é o lobby que se faz de alguns – sabemos – escritórios em Brasília, para se intermediar, por exemplo, a liberação de recursos públicos para Prefeituras e Estados. Isso não está regulamentado, mas precisa ser, assim como outros assuntos. Por exemplo, proíbe-se a existência de cassinos e jogos de bingo, não se regula a matéria, fica-se nessa brincadeira de não se permitir e permitir, e eles continuam existindo. Nos grandes países, como V. Ex^a citou, existem o lobby, os cassinos, os jogos, que já estão regulamentados. O país ganha com isso. Então, cumprimento V. Ex^a, que dá uma aula sobre essa matéria.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço o substancioso aparte de V. Ex^a e também a referência elogiosa que faz ao projeto que apresentei.

Desajo aproveitar a ocasião, para ferir o tema que foi objeto de seu aparte. O instante é muito bom, para que aproveemos a disciplina do lobby em nosso País.

porque, na medida em que o "lobbismo" esteja regulamentado, evitaremos, como tenho insistido, o lado obscuro e irregular da atividade; criaremos condições para que essa ação se processe sobretudo no Poder Legislativo, mas também no Poder Executivo e por que não dizer – no Poder Judiciário, faça-se sob o império da lei. Dessa forma, melhoraremos o funcionamento das instituições públicas brasileiras.

Essa é uma matéria que poderia ser incluída no bojo das chamadas reformas políticas, pela significação que teria para o bom funcionamento da instituição congressual e – friso mais uma vez – do Poder Executivo – abrangendo os Ministérios – e do Poder Judiciário. Como lei, também poderia ser objeto de igual tratamento no plano dos Estados e Municípios. Já que praticamos, no Brasil, o federalismo desde a Constituição Federal de 1891, é fundamental que essa proposição, uma vez aprovada, seja também objeto de consideração das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais, para que possamos fazer com que o lobby funcione como uma instituição que, de fato, leve ao Poder Legislativo, aos Poderes da República, dos Estados e dos Municípios as demandas da sociedade e que evitemos o chamado lado obscuro, ilícito, muitas vezes, da atividade lobista.

Em complementação ao aparte que me fez o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, diria que, de alguma maneira, o "lobbismo" não deixa de ser um tipo de democracia participativa. No Brasil, há a democracia representativa que se faz por meio dos órgãos do Poder Legislativo, mas sabemos que é possível conciliar hoje essa prática com a da democracia participativa. A Constituição Federal de 1988, a meu ver, inovou, quando estabeleceu, no parágrafo único do art. 1º que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente. No art. 14, a participação do povo pode ocorrer também por meio da iniciativa popular, do plebiscito e do referendo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Enfim, essas práticas não deixam de ser uma forma de democracia participativa, que se concilia com a democracia representativa.

É bom frisar que se deve exigir que as instituições façam o lobby sob o império da lei, resguardando-se, portanto, o interesse público. Eu gostaria de lembrar que, quando fui Presidente da Câmara, entre 1977 e 1979, começamos a estabelecer o registro das instituições que deveriam se habilitar para que pudessem freqüentar a Casa, as comissões, inclusive também, de alguma forma, atuar junto ao plenário. Mas isso, por si só, é insuficiente. Daí por que, posteriormente, já no Senado, apresentei esse projeto em 1989, que busca regulamentar o lobby

por meio de um projeto de lei, porque dessa forma obrigamos não somente a empresa a prestar contas ao Congresso, mas também à própria Receita Federal.

Damos assim, conseqüentemente, um passo muito importante para ampliar a fiscalização sobre atividade lobista.

Mas, Sr. Presidente, sem querer me alongar gostaria então de dizer que a razão da minha presença hoje é justamente para cobrar que a Câmara dos Deputados se manifeste sobre o assunto. No dia 2 de agosto próximo vamos completar dezesseis anos da apresentação do projeto, quinze anos praticamente da sua aprovação pelo Senado, e Câmara até o presente momento não se manifestou. É certo se poderá dizer que a Câmara convive com muitos problemas e é uma casa muito numerosa. Mas, de toda maneira, eu não gostaria de deixar de fazer um apelo à Mesa da Câmara dos Deputados e por que não dizer às lideranças dos partidos políticos para que cogitem de apreciar o referido projeto. Acredito que com aprovação dele estaremos dando uma contribuição muito grande ao aprimoramento dos costumes políticos brasileiros.

Ao contrário do que muita gente pensa, o lobby não pode ser confundido com atividade de relações públicas nem tampouco com atividade da imprensa, que são coisas totalmente diferentes. O tipo de atuação é rigorosamente diferente e daí por que merece um tratamento específico, a exemplo do que já fizeram outros países do mundo – que eu poderia mencionar vários exemplos – de modo particular os Estados Unidos. Cito os Estados Unidos porque o país dispõe de uma estrutura governamental muito semelhante à nossa, isto é, lá também é uma república federalista, presidencialista e bicameral. Então, acho que a legislação americana, de alguma forma, é uma boa conselheira para que busquemos regulamentar o lobby e fazê-lo, conseqüentemente, uma atividade que possa contribuir, como dese, para melhorar as instituições públicas brasileiras e eliminar condutas ilícitas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª. Gostaria de pedir que, se possível, fosse transcrito artigo que escrevi, quando Vice-Presidente da República, sobre a questão do lobby. É um texto pequeno e desejo seja incorporado ao discurso que acabo de proferir.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lobby e regulamentação

Marco Maciel*

Um dos temas mais relevantes da agenda política contemporânea é o da democracia participativa. Trata-se de um conceito cunhado para distinguir os procedimentos eleitorais da investidura do poder e das decisões políticas dos governos democráticos. Em outras palavras, não basta que o poder político seja democraticamente investido. Ele tem de ser, também, democraticamente exercido.

A participação política significa a possibilidade de permitir que todos os atores do processo político, a começar pelo que se convencionou chamar de sociedade civil, tomem parte nas decisões relevantes que lhes dizem respeito e que diretamente lhes afetam.

A atuação dos chamados grupos de interesse no processo político é um capítulo relevante da democracia participativa.

Como se sabe, quanto mais amplos e legítimos os interesses sociais defendidos por essas entidades, mais participativo se torna o processo decisório no âmbito da política. Convém frisar a expressão "interesses legítimos", porque o mecanismo da defesa de interesses ilegítimos, obviamente, não opera por essa mesma via, nem torna visível a sua atuação.

Como no Brasil não existe legislação a respeito, a prática de interesses que são ilegítimos terminou confundida com a dos interesses legítimos. Isso se deve, sobretudo, à circunstância de que a palavra de origem inglesa lobby sofreu no País uma conotação pejorativa, muito embora haja uma distinção entre grupos de interesse, não formalizados, grupos de pressão, que são formalizados, e em geral defendem interesses corporativos, e lobbies, que exercem essa mesma atividade profissionalmente. Resultado: terminamos satanizando a participação, mesmo se legítima, e santificando a manifestação, mesmo que ilegítima.

Foi para suprir essa lacuna da legislação brasileira que apresentei, em meados da década de 80, projeto de lei regulamentando o exercício dessa atividade. O projeto já foi aprovado no Senado e se encontra atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

Reconheço haver um entendimento pelo qual alguns vêem em iniciativas dessa natureza o risco da contaminação se dar em sentido inverso do que atualmente ocorre, isto é, que a defesa de interesses autênticos termine legitimando a defesa dos que são ilegítimos. Os que pensam dessa maneira obviamente esquecem que a regulamentação visa, exatamente, dar transparência ao sistema de participação nas decisões.

Hoje, quando um parlamentar recebe um lobista, não sabe se é um representante de uma entidade ou instituição legal ou se representa interesses escusos. Pretender, de antemão, santificar alguns interesses e satanizar outros constitui evidente discriminação.

O primeiro resultado da regulamentação será a possibilidade de identificar a natureza de tais interesses. Aqueles que forem legítimos não terão por que não se registrar, especificando, inclusive, os recursos que os financiam e os meios de que dispõem para a defesa dos interesses que representam. Os que forem ilegítimos se alistarão imediatamente desse circuito legal, operando clandestinamente, porque não terão a possibilidade de colocar permanentemente sob a ótica da fiscalização pública a investigação dos seus recursos e processos.

Ousaria mesmo dizer mais: a regulamentação da defesa desses grupos é uma etapa necessária e indispensável à modernização das relações das instituições públicas com a sociedade.

Se dermos racionalidade a esse debate e não o encanemos de forma emocional e suspeita, não só estaremos fortalecendo os mecanismos democráticos de participação das decisões de governo, como, ao mesmo tempo, daremos mais transparência às relações entre o governo e a sociedade e o que é mais importante contribuiremos decisiva e não retoricamente para conferir efetividade à democracia decisional, que todos aplaudem, mas em favor da qual poucos atuam.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma, PFL – SP) – Senador Marco Maciel, V. Exª encaminhará a matéria à Mesa, para ser atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Tem V. Exª a palavra, Senador Papaléo Paes, por cinco minutos e mais alguns se precisar.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP, Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde o dia em que foi divulgado pela Rede Globo da Televisão que um alto funcionário dos Correios recebeu o valor de R\$3 mil, configurando propina, outros fatos de corrupção vêm sendo evidenciados pelos meios de comunicação no Brasil.

Sabemos que a corrupção é um fator que, por muitos anos, vem sendo discutido, analisado e, sobretudo, repudiado pela sociedade. Por certo, não há mecanismos eficientes que impeçam, em curto prazo, a ação dos promotores da corrupção, conhecidos como corruptos, palavra que deixa a todos indignados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando me refiro a mecanismos eficientes, quero dizer que a legislação brasileira e as ações do poder de polícia são extremamente falhas, com diversos meios de procrastinação e com grande possibilidade de interferência política a troco de vantagens outras.

Pelo que se ouve e se sabe, a corrupção no País encontra-se nos diversos entes federados, seja em nível municipal, estadual ou federal, e isso, sem dúvida alguma, impede que o desenvolvimento, tão almejado por todos, fique a passos lentíssimos, causando danos muitas vezes irreparáveis.

Sr. Presidente, o povo brasileiro, a bem da verdade, é descrente quando vê que o poder público tenta investigar e punir, como consequência dessa investigação. Isso porque entende que somente os pequenos, ou seja, os pobres, é que vão para a cadeia. Os grandes e os ricos sempre encontram mecanismos para ficar fora das grades, o que é simplesmente lamentável. E o pior é quando as investigações acabam, como se diz popularmente, em pizza.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as entrevistas concedidas à Rede Globo da Televisão pelos Srs. Marcos Valério e Delúbio Soares, sem dúvida alguma, promovem em todos nós uma análise que, a bem da verdade, ratifica o entendimento de que os partidos políticos – e, neste particular, o Partido dos Trabalhadores – são os primeiros a descumprir a legislação

Apêndices

1 - Entrevista com consultora norte-americana (realizada por telefone e e-mail entre 7 e 17 de junho de 2006)

- Usually US lobbyists represent interests (corporate, NGO, individual, etc. -- not only corporate interests are relevant here) in the congressional and executive branch, and lawyers deal with interfacing with the judiciary.

- Very much depends on the lobbyist I suppose...so is hard to say. But many of them spend a lot of time doing "White Papers" or talking points that lay out the arguments of their clients, setting meetings and events to make those arguments, identifying and cultivating key stakeholders, and developing giving strategies within our US campaign finance rules to help to further their client objectives.

- As I noted above, interests represented by lobbyists here can be of corporates or small companies, NGOs/interest groups (for the environment, retired people, the Jewish lobby, whatever), individuals, universities, municipalities, basically whomever has an interest in legislation -- lobbying for your interests is really a citizen right. All it really means is representing in an appropriate way to Government decision-makers what your interests are in a compelling way designed to impact the policy outcome. This really gets to your question in point 10) -- I think that the important thing with lobbying like with any activity is that it be done in an ethical and honorable way. What it really is is an educational process designed to improve policy making and must be treated as such. Unfortunately, as with many activities from law to business to anything, some people do not behave ethically which causes problems. Having clear campaign finance laws that are strongly enforced really helps.

- Many are lawyers, former executive branch or congressional officials, or technical experts in a particular policy area.

2.a - Tradução

Pergunta: Os lobistas representam os interesses das empresas privadas no Congresso (Legislativo), no Executivo e no Judiciário?

Normalmente os lobistas americanos representam os interesses corporativos, de ONGs, de indivíduos, no Congresso e no Executivo. Os advogados fazem a intermediação com o Judiciário

Pergunta: Qual é a formação dos lobistas?

Isso depende enormemente de qual lobista, do tipo de lobby. Mas muitos deles se ocupam fazendo “white papers” ou relatórios em talking points que traçam o perfil dos argumentos de seus clientes, arranjando encontros e eventos para expor seus argumentos, identificando e cultivando seus stakeholders e desenvolvendo estratégias de aproximação, dentro das regras americanas, para contemplar os objetivos de seus clientes.

Pergunta: Para quem eles trabalham?

Como observei acima, os interesses representados pelos lobistas aqui podem ser de corporações ou de pequenas companhias, ONGs, grupos de interesse para o meio ambiente, aposentados, lobby dos judeus etc.

Sejam eles individuais, de universidades, dos municípios, basicamente qualquer um que tenha um interesse na legislação. Fazer lobby para seus interesses é realmente um direito de cidadania aqui. Tudo o que se realmente quer é representar um caminho apropriado para as decisões governamentais com relação ao mercado. Tudo o que o lobby faz é representar de forma correta, adequada, apropriada, para influir nas decisões de governo que interferem na sociedade, eles representam interesses para adequar a legislação e o poder público à realidade e ao mercado. Eu acho que um aspecto importante dos lobistas é que o lobby seja feito de forma correta, ética e dentro das regras estabelecidas, de uma maneira dignificante

O lobby é realmente um processo de educação, feito para aperfeiçoar o desenvolvimento de políticas e das leis e deve ser tratado como tal. Infelizmente, assim como em muitas atividades, sejam públicas ou privadas, algumas pessoas não se comportam de maneira ética. Tendo leis corretas e adequadas à realidade, com campanhas claras e corretas sobre a legislação e as finanças públicas, isso acaba ajudando na questão ética.

Pergunta: Qual é a formação dos lobistas?

Muitos são advogados, antigos executivos ou congressistas ou especialistas técnicos em alguma área particular de interesse.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Obrigada, Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, cumpro o dever de comunicar à Mesa que o Senador Cristovam Buarque é autor de um requerimento importante, que trata da comemoração dos 25 anos da UnB, no dia 25 deste mês.

Estando S. Ex^a ausente, não pode pedir a votação desse requerimento, e eu faço isso, neste instante, em nome do Senador Cristovam Buarque. Solicito que o requerimento seja submetido à votação.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – A Mesa dará seguimento à solicitação de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Continuando a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, por 10 minutos, como orador inscrito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Roseana Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, quero discutir uma visão alternativa para o desenvolvimento do País ao que foi o velho desenvolvimentismo. Chamaria essa nova perspectiva de um novo desenvolvimentismo.

Começaria, fazendo um breve balanço do primeiro Governo do Presidente Lula.

A tarefa principal do primeiro Governo Lula foi reconstruir fundamentos macroeconômicos sólidos que ajudassem o País a ingressar em uma trajetória de crescimento sustentável, com inclusão social e distribuição de renda.

A estabilidade econômica foi alcançada, em primeiro lugar, com a redução da vulnerabilidade cambial, via dinamização das exportações, que cresceram a taxas recordes, propiciando a acumulação de um superávit de US\$149,4 bilhões, mais de dez vezes superior ao obtido no quadriênio anterior, reduzindo, dessa forma, o endividamento público externo e o aumento das reservas cambiais, que hoje se situam na casa dos US\$111 bilhões.

Portanto, em quatro anos, geramos um superávit de aproximadamente US\$150 bilhões. Quando assumimos o Governo, o País não tinha reservas cambiais, que

eram emprestadas do FMI. Nós pré-pagamos o Fundo e acumulamos reservas de US\$111 bilhões, reduzindo, de forma significativa – trata-se, eu diria, de um dos melhores momentos da história recente do País –, as contas externas e o balanço de pagamentos.

Também se realizou um imenso esforço de redução da fragilidade fiscal, diminuindo-se o déficit nominal, que era de 4,7% do PIB em 2002, para 3% do PIB em 2006. Ou seja, a redução do déficit nominal – despesas menos receitas –, incluindo-se o pagamento de juros da dívida, vem permitindo melhorar a dívida líquida do setor público na sua relação com o Produto Interno Bruto, a dívida PIB. Houve uma redução de 56,5% para 44,9%; é o peso da dívida pública em relação ao PIB.

Chamo a atenção de V. Ex^{as} de que um país como a Índia, que tem um grau de investimento que o Brasil ainda não tem, apresenta uma dívida pública que é 85% do PIB – e a dívida pública brasileira hoje está em 44,9%, quase a metade do que é a dívida pública da Índia na relação com o PIB. Nos últimos quatro anos, houve uma melhora significativa de mais de dez pontos percentuais, o que mostra que o esforço fiscal que foi feito, com o superávit primário elevado, ajudou a melhorar substancialmente a fragilidade fiscal do País.

Então, melhoramos a vulnerabilidade cambial e reduzimos a fragilidade fiscal. No plano monetário, a taxa de inflação medida pelo IPCA caiu de 12,54% em 2002 para 3,14% em 2006, situando-se, desde abril deste ano, abaixo da meta programada.

Todos sabem que o Banco Central, ou seja, o Governo, tem uma meta de 4,5% da inflação. A inflação vem-se situando num patamar bem abaixo da meta – em torno de 3% – há quase um ano, o que demonstra que há espaço na política monetária para a queda dos juros. Espero que essa próxima decisão do Copom caminhe nessa perspectiva, porque uma redução da taxa de juros significativa e sustentável, como vem sendo já há 14 meses, ajudará, decisivamente, a retomada do crescimento econômico e o crescimento sustentável, que é a meta que estamos alcançando.

A novidade, no caso brasileiro, é que esses ajustes nos planos externo, fiscal e monetário foram realizados em conjunto com um esforço de retomada do crescimento econômico e com a implantação de políticas e programas de inclusão social e distribuição de renda.

Excluindo-se 2003, ano ainda dominado pelos efeitos da crise cambial e financeira, o PIB, o Produto Interno Bruto, cresceu, nos últimos três anos, a uma média de 4,1%. Portanto, uma média bastante expressiva se considerarmos a história recente do Brasil – uma

taxa inferior às potencialidades do País seguramente, mas muito acima da média dos 22 últimos anos.

Portanto, o crescimento médio dos últimos três anos, de 4,1%, juntamente com um superávit comercial de US\$150 bilhões, com reservas cambiais de US\$111 bilhões e com a redução do patamar de mais de 12% para o de 3%, é uma realização econômica bastante importante.

Qual é o elemento novo desse processo? De um lado, a massa salarial, que aumentou 15% nesses três anos. Quer dizer, o poder de compra dos trabalhadores cresceu, em termos reais, 15% em três anos, em razão da redução da taxa de desemprego – geramos cinco milhões de empregos formais, com carteiras de trabalho assinadas – e da melhoria dos rendimentos reais dos trabalhadores.

O salário mínimo, ao qual estão referenciados diretamente 22,5 milhões de trabalhadores e mais de 43 milhões de brasileiros e brasileiras, teve, de abril de 2002 a abril de 2007, o aumento real de 32%. Ou seja, o poder de compra do salário mínimo cresceu 32% em quatro anos, um terço de aumento do poder de compra efetivo.

Por outro lado, o Bolsa-Família, que beneficiou 11 milhões de famílias em 2006, teve um impacto relevante sobre os rendimentos dos segmentos mais carentes da população, aumentando a sua participação na renda e retirando da pobreza cerca de cinco milhões de famílias. Então, o Bolsa-Família complementou todo esse esforço de aumento da massa salarial, de aumento de piso do salário mínimo e também de combate à pobreza, retirando cinco milhões de pessoas, que estavam abaixo da linha da pobreza, dessa condição.

O efeito combinado dessas ações, complementado pelas demais políticas públicas na área social, traduziu-se numa diminuição inédita na desigualdade da renda, a maior dos últimos 30 anos. O que ocorreu, em termos de distribuição de renda nesses quatro anos é o melhor desempenho estatístico dos últimos 30 anos. O índice de Gini, que é internacionalmente reconhecido como o melhor indicador para avaliar a concentração de renda de um país, melhorou 10% nesse período. Portanto, com o aumento da massa salarial e do emprego, com o crescimento do salário mínimo e do Bolsa-Família no conjunto das políticas sociais, houve uma melhora na distribuição de renda, o que – eu diria – é um dos maiores desafios históricos do nosso País.

Agora, qual é o desafio do segundo Governo do Presidente Lula? É o crescimento acelerado. Estamos crescendo 4,1% há três anos, mas é pouco. Temos de crescer mais rapidamente, pelo menos 5,6% ao ano. Essa deve ser a meta do Brasil, para que possamos

absorver os desempregados e criar uma taxa de crescimento econômico que efetivamente tenha um grande impacto na questão da pobreza e do desemprego. Temos de crescer aceleradamente e aprofundar as políticas de desconcentração da renda e da riqueza.

O Programa de Aceleração do Crescimento é um avanço nessa direção. O PAC é importante porque faz uma flexibilização na política fiscal, reduzindo o superávit primário – o que é possível, porque a relação dívida pública/Produto Interno Bruto caiu, significativamente, de 49,5% para 44,9%, melhorando a situação fiscal do País e permitindo a redução do superávit primário, mesmo porque a taxa básica de juros vem caindo sustentadamente durante todo esse período. E eleger prioridades corretas. A prioridade número um é a energia. E quero aqui fazer uma advertência – voltarei a esta tribuna para falar sobre este assunto: se não avançarmos rapidamente na geração de energia, teremos novamente uma grave crise energética num futuro próximo, a partir do ano de 2009. Se o ritmo de crescimento da economia for acelerado, vai faltar energia neste País.

Portanto, a energia tem que ser a prioridade entre as prioridades na infra-estrutura. O PAC estabelece essa diretriz. Quero aqui fazer um apelo público para que a Câmara vote essas medidas, para que o Senado vote, mude, altere, aperfeiçoe, mas aprove, para que o PAC possa, de fato, alavancar o investimento em infra-estrutura, em logística, particularmente em energia.

Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a é reconhecidamente um político brilhante e um economista talentoso. Exerce, agora, a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos e pretende transformá-la, no que faz muito bem, num foro de grandes debates de natureza econômica – e já começou a fazer isso; no meu entendimento, com grande produtividade nesse setor. Agora, também, nos propõe um novo desenvolvimentismo. Precisamos sair da mesmice que não deu certo para uma fronteira nova, numa tentativa de fazer com que o Brasil, de fato, ganhe o seu futuro radioso que está previsto há tanto tempo. Estou absolutamente convencido, junto com V. Ex^a, de que ou teremos energia elétrica suficiente, bastante, ou não iremos a parte alguma. No século passado, o Brasil foi o segundo país que mais cresceu no mundo; o primeiro foi o Japão e o segundo, o Brasil. Poucas pessoas se dão conta disso. Um crescimento, obviamente, irregular, com uma má distribuição de renda, que agora melhora, como nos informa V. Ex^a. Acho que V. Ex^a poderia perfeitamente liderar este processo, o processo, de fato, de um novo desenvolvimentismo, criando balizamentos e indicadores, uma

lanterna para iluminar os nossos caminhos no futuro. E o posto privilegiado no qual V. Ex^a se encontra hoje será de grande utilidade para essa missão que tem, eminente Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Edison Lobão, agradeço a intervenção de V. Ex^a, sempre generosa. Tenho certeza de que uma tarefa como essa só será possível se nós, nesta Casa, criarmos um consenso, uma convergência com o Governo Federal para darmos um salto de qualidade.

Para concluir, eu só queria destacar, Senador Edison Lobão, que quando olhamos para a história recente do Brasil, eu pergunto a este Plenário: em que momento tivemos a combinação de uma democracia plena, com liberdade de expressão, de crítica, de opinião, de imprensa, junto com estabilidade econômica e uma inflação em torno de 3%, junto com o crescimento moderado do País de 4,1% e junto com a distribuição de renda, com a mudança dos indicadores de distribuição de renda? Não há, na história recente do País, a combinação desses quatro elementos. Ou nós tínhamos uma democracia bastante consolidada, mas não tínhamos crescimento e tínhamos estabilidade; ou tínhamos crescimento e democracia, mas não tivemos estabilidade; ou tivemos crescimento, estabilidade e democracia e não tivemos distribuição de renda.

Portanto, esta é uma oportunidade única, é só olhar para o balanço de pagamentos do País, para a inflação, para as contas públicas e para o crescimento de 4,1% nos últimos três anos e constatar que estamos diante de um cenário muito promissor do Brasil.

Agora, o que é o novo desenvolvimentismo? Não é repetir projetos estruturantes e o crescimento acelerado que tivemos no passado. Por exemplo, o Governo Juscelino Kubitschek, no Segundo Plano de Metas, deixou Brasília, a estrutura de transporte rodoviário, deixou o setor metal-mecânico, mas tivemos uma crise de instabilidade política, um endividamento externo e interno muito grande do Estado brasileiro.

O novo desenvolvimentismo tem de impulsionar o crescimento com estabilidade, com a sustentabilidade fiscal e cambial do País e com a sustentabilidade ambiental, porque temos de discutir a questão ambiental como uma parte fundamental de uma nova concepção de desenvolvimento. Sobre tudo, temos de acelerar o crescimento, distribuindo renda, riqueza, poder e cultura.

É por isso que vejo que, no PAC, devemos discutir a inovação tecnológica. Aprovei um projeto na CAE, estabelecendo que 75% dos recursos do Fust sejam dirigidos para a informatização, banda larga em todos os Municípios do Brasil e computador em todas

as escolas públicas do País – um computador para cada dez alunos.

Se quisermos criar as bases de um mercado de consumo de massas e de uma sociedade do conhecimento, que são os desafios estratégicos desta Nação, precisamos de inclusão digital. Precisamos colocar a juventude na Internet e informatizar aos pequenos municípios do País, para que possamos dar um salto de qualidade na produção do conhecimento, da ciência e da tecnologia.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a ressalta a importância

de logo estarmos apreciando e votando as medidas do Programa de Aceleração do Crescimento. Quero transmitir a importância de todos os membros da Oposição ou do Bloco de apoio ao Governo acelerarmos o entendimento nessa direção. Acredito que isso seja muito importante para caminharmos na direção da compatibilização do objetivo de acelerar o crescimento com a melhoria da distribuição da renda. V. Ex^a ressalta a melhoria havida no coeficiente de Gini nesses últimos quatro anos, o que foi muito significativo. Espero que possamos dar um passo ainda maior para que, neste quadriênio, possa o Governo do Presidente Lula ser ainda mais eficiente no objetivo de melhorar a distribuição da renda, seja no aperfeiçoamento dos programas de transferência de renda, seja na aceleração de programas de reforma agrária, de microcrédito e outras medidas compatíveis com esses objetivos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a pela intervenção.

Concluo, dizendo que, em relação ao novo desenvolvimentismo, vejo-o como a grande alternativa ao que foi a política neoliberal em nosso continente e em nosso País. Não creio que temos de voltar ao velho desenvolvimentismo. Precisamos de um crescimento sustentável, com sustentabilidade fiscal e cambial, de um crescimento com responsabilidade fiscal e com inclusão social.

Amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votaremos uma agenda de segurança pública, que entendo ser uma grande contribuição do Senado ao País.

Precisamos trazer de volta o tema da reforma política, precisamos abrir a agenda da reforma previdenciária. Hoje, há dois milhões de adultos com mais de 80 anos no Brasil. Daqui a 30 anos, teremos 14 milhões de adultos com mais de 80 anos, e, portanto, não há como a Previdência, como está, absorver a mudança na estrutura demográfica do País. Precisa-

mos avançar na parceria público-privada, no marco institucional regulatório, enfim, nessa agenda positiva de debate. E é nessa agenda que este Senado tem de se agarrar para construir, debater, divergir e apresentar, eu diria, a contribuição institucional para que o País definitivamente caminhe na direção do novo desenvolvimentismo.

Era o que tínhamos a dizer. Agradeço a generosidade do tempo à nossa Presidenta.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de falar em nome da Liderança do PDT.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Concedo a palavra, como Vice-Líder no exercício da Liderança do PDT, por cinco minutos, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive em Londrina, no interior do Paraná, na última sexta-feira, numa das maiores feiras agropecuárias do Brasil. O Presidente da Sociedade Rural, Alexandre, organizou a feira com esmero: havia muita higiene no parque de exposição, muita franqueza na conversa entre as lideranças agropecuárias, muita demonstração de capacidade de trabalho dos paranaenses; um contraste com a demonstração da incapacidade que o Governo do Paraná está demonstrando para cumprir com as promessas feitas durante a campanha eleitoral.

E, para não ficar somente com a minha opinião, vejamos a opinião de Adalberto Brandalize, que escreveu esta carta à *Folha de Londrina*, jornal de circulação estadual:

É a intranquilidade da cidade rompendo fronteiras e chegando ao campo, o que é mais preocupante que nas entrevistas o Secretário de Segurança do Governo Requião demonstra completo desconhecimento ou é um tremendo enganador, pois dizer que em Londrina e região existe menos violência do que há anos atrás é achar que o povo é idiota. Todas as pessoas que conheço foram assaltadas ou têm uma pessoa próxima que foi. Esta semana, em plena Leste-Oeste com Pernambuco, meu filho foi assaltado às 17 horas e vem este burocrata dizer que Londrina é uma maravilha. Demonstra despreparo e má vontade com a cidade. Admiram-me ‘pseudos’ londrinenses

que ainda fazem parte do ‘cordão’ de uma figura como esta. [sic]

Adalberto Brandalize – Londrina.

No dia 15 deste mês, a *Folha de Londrina* destaca a seguinte matéria: “Polícia se desdobra, mas falta estrutura”.

Lerei apenas um trecho da matéria:

De acordo com a gestora da Delegacia de Polícia de Jataizinho [que fica próximo a Londrina], Sargento Jussara Arantes, a polícia está se desdobrando para tentar oferecer segurança para os produtores rurais, porém falta estrutura. A cidade conta com apenas oito Policiais Militares (PMs), que se revezam em turnos.

Não era isso que se falava no ano passado, ou seja, que a polícia teria o seu contingente aumentado na cidade de Londrina, com um novo batalhão, e que a segurança voltaria. Agora, quem visita Londrina ouve a população reclamar desesperada, e não só a da cidade. Vejam o que coloca a *Folha de Londrina*, também no dia 15/4; portanto, há dois dias.

Lerei um trecho:

A Próxima Vítima

Sabendo da série de roubos, o agricultor Batista Barbosa já tinha certeza de que seu sítio de 20 alqueires estava na lista dos ladrões, dias antes de ser ‘visitado’ pelos bandidos.

“Como eles já tinham entrado nos vizinhos, eu sabia que seria o próximo. Todo mundo por aqui já falava isso”, diz o agricultor. E não deu outra. Em meados de março, o crime aconteceu.

Os bandidos chegaram de mansinho, engatinhando pelo meio da plantação de soja, que fica próxima à casa do agricultor, e renderam toda a família. De repente, ele viu sua esposa, as duas filhas e um filho na mira das armas de homens encapuzados.

Ontem, dia 16, *Folha de Londrina*: “Terrorismo da Bandidagem no Meio Rural. Secretaria de Segurança precisa se debruçar sobre o problema, criando mais efetivos e agindo com rapidez. Fazendas, sítios e chácaras deixaram de ser lugares de tranquilidade, porque estão assolados pelos assaltos e roubos”.

Se o problema não é novo, está se agravando da maneira que também se intensificaram inseguranças nas cidades. Reportagens de ontem desse jornal, mostram que a situação é preocupante. E o pior – ao menos nos lugares focalizados, as regiões de Ibiporã, Jataizinho, Açaí, próximos a Londrina –, agentes

policiais informam que fazem o que podem, mas falta infra-estrutura e falta estrutura. A constatação é sempre a mesma, tanto nas cidades quanto na zona rural, a bandidagem aumenta e o policiamento não é suficiente.

A zona rural vem sendo assaltada no Paraná. Nas cidades, a violência toma conta e a insegurança atemoriza cada família de paranaenses que acreditaram que lhes seriam oferecida segurança pelo Estado. Aqueles que trabalham e pagam impostos estão aguardando o cumprimento desses compromissos, dessas promessas.

E mais: nas escolas, não é diferente. Os professores estão discutindo a violência nas escolas. Policiais tiveram de atender vinte e três ocorrências de drogas com quarenta e três apreensões de armas com adolescentes dentro das escolas e nas imediações, só no ano de 2006.

Outra manchete, desta vez de *A Gazeta do Povo*: “Conflitos envolvendo milícias armadas no Paraná cresceram 23% em 2006”.

Com essa escalada da violência em nosso Estado, seria muito importante que o Governo do Paraná, seu Governador, seus secretários, se debruçassem sobre o tema e buscassem ajuda para resolver aquilo que não estão sendo capazes de resolver. Que o Governador tenha humildade de reconhecer que não está cumprindo seus compromissos e suas promessas de campanha.

Tenho trabalhado aqui neste Senado para oferecer minha contribuição ao Paraná. Aprovei, no ano passado, o arquivamento de um processo que tratava de precatórios que hoje incomodam o Governo do Paraná. Se não tivesse obtido um relatório meu para o seu arquivamento, o Paraná não receberia um centavo de recursos do Governo Federal, porque estaria inadimplente. Dei a minha contribuição.

Aqui neste Senado estou à disposição, mesmo que o Governador não queira, de todos os paranaenses, até dele, para contribuir, mas é preciso que o Governador tenha humildade, fale menos e haja com mais eficiência, que se sintonize mais com os problemas do Estado. O Estado está envolvido numa série de problemas, Sr. Presidente, que não posso deixar de apresentar aqui desta tribuna.

Falo hoje do problema da insegurança, mas temos de falar de outros problemas. Hoje fico por aqui porque o tempo é limitado, mas fiz minhas propostas para a segurança pública no Paraná. Elas estão à disposição, e eu também estou à disposição para discuti-las, mas o que não posso ver é o meu Estado, antes tão seguro, hoje nessa insegurança, nesse conflito permanente,

nesse tumulto, que, muitas vezes, nasce no próprio Governo e contamina a sociedade paranaense.

Não posso ver o meu Paraná sendo tratado dessa forma. O Paraná, que é um Estado pacífico, de gente trabalhadora, quer ordem, quer menos confusão, quer menos conversa mole, mais trabalho e, sobretudo, mais eficiência, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, a Sra. Roseana Sarney, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer ao Senador Gilvam Borges, que permitiu que eu falasse antes de S. Ex^a nesta tribuna, o que me deixa muito agradecido e desvanecido.

Venho hoje a esta tribuna para assinalar que a Polícia Federal desencadeou, na semana passada, uma série de prisões e apreensões fruto da Operação Furacão. São bicheiros, empresários, desembargadores, um delegado e um agente da própria Polícia Federal e vários advogados, acusados de envolvimento com a exploração de jogos ilegais. Outras 120 pessoas ligadas ao esquema de exploração de jogos ilegais, lavagem de dinheiro, compra de decisões judiciais estão prestes a ser presas em consequência dessa operação.

Sr. Presidente, este momento é importante para reflexão sobre os trabalhos legislativos no tocante ao imprescindível andamento que as conclusões das Comissões Parlamentares de Inquérito devem ter para que a opinião pública não continue a repetir a ladainha sobre a ineficiência do Poder Legislativo.

No ano passado, foi apresentado e aprovado o relatório da CPI dos Bingos. A parte mais visível e que causa o maior estardalhaço na mídia diz respeito às sugestões de indiciamento, quem é ou não incluído nesse rol, que passará necessariamente pelo crivo do Ministério Público e das autoridades competentes.

No entanto, Sr. Presidente Senador Edison Lobão, existe o outro lado, fruto de uma análise menos factual e investigativa, e mais propositiva, que objetiva aperfeiçoar nossa legislação do combate ao crime. Entre algumas propostas legislativas oriundas da Comissão Parlamentar de Inquérito, quero destacar, Senador Romeu Tuma, três conclusões, três propostas legislativas, as quais estão diretamente ligadas com os últimos acontecimentos deflagrados pela Polícia Federal: PLS nº 274, PLS nº 275 e PLS nº 276, que ainda esperam

designação de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O PLS nº 274 criminaliza a exploração de jogos de azar e torna mais eficiente a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.

Sr. Presidente, não se pode mais, diante da abrangência, das atividades ligadas aos jogos de azar – e os últimos acontecimentos são eloqüentes nesse sentido – considerar a exploração desses jogos como mera contravenção, considerando, inclusive, os benefícios penais que um contraventor possui comparando-se aos do criminoso. Não é concebível que o Poder Público se coloque de uma maneira tão pouco enérgica, diria até passiva, frente a um crime dessa magnitude e de tão graves proporções. Crime, inclusive, com forte penetração na própria máquina pública e que corrompe os agentes políticos.

As investigações da CPI e as operações da Polícia Federal apontam que devemos tratar essa questão como uma questão de Estado, que deve ser combatida sem tréguas, até porque o jogo, como se viu na nossa comissão, nunca vem só, trazendo no seu âmbito lavagem de dinheiro oriundo de várias fontes, entre as quais o tráfico de drogas.

Essa proposta legislativa, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, torna mais eficiente também a persecução penal nos casos de lavagem de dinheiro.

Sabemos o quanto o crime de lavagem é de difícil investigação, por isso, é imprescindível que se criem mecanismos que facilitem detectá-lo.

O Projeto de Lei nº 275 altera o Código de Processo Civil e prevê remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autorize a exploração de jogo de azar. É um projeto de suma importância, Sr^{as} e Srs Senadores, que surgiu das investigações da CPI e da vulnerabilidade do próprio Judiciário frente a crime que mobiliza grande quantidade de recursos financeiros. Infelizmente, as investigações levadas a cabo detectaram a corrupção de juízes e até de desembargadores. A medida informando o tribunal torna mais transparente o processo judicial e acaba por constranger a corrupção no âmbito do Judiciário. Não temos a ilusão de que essa medida vá acabar com a corrupção no meio dos magistrados, mas não podemos ser omissos perante essa dura realidade.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Relator da CPI, da qual participei com todo o entusiasmo que se fazia necessário, como o Presidente que ora dirige os trabalhos desta sessão, Senador Edison Lobão. Lembro-me, Senador, que, há mais de 15 anos, como Diretor da Polícia Federal, fomos convidados pelo

Governo russo a visitar aquele País. Quando houve o desmembramento da União Soviética, quando a cortina de ferro foi desfeita, o crime organizado, as máfias tomaram conta da Rússia. Então, eles convidaram cinco países que, segundo eles, possuíam as melhores organizações policiais. Nós fomos incluídos. Tínhamos que discutir, Senador Edison Lobão, o problema do crime organizado. À época, sentamo-nos e ficamos discutindo sobre que crime organizado havia no Brasil. Concluímos que era o jogo, pois era o único organizado. Hoje, várias atividades, funcionando como empresas, são sinônimos de crime organizado. Então, desde aquela época, definimos o que era crime organizado, mas sabemos que o crime organizado vem se desenvolvendo. Às vezes, depois de ter participado de várias CPIs, fico amargurado quando dizem que CPI somente dá em *pizza*. Dá *pizza* na casa do bandido, que não tem dinheiro para comprar mais nada. Não há uma CPI feita por esta Casa que não tenha, mesmo após cinco ou dez anos, obrigado o Judiciário a buscar materialidade para condenação após a polícia ou o Ministério Público oferecerem a denúncia. Não tem uma. Apresentem-me uma, cujo relatório tenha sido entregue ao Ministério Público e que não deu nenhum resultado. A CPI dos Bingos foi tão bem dirigida! Fiz um ofício, Senador, do qual não me esqueço. Um requerimento foi aprovado – em relação ao qual não obtivemos nada – solicitava as decisões das liminares apresentadas pelo Poder Judiciário para análise pela CPI, para saber quais eram as condições... Eu passava por São Paulo e pude ver verdadeiros palácios construídos para o funcionamento do jogo de bingo; máquinas caça-níqueis aos milhares em bares, portas de escolas e em todo o lugar. Meu filho, Deputado Estadual, fez um projeto proibindo as máquinas caça-níqueis. A matéria foi vetada por ser considerada inconstitucional pelo Governador do Estado; voltou à Câmara, que rejeitou o veto e aprovou o projeto. O Governador atual considera ainda que é inconstitucional por se tratar de legislação federal. Não é a proibição proposta por V. Ex^a, mas um outro tipo de controle das máquinas caça-níqueis. Estou fazendo um apelo ao Delegado Paulo Lacerda, a fim de que ele mande examinar o processo de desenvolvimento desse tipo de atividade no Estado de São Paulo e – acredito – no Brasil inteiro. Tenho visto em São Paulo vários bares com dezenas de máquinas funcionando. Ainda ontem, foram apreendidas em Mogi das Cruzes, na Grande São Paulo, 700 máquinas caça-níqueis. Então, cumprimento V. Ex^a por proferir um discurso que eu gostaria de estar fazendo. No entanto, a voz de V. Ex^a tem muito mais força que a minha, por ter sido o Relator e ter conhecimento de todos os documentos que foram carreados ao seu relatório.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço-lhe o aparte, Senador Romeu Tuma. Só discordo de V. Ex^a quando diz que tenho maior autoridade. Posso ter até maior conhecimento de determinados detalhes da apuração, pelo fato de ter sido o Relator. Mas V. Ex^a tem muito mais autoridade do que eu no exame da matéria, na definição do que deve ser feito pelo fato de, ao longo dos anos, ter incorporado à biografia de V. Ex^a esse rico acervo de serviços prestados ao País no combate à violência.

Só estranho que tenhamos esses projetos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e se o Senador Antonio Carlos Magalhães estivesse aqui faria um apelo a S. Ex^a para que indicasse esses relatores, tendo em vista a urgência dessas matérias hoje, a sua atualidade, o caráter emergencial. O PL nº 276, por exemplo, cria recursos contra decisão de juiz que nega requerimento de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória. Ora, a decisão do juiz singular deve ser mais prontamente avaliada por instância superior para corroborá-la ou reformá-la. Isso garantirá maior controle sobre os atos judiciais evitando que, mais uma vez, os corruptores ajam sob os nossos agentes públicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, termino ressaltando também que a CPI se antecipou a várias investigações em curso, propondo inclusive o indiciamento de algumas figuras que mereceram destaque na operação da Polícia Federal:

José Renato Granato Ferreira, incluído no rol de indiciados pela Polícia Federal, foi citado na CPI, tendo incorrido no crime de formação de quadrilha. Além disso, uma das empresas que compraram decisões judiciais é a Brasil Games, incluída no relatório final da CPI dos Bingos, em função de os ex-sócios, os angolanos Caio, Rui e Vadinho terem sido indiciados pelos crimes de lavagem de dinheiro e crime contra a ordem tributária.

Peço, então, Sr. Presidente, a colaboração dos Presidentes da Casa, do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, e do Senador Efraim Morais, que tanto trabalhou na direção dos nossos trabalhos e que também está empenhado no sentido de que possamos ter a CPI com o aproveitamento agora dessas suas conclusões que se mostram tão oportunas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte? V. Ex^a falou da CPI...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pois, não.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu recebi um telefonema agora da Procuradoria, que deu parecer

favorável à instalação da CPI do apagão de forma imediata, e foi encaminhada ao Supremo para uma decisão que não deve demorar. Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– V. Ex^a traz uma notícia importante que é o parecer da Procuradoria, junto ao Supremo Tribunal Federal, opinando pela abertura da CPI do apagão na Câmara.

Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo que a própria CPI apresentou essas conclusões importantes; que, no afã de se apurar cada vez mais e no atropelo daquilo que se chamou de “apuração da CPI do fim do mundo”, essas conclusões importantes não mereceram o destaque devido. Entre elas estão as propostas legislativas que citei, as quais são fruto desse trabalho de Parlamentares, consultores legislativos e técnicos que ofereceram à sociedade importantes instrumentos de combate ao crime, mais especificamente os que envolvem jogos de azar. Portanto, fica aqui o nosso apelo.

Sr. Presidente, quero aplaudir o trabalho da Polícia Federal e dizer que antes tarde do que nunca.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA.)

– Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges por dez minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não ser chato é mais do que uma admirável virtude. É dever de todo homem que precisa agir, interagir, crescer, conviver e sobreviver em sociedade.

Como, intimamente, nutro um soberano desprezo pelos chatos, preocupa-me não abusar da paciência das pessoas, sob pena de tornar-me o chato que tanto abomino – salvaguardo o chato especial, simpático e impertinente pelas nobres causas. Repetir-se, com certeza, é uma característica dos chatos. Muitas vezes, eu me incluo entre eles. Por essa razão, ficar repetindo as coisas é uma chatice, mas, às vezes, como agora, é uma chatice inevitável. Melhor ainda: uma chatice importante e imprescindível.

Ainda ontem, vim a esta tribuna e falei sobre o golpe do celular e do falso seqüestro. Então, inevitavelmente, lembrei-me dos alarmantes índices de violência deste País e falei da importância de o Ministério da Justiça atravessar a rua e conversar com o Congresso Nacional para que, juntos, encontremos uma solução para a insegurança pública brasileira.

Vejam V. Ex^{as} e os senhores telespectadores da *TV Senado* que me assistem nesta tarde: Nova Iorque, uma das maiores cidades do mundo, estava atolada no meio da criminalidade. Aí veio a política de Tolerância Zero e resolveu o problema. De que premissas partiram os estudiosos que criaram essa operação?

Eu tive a curiosidade de pesquisar e agora posso contar. Eles analisaram o seguinte: se uma janela de uma fábrica ou de um escritório fosse quebrada e não fosse imediatamente consertada, as pessoas que por ali passassem concluiriam que ninguém se importavam com isso e que, naquela localidade, não havia autoridade responsável pela manutenção da ordem.

Em pouco tempo então algumas pessoas começariam a atirar pedras para quebrar as demais janelas ainda intactas. Logo todas as janelas estariam quebradas. Agora, as pessoas que por ali passassem concluiriam que ninguém seria responsável por aquele prédio e tampouco pela rua em que se localizava o prédio. Iniciar-se-ia assim a decadência da própria rua e daquela comunidade.

A essa altura, apenas os desocupados, imprudentes ou pessoas com tendências criminosas iriam se sentir à vontade para ter algum negócio ou mesmo morar na rua cuja decadência já era evidente. O passo seguinte seria o abandono daquela localidade pelas pessoas de bem, deixando o bairro à mercê dos desordeiros. Pequenas desordens levariam a grandes desordens e, mais tarde, ao crime.

Esses foram os fundamentos teóricos da mundialmente famosa Operação Tolerância Zero em Nova Iorque. Simples. E esse estudo recebeu o nome de “Teoria das Janelas Quebradas”. É a química da responsabilidade, Senador Mão Santa.

A Colômbia, nossa vizinha na América Latina, tinha problemas seriíssimos na área de segurança pública: produção de cocaína, narcotráfico, terrorismo, seqüestros, extorsões, homicídios; um caos absoluto. Era um caos – pretérito perfeito do verbo “ser”, ou, como diriam os jovens, do verbo “não ser mais”.

Na Colômbia, todas as instituições do Estado entraram na luta em prol da segurança. O País preparou 55 mil policiais no Programa “*Soldados de mi pueblo*”, e a força pública se mantém presente em todo o território. Resultado: até a economia colombiana tem se beneficiado com essas medidas. O PIB apresentou aumento real, e o turismo tem crescido a olhos vistos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã o Senado vota, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 17 propostas do chamado Pacote Anti-violência. Ainda há muito a ser feito.

A discussão da maioria penal, por exemplo, ficou para o próximo dia 25. E há mais: eu mesmo sou autor de dois projetos na área de segurança. São o PLS nº 148 e o PLS nº 183, ambos de 2007.

O PLS nº 148 possibilita às empresas abaterem nos impostos até 100% do que investirem em segurança pública ou na formação e remuneração de mão-de-obra prisional. O laboratório, o olho-d’água, os coman-

dos da criminalidade que campeia no País de Norte a Sul, as universidades do crime são os presídios, são as penitenciárias.

O PLS nº 183 determina que a duração máxima do processo penal seja de três anos, contados do recebimento da denúncia, ou seja, três anos para absolver ou condenar. Milhares de janelas quebradas, milhares de crimes que não são punidos. Caos total. Ou ajustamos para que a segurança possa ser efetivada, ou o País vai passar o tempo todo discutindo a área social, a área econômica, a reforma política e a tributária, todos assuntos irrelevantes, o que é um absurdo. É uma mediocridade!

Condenado mesmo, Sr. Presidente, está o programa de (in)segurança e violência do Brasil. Hipocrisia, Sr. Presidente! Enquanto o País não enfrentar os seus problemas com autonomia e responsabilidade, não deixaremos de usar os paliativos que estão sendo usados.

Salva de palmas para a Polícia Federal! Na verdade, o Maracanãzinho é que deveria estar reservado. A crise moral é profunda, mas isso não resolve. O jogo é uma realidade. Precisamos de trazê-lo à tona, taxá-lo, tributá-lo e controlá-lo. Assim o crime será afastado. Ridículo! Hipocrisia! Falta de compromisso!

Temos de regularizar o jogo do bicho. Não o regularizamos por quê? Porque algumas agremiações religiosas influenciam diretamente as lideranças nacionais. É preciso taxar e regularizar o jogo. É uma realidade? É.

Milhares de mulheres, neste País, falecem, são submetidas à humilhação, ao vexame e à morte. A interrupção da gravidez é um tabu.

Hipocrisia, Sr. Presidente! Hipocrisia! São milhares delas que morrem. O direito à interrupção deveria ser garantido, mas devido à formação religiosa isso não é permitido. Mulheres morrem aos milhares. Nem as estatísticas da guerra da Coreia ou as estatísticas agora da guerra do Iraque se equiparam às informações não-oficiais que dão conta do número de pessoas que morrem, que tombam, que falecem, que são submetidas à vergonha e ao vexame de praticar aborto com uma agulha de crochê, tomando veneno, indo às últimas conseqüências para interromper a gravidez indesejada.

Hipocrisia, Sr. Presidente! Enquanto este País não se levantar para colocar no eixo a grande discussão, para atacar necessariamente os problemas, tudo continuará sendo muito difícil. Quantas polícias o nosso País tem? Polícia municipal, polícia estadual que é a Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia das “Forças Armadas” – Exército, Marinha e Aeronáutica.

Este País não está ameaçado por guerras externas. Então, toda a força do Exército, da Marinha e da Aeronáutica poderia ser utilizada com planejamento e não dizer: vamos colocar esses homens na rua hoje, amanhã. Esses homens podem ser treinados e preparados para auxiliar no enfrentamento dessa crise que estamos atravessando. Tenho certeza de que eles estariam dispostos a fazer o treinamento. Assim como o treinamento militar para a guerra, deveria haver, dentro de cinco anos, a preparação desses homens para ocuparem vários espaços na área de segurança. Mas não há planejamento, Sr. Presidente.

Está faltando juízo a essa gente. Poderíamos fazer um mutirão, Sr. Presidente. Tenho certeza de que, se o Congresso fosse convocado, ficaríamos aqui uma semana, duas ou três, num grande seminário, durante todos os dias da semana, inclusive domingo. Teríamos um grande seminário, paralelamente, da área das forças aqui do outro lado. Aqui é a Corte, a Capital da República. Aqui está assentado o ordenamento jurídico e legislativo, toda a força das cabeças deste País. Não acredito que o meu País não possa sair de uma crise como essa.

Sr. Presidente, pela importância do tema, eu queria que V. Ex^a me concedesse mais cinquenta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Isso é impossível, Senador Gilvam. Cinquenta minutos são quase uma hora.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas V. Ex^a pode, então, fazer um desconto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Estou fazendo, já fiz dois. Vou conceder a V. Ex^a mais dois minutos. É o apelo que faço, porque há outros Senadores inscritos. Estamos muito angustiados, na expectativa de que o Presidente venha para poder dar início à Ordem do Dia.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Então me dê mais cinco minutos. Não seja muito mão fechada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, deixe-me dar de dois em dois, que acabo dando seis minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em respeito à orientação do Presidente, encerro meu pronunciamento, mas antes concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex^a falou em guerra. Realmente temos uma guerra no Rio de Janeiro, em áreas onde não entra justiça, não há lei, não há a presença do Governo. É uma área de guerra civil. Acho que temos de tratar a segurança com a seriedade e firmeza que V. Ex^a

sugere. Temos que procurar meios para que isso seja resolvido. Penso que agora, que as Forças Armadas participam do policiamento no Rio de Janeiro, teremos, com certeza, uma melhoria na segurança pública.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Augusto Botelho, isso é um paliativo. Quatrocentos homens da Força de Segurança Nacional não farão diferença. Isso é mais um visual, uma ilusão de ótica, dando uma certa segurança com os tanques funcionando nas ruas, em alguns pontos estratégicos, para dizer que estamos presentes. Mas V. Ex^a tem razão. Toda e qualquer iniciativa será muito bem-vinda.

O nosso País, Senador Pedro Simon, tem de se organizar no sentido de levar a sério as coisas.

Graças a Deus, Sr. Presidente – e tenho acompanhado o assunto pela imprensa –, o Ministro da Defesa, Waldir Pires, sairá no mês que vem. Graças a Deus! S. Ex^a já deu a sua contribuição, ficando quietinho esse período todo, tranquilo. Deveremos entrar com outros quadros para montarmos um plano estratégico.

Quero me colocar à disposição do Presidente Lula. Se quiser um homem operador, que pense dia e noite, que é prático, se quiser me dar seis meses, coloco rapidinho isso nos eixos. É só uma questão de mobilização e de se fazer uma agenda extremamente positiva. O Congresso está esperando ser chamado, assim como a sociedade civil e todas as áreas de segurança. E o que é necessário, na verdade, é um ordenamento. Todo mundo faz de conta. E tem gente que faz um discurso da boca para fora para aparecer na TV Senado, mas isso é do ofício. Tem hora que estamos tão cansados, não é, Senador Pedro Simon? Repetimos muitas vezes, insistimos, mas não perdemos a esperança neste País maravilhoso, abençoado. Haveremos de atravessar essa crise e viver num País que todos desejamos.

Portanto, Senador Romeu Tuma, como V. Ex^a não pode me dar mais nem cinco minutos, vou encerrar meu pronunciamento concedendo um aparte ao Senador Mão Santa. V. Ex^a agora não pode fugir. Ainda tenho vinte segundos. V. Ex^a não vai apartear um companheiro? (Pausa.)

Pedro, peça que ele me ajude.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Conforme o compromisso, de dois em dois, chegou aos seis.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte, mesmo contrariando o interesse do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Exija o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Iria pedir pela ordem ao ilustre Presidente Romeu Tuma, mas já que concedeu ao companheiro do PMDB...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em seguida, V. Ex^a falará pela ordem. Aproveite o tempo. V. Ex^a é o guardião do Plenário.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Gilvam Borges fez a sua reivindicação, o que considero justo. Aqui está vazio por quê? A turma do PMDB está atrás dos cargos; os outros estão atrás. O PT está envergonhado porque defendeu o indefensável e aí está o quadro. Com o PT – “pára tudo” – está tudo parado! Atentai bem: ali estão alguns vereadores que vieram do Piauí. Eu não sei como eles chegaram aqui.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E V. Ex^a não pagou a janta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Deu até no Bom Dia Brasil: “Buraqueira nas estradas do Piauí” é destaque nacional de **O Globo**. Nós não votamos no Presidente Lula da Silva para ver esse destaque.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eles vieram de avião?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não sei... Os aviões estão todos complicados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Havia um caminhão atolado por inteiro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, o PT pára tudo. Estão aqui os Vereadores e eles ainda trazem o documento, Antonio José de Paiva Costa, Gilber Dias Chaves, o Secretário de Transporte, o Secretário de Comunicação. Primeiro, Senador Gilvam Borges, o Piauí tem 11 milhões de hectares de cerrado, três milhões ao lado do rio Parnaíba. Levei energia no Governo Fernando Henrique Cardoso. Era para iluminar o cerrado, produtor de grãos, principalmente soja, a linha tronco de São João do Piauí, Canto do Buriti e Eliseu Martinho. Duzentos e trinta quilowatts para espalhar. O atrativo foi tão grande que, numa semana só, eu recebi do Rio Grande do Sul uma colônia, Cotrirosa, trezentas famílias deixaram o sul para habitar o Piauí, última fronteira agrícola de homens trabalhadores. Sim, com promessas. E aí havia uma Transcerrado. Hoje saiu em destaque: só atoleiro, tudo atolado... A Bunge – que não era Bunge, era Ceval – se transformou na maior multinacional produtora de alimentos. Botou lá, mas os caminhões estão atolados. E eu pensava que era só no Bom Dia Brasil; agora é o Boa Noite televisão do Senado. Esses não são do Sul; são do Norte. Está todo esburacado. Então, oh, Deus, nos livrai do PT! Esse negócio de PAC, o que nós queremos é que o Poder Legislativo inclua as obras inacabadas que estão aí... Isso é demagogia! PAC, “propaganda aumentada e criminosa”, “Programa para Ajudar Companheiro”. Têm

mais de 100 obras inacabadas neste País. Os Vereadores sabem... A Transcerrado... Senador Romeu Tuma, a influência de V. Ex^a, Senador por São Paulo, Senador da República... Atentai bem! O que o Piauí quer é que incluam essas estradas que estão paralisando o Piauí. Em memória de Pedro II, que escreveu a Isabel: “Isabel, minha filha, lembre-se de que estrada é o maior presente que se pode dar a um povo”; de Washington Luís que, Presidente, disse: “Governar é fazer estrada”; de Juscelino Kubitschek, que disse: “Energia e Transporte”. E o PT – “pára tudo” – parou o Piauí porque as estradas estão esburacadas. Os Vereadores mostram que são bravos, pois vieram lutar e reivindicar. E Deus nos permitiu ter o apoio desse ilustre homem do Amapá, que é sofrido também.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Senador Mão Santa – encerrando, Sr. Presidente –, V. Ex^a falhou naquele compromisso da semana passada de pagar o jantar dos Vereadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, pela Liderança do PMDB. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por dez minutos, como inscrito. (Pausa.) S. Ex^a declina do uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Renato Casa-grande. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko. (Pausa.)

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a quer falar como Líder?

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não estou preparada, Sr. Presidente. Vamos abrir a Ordem do Dia e votar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2007

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, requeiro seja encaminhado voto de congratulações à Sua Santidade o Papa Bento XVI, pelo transcurso de seus 80 anos de idade, augurando-lhe uma vida plena em saúde e vigor, na condução da Grande Nau de São Pedro, para um mundo cada vez melhor em paz e justiça.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da atleta e nadadora Maria Lenk, aos 92 anos de idade, primeira mulher sul-americana a competir em Jogos Olímpicos, ocorrido ontem, 16 de abril, na cidade do Rio de Janeiro:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família, ao Clube do Flamengo, à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2007

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar ocorrido ontem no Rio de Janeiro, da nadadora Maria Lenk, primeira mulher sul-americana a participar de uma Olimpíada, em Los Angeles, em 1932, com apresentação formal de condolências à família.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – **Serys Shlessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulação e os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pergunto se algum Senador deseja falar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra pela Liderança do Governo para registrar que, em reunião na Presidência do Senado, nós Líderes, inclusive os da Oposição, construímos o entendimento de que votaremos hoje quatro medidas provisórias – os itens 1, 3, 4 e 5 –, bem como a indicação de duas autoridades, cujos nomes já se encontram sobre a mesa, o indicado da Anatel e o da ANS, a Agência Nacional de Saúde. O Presidente Renan Calheiros conversou com todas as Lideranças e foi construído esse entendimento.

Quero registrar que as medidas provisórias do PAC já começam a chegar a esta Casa. Hoje votaremos uma delas, a que diz respeito ao arrendamento residencial. Durante a semana, serão lidas as medidas que estão chegando e, provavelmente, na próxima semana, votaremos as medidas provisórias do PAC. Esse entendimento é importante, porque ajuda a liberar a pauta do Senado.

Estamos empreendendo um enorme esforço não só para liberar a pauta no plenário como também, amanhã, haverá um esforço na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de votar todas as matérias que dizem respeito à questão de segurança, ao pacote de segurança que o Senado está discutindo. Amanhã, inclusive, deveremos estender o expediente da CCJ pelo horário do almoço, exatamente para que possamos votar e habilitar essas matérias para votação no plenário do Senado.

Portanto, na reunião de Líderes, que foi muito proveitosa, tomou-se uma série de deliberações que agilizam as votações. O Presidente Renan Calheiros e eu, em nome também dos outros Líderes, gostaríamos de agradecer.

Solicito a V. Ex^a que chame todos os Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes, porque teremos, primeiro, a votação nominal. Vamos votar primeiro o nome das duas autoridades, que são votações nominais, e, depois, em tese, haverá as votações simbólicas das medidas provisórias que foram acordadas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Romero Jucá.

Comunico à Casa e solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram fora do plenário que compareçam ao plenário com urgência, pois vamos

votar os Itens nºs 1, 3, 4 e 5 e mais duas autoridades: a da Anatel e a da ANS.

Enquanto aguardamos o Presidente Renan Calheiros, lerei um requerimento do Senador Arthur Virgílio, que requer voto de pesar pelo falecimento da atriz Nair Bello, ocorrido dia 17 de abril – portanto, hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 360, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento da atriz Nair Bello, ocorrido no dia 17 de abril de 2007, em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento da atriz e comediante Nair Bello, figura de forte presença na televisão brasileira, ocorrido no dia 17 de abril de 2007, em São Paulo.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família de Nair Bello e a direção da TV Globo.

Justificação

Nair Bello, Paulista do Cambuci, nasceu no dia 28 de abril de 1931. Morreu ontem, depois de cinco meses de internação no Hospital Sírio-Libanês. Antes de virar referência nas novelas de Carlos Lombardi, autor que sempre a admirou, ela fez muitas séries e minisséries. Em 1978, fez João Brasileiro, de Geraldo Vietri, na Tupi; em 1980, Dona Santa, na Bandeirantes. Sua motorista de táxi fez história na TV. Seguiu-se Casa de Irene, ainda na Band. Nair Belo só foi fazer novela na Globo. A primeira, em 1980, foi de Geraldo Vietri, uma adaptação do romance Olhai os Lírios do Campo, do Escritor gaúcho Érico Veríssimo. Fez, na sequência, Perigosas Peruas, de Carlos Lombardi; o Mapa da Mina, de Cassiano Gabus Mendes.

A partir daí, não parou mais, intercalando novelas, e programas humorísticos. Foi a Dona Zorra (Leona Lake) de Bang Bang. Atualmente, era contratada da Globo, de volta à Santinha do começo de sua carreira em Zorra Total. (Deveria integrar o elenco da nova novela das sete da Globo, Pé na Jaca, de Carlos Lombardi, interpretando Dona Gioconda, mas na festa de lançamento da novela o Diretor Ricardo Waddington anunciou o nome de sua substituta: Arlete Salles.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Solicito ao Senador Arthur Virgílio autorização para também assinar este requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) –
Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Romeu Tuma, eu também havia preparado requerimento nesse sentido, então eu gostaria de encaminhar, de pronto, a V. Ex^a o voto de pesar pelo falecimento da atriz Nair Bello, que, segundo testemunho de tantas pessoas, fazia enorme bem a todos nós, brasileiros, porque era uma dessas pessoas que sabia trazer alegria, sabia fazer-nos a todos mais felizes pela sua extraordinária participação em tantos programas de televisão.

Como mulher, como personalidade, como atriz, ela sempre colaborou para que o País fosse mais feliz. Certamente, conforme até Marcos Caruso disse hoje, vai colaborar para que o céu, hoje, tenha mais felicidade.

O programa Zorra Total, no próximo sábado, inclusive, homenageará essa extraordinária atriz, que tantas alegrias proporcionou ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, gostaria também de requerer que seja transcrito na íntegra o cumprimento à Defensoria Pública de São Paulo, que justamente hoje completa um ano de bons serviços à população de São Paulo, sobretudo por causa de seus trabalhos no ajuizamento de ações civis públicas impeditivas de cessação de fornecimento de energia elétrica, de medidas propostas para assegurar direito à moradia, à regularização fundiária, de medidas legais para garantir o acesso a medicamentos de milhares de pessoas doentes. Os 87 Procuradores do Estado têm sido, na Justiça, um instrumento efetivo de modificação social, resguardando os direitos de enorme parcela da população, como exemplo, por ocasião do desastre ocorrido na estação do metrô de Pinheiros, bem como quando ajudaram a averiguar os problemas decorrentes das mortes havidas em maio do ano passado.

Meus cumprimentos, portanto, à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Peço que seja transcrito, na íntegra, o documento, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no dia de hoje, da atriz Nair Bello Souza Francisco, aos 75 anos, falência múltipla dos órgãos em decorrência de parada cardiorrespiratória, após internação de cinco meses no Hospital Sírio Libanês em São Paulo, bem como apresentação de condolências aos três filhos e quatro netos.

Justificativa

Nair Bello estava internada no Hospital Sírio Libanês desde novembro de 2006, quando sofreu uma parada cardíaca em um salão de beleza - próximo à sua residência - no bairro de Higienópolis, Zona Oeste de São Paulo.

Em 22 de março do corrente, o boletim médico informava que ela tinha "vários momentos de consciência", reconhecia os familiares e pronunciava algumas palavras. Em processo de reabilitação motora, Nair conseguia, nos momentos de consciência, folhear revistas e acompanhar a programação na TV.

No dia 30 de março, ela precisou retornar à UTI após uma arritmia cardíaca. O quadro foi revertido, e ela permaneceu consciente, internada na UTI, com o estado clínico estável. No último dia dois do corrente o quadro agravou-se. Houve piora na função pulmonar e a atriz voltou a ficar sedada e respirar com a ajuda de aparelhos.

Nair Bello nasceu na capital paulista em 28 de abril de 1931 e começou a carreira como locutora na Rádio Excelsior, em 1949. Participou pela primeira vez de um filme no ano de 1951, em "Liana, a pecadora". Nas filmagens, contracenou com a amiga e apresentadora de TV Hebe Camargo sendo dirigidas por Antonio Tibiriçá.

Ao longo da carreira, atuou em nove filmes, 15 novelas e dois seriados. Fez participações especiais em diversos programas, como os humorísticos “Sai de baixo” e “A grande família”, da TV Globo. A estréia em novelas ocorreu em “Sossega Leão”, transmitida em 1976, pela extinta TV Tupi. A última participação ocorreu no ano passado, na novela “Bang bang” em que assumiu o papel da Viúva Lake.

A morte da atriz deixa uma tristeza profunda no Brasil, porque Nair Bello era uma dessas pessoas que trazia alegria e sabia fazer –nos feliz.

Para o cantor Agnaldo Rayol, amigo da atriz há 40 anos e que há poucos dias foi ao hospital cantar para ela *"o Brasil ficou mais triste, e hoje, muita gente dará risada no céu. Ela sempre estava alegre, sempre contava piada, adorava falar bobagem. Era muito engraçado. Ela falava palavrão, mas na boca dela isso não era ofensa"*.

"Morre com ela um pouco da alegria de todo brasileiro. Ela foi uma das maiores atrizes cômicas e também dramáticas do Brasil. Além da profissional que o país respeita, ela era uma pessoa fantástica, uma mulher de uma força e uma alegria de viver que não conheço alguém que tivesse um 'senão' em relação a ela", lembrou Rayol.

A atriz Lolita Rodrigues definiu a companheira Nair Bello como uma “amiga imbatível”, disse que a morte dela surpreendeu parentes e amigos em razão da melhora que a atriz apresentou nas últimas semanas. Emocionada, Lolita Rodrigues destacou a generosidade de Nair Bello e sua contribuição para a televisão brasileira. *“Para a televisão, ela representou alegria eterna. Para a família, foi uma mãe, uma avó maravilhosa e uma amiga imbatível.”*

Com a morte de Nair Bello o Brasil perdeu um pouco da alegria, como afirmou o cantor Agnaldo Timóteo que chegou a compor uma canção para a atriz. Segundo ele *“vai ficar um vazio dessa imagem que nos trazia a Nair Bello, uma mulher que sempre estava às gargalhadas e de uma maneira*

extrovertida, tão de bem com a vida. Hoje em dia é tão difícil você achar alguém de bem com a vida. São poucas pessoas que têm esse privilégio”,

O ator Marcos Caruso disse que Nair Bello, *"como mulher, como personalidade, como atriz, sempre colaborou para que o país fosse mais feliz e vai colaborar para que o céu hoje também tenha mais felicidade".*

No próximo sábado o programa "Zorra Total", no qual Nair Bello fazia parte do elenco, vai homenagear a atriz com a exibição de sua última gravação. A filmagem foi guardada enquanto produção esperava pelo seu restabelecimento.

O corpo de Nari Bello está sendo velado na Assembléia Legislativa de São Paulo, no Ibirapuera, Zona Sul, e será enterrado no Cemitério da Consolação.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2007.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

A BOA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO

Faz um ano hoje que a Defensoria Pública de São Paulo presta bom serviços para toda a população paulista.

Embora seja matéria constitucional, a criação das defensorias públicas dependia das leis estaduais. São Paulo foi um dos últimos Estados a votar a lei e a instalar sua equipe de defensores públicos. A lei foi promulgada no início de 2006 e, em três meses, a população pobre já passou a saber que poderia ser acompanhada quando precisava do seu sagrado direito de defesa.

Mas a defensoria faz muito mais do que isso. De acordo com a lei, ela tem plena autonomia para atuar nas esferas civil e criminal. São 87 procuradores do Estado que têm acreditado – e cumprido – na função da justiça como fator de instrumento efetivo de modificação social, resguardando os direitos de enorme parcela da população.

Vou citar algumas delas:

- ajuizamento de ações civis públicas impeditivas de cessação de fornecimento de energia elétrica e outros serviços essenciais;
- medidas propostas para assegurar o direito à moradia e à regularização fundiária;
- medidas legais para garantir o acesso a medicamentos de milhares de pessoas doentes.

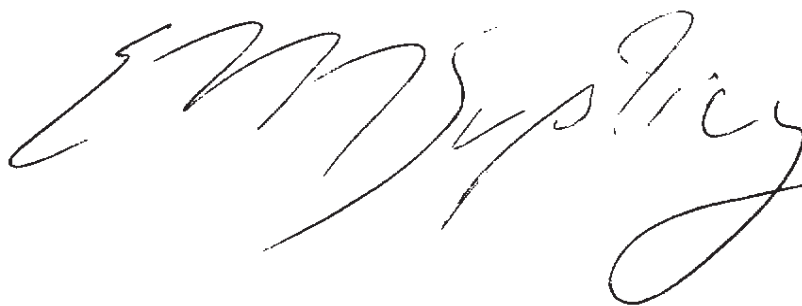
Tem mais:

Todos se lembram da atuação da Defensoria Pública de São Paulo durante a tragédia que foi o desabamento da estação Pinheiros da Linha Amarela do metrô paulistano. Foi uma proteção atenta dos interesses das dezenas de vítimas desalojadas de suas residências de uma hora para outra – sem esquecer o atendimento às famílias das vítimas fatais. Não dá para esquecer que, a cada reportagem mostrada na TV, lá estavam os defensores públicos, atuando, garantindo a justiça de quem foi surpreendido pelo drama daquele tamanho.

Outra pronta atuação da Defensoria Pública paulista foi a integração, nos primeiros momentos, à Comissão Independente que se formou para investigar as mortes ocorridas em São Paulo em apenas uma semana de maio do ano passado. Foi uma de suas maiores tragédias. Foram 493 pessoas assassinadas a tiros – entre policiais, agentes do Estado e centenas de suspeitos – 352 deles com idades entre 11 e 31 anos.

A Defensoria Pública continua trabalhando nesses e nos milhares de causas cíveis e penais, individuais, que chegaram às suas mãos. Coisa boa se espalha. O endereço da Justiça para quem precisa e acredita nela é avenida Liberdade, 32.

Parabéns à Defensoria Pública paulista que, em um ano de atividades, já é referência de bom atendimento jurídico para todo o Brasil.



O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguinte:

REQUERIMENTO Nº 362, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento da nadadora Maria Lenk e, nos termos do art. 221, incisos I e/ou II, apresentação de condolências aos familiares.

Justificação

Maria Lenk foi a primeira mulher sul-americana a disputar uma Olimpíada, em Los Angeles, no ano de 1932, quando competiu nos 100 metros livres, 100 metros costas e 200 metros peito, onde chegou às semi-finais. Em 1939, nos jogos de Berlim, ao disputar o estilo peito apresentou uma braçada fora d'água, que só era utilizada pelos homens, ajudando assim a divulgar o nado borboleta, que foi oficializado em Melbourne, em 1956. Em 1939, bateu dois recordes mundiais, nos 200 e 400 metros peito.

Em 1942, deixou de competir e foi trabalhar na fundação da Escola Nacional de Educação Física, da Universidade do Brasil, hoje, a UFRJ. Aposentada como professora, retomou a carreira de nadadora, como máster e, em 2000, ganhou cinco medalhas de ouro no Mundial da categoria 85 a 90 anos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senadora **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2007

(nº 22-CE de 2007)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, o Senhor Fernando Haddad, as seguintes informações:

1. Sobre a existência de Organização Não-Governamental – ONG, prestando serviços ao Ministério da Educação.

2. Sobre a previsão orçamentária de gastos cuja destinação seja para as entidades mencionadas.

3. O total das despesas efetuadas com o fim especificado no período de 2005 e 2007.

4. fornecer nominata, daquelas que mantêm convênio com o Ministério, contendo Razão Social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, e objeto da prestação de serviços;

5. Subseqüentemente, encaminhar cópia dos extratos dos respectivos convênios.

6. Informar, pormenorizadamente, sobre os repasses feitos a ditas entidades, com valores e períodos.

Tal requerimento se justifica pela necessidade de maior publicidade e transparência na gestão de órgão sujeito à fiscalização deste Senado Federal, bem como fornecer subsídios em face da constituição de eventual Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
NA REUNIÃO DE 17/04/07, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 364, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no 6º Fórum Empresarial, que tem como tema “O Desafio do Crescimento Econômico”, a realizar-se no período de 19 a 22 de abril corrente, na Bahia, solicito licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 19 de abril de 2007.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sr^{as} e Srs Senadores, de acordo com conversas isoladas que nós tivemos com alguns Líderes partidários, combinamos apreciar hoje os cinco primeiros itens da pauta e duas autoridades.

Se não houver objeção da Casa, eu gostaria de começar pelas autoridades. (Pausa.)

Item extrapauta:

PARECER Nº 244, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 244, de 2007, da Comissão de Infra-Estrutura, Relator: Senador Heráclito Fortes, sobre

a Mensagem nº 51, de 2007 (nº 137/2007 na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Antonio Domingo Teixeira Bedran*, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós estamos apreciando o nome do Dr. Antonio Domingos Teixeira Bedran para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Faremos algumas votações nominais. É importante, portanto, a presença de todos.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos votando o nome do Dr. Antonio Domingos Teixeira Bedran para a Agência Nacional de Telecomunicações.

Consulto os Srs. Líderes se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

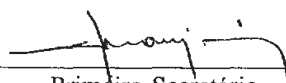
(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**PARECER Nº 244, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN, PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

— Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **17/4/2007 17:27:58**
 — Data Sessão: **17/4/2007** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **17/4/2007 17:34:55**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Votos ABST. : 00

 Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 05 Total : 49

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e, NÃO, 5.

Não houve abstenções.

Total: 49 votos.

Aprovado.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Antonio Domingos Teixeira Bedran, para a Anatel.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 248, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 248, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado, sobre a Mensagem nº 54, de 2007 (nº 165/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Fausto Pereira dos Santos* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Com a palavra o Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Ex^a que registrasse o meu voto, por favor, pois não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a na votação anterior.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL)

– Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Senador Roriz, ouço V. Ex^a.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – É só para comunicar que eu estava fora, na votação do item anterior, mas quero que conste meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a também.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir para já proclamar o resultado, pois 50 Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores já votaram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria falar um pouco sobre o Sr. Fausto Pereira dos Santos. Na verdade, temos bons motivos para a recondução da Agência Nacional de Saúde porque não estamos vendo mais nada nos jornais sobre os planos de saúde. Se não há tanta reclamação sobre os planos de saúde, é sinal de que a equipe, que tem à frente o Sr. Fausto, está conduzindo bem esse processo no nosso País.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vou encerrar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar aos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que votassem.

O Sr. Fausto Pereira dos Santos tem uma longa experiência profissional, tem uma excelente relação com o Senado Federal e ajudou a estabelecer um marco regulatório para o setor, reduzindo os conflitos. Tenho certeza de que será um importante reconhecimento do seu trabalho sua recondução para a direção da ANS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 248, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **17/4/2007**

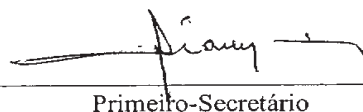
Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **17/4/2007 17:36:29**
Encerramento: **17/4/2007 17:42:42**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PFL	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto
Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **50**
Votos NÃO : **05** **Total : 55**
Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Fausto Pereira dos Santos, que será reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 253, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 253, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Renato Casagrande, sobre a Mensagem nº 65, de 2007 (nº 209/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Eli Loria* para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Antes de passarmos à votação, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só gostaria de comunicar, Sr. Presidente, que ele foi sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos e aprovado por unanimidade, com 20 votos favoráveis. Trata-se de profissional de carreira, que tem 28 anos de serviço na CVM e está sendo reconduzido à condição de Diretor da instituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos, portanto, à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser realizada por meio de escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar meu voto favorável no projeto anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a com satisfação.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 253, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ELI LORIA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM

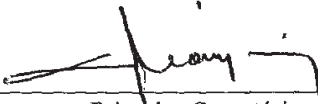
Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	17/4/2007 17:44:08
Data Sessão:	17/4/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	17/4/2007 17:48:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PFL	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM :	49	Total : 56
Votos NÃO :	07	
Votos ABST. :	00	


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 7. Não houve abstenção. Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao Item 1 da pauta, o primeiro item da pauta.

Em conversa com alguns Líderes partidários, nós, mais ou menos, acertamos votar cinco itens, os cinco primeiros itens.

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas 4 emendas à Medida Provisória;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 26 do mesmo mês;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Lelo Coimbra (Bloco/PMDB-ES);
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 11, de 2007, e se esgotará no dia 1º de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 6 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 254, DE 2007 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Medida Provisória abre crédito extraordinário no valor global de R\$506.528.000,00, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades.

No Ministério da Educação, é metade do valor, cerca de R\$250 milhões. Basicamente, são recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e que foram canalizados para apoio e desenvolvimento da educação básica e, sobretudo, para assegurar as condições de funcionamento de escolas públicas no Estado do Rio Grande do Sul.

Duzentos mil reais foram destinados para abertura de crédito ao Ministério da Saúde. Basicamente, para o pagamento do custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, incluídos o teto financeiro mensal, a manutenção dos serviços de atendimento médico de urgência e dos centros especializados odontológicos, e recursos para manutenção de hospitais de ensino e hospitais de pequeno porte.

Como todos sabem, há uma grande demanda de recursos de custeio na área da saúde e esses recursos foram para pagamentos de custeio no mês de dezembro. São R\$20 milhões para o Ministério dos Transportes, basicamente para a BR-459, do Estado de Minas Gerais, que se encontrava em péssimo estado de trafegabilidade; e mais de R\$36 milhões para o Ministério das Cidades, basicamente para a construção habitacional para a população carente do Rio de Janeiro e recursos para a conclusão dos Jogos Pan-americanos, a partir da implantação do Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Os recursos são para essas finalidades e montam, como eu disse, R\$506.528.000,00.

Voto

Não vislumbramos inadequação orçamentária ou financeira que obstaculize a aprovação da proposição em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), ao Plano Plurianual e ao Orçamento 2006.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes na Medida Provisória nº 337, de 2006, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER DE PLENÁRIO Nº DE 2007

Parecer de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 337/2006, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor global de R\$ 506.528.000,00, para os fins que especifica".

Relator: Senador Aloizio Mercadante

I - INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 337/2006, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ R\$ 506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, conforme discriminado no quadro a seguir:

		R\$ 1,00
Órgão / Unidade Orçamentária	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	250.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250.000.000	
Ministério da Saúde	200.000.000	
Fundo Nacional de Saúde	200.000.000	
Ministério dos Transportes	20.000.000	
Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes	20.000.000	
Ministério das Cidades	36.528.000	30.000.000
Ministério das Cidades (Administração Direta)	36.528.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos		30.000.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		476.528.000
Total	506.528.000	506.528.000

A Exposição de Motivos nº 00320/2006-MP esclarece que, no âmbito do Ministério da Educação, a solicitação tem por finalidade permitir a transferência de recursos a entes da Federação, na forma de projetos de apoio ao desenvolvimento da educação básica. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelo fato de que se faz necessário o aporte de recursos a entes da federação para assegurar o cumprimento, ainda neste exercício, de obrigações referentes ao funcionamento de escolas públicas e ao desenvolvimento de ações complementares.

Em relação ao Ministério da Saúde, o presente crédito extraordinário tem como objetivo viabilizar o pagamento do mês de dezembro do custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, incluídos: teto financeiro mensal, manutenção dos Serviços de Atendimento Médico de Urgência - SAMUs e dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs, nos estados/municípios, custeio de cirurgias eletivas, e recursos para manutenção de Hospitais de Ensino e Hospitais de Pequeno Porte. O não-atendimento da demanda de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar causará graves consequências à saúde da população;

No âmbito do Ministério dos Transportes, a suplementação de recursos permitirá atender despesas urgentes e relevantes de recuperação em segmento pertencente a BR459 do Estado de Minas Gerais, considerado de fundamental importância para os Municípios de Poços de Caldas/MG e Lorena/SP, que se encontra em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e transtornos aos usuários da rodovia. É necessário impedir o agravamento da situação da BR-459 no Estado de Minas Gerais.

No que se refere ao Ministério das Cidades, o crédito possibilitará a realização de investimentos de infra-estrutura urbana e construção habitacional para a população carente no Rio de Janeiro, tendo em vista a proximidade dos Jogos Pan e Para PanAmericanos 2007, e obras voltadas à implementação do Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano de São Paulo.

Pondera a EM que pela exigüidade do tempo para a execução das obras previstas, relacionada ao impacto econômico-social que evento da magnitude dos Jogos Pan e Para Pan-Americanos produzirá na estrutura do estado de Rio de Janeiro, bem como para minimizar o risco de paralisação da implementação do Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano de São Paulo, o que acarretaria custos adicionais significativos ao projeto, além de prejuízos à população.

Destaca ainda a referida EM que parte das programações constantes desse crédito refere-se a iniciativa que possui efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do PPI. Essas ações visam racionalizar a alocação desses investimentos, bem como evitar que fiquem ociosos recursos constantes de programações que não têm condições técnicas de implementação neste exercício.

Ressalta finalmente a EM citada que, segundo o Ministério das Cidades, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.



Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 12 decorrem de: I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 476.528.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais); e II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

II - ANÁLISE

Por força do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 2002-CN, que "dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", ao Congresso Nacional cabe manifestar-se sobre a sua constitucionalidade, mérito e adequação orçamentária e financeira.

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 da Lei Maior, prevê a possibilidade de abertura de crédito extraordinário apenas por meio de Medida Provisória. Assegura assim a possibilidade de atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes.

Cumpre salientar, finalmente, que o § 1º do artigo 63 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - LDO/2006, estabelece que o prazo final para encaminhamento de Projetos de Lei de créditos adicionais ao Congresso Nacional era 15 de outubro de 2006. A Medida Provisória que abre o crédito extraordinário em análise foi adotada em 28 de dezembro de 2006, pois não o poderia ser por Projeto de Lei, conforme o disposto na LDO/2006.

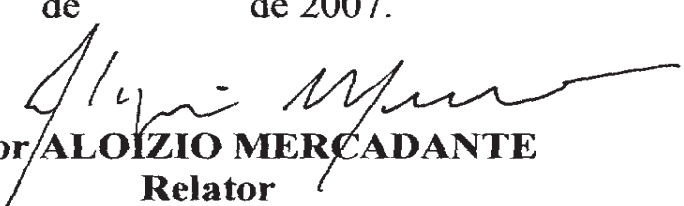
À presente Medida Provisória foram apresentadas 4 emendas, propondo o remanejamento de dotações contempladas por este crédito extraordinário. O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, dispõe que "somente serão admitidas emendas a crédito extraordinário que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente". Por este motivo, consideramos as quatro emendas inadmitidas, apesar dos nobres objetivos de sua apresentação.



III. VOTO

Não vislumbramos inadequação orçamentária ou financeira que obstaculize a aprovação da proposição em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), ao plano plurianual e ao Orçamento de 2006. Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 337, de 2006; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2007.



Senador **ALOÍZIO MERCADANTE**
Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Aloizio Mercadante, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa enxurrada de medidas provisórias causa uma enorme perplexidade no Congresso e causa um sentimento de enorme mal-estar na Bancada do PSDB.

Afinal de contas, aqui temos R\$250 milhões para o Ministério da Educação. E a finalidade é nobre. Está aqui enunciado que os R\$250 milhões seriam distribuídos sob a forma de projetos de apoio ao desenvolvimento básico pelos entes federativos.

A impressão que dá é que, dificilmente, alguém de bom senso poderia ser contra esta matéria, porque, afinal de contas, seria dinheiro para a educação.

Ministério da Saúde – R\$200 milhões para pagamento do mês de dezembro do custeio de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e recursos para manutenção de hospitais de ensino e hospitais de pequeno porte. Só que estamos no mês de abril. Então, dezembro já passou, o dinheiro já foi gasto, as pessoas que tinham de receber seus proventos já os receberam e, portanto, estamos vendo mesmo a velha teoria do fato consumado, e volto ao primeiro item. O dinheiro já foi gasto, já foi distribuído, é um abuso novamente; o Ministério da Saúde, também, da mesma forma.

Ministério dos Transportes – R\$20 milhões para atender despesas urgentes e relevantes de recuperação de rodovias nos Municípios de Poços de Caldas, Minas Gerais, e Lorena, São Paulo. São despesas que, se alguém dissesse que teriam vindo por meio de projeto de lei, não teríamos como votar contrariamente. Seria

absolutamente incoerente com a idéia de desenvolvimento do País, votarmos contra matérias desse porte se tivessem vindo sob a forma de projeto de lei.

Ministério das Cidades. Quero chamar a atenção para isto: são R\$60 milhões para realização de investimentos em infra-estrutura urbana e construção habitacional para a população carente na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista a proximidade dos Jogos Pan-americanos, e obras voltadas à implementação do Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano de São Paulo.

Sr. Presidente, isso é uma miscelânea. Senador José Agripino, chamo a atenção de V. Ex^a para o fato de que aqui tem uma miscelânea, tem um *mix*. Aqui nós temos: infra-estrutura urbana e construção habitacional para a população carente da cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista a proximidade dos Jogos Pan-americanos de 2007. Sinceramente, não consigo ver o nexo, a ligação entre uma coisa e outra.

Eu sou contra a pobreza. Sou a favor de erradicar a pobreza e sou a favor da realização feliz dos Jogos Pan-americanos. Agora, dinheiro para infra-estrutura e construção habitacional e Pan-americano, sinceramente eu não consigo ver o nexo causal. Mas dinheiro já gasto, volto a repetir, dinheiro já gasto, dinheiro já despendido... E aí entra também alguma coisa ligada à implementação do Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano de São Paulo.

A impressão que me passa, Senador Agripino, nobre Líder, é a de que o Governo agora pega um mote, para que se vote a favor, por exemplo, dos Jogos Pan-americanos. Ninguém vota contra o Pan-americano, então as demais matérias escorregariam feito sabonete pelo nosso crivo. E quero aqui marcar o protesto da minha bancada, dizendo que a minha bancada não pedirá verificação de *quorum*, mas votará contra, por entender que essas matérias todas poderiam ter vindo sob a forma de projeto de lei. São relevantes e teriam sido aprovadas com rapidez e sem atravancarem a pauta de votações, sem humilharem o Congresso Nacional, sem rebaixarem o papel do Senado da República e, portanto, seguro de que não aparecerá aqui nenhum orador da Base do Governo dizendo que nós estamos votando contra transporte, contra educação, contra saúde, contra os Jogos Pan-americanos. Enfim, ninguém vai dizer nada parecido com isso, porque eu tenho muito respeito intelectual pelos meus adversários e sei que eles se dão ao respeito intelectual. Aquele que chegasse aqui dizendo o contrário estaria faltando com o respeito próprio do ponto de vista intelectual.

Portanto, nós aqui voltamos a mostrar que as medidas provisórias têm sido abusivamente editadas.

Elas diminuem o Congresso, reduzem o papel dos Congressistas a algo menor, impedem que o Congresso se dedique a um debate mais forte, mais expressivo sobre a questão nacional e sobre o que realmente faz parte da questão nacional. E é por isso que o PSDB não vai pedir verificação de quórum. O PSDB votará contra a medida provisória. É dinheiro já gasto, não há prejuízo nenhum, prejuízo qualquer. Depois de 60 dias, o Governo tem meios legais, Senador Fernando Collor, para refazer toda questão legal em torno desses assuntos.

Portanto, vamos votar, Sr. Presidente, contra a medida provisória; não contra o mérito, mas contra a medida provisória pelo fato de ela ter vindo como veio, pelo fato de milhões e milhões e, em alguns casos, até bilhões e bilhões serem gastos, serem despendidos desse jeito.

Estamos com uma outra *sub judice*... O Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2007, é um que envolve recursos... E eu me refiro, Sr. Presidente, à medida provisória que tem recursos de R\$7,2 bilhões para duas empresas internacionais da Petrobrás. Pode ser a coisa mais lisa, mais limpa do mundo. Pode ser que seja. Eu torço para que seja. Eu só entendo que R\$7,2 bilhões é valor demasiado para uma medida provisória. É valor absolutamente extemporâneo. É valor que não cabe, que não deveria estar contido em uma medida provisória. Portanto, nós vamos averiguar, primeiro, da lisura dessa Medida Provisória que tem a ver com a Petrobrás e suas empresas internacionais. Já antecipando que, nesta, sim, pelo valor, nós aí, sim, faremos cavalo-de-batalha sob o ponto de vista da bateção de chapa. Nós vamos, então, pedir verificação de quórum e vamos colocar os nossos votos à prova.

Nesta outra, nós votaremos, simbolicamente, não, por entender: primeiro, que não prejudicamos em nada com o nosso voto; segundo, por sabermos que o dinheiro está gasto e, terceiro, por estarmos novamente alertando o Governo para o fato de estar simplesmente mediatizando sua relação com o Congresso na medida em que procura substituí-lo, fazendo a edição de sucessivas medidas provisórias que poderiam muito bem ser aprovadas sob a forma de projeto de lei com a anuência da maioria esmagadora, talvez com a unanimidade da Casa, levando-se em conta a nobreza dos projetos de educação, saúde, transporte, do Ministério das Cidades e de infra-estrutura para pessoas carentes, pan-americano, corredor de transporte de São Paulo.

Em outras palavras, o PSDB votará contra – de maneira simbólica desta vez. Na da Petrobras votará contra batendo chapa. O PSDB votará sistematicamente contra medidas provisórias que signifiquem fato

consumado e o desapareço do Governo em relação a um Senado que quer liberdade para criar, que quer dar vazão à liberdade criadora de seus senadores, que quer dar vazão a um espaço para que os Srs. Senadores aprovelem matérias relevantes, matérias que podem dar a contribuição de cada um à questão nacional, à solução da problemática nacional.

Em outras palavras, Sr. Presidente, é desalentador. Não tem faltado um espírito de colaboração de nossa parte para votarmos matérias que estão em pauta, mas sempre estamos variando em torno desse mesmo e medíocre tema: o das medidas provisórias. Ficam para trás as PECs das Senhoras e dos Senhores Senadores; ficam para trás os projetos de lei das Senhoras e dos Senhores Senadores; ficam para trás matérias – inclusive de iniciativa do Executivo – relevantes e que têm muito a ver com a perspectiva de um crescimento econômico melhor ou uma condição social mais condigna para o povo brasileiro.

Fica aqui o nosso protesto e ficará, daqui a pouco, o voto contrário do PSDB.

Que saibam todos os Senadores da Base que não é sequer inteligente, justo, correto, ético dizerem que estão votando contra isso, contra aquilo. Não! Estamos votando contra medida provisória porque o dinheiro já está gasto e ninguém tem, portanto, do ponto de vista do Governo, nada mais a perder porque o que tinham de fazer de bom ou ruim já fizeram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Inscreverei V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na minha terra, cavilação é sinônimo de enganação. Esta aqui é uma medida provisória cavilosa; na minha opinião, cavilação pura. Esta medida provisória destina R\$506 milhões para a educação, para a saúde, para os transportes e, lá para as tantas, diz Ministério das Cidades; R\$36 milhões 528 mil destinados à conservação habitacional para a população carente no Rio de Janeiro e obras do corredor expresso de transporte coletivo urbano de São Paulo. Uma cenourinha para justificar. Justificar o quê? Ou o Governo é incompetente, não sabe fazer Orçamento, não sabe que é preciso destinar R\$250 milhões para a educação básica, R\$200 milhões para a saúde, para, cumprindo o Orçamento, retirar esses recursos do próprio Orçamento, ou está querendo deliberadamente desrespeitar o Congresso, entupindo, como V. Ex^a é testemunha, a pauta com medidas provisórias.

Senador Fernando Collor, fizemos uma reunião agora, a Base do Governo e a Oposição, e deliberamos votar a pauta toda. Sabe por quê? Porque se não desobstruirmos a pauta, não votaremos mais ou menos 20 projetos que estão chegando e que tratam da segurança pública, um compromisso do Senado com a sociedade. Se não desobstruirmos a pauta, não vai ser votado projeto de segurança nenhum, que provavelmente se completa a votação amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a ação dos Senadores, à frente o Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Se não desobstruirmos a pauta, não votaremos a PEC dos precatórios, que vai desafogar Estados e Municípios. Hoje, na reunião de Líderes, demos um belo avanço no sentido da equação do texto que virá a ser aprovado. Se não desobstruirmos a pauta, não vamos votar o 1% do Fundo de Participação de Estados e Municípios, de 22,5% para 23,5% no acréscimo da participação de IPI e Imposto de Renda para o Fundo de Participação dos Municípios e Estados.

Presidente Renan, que não nos venham com cavalações. Vamos manter a posição. Foi crédito extraordinário. A matéria já está vencida. O dinheiro já foi transferido. E para que essa enganação? O dinheiro foi transferido por incompetência do Governo, que não soube nem ao menos elaborar o Orçamento. Nada mais justo, mais razoável do que se alocarem 250 milhões para a educação básica no MEC e 200 bilhões para ações de saúde no Ministério da Saúde. Mas não. Parece que não sabem nem ao menos fazer o Orçamento. Fazem crédito extraordinário por meio de medida provisória para ações básicas de educação e de saúde.

Sr. Presidente, quero fazer o registro de que vamos votar contra. O voto é simbólico. Não vamos obstruir a pauta com o único objetivo de permitir, com a desobstrução, que assuntos de grande interesse da sociedade, como o pacote de segurança, possa ser, a curtíssimo prazo, apreciado pelo Senado.

O voto do PFL é contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

Em seguida, darei a palavra aos Senadores César Borges, Valdir Raupp e Romero Jucá.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Renan Calheiros, lamento informar que R\$200 milhões para a saúde... Nós, médicos, Senador Renan, buscamos a etiologia, a causa das coisas.

Presidente José Sarney, Boris Casoy dizia: “Isto é uma vergonha”. É uma vergonha.

Senador Renan Calheiros, sei disso. Aliás, não sei por que não sou o Ministro da Saúde, e é o Temporão. Tenho 40 anos de medicina. Não é o PMDB que está lá? Eu sei, e sei porque funciona. Está aí nosso colega Aloizio Mercadante, economista, administrador. Mande buscar Jack Welch e Peter Drucker, os maiores administradores da História do mundo, que não dão um jeito nos hospitais.

Presidente Sarney, nossa Santa Casa de Parnaíba está falida. Duzentos e cinquenta hospitais, Senador Renan Calheiros, faliram! Duzentos e cinquenta hospitais! Isso é uma palhaçada! Trabalhamos por procedimento. A tabela não é atualizada há mais de dez anos. A consulta médica é R\$2,50. Presidente Sarney, paguei ao engraxate, meu amigo, do aeroporto do Piauí, R\$10,00. Tem procedimento de anestesia a R\$9,00.

Desafio o Temporão! Não vá enganar, não seja um dos aloprados do Lula, não vá mentir para o Presidente. Desafio, Presidente Sarney, o Temporão a me mostrar hoje uma cirurgia de próstata feita pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Já fiz mais de mil, uma de tireóide, duodeno-pancreatectomia. As tabelas estão defasadas; é uma enganação. Opera-se no SUS – eu tenho sido usado – quando se tem influência; pede-se por caridade, por amizade; ou então se opera quem tem plano de saúde, quem tem plano especial como nós aqui do Senado – olha, acabei de ganhar.

Mas o SUS, Presidente Sarney, está ridículo. Acabaram com a Ceme, Central de Medicamentos, que distribuíam medicamentos. As tabelas não são atualizadas. Então, os hospitais estão falidos. Isso vai se repetir. A Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba, onde trabalhei por 30 anos, da qual me orgulho, está totalmente falida. Duzentos e cinquenta hospitais faliram no ano passado. É falta de sensibilidade e competência, não é de gerenciamento. Podem buscar Jack Welch, Peter Drucker, que não darão jeito nos hospitais.

Caro Presidente Renan, convide esse Ministro do PMDB. Tenho 40 anos vividos e trabalhados na Medicina, e quero dizer que isso não se deve votar. É ridículo! Deve-se ter uma previsão atualizando as tabelas, como se atualizam os nossos salários. Está tudo defasado. Vou votar em sinal de protesto. Repito, faliram 250 hospitais no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges, com a palavra V. Ex^a.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Valdir Raupp e ao Senador Romero Jucá.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamentavelmente, os protestos que a Oposição faz nesta Casa neste momento votando contra esta medida provisória

não ecoam no Governo Federal, que continua usando e abusando da prerrogativa de editar medida provisória para fazer suplementações orçamentárias, abrindo crédito extraordinário no valor de R\$506.528.000,00.

São 250 milhões para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 200 milhões para o Fundo Nacional de Saúde, para citar apenas os dois maiores. Tudo isso contrariando a LDO, a Lei nº 11.178, de setembro de 2005, que estabelece que o prazo final para o encaminhamento de créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários ao Congresso Nacional foi 15 de outubro de 2006.

Esta medida provisória foi editada em 28 de dezembro de 2006, contrariando frontalmente a LDO de 2006, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, votada pelo Congresso Nacional.

O Governo Federal não tem o mínimo respeito por esta Casa, que vota a LDO, que vota o Orçamento Geral. Simplesmente, no dia 28 de dezembro, é encaminhada medida provisória com a suplementação de R\$506 milhões em créditos extraordinários.

Qualquer análise minimamente atenta vai verificar que não há urgência nem relevância. Ou seja, não há a necessária constitucionalidade para aprovação desta medida provisória. É muito claro. Basta analisar o que diz a legislação: são necessários os pressupostos constitucionais de urgência e de imprevisibilidade.

Esta medida provisória de crédito extraordinário não traz, no seu bojo, essa urgência e imprevisibilidade porque são despesas previsíveis dentro de um orçamento. Não são urgentes; não são decorrentes de guerra, de comoção interna, de calamidade pública. Nada disso! As despesas deste crédito ordinário não se enquadram em nenhuma das medidas elencadas e não são imprevisíveis e urgentes a ponto de justificar o seu uso.

Banaliza o Governo Federal a sua relação com o Congresso Nacional. Seria importante que esta Casa, o Congresso Nacional, independentemente de ser da Base do Governo ou não, desse um basta no Governo com relação a essa enxurrada de medidas provisórias. Esta é a nº 337, mas na Câmara dos Deputados já tramita a de nº 357. Não é possível que o Governo continue usando medidas provisórias para usurpar um poder legítimo e constitucional do Congresso Nacional!

Sr. Presidente, deveriam todos os membros do PT, particularmente, que tanta oposição fizeram aos Governos que os antecederam – inclusive com relação a edição de medida provisória – fazer um reconhecimento de que medida provisória é uma herança do regime ditatorial que experimentamos. É o decreto-lei reeditado, redivivo.

Não é possível que estejamos aqui 71 Senadores, acusados ali no painel, votando medidas provisórias que não têm sequer requisitos de urgência e por isso mesmo não têm requisitos de constitucionalidade.

É esse o nosso protesto e vamos seguir a Liderança votando contra esta abertura de crédito extraordinário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já dissemos, em outras sessões, que a tendência para este ano é diminuir a quantidade de medidas provisórias. Ainda estamos votando medidas provisórias do ano passado e, evidentemente, há algumas do início de 2007. Todavia, a tendência é gradativamente diminuir a quantidade de medidas provisórias, inclusive atendendo a um apelo de V. Ex^a, como Presidente do Senado, que tem trabalhado firmemente para isso.

O PMDB vota favoravelmente à MP nº 337, que favorece os Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de tecer rapidamente alguns comentários. Primeiro, a medida provisória está dentro da legislação.

Até outubro, deve-se enviar proposta de suplementação via Comissão de Orçamento ao Congresso. Passado outubro, se houver qualquer emergência, qualquer situação anômala, qualquer necessidade adicional, o Governo terá que recorrer às medidas provisórias.

Neste caso específico, há emergência. Há também repasse de recursos aos Estados porque, até o final do ano, o Governo tinha que repassar um saldo para o desenvolvimento da educação básica e, nesta medida provisória, destinou o total de R\$250 milhões para todas as unidades da Federação: Bahia, R\$3,9 milhões; Minas Gerais, R\$19,6 milhões; Rio Grande do Sul, R\$13,7 milhões; São Paulo, R\$50 milhões e assim por diante.

Todas as entidades da Federação, os 27 Estados, receberam recursos nesta medida provisória no final do rateio da verba de desenvolvimento do ensino básico.

Levando em conta essas questões, solicito da Casa o voto favorável para que possamos aprovar esta medida provisória que é extremamente importante para os investimentos relatados aqui pelo Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada, portanto, a Medida Provisória, com o voto contrário do PSDB e do PFL.

Votação das emendas, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$ 506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 476.528.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible]

PUNC	PROGRAMA/ATICA	PROGRAMA/NA CA SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	7.4.1	7.4.2	7.4.3	7.4.4	7.4.5	7.4.6	VALOR
CIS - MANUTENÇÃO DE MANEIRA RODOVIÁRIA FEDERAL									28.800.000
		PROJETOS							
26.783	0220.2E44	RECURSOS CAP DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - POCOS DE CALÇAS - DIVISA MG/SP - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							28.000.000
26.787	0220.3E45.0602	RECURSOS CAP DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - POCOS DE CALÇAS - DIVISA MG/SP - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (COTA EXTRA-PROPRIAÇÃO)							28.000.000
TOTAL - FISCAL									28.000.000
TOTAL - ESSENCIAL									0
TOTAL - GERAL									28.000.000

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 2, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007, que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública* (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 18 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 16 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 6 de março;
- o Relator da matéria naquela Casa foi a Deputada Marina Maggessi (PPS – RJ);
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 19, de 2007 e se esgotará no dia 1º de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 15 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator revisor da matéria.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

PARECER Nº 255, DE 2007 – PLEN

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em obediência ao rito processual legislativo aplicável às medidas provisórias e disciplinadas pela Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Medida Provisória (MPV) nº 345, de 2007, que *dispõe sobre a cooperação federativa do âmbito da segurança pública*, foi objeto de exame na Câmara dos Deputados, onde recebeu 18 emendas.

Discutida e votada em turno único, foi aprovada em 6 de março, nos termos do parecer da Deputada Marina Maggessi. O voto concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade e juridicidade do texto, e sua conformidade com a técnica legislativa, e pela adequação financeira e orçamentária. Conside-

rou inconstitucionais as emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17, e de inadequada técnica legislativa a de nº 16. No mérito, concluiu pela aprovação da MPV nº 345, de 2007, e das emendas nºs 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, incorporadas ao Projeto de Conversão, e pela rejeição das emendas de nºs 2 e 3.

A proposição autoriza a União a firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal, para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, inclusive policiamento ostensivo, o cumprimento de mandados de prisão, guarda, vigilância e custódia de presos.

Eu chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para este projeto, porque é importante regulamentar a colaboração do Governo Federal com os Estados, por convênio, na área da segurança pública. Vários Governadores têm solicitado ajuda e não há um critério correto de uma regulamentação que realmente traga tranquilidade à sociedade e aos Governadores, principalmente no aspecto financeiro. Tem essa Medida Provisória a intenção de regulamentar o emprego das forças federais, principalmente a da Guarda Nacional e de outros órgãos conveniados de polícias preparadas para isso.

Acredito que é importante a aprovação desta Medida Provisória e sugiro três emendas.

EMENDA Nº 19

Dê-se ao *caput* do art. 7º do PLV nº 2, de 2007, a seguinte redação:

Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta lei, fará jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Chamo a atenção, porque, até hoje, Sr. Presidente, não se fala em indenização às forças nacionais que vão operar em outros Estados, caso sejam vítimas fatais da sua atividade-fim de polícia.

Então, trata-se de uma correção importante a ser feita.

EMENDA Nº 20

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º a seguinte redação:

Art. 7º

Parágrafo único. A indenização de que trata o *caput* deste artigo correrá à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Portanto, não haverá ônus para os Estados conveniados, no caso da indenização, por morte em serviço, dos servidores da Guarda Nacional.

Emenda nº 21.

Suprima-se no PLV nº 2, de 2007, o inciso VII do art. 3º.

Esse é o nosso relatório. Faço um apelo no sentido de que seja aprovado em virtude da importância de definir um pouco melhor a intervenção, por solicitação dos Governadores, do sistema de segurança da União.

Obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, em substituição à Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007, originário da Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Relator-Revisor: Senador

I – Relatório

Em obediência ao rito do processo legislativo aplicável às medidas provisórias, disciplinado na Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Medida Provisória (MPV) nº 345, de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública, foi objeto de exame na Câmara dos Deputados, onde recebeu 18 emendas. Discutida e votada em turno único, foi aprovada em 6 de março, nos termos do parecer da Deputada Marina Maggessi. O voto concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade do texto e sua conformidade com a técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária. Considerou inconstitucionais as emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17 e de inadequada técnica legislativa a de nº 16. No mérito, concluiu pela aprovação da MPV nº 345, de 2007, e das emendas de nºs 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, incorporadas ao Projeto de lei de Conversão, e pela rejeição das emendas de nºs 2 e 3.

O PLV nº 2, de 2007, chegou ao Senado Federal em 9 de março de 2007. A Comissão Mista destinada a examinar o ato normativo e emitir parecer teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

A proposição autoriza a União a firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação

da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, inclusive policiamento ostensivo, cumprimento de mandados de prisão, guarda, vigilância e custódia de presos.

A cooperação objeto de convênio compreende ações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, sob a coordenação conjunta da União e do ente federado conveniente.

Os convênios que forem celebrados ao amparo do texto do PLV deverão identificar o objeto, estabelecer metas, definir as etapas ou fases de execução e prever o início e o fim da execução do objeto. Além disso, conterão o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a especificação do aporte de recursos, quando for o caso.

Segundo a proposta, são considerados atividades e serviços indispensáveis à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o policiamento ostensivo, o cumprimento de mandados de prisão e de alvarás de soltura, a guarda, a vigilância e a custódia de presos, os serviços técnico-periciais de qualquer modalidade, o registro de ocorrências policiais e o cadastro nacional informatizado de ocorrências policiais e antecedentes criminais, federal e estaduais, disponibilizado diretamente aos bancos de dados dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

As atividades de cooperação federativa, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, serão desempenhadas por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio.

À União, por meio do Ministério da Justiça, poderá colocar à disposição dos Estados e do Distrito Federal, em caráter emergencial e provisório, servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, para a execução dos convênios. Os funcionários deslocados para essas atividades terão direito a diárias que serão custeadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, instituído pela Lei nº 10.201, de 2001, e, excepcionalmente, por meio de dotação orçamentária da União.

O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata a MPV, bem como o Policial Federal, o Policial Rodoviário Federal, o Policial Civil e o Policial Militar, em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, serão indenizados em R\$100 mil, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho; no caso de morte, seus dependentes serão indenizados na mesma quantia. Essas indenizações e as despesas

de educação dos filhos menores do servidor morto em ação conjunta correrão às expensas do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Para atender às necessidades do Programa Nacional de Segurança Pública, são criados nove cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, DAS.

Em síntese, essas são as principais disposições do PLV nº 2, de 2007, oriundo da Medida Provisória nº 345, de 2007, que, ademais, revoga a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001, que institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública.

II – Análise

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. Conforme determina o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e a adequação financeira e orçamentária.

Esses pressupostos estão presentes no ato normativo em exame. A segurança pública certamente é um dos serviços estatais mais demandados pela sociedade, estarrecida com a escalada da violência nas cidades brasileiras. Os recentes ataques de organizações criminosas no Rio de Janeiro (em dezembro de 2006), bem como aqueles ocorridos em setembro passado em São Paulo, dirigidos especialmente contra ônibus, postos policiais e servidores do sistema de segurança pública, revelam a necessidade de se adotar medidas urgentes.

À medida provisória encaminhada pelo Chefe do Executivo enquadra-se nas previsões do art. 62 da Constituição Federal e não afronta a limitação imposta pelo art. 246. É adequado o tratamento da matéria por lei ordinária, de iniciativa do Presidente da República. O texto obedece aos pressupostos de juridicidade (adequação entre meios e fins, generalidade, inovação e compatibilidade com os princípios gerais do direito) e, em regra, atende às exigências da boa técnica legislativa, impostas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto aos aspectos relacionados com as finanças públicas, em especial com as limitações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002

(Lei de Responsabilidade Fiscal), os Ministros de Estado da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão ressaltam, na Exposição de Motivos Interministerial nº 2 – MJ/MP, que a proposição tem por finalidade disponibilizar os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do programa de cooperação federativa relativo à Força Nacional de Segurança Pública, cuja execução requer a celebração de convênio entre os entes federados, nos moldes do que estabelece o art. 241 da Constituição Federal.

A EM ministerial registra ainda que a Lei nº 10.277, de 2001, embora discipline a cooperação federativa na área de segurança pública, não autoriza eventual compensação financeira de despesas necessárias à atuação adequada dos servidores militares e civis mobilizados. Esclarece que a criação de cargos em comissão para composição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, com impacto orçamentário anual de R\$475 mil, bem assim as despesas com diárias para mobilização de contingentes estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária para 2007.

Por fim, os ministros justificam a eleição da espécie normativa em face do clamor da sociedade por medidas concretas do Estado para a preservação da ordem pública, dos alarmantes índices de criminalidade e da impossibilidade de os entes federados, isoladamente, oferecerem solução eficaz para o problema.

Quanto ao impacto orçamentário, os textos analisados indicam que o montante das novas despesas relacionadas à criação de cargos e funções comissionadas de caráter continuado, da ordem de R\$475 mil, é compatível com o limite inscrito no Projeto de Lei Orçamentária para 2007 – PLOA/2007.

Em conclusão, estão atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância; constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; adequação financeira e orçamentária. Quanto ao mérito, é indiscutível a necessidade de se tomarem medidas para preservar a ordem pública e defender a incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos propostos pelo texto em exame.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 19

Dê-se ao caput do art. 7º do PLV nº 2, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Lei, fará jus, no caso de

invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.”

EMENDA Nº 20

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º a seguinte redação:

“Art. 7º
Parágrafo único. A indenização de que trata o caput deste artigo correrá à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública.”

EMENDA Nº 21

Suprima-se do PLV nº 2, de 2007, o inciso VII do art. 3º.

Sala das Sessões, – Senador **Romeu Tuma**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do relator revisor, senador Romeu Tuma, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando os pressupostos constitucionais de urgência e de relevância. Em seguida, darei a palavra a V. Exª e ao Senador Marconi Perillo, para discutirem a matéria.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados contra os votos dos Senadores Marconi Perillo, Arthur Virgílio, José Agripino e outros.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concederei a palavra, na ordem, ao Senador Demóstenes Torres e ao Senador Marconi Perillo – são apenas dois inscritos até o momento.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória trata de um instituto que é uma verdadeira empulhação: a chamada Força Nacional de Segurança Pública. O Governo Federal criou essa Força para acudir os Estados em situação de calamidade em

matéria de segurança pública. É uma Força de caráter civil, cujo único objetivo é fazer propaganda. Por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro ou o Estado de São Paulo pede que a Força Nacional vá para lá ou o Governo Federal oferece uma ajuda de mil ou dois mil homens que nem sequer conhecem essas cidades. Se mandarem um para a Tijuca, ele acaba indo para a Barra da Tijuca.

Se forem para São Paulo ou para Goiânia, vão ficar absolutamente perdidos. Essa Força não tem contribuído em nada, não tem feito qualquer ação de relevância para diminuir a criminalidade e foi mais uma daquelas idéias brilhantes, entre aspas, do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que não vai servir absolutamente para nada. Vou votar favoravelmente porque, a qualquer medida na área de segurança pública, temos de ser favoráveis. Esta medida provisória veio para acudir, simplesmente, um problema que ela não dá conta de acudir. Problemas de segurança pública são muito mais profundos que uma maquiagem como essa Força Nacional de Segurança Pública, criada pelo Governo Federal.

Voto a favor, mas a medida é uma empulhação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal editou, no início de janeiro, medida provisória determinando procedimentos para o envio da Força Nacional ao Rio de Janeiro para atender demanda do recém-empossado Governador Sérgio Cabral Filho.

Sr. Presidente, essa Força Nacional, que foi oferecida ao Rio de Janeiro, é a mesma que foi oferecida ao Estado de São Paulo no auge da campanha eleitoral do ano passado.

Mas, pelo andar da carruagem, lamentavelmente, a medida não está tendo o efeito desejado pela população do Estado do Rio.

Isso ficou evidente, na semana passada, quando o Governador Sérgio Cabral entregou formalmente ao Presidente Lula o pedido para que as Forças Armadas ajudassem a combater o crime organizado no Rio de Janeiro. E mais: o Presidente Lula, de imediato, disse que se reuniria com o Ministro da Defesa e com os Comandantes das Forças Armadas para definir a forma dessa ação – do mesmo jeito que o Presidente agiu em relação ao apagão aéreo.

Vou tomar a liberdade de recorrer à análise do brilhante jornalista Reinaldo Azevedo:

Cabral fez mal ou fez bem? É claro que fez bem. E foi rápido também. Evidencia, assim, a sua impotên-

cia e a do sistema de segurança do Estado? [Não. É claro, tem dificuldades, mas não que seja impotente.] Mas que se convenha: a responsabilidade não é exatamente sua. É evidente que aquela ficção de Márcio Thomaz Bastos, a tal Força Nacional de Segurança, não dá conta do recado.

O pedido federaliza na prática o combate ao crime. Resta claro que não se trata mais daquilo que antigamente se chamava 'violência urbana', decorrente do inchaço das cidades e do conseqüente colapso do sistema de segurança. O Rio – e não é diferente em muitas outras capitais – está sitiado pelo narcotráfico, ora em guerra com as chamadas milícias, um sistema paralelo de 'segurança' que torna a população refém de ganges rivais.

Se houver a intervenção, vai ser feita, é claro, nos modos petistas: à matroca. Será uma decisão tomada no joelho, uma vez que não é uma ação de governo.

Será uma decisão tomada no joelho, uma vez que não é uma ação de governo.

Ainda ontem o ministro da Justiça, Tarso Genro, se disse contrário à medida. Não veremos uma política de segurança pública, mas um remendo. Essa é a verdade.

Agora, Sr. Presidente, vou recorrer a uma matéria do jornalista Júlio Ferreira. Abro aspas para ele:

Em meados do ano passado, tão logo eclodiram os atos de vandalismo em São Paulo, atribuídos ao PCC, o presidente Lula, que era candidato à reeleição, apressou-se em oferecer os préstimos da Força Nacional de Segurança para auxiliar a polícia paulista. Naquela ocasião, o governador Cláudio Lembo recusou a oferta, e foi duramente criticado por isso.

Já no segundo semestre do ano passado, conflitos semelhantes começaram a ocorrer no Rio de Janeiro e o presidente Lula imediatamente colocou a Força Nacional de Segurança à disposição da governadora Rosinha Garotinho, que também, apesar das críticas, recusou a oferta.

Agora, como o novo governador do Rio, Sérgio Cabral, é um aliado do presidente Lula, imediatamente houve a solicitação do envio da Força Nacional de Segurança.

Para surpresa geral, quando todos pensavam que 'tropas invencíveis' tomariam de assalto os focos de violência na Cidade Maravilhosa, começou um festival de desculpas esfarrapadas, adiando o início da intervenção, e dando claros sinais de que essa tal Força Nacional de Segurança, na prática, só existe no papel, não passando de mais uma das muitas falácias do presidente Lula.

Portanto, Sr. Presidente, a chamada Força Nacional, que tem sido tão propalada pelo Governo Federal, é tão falaciosa quanto tantas outras ações e programas deste Governo.

Não passa de mais uma medida de *marketing* deste Governo, que se habituou a usar sua forte estrutura de mídia para enaltecer medidas que não saem nunca do papel.

O que estamos vendo hoje é o fracasso da Força Nacional, tanto propagandeada no auge da disputa eleitoral do ano passado. Amanhã, tenho certeza disto, veremos o fracasso do PAC, que não passa de mais uma peça publicitária deste Governo.

O que vai sobrar mesmo, Sr. Presidente e Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, nossos Líderes da Oposição, é o PAP, o Programa de Aceleração da Propaganda, a ser divulgado pela tão temida TV pública e mais nada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 19 a 21, do Relator revisor.

As emendas do Relator revisor têm parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a votação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 256, DE 2007

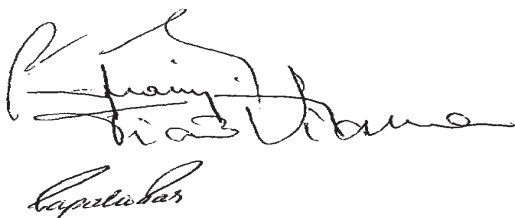
(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345, de 2007).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conver-

são nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345, de 2007), que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de abril de 2007.



ANEXO AO PARECER Nº 256, DE 2007

**Redação final das Emendas do Senado
ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007
(Medida Provisória nº 345, de 2007).**

**Dispõe sobre cooperação federativa
no âmbito da segurança pública.**

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 21 – Relator-revisor)

Suprima-se o inciso VII do art. 3º do Projeto.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 19 – Relator-revisor)

Dê-se ao caput do art. 7º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Lei, fará jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 20 – Relator-revisor)

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 7º.....
Parágrafo único. A indenização de que trata o caput deste artigo correrá á conta do Fundo Nacional de Segurança Pública.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007, que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 37 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 27 de março;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Dagoberto (Bloco/PDT – MS);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 24, de 2007 e se esgotará no dia 1º de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 3 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

PARECER Nº 258, DE 2007 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, o parecer é pela constitucionalidade e juridicidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E no mérito?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No mérito, Sr. Presidente, votamos a favor com três emendas.

Estamos corrigindo o texto da advertência feita aos usuários do leite, colocando a expressão “o Ministério da Saúde adverte” nas três emendas. São três situações de informação diferentes. As emendas já constam do relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre o PLV nº 3, de 2007, derivado da Medida Provisória nº 350, de 2007, que dispõe sobre alterações formuladas à Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e à Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regula a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 27 de março de 2007, que dispõe sobre alterações formuladas à Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, e à Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regula a comercialização de alimentos para lactentes e crianças.

O PLV nº 3, de 2007, compõe-se de cinco artigos:

a) o art. 1º objetiva a alterar os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001;

b) o art. 2º preconiza o acréscimo do art. 10-A à referida lei, dispondo-se, nesse artigo, que os valores apurados com a alienação dos imóveis serão utilizados para amortizar os saldos devedores dos empréstimos tomados junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme condições a serem estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

c) o art. 3º objetiva alterar o § 1º do art. 10, o § 1º do art. 11 e os incisos I, II e III do §

1º do art. 13 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006;

d) o art. 4º prevê que o Poder Executivo regulamentará o disposto na Lei;

e) o art. 5º contém a cláusula de vigência.

As alterações dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 têm a seguinte finalidade:

a) instituir o Programa de Arrendamento Residencial (PAR) para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, nas modalidades de arrendamento residencial com opção de compra ou alienação;

b) alienar imóveis pertencentes ao patrimônio do Programa, efetivada diretamente pela Caixa Econômica Federal (CEF);

c) caracterizar o instrumento de alienação, emitido pela CEF, como documento hábil para registro no cartório de registro de imóveis e retirada de eventuais restrições;

d) incorporar as receitas pertencentes ao Fundo Financeiro e o recebimento de outros recursos destinados ao Programa;

e) definir critérios técnicos para a aquisição, alienação e arrendamento com opção de compra dos imóveis destinados ao Programa;

f) observar restrições a pessoas jurídicas e físicas, relativamente a impedimentos de atuarem em programas habitacionais;

g) fixar regras e condições para a implantação do Programa e o estabelecimento de diretrizes;

h) impedir a alienação ou cessão, ainda que sob promessa, antes de decorridos trinta meses da data de assinatura do contrato, com exceções a serem estabelecidas pelo Ministério das Cidades, nos casos de arrendamento com período superior à metade do prazo final regulamentado;

i) possibilitar a utilização de recursos depositados em conta vinculada do FGTS, para a aquisição de imóveis pertencentes ao patrimônio do fundo financeiro do Programa, em condições a serem definidas pelo Conselho Curador do FGTS.

As alterações do art. 3º (concernentes ao § 1º do art. 10, o § 1º do art. 11 e os incisos I, II e III do § 1º do art. 13 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006) têm em mira estampar, nos rótulos dos produtos lácteos, a recomendação do leite materno para crianças

de até um ano de idade, exceto por indicação médica ou de nutricionista.

II – Análise

A matéria em exame, por todos os ângulos que se observe, é digna de aplausos.

Em primeiro lugar, devemos registrar que os artigos 1º e 2º do PLV em exame, oxigenam o PAR, mediante a reestruturação de suas linhas mestras.

No modelo vigente até a edição da medida provisória que deu ensejo ao vertente PLV, o estoque das cerca de 240 mil unidades, se de um lado produziam o acesso à moradia digna, por outro, geravam o ônus da manutenção e conservação, pelo prazo contratual do arrendamento residencial, que era de 15 anos, findo o qual o arrendatário exercia a opção de compra.

Com alteração promovida, opera-se a amenização da necessidade de aporte imediato de novos recursos não retomáveis, mediante o estabelecimento da possibilidade de desimobilização do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) por meio da alienação direta dos imóveis adquiridos, bem como por meio da antecipação da opção de compra dos imóveis arrendados, possibilitando o fortalecimento do Programa, mediante a desoneração dos recursos destinados ao custeio das despesas futuras, redirecionando esses valores para a alavancagem de novas operações, o que permitirá a continuidade do Programa, ampliando o universo de famílias atendidas.

Como se vê, a engenhosa solução contida no PLV merece o apoio de todos nós, à medida que dará novo alento ao programa, viabilizando sua continuidade, que tanto benefício tem trazido para a sociedade brasileira.

Por outro lado, o art. 3º do PLV, ao dispor sobre a advertência, nos rótulos dos produtos lácteos, a respeito da recomendação do leite materno para crianças de até um ano de idade, exceto por indicação médica ou de nutricionista, embora versando sobre assunto diverso da proposição em análise, merece pequenas mudanças nas emendas abaixo apresentadas.

Por fim, trata-se, sem sombra de dúvida, de medida de relevante impacto social, pois visa à compatibilização das normas de regência do assunto com a finalidade última de programas sociais da mais alta importância, como o “Fome Zero”.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 350, de 2007, e, no

mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007, com as emendas que ora apresento.

EMENDA Nº 38

(ao PLV Nº 3/2007 relativo a MPV nº 350/2007)

Dê-se ao § 1º do art. 10 da Lei nº 11.265, de 2006, objeto do art. 3º do PLV nº 3/2007, a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º Os rótulos desses produtos exibirão no painel principal, de forma legível e de fácil visualização, conforme disposto em regulamento, o seguinte destaque: “O Ministério da Saúde adverte: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade, com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho”.

EMENDA Nº 39

(no PLV Nº 3/2007 RELATIVO A MPV Nº 350/2007)

Dê-se ao § 1º do art. 11 da Lei nº 11.265, de 2006, objeto do art. 3º do PLV nº 3/2007, a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 1º Os rótulos desses produtos exibirão no painel principal, de forma legível e de fácil visualização, o seguinte destaque: “O Ministério da Saúde adverte: Este produto não é adequado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais”.

EMENDA Nº 40

(ao PLV Nº 3/2007 relativo a MPV nº 350/2007)

Dê-se aos incisos I, II e III do § 1º do art. 13 da Lei nº 11.265, de 2006, objeto do art. 3º do PLV 3/2007, a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 1º

I – leite desnatado e semidesnatado, com ou sem adição de nutrientes essenciais: “O Ministério da Saúde adverte: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças, salvo por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais”;

II – leite integral e similares de origem vegetal ou misto, enriquecido ou não: “O Ministério da Saúde adverte: Este produto não

deve ser usado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade, salvo por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e deve ser mantido até a criança completar 2 (dois) anos de idade ou mais”;

III – leite modificado de origem animal ou vegetal: “O Ministério da Saúde adverte: Este produto não é adequado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais”.

Sala das sessões, – **Romero Jucá**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor: Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação da Medida Provisória com três emendas.

Em votação os pressupostos constitucionais de urgência, relevância, adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que queiram discutir a matéria, por favor, inscrevam-se. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declarar encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Lei de Conversão queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão.

Votação das emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com as emendas do Relator revisor, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Conversão nº 3, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

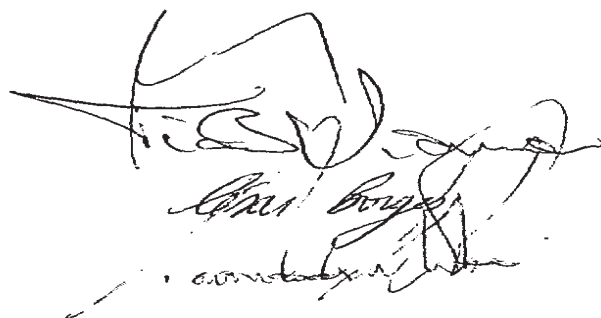
PARECER Nº 258, DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (Medida Provisória nº 350, de 2007).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (Medida Provisória nº 350, de 2007), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento residencial e institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de abril de 2007.



ANEXO AO PARECER Nº 258, DE 2007.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (Medida Provisória nº 350, de 2007).

Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, e institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 38 – Relator-Revisor)

Dê-se ao § 1º do art. 10 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, alterado pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º Os rótulos desses produtos exibirão no painel principal, de forma legível e de fácil visualização, conforme disposto em regulamento, o seguinte destaque: ‘O Ministério da Saúde adverte: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade, com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho.’”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 39 – Relator-Revisor)

Dê-se ao § 1º do art. 11 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, alterado pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 1º Os rótulos desses produtos exibirão no painel principal, de forma legível e de fácil visualização, o seguinte destaque: O Ministério da Saúde adverte: Este produto não é adequado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade. O aleitamento evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 40 – Relator-Revisor)

Dê-se aos incisos I, II e III do § 1º do art. 13 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, alterado pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 1º

I – leite desnatado e semidesnatado, com ou sem adição de nutrientes essenciais: ‘O Ministério da Saúde adverte: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças, salvo por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais’;

II – leite integral e similares de origem vegetal ou misto, enriquecido ou não: ‘O Ministério da Saúde adverte: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade, salvo por indi-

cação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e deve ser mantido até a criança completar 2 (dois) anos de idade ou mais’;

III – leite modificado de origem animal ou vegetal: ‘O Ministério da Saúde adverte: Este produto não é adequado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.’”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, *que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas 3 emendas à Medida Provisória.

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 16 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 28 do mesmo mês;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Nilson Mourão (Bloco/PT-AC);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 28, de 2007, e se esgotará no dia 1º de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 15 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, Relator-revisor da matéria.

PARECER Nº 259, DE 2007 – PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, serei breve pela relevância desta matéria.

A Medida Provisória 354, de 15 de janeiro de 2007, “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$ 20.000.000.00, para os fins que especifica”.

Histórico

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 354, de 15 de janeiro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor já dito.

A medida provisória em apreço trata “(...) de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre”.

Voto do Relator:

O parecer deverá abordar, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional.

Do atendimento dos pressupostos constitucionais:

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Nos termos da Exposição de Motivos EM nº 00006/2007-MP, “A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os

programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas”.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. Entendemos que as justificativas e situações descritas pela Exposição de Motivos do Poder Executivo são suficientes para caracterizar a imprevisibilidade dos gastos.

Confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente medida provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, pode-se constatar que resultam cabalmente demonstradas a urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

Da adequação financeira e orçamentária:.

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

No que se refere ao impacto fiscal dessa despesa, a própria MP indica que ela “(...) será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.”

A Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – Congresso Nacional, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

Do mérito:

A Exposição de Motivos EM nº 00006/2007-MP deixa claro que os objetivos humanitários e diplomáticos almejados pela Medida Provisória nº 354, de 2007, são, inequivocamente, meritórios.

Da análise das emendas:

Foram apresentadas 3 (três) emendas à proposição em pauta. A Emenda nº 1 tinha por objetivo suprimir todos os artigos da Medida Provisória. A Emenda nº 2 suprimia o artigo 1º. E a Emenda nº 3 mudava a destinação dos recursos.

As Emendas foram todas rejeitadas, porque desvirtuam os objetivos dessa Medida Provisória.

Da conclusão

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 354, de 2007; por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma medida provisória, como li aqui, relevante. Ela abre crédito para os brasileiros que se encontram na faixa de fronteira com a Bolívia. Precisamos aprová-la.

Este é o apelo que faço, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 354, de 15 de janeiro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$20.000.000,00, para os fins que especifica”.

Origem: Poder Executivo

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Apreciação

I.1 – Histórico

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 354, de 15 de janeiro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$20.000.000,00, para os fins que especifica”.

A medida provisória em apreço trata “(...) de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre”.

II – Voto do Relator

O Parecer deverá abordar, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pres-

supostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

2.1 Do Atendimento dos Pressupostos Constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Nos termos da Exposição de Motivos EM nº 6/2007-MP, “A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas”.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. Entendemos que as justificativas e situações descritas pela exposição de motivos do Poder Executivo são suficientes para caracterizar a imprevisibilidade dos gastos.

Confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente medida provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, pode-se constatar que resultam cabalmente demonstradas a urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

2.2 Da Adequação Financeira e Orçamentária

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	PAR TAM	PRE CIZ	PR T	OM D	FI U	FI R	VALOR
1264		RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS							28.000.000
		ATIVIDADES							
07.211	1264.6184	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS							28.000.000
07.212	1264.6244.0107	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							28.000.000
			8	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

O parecer do Relator revisor, senador Marcelo Crivella, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação.

Eu vou colocar em votação os pressupostos constitucionais e, em seguida, darei a palavra aos Senadores Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante e ao Senador César Borges.

Em votação os pressupostos de urgência, relevância, adequação financeira e adequação orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os pressupostos constitucionais.

Passamos à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo para discutir.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, estamos discutindo neste momento a Medida Provisória nº 354, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério das Relações Exteriores no valor de R\$20 milhões e que, nos próximos dias, deverá estar na pauta para deliberação. Aliás, já está aqui.

Entendo, Sr. Presidente, que o Poder Executivo subestimou a capacidade dos Srs. Senadores e, também, do nosso grupo de assessores. Aparentemente a coisa é de uma naturalidade que não deveria despertar qualquer suspeita. Mas, vejamos: a Ementa da MP diz, pura e simplesmente, que os recursos se destinam ao Ministério das Relações Exteriores. Quando se olha o “corpo” da MP, nos seus simples três artigos, também não vemos nenhuma aberração aparente, e tudo sugere suposta naturalidade e normalidade, talvez para facilitar o trânsito parlamentar de mais uma aberração nesta Casa.

O mais curioso, porém, é que, ao examinar a exposição de motivos que encaminha o texto da MP, perceberão que os tais recursos se endereçam à implantação da reforma agrária na Bolívia.

Sr. Presidente, atente para o que diz a íntegra de dois parágrafos da exposição de motivos:

Trata-se de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvol-

vimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do Governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre.

A iniciativa envolve a prestação de assistência técnica e de apoio financeiro para a implementação de cooperativas extrativistas, avícolas e hortifrutigranjeiras (...)

É de depreender-se que as autoridades brasileiras agiram de má-fé ao subestimar nossa capacidade de detectar a fraude.

Enquanto os assentamentos da reforma agrária no Brasil carecem de recursos e, ao mesmo tempo, inúmeras invasões são programadas, inclusive agora com o apoio da CUT, assistimos a mais esse assistencialismo tupiniquim que não engrandece o Governo brasileiro nem sua política externa.

Não venham, por favor, os defensores da proposta alegar que os recursos se destinam a beneficiar os brasileiros que tentam sobreviver naquele país.

Os brasileiros, hoje em dia, infelizmente, estão por todos os lugares do mundo à procura das oportunidades que, internamente, não lhes são oferecidas, à procura de empregos.

Se esse é o argumento para beneficiar o governo boliviano, caloteiro, do líder cocaleiro Evo Morales, teríamos de fazer o mesmo na direção do Governo dos Estados Unidos, onde o contingente de brasileiros é muito maior e onde recentemente foi preso um caminhão “carregado” de jovens brasileiros que mais pareciam animais jogados aos sacolejos no baú de caminhão. Idem no tocante a Portugal, Inglaterra, França, Espanha, Itália, e por aí afora.

Quem tem obrigação de cuidar dos cidadãos, estrangeiros ou não, residentes na Bolívia, é o Governo boliviano. No máximo caberia ao Brasil gesticular para obter a regularização da situação dos brasileiros lá residentes.

Vou mais longe, Sr. Presidente, e afirmo que os nossos dirigentes, num só episódio, agiram de má-fé mais de uma vez. Veja o que diz o art. 25 da Constituição da Bolívia:

Constitución Política con Texto Acordado en 1995 y Reformas del 2002 y 2004

(...)

Artículo 25º -

Dentro de cincuenta kilómetros de las fronteras, los extranjeros no pueden adquirir ni poseer, por ningún título, suelo ni subsuelo, directa o indirectamente, individualmente o en sociedad, bajo pena de perder, en beneficio del Estado, la propiedad adquirida, excepto el caso de necesidad nacional declarada por ley expresa.

Se o texto constitucional daquele país veda o ingresso de recursos externos, direta ou indiretamente, para fins de aquisição de propriedade rural, a medida adotada pelo Governo brasileiro não passa de mero subterfúgio para mimar o Presidente Evo Morales. Na verdade, a Medida Provisória, está sendo usada como biombo para encobrir uma operação que visa a atender, única e exclusivamente, ao novo dirigente boliviano, e não aos brasileiros que a injustiça brasileira expulsou do nosso território.

O PSDB, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entende, então, que a medida provisória em tela deve ser rejeitada pela inteligência e até pelo senso de auto-estima do Senado Federal. Não desconheço a realidade que me envolve, Sr. Presidente. As medidas provisórias têm força de lei e, assim, seus efeitos podem ser logo constituídos desde a publicação no Diário Oficial.

Ora, como essa MP foi publicada no dia 22 – pelo visto ela integra o PAC –, os recursos nela mencionados já foram devidamente empenhados e transferidos para o governo boliviano. Aparentemente, portanto, pouca diferença fará se a rejeitarmos. Do ponto de vista prático, em verdade, nenhuma, pois o Congresso não será capaz de aprovar o projeto de decreto legislativo ratificador da decisão de rejeitá-la.

Como a Constituição Federal estabelece que, se isso não for feito em até sessenta dias, os efeitos dela decorrentes ficam convalidados, para os espíritos ultrapragmáticos não fará diferença se a Medida Provisória nº 354 vier a ser aprovada ou rejeitada pelo Senado Federal.

E é aí que me dirijo aos meus pares, Sr^{as} e Srs. Senadores. Se é assim, no raciocínio inverso, por que não a rejeitarmos, em protesto contra a má-fé? Por que não afirmarmos que o Senado Federal está cansado de ter sua pauta de trabalho obstaculizada por medidas provisórias que o humilham? Por que não deliberarmos ensinando, fortemente, ao Executivo brasileiro, que esta Casa não é departamento do Palácio do Planalto? Esta Casa precisa recuperar a auto-estima, Sr. Presidente.

O PSDB votará contra a Medida Provisória nº 354, que apenas serve de pano de fundo e biombo

– repito – para mau e injustificado mimo ao Presidente Morales.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se há algo que não desconheço é a competência da burocracia que compõe a Diplomacia deste País. Se há algo que não desconheço, tampouco, é a boa-fé que move aqueles profissionais, seja a parte deles com a qual me ponho de acordo quando se delineia o que seria uma política externa ideal, Senador Francisco Dornelles, seja a parte deles que idealizou essa política Sul-Sul, que não sinto que seja a melhor para o Brasil quando colocamos os olhos sobre as colinas do médio e do longo prazo.

Recebi, no meu gabinete, uma delegação muito ilustre de diplomatas, chefiada pelo Embaixador Oto Agripino Maia, pelo Embaixador Ênio Cordeiro e pela Assessoria do Ministério das Relações Exteriores aqui na Casa. Expuseram-me suas razões, e eu fiz o mesmo em relação a eles.

Demonstraram-me que o dinheiro não seria manipulado pelo Governo do Sr. Evo Morales, mas seria um dinheiro trabalhado em parceria com a Embaixada brasileira para resolver a situação de três mil brasileiros que estariam em situação social bastante delicada na Bolívia.

Levando em conta, Sr. Presidente, alguns argumentos muito concretos, como, por exemplo, o fato de que a Constituição boliviana proíbe a propriedade de terras por estrangeiros numa faixa até 45 quilômetros da fronteira – e, portanto, não sei como será, na prática, Senador João Pedro, implementado isso –; levando em conta que não vejo argumentação convincente para a urgência da matéria, pois a edição de medida provisória para tal finalidade retira a competência do Congresso Nacional de deliberar sobre a matéria orçamentária; levando em conta o fato de que a obrigação fundamental de tomar conta dos estrangeiros em um país cabe ao Presidente da República desse país, ao chefe de governo desse país hospedeiro; levando em conta que, se nós fôssemos trabalhar a assistência com dinheiro brasileiro a países que recebem brasileiros pelo mundo afora, chegaríamos ao despautério de ter que mandar uma enormidade de reais para os Estados Unidos ou para a Inglaterra ou para Portugal ou para outros lugares – vez que o Brasil virou, de repente, um país exportador de mão-de-obra, em função de muitos

dos nossos desajustes econômicos internos –, eu não sei por que se teria de adotar uma relação diversa em relação à Bolívia do Sr. Evo Morales, que tanto mal nos causou no episódio da Petrobras, que tanta instabilidade volta a nos criar agora, Senador Marconi Perillo, quando uma questão municipal ameaça interromper o fornecimento de gás na direção do Brasil.

A Bolívia não vem demonstrando, pelo seu Governo atual, apreço pela democracia. E é uma crítica acerba que faço ao Governo do Presidente Lula, quando se dispõe, pelo Brasil, a admitir, no Mercosul, Senador Jarbas Vasconcelos, em desrespeito flagrante à Cláusula Democrática, essencial para a compreensão do que seria o Mercado Comum do Sul, a Venezuela, que, cada vez mais, se distancia dos primados da democracia.

No Governo do Presidente Fernando Henrique, foi feito um ultimato ao Paraguai. Se o Paraguai não repudiasse a tentativa de golpe militar do General Oviedo seria expulso do Mercosul, porque a Cláusula Democrática não seria desrespeitada.

Vejo hoje que a Cláusula Democrática do Mercosul passou a ser letra morta, e estamos vendo seguidos mimos ao Governo autoritário – não ditatorial, ainda – do Presidente Evo Morales.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, e levando em conta, ainda – e já concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra, com muito orgulho – que estamos vendo o que chamam de abril ou maio vermelhos, com o MST programando intensificar suas ocupações de terra, quando vemos assentamentos precisando de mais recursos para viabilizarem a auto-suficiência daqueles pequenos produtores que têm com o que contribuir para as comunidades à sua volta; quando vemos que o Brasil é um país de recursos escassos para resolver seus próprios problemas, com populações no Norte, no meu Estado, na minha região, à míngua, com populações no Nordeste à míngua, ao Deus dará, não tenho como votar a favor dessa medida provisória.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, quero apenas registrar que esse é mais um fato que caracteriza a imensa desordem que tomou conta das ruas do Brasil. Não há autoridade, e essa desordem tem desautorizado as instituições brasileiras. Há uma grande desestruturação. O Governo faz uma aliança, uma coligação com argumentos que não podem ser expostos à opinião pública; pratica uma política internacional absolutamente não racional, não-patriótica. O que se fez na Bolívia foi uma trapalhada, e as consequências dessa trapalhada são, entre outras, essas discutidas hoje. Mas o fato concreto são apagões de vários tipos, principalmente o apagão po-

lítico do País. O empobrecimento das nossas instituições, o descrédito das lideranças em geral, tudo isso é consequência de um processo de desestruturação que tem uma liderança no Brasil: o Presidente Lula. E essa desestruturação se estende a ações como essas na Bolívia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

Antes de conceder um aparte ao Senador Tasso Jereissati, respondo a V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra, dizendo duas coisas: a primeira é que, quando o Brasil fraquejou na discussão do preço e do interesse nacional em relação ao gás natural da Bolívia, imediatamente virou mote de campanha eleitoral no Paraguai reajustar os preços dolarizados da energia oriunda de Itaipu.

Ora, se o dólar estivesse nas alturas, o Paraguai, evidentemente, não reclamaria, e o Brasil cumpriria com suas obrigações contratuais. Com o dólar valendo apenas o dobro do valor do real, o Paraguai passa a julgar-se no direito de exigir uma compensação que está completamente fora do contrato. Mas o fato é que, não tivesse havido a flacidez do Governo brasileiro, da diplomacia brasileira naquele episódio, não teríamos visto, por ocasião da campanha eleitoral no Paraguai, todos os candidatos dizerem que iriam exigir mais compensações do Brasil em relação à energia de Itaipu.

V. Ex^a fala em apagão. Hoje, bem cedo, fiz uma denúncia. No meu Estado, Senador Tasso Jereissati, há uma torre de recepção de sinal de celular perto da cabeceira de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Manaus. Essa torre está sem algumas luzes. Então, por causa de luzes e pela má localização dessa torre, pode acontecer, daqui a pouco, um desastre parecido com aquele da Gol.

Há pouco, recebi um *e-mail* do piloto civil Emanuel Simão fazendo outra denúncia. Diz ele que, diariamente, o Departamento de Controle de Espaço Aéreo – DECEA emite e publica os chamados **Notams – Notices to Airmen**. São informativos sobre mudança de frequência, níveis de voo, horários permitidos de sobrevoo, segurança, restrições, novos corredores de vôos e aerovias. O objetivo é dar segurança aos vôos, evidentemente. Esses **Notams** devem ser afixados nas salas de tráfego dos aeroportos, em torre de controle.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não está acontecendo, segundo ele, em muitas cidades, inclusive não estaria acontecendo na minha cidade. Ou seja, estamos passando pelo perigo de voar de e para a minha região.

V. Ex^a se referiu ao apagão. Eu vejo como um todo, do apagão administrativo, que leva ao apagão aéreo, chegando ao apagão diplomático.

De fato, não considero que seja essa a forma mais correta de lidar com um Estado amigo. É preciso energia. Não existe companheirismo, não existe solidariedade ideológica quando se trata da relação entre povos, entre Estados. Existe, sim, o interesse de cada Estado; existe, sim, o interesse de cada nação; existe, sim, o interesse objetivo de cada diplomacia. Não se pode imaginar que existe o companheiro Evo Morales, que existe o adversário, o inimigo George Bush. Isso é tentar transformar em política estudantil algo que é da mais profunda importância para a relação e para o convívio dos povos. Tem que haver frieza nessa hora, inclusive.

O interesse nacional deve ser defendido por quem? Precisamente, pelo Presidente da República, pelo seu chanceler, pela sua diplomacia. Deve ser defendido de maneira dura. Quando tiver que transigir, transija em nome do interesse nacional, não transija pensando no pobrezinho não sei de onde, porque não é assim que se faz política internacional, e quem fizer política internacional desse jeito poderá até estar sendo muito bonzinho com outros, mas estará sendo muito mau, muito injusto com os seus nacionais. Espero, portanto, realismo da nossa política externa.

Ouçõ, Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati antes de encerrar.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de sua permissão para, primeiramente, saudar o retorno da inteligência, da lucidez e da clareza do nosso querido Senador Sérgio Guerra a este Plenário. É com muita alegria que voltamos a ter a sua atuação, sempre tão lúcida. Em segundo lugar, volto a tocar em um assunto em que V. Ex.^a já tocou hoje: a questão das medidas provisórias. Não falo das medidas provisórias de uma maneira geral, mas, especificamente, das medidas provisórias que, clara e evidentemente, não têm nenhuma urgência e nenhuma relevância e, ao mesmo tempo, trazem à tona questões importantíssimas. A anterior a esta, que é a de nº 338, para a qual estamos encaminhando pedido de informação, é um verdadeiro absurdo. No caso da medida provisória anterior, trata-se de crédito de emergência no valor de R\$7 bilhões para uma série de empresas estatais. Estamos falando de uma emergência de R\$7 bilhões! Aqui estão vários ex-Governadores. Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex.^a se lembra de algum crédito de R\$7 bilhões para Pernambuco? O Senador José Agripino foi Governador do Rio Grande do Norte e o Senador Marconi Perillo foi Governador de Goiás. Eu queria saber se alguém se lembra de um crédito de R\$7 bilhões. Estamos tratando em medida provisória, como algo emergencial, um crédito de R\$7 bilhões! Evidentemente, passamos da pura discussão em que se

debate se isso é pertinente ou urgente para a questão da nossa responsabilidade. Não estaremos cumprindo com a nossa responsabilidade se não checarmos a matéria e votarmos, a toque de caixa, um crédito de emergência para empresas como a Petrobras, que é uma empresa gigantesca, que exige um mínimo de planejamento, evidentemente. Dá para acreditar que a empresa, há três meses, no final do ano passado, não tenha feito um planejamento? Agora, estamos discutindo uma questão internacional. Acho que, para a grande maioria desta Casa, não faz o menor sentido investir R\$20 milhões em um projeto na Bolívia quando há uma carência de milhares de reais – e falo de R\$500 mil ou de R\$600 mil – para projetos daqui. Eu não vou discutir a parte diplomática porque, para mim, V. Ex.^a já falou o bastante, já que é um *expert* no assunto. Não tem sentido estarmos investindo, num momento como este, R\$20 milhões num projeto de assentamento na Bolívia. Está certo que é para brasileiros na Bolívia, mas há brasileiros aqui também. Ou não? A grande maioria dos brasileiros está aqui ou na Bolívia? A maioria está no Mato Grosso da nossa Senadora Serys ou na Bolívia? No Mato Grosso do Sul ou na Bolívia? Evidentemente, não tem coerência, e estamos discutindo isso com a maior rapidez, com a maior tranquilidade, deixando isso passar de uma maneira, eu diria, às vezes, como é em alguns casos, quase que irresponsável da nossa parte. Por isso, eu queria dizer que penso que temos, pelo menos por parte da Oposição, não votar mais medida provisória de créditos quando ficar claro que não existe uma catástrofe, quando não existe uma emergência, quando não existe um problema de profunda relevância nacional. Não precisamos fazer uma coisa dessas, porque estamos aqui faltando ao nosso dever, Senador Arthur Virgílio. Estamos simplesmente deixando de cumprir com nosso papel constitucional, com aquilo para o que fomos eleitos: a fiscalização do dinheiro público. Quando aprovamos que o Governo mande R\$7 bilhões para empresas estatais e, em seguida, R\$20 milhões para serem aplicados em um país vizinho, estamos aqui, a meu ver, fazendo com que nosso mandato de Senador e esta Casa sejam cada vez menos valorizados pela opinião pública. Aí não podemos reclamar mais disso.

Eu queria pedir a V. Ex.^a e ao Senador José Agripino, Líderes dos dois maiores Partidos de oposição nesta Casa, que fechem de uma vez uma posição sobre essa questão das medidas provisórias que não apresentam senso de urgência nem de relevância, com valores que não temos condições de fiscalizar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Respondo a V. Ex.^a, encerrando este pronunciando e abordando alguns

tópicos da sua fala tão oportuna. Farei, primeiramente, três ponderações a respeito dos tais R\$7,2 bilhões da medida provisória cuja votação V. Ex^a, com muita acuidade e zelo pela coisa pública, alertou à Casa que se sobrestasse.

Evidentemente, trata-se de muito dinheiro para uma medida provisória. E por se tratar de muito dinheiro, abre-se necessariamente espaço maior para que, nessa medida provisória, se embuta algo parecido com a irregularidade ou a corrupção. Embora o dinheiro se destine a empresas internacionais da Petrobras, que podem muito bem representar a sua modernidade, algo necessário para o desenvolvimento dessa importantíssima multinacional brasileira, por outro lado, esse passo pode estar sendo dado de maneira indevida, incorreta e injusta com o Erário.

Temos rebatido, pisado e repisado que, de cada 10 medidas provisórias – trata-se de cálculo feito por nossa assessoria –, 4 são efetivamente relevantes e urgentes, e, portanto, merecem, até por todos esses critérios de constitucionalidade, ser chamadas de medidas provisórias.

Trinta por cento são medidas provisórias que poderiam muito bem ser transformadas em projetos de lei importantes, capazes de sensibilizar o Senado e a Câmara, o Congresso, que votariam de maneira rápida, sem nenhuma necessidade de se trancar a pauta. O próprio senso de responsabilidade dos Congressistas, do Governo e da Oposição levaria a um acordo para se votarem esses projetos de lei.

E os 30% restantes são lixo puro, são desnecessários. Esses 30% restantes não mereceriam fazer parte da nossa preocupação de Congressistas.

Evidentemente, isso termina não sendo bom, a meu ver, nem para o Governo. Mas é péssimo para o Congresso. Nós temos aqui ido pelo caminho da votação contrária aos projetos de crédito com dinheiro já gasto, com dinheiro já consumido, matéria, portanto, já superada.

Já provamos aqui sobejamente e até combatemos um certo raciocínio pueril de alguns que diziam que estávamos votando contra dinheiro para creche. Explicamos, de maneira bem didática, que o dinheiro já tinha sido gasto. Segundo, que o Governo tinha mecanismos legais, Senador Jereissati, para, em 60 dias, se refazer do ponto de vista propriamente legal e que, portanto, prejuízo nenhum haveria para o Governo e prejuízo nenhum, para os destinatários daquele recurso. E que – aí é que vem o mais grave, e é por isso que é preciso mudar o rito de edição e de tramitação das medidas provisórias – toda vez que aqui rejeitarmos uma medida provisória, estaremos meramente fazendo o gesto simbólico de rejeitar a medi-

da provisória, porque efeito prático não terá nenhum praticamente, nunca.

Antes de mudarmos o rito de tramitação das medidas provisórias, não veremos, Senador Joaquim Roriz, efeito prático algum. Será simbólico. Lava o peito! Derrubamos a medida provisória injusta, derrubamos a medida provisória que não representava o interesse brasileiro. Mas o mal estará feito. Ele pode até ser contestado na Justiça, mas o dinheiro estará gasto. A partir do arsenal de poderes de que dispõe o Governo, há a possibilidade de, em 60 dias, ele se recompor do ponto de vista legal.

Mas concordo, sim, com que nós da Oposição votemos sempre contra as medidas provisórias que representem esse dinheiro já gasto e, mais ainda, fazendo o que fez muito bem o Senador Tasso Jereissati: o alerta que deve interessar não só – e tenho muito respeito pelos meus colegas – à Oposição.

Não sou maniqueísta, nunca o fui e nunca convivi bem com gente maniqueísta. Esta história de eu imaginar que, porque estou na Oposição, sou a coisa mais pura que há no mundo e que quem está no Governo é a coisa mais impura que há no mundo não faz parte da minha cartilha.

Portanto, entendo que, se mostrarmos que há irregularidade em uma medida provisória, as pessoas que compõem a Base do Governo, honradas como são, haverão de concordar conosco. É questão de, agora, esperarmos as respostas a esse requerimento feito pelo Senador Tasso Jereissati em relação a esta medida provisória de R\$7,2 bilhões, para podermos ver: primeiro, há irregularidades, aí votamos contra pelo princípio e porque há irregularidades; segundo, não há irregularidades, votamos contra pelo princípio e reconheceremos que não haveria irregularidades. Tenho a impressão de que essa seria a forma correta de nos portarmos.

Mas vejo que não haverá solução verdadeira ou definitiva para o problema se não formos capazes de aprovar o novo rito de tramitação das medidas provisórias, sem o que teremos o tempo inteiro essa diminuição do Congresso, esse menoscabo ao Congresso, essa situação que é efetivamente de humilhação para o Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB, pela unanimidade dos seus membros, votará contra a Medida Provisória nº 354, de 2007.

As razões já foram aqui expostas e, neste caso, as razões – e V. Ex^a fez um excelente discurso, Senador Marconi Perillo – são de fundo e de forma. Na forma, somos contra pela desnecessidade. No fundo, somos contra por entendermos que é dinheiro de mão beijada jogado no colo do Governo boliviano, uma vez

que não é possível se transferir propriedade rural para brasileiros em terras até 45 quilômetros distantes das fronteiras da Bolívia. Constituição boliviana, se não me engano, art. 45.

Por essas duas razões, a de fundo e a de forma, o PSDB, pela unanimidade dos seus membros, votará contra, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valter Pereira, pela ordem, concedo a palavra V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

Temos inscritos, ainda, o Senador Aloizio Mercadante, a quem vou dar a palavra, e os Senadores César Borges, João Pedro e Valter Pereira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Agripino também.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Lúcia Vânia e o Senador Sibá Machado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadores Mão Santa e Flexa Ribeiro também.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero me associar às palavras do Senador Tasso Jereissati e saudar o retorno a esta Casa do Senador Sérgio Guerra, que pautou seu mandato e sua vida pública pelo espírito do debate, pela consistência das intervenções, pelas reflexões sempre apropriadas. É muito bom tê-lo no convívio das nossas atividades parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a permite uma interrupção?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Seria absolutamente procedente que V. Ex^a interferisse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em nome do Senado Federal e da Mesa Diretora do Senado Federal, quero saudar a volta a este debate do querido amigo, o Senador Sérgio Guerra, que é um dos grandes quadros políticos do Brasil, um dos melhores Senadores da Casa e, sobretudo, um grande amigo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Abro uma lacuna que o Senador Aloizio Mercadante haverá de me permitir, como Líder do PSDB, sobretudo como amigo e admirador do Senador Sérgio Guerra. Claro que assenti, concordei com a homenagem que lhe fez o Senador Tasso Jereissati e, mais do que nunca, a homenagem que faz V. Ex^a a ele. Devo dizer do júbilo, da alegria de tê-lo conosco, seja pela contribuição que S. Ex^a dá ao Senado, seja pela recuperação da sua saúde em si mesma. O Senador Sérgio Guerra, eu diria, não é um Senador relevante, é um Senador imprescindível a este Senado e, mais ainda, como ser humano, imprescindível ao convívio de seus amigos. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna com a tarefa de fundamentar, justificar esta medida provisória.

Começo afirmando que a Bolívia é o País mais pobre do hemisfério. A Bolívia é um País que tem um milhão de quilômetros quadrados e nove milhões de habitantes.

Se quisermos entender esse círculo vicioso de instabilidade institucional de um País com mais de uma centena de golpes de Estado, uma profunda crise e permanente, diria, dificuldade de sobrevivência da população, porque 2/3 estão abaixo da linha da pobreza, temos que olhar para a sua história.

As dificuldades começam no momento em que, na sua formação histórica, quando ela se constitui como Nação, a partir de Simon Bolívar, em 1825, há um primeiro conflito militar, em 1879, com o Chile, a Guerra do Salitre, em que a Bolívia perde toda a sua logística saída para o Pacífico, perde a saída para o mar, perde uma dimensão fundamental para o seu projeto de Nação. Tanto que Michelle Bachelet, hoje, está negociando um corredor de exportação para Bolívia para que possa ter novamente uma saída, que perdeu desde meados do século XIX.

Em seguida, novamente por uma disputa de *commodities*, porque a Bolívia nunca conseguiu deixar de ser uma Nação precária economicamente, que basicamente exporta matérias-primas, de cujo modelo primário exportador nunca conseguiu se desvencilhar, no auge do ciclo da borracha, quando arrenda o seu território para exploração de uma empresa estrangeira.

ra, Plácido de Castro invade-a militarmente, em 1901, destrói militarmente a sua capacidade de reação.

Posteriormente, Rio Branco, com a sua competência diplomática, consegue, com uma indenização equivalente a US\$290 milhões, em valores atuais, com o ramal da Madeira-Mamoré, com o direito a averiguação alfandegária, um acordo que nos dá o território do Acre, que até então era território boliviano.

Em seguida, nos anos 30, uma nova guerra, a Guerra do Charco, com o Paraguai, na qual a Bolívia perde a sua área de capacidade agropecuária, que é transferida para o Estado do Paraguai.

Portanto, ela perdeu mais da metade de seu território e suas áreas mais ricas nesses três conflitos. Essa é a origem de uma parte do ressentimento e das dificuldades do relacionamento bilateral até hoje. Se olharmos a nossa História, verificaremos que somos exatamente o oposto do que a Bolívia foi historicamente. Dobramos o território que tínhamos originalmente com o Tratado de Tordesilhas, não só pelo desbravamento dos Bandeirantes, como também e sobretudo pela competência da nossa diplomacia, que nos permitiu consolidar nosso território. Não temos hoje um palmo de disputa territorial com nossos vizinhos. Somos uma Nação que há mais de um século não tem nenhum conflito militar. Se olharmos o mapa da região, veremos o que somos perante nossos vizinhos. A Bolívia tem 9 milhões de habitantes; somos uma Nação de 190 milhões de habitantes.

Ouvi, com muita atenção, o argumento das carências do nosso povo. Elas são imensas, especialmente as demandas do trabalhador do campo. É verdade. A receita do Incra, só para desapropriação, é da ordem de R\$3,7 bilhões; para o Pronaf são mais de R\$9 bilhões. Nós estamos falando de uma medida provisória de R\$20 milhões. Por que ela era urgente?

Porque, como foi bem exposto aqui, o art. 25 da Constituição paraguaia, desde 1967, estabelece que estrangeiros não podem ter propriedades numa área de 40km, que é, por sinal, o País que tem a maior fronteira seca com o Brasil: 3.400km. É o País com que temos a maior fronteira territorial. Não pode, portanto, haver propriedade de estrangeiros numa área de 40km.

Em função dessa exigência constitucional, o Governo boliviano iniciou o despejo de todos os estrangeiros em área de fronteira. E o primeiro despejo seria o de 200 famílias brasileiras em novembro do ano passado. Esse despejo foi sustado por essa medida provisória. O Governo brasileiro está destinando R\$20 milhões para a Embaixada do Brasil na Bolívia. Não é para o Governo Evo Morales, mas para a Embaixada do Brasil, a fim de que ela possa estabelecer políticas de apoio a essas famílias, que consiste basicamente

no apoio à formação de cooperativas, assistência técnica, atividades hortifrutigranjeiras.

Há 22 mil pessoas envolvidas nesse conflito; brasileiros que estão em uma área que a Constituição boliviana não permite – alguns estão ilegalmente. Nós temos 40 grandes proprietários que têm mais de 1 mil hectares. Existe proprietário de terra em área de fronteira na Bolívia com mais 15 mil hectares, invadindo território, o que evidentemente tem que ser reparado. Mas nós estamos falando dos pequenos proprietários, posseiros, pobres, brasileiros que vivem naquele País, aos quais o Estado brasileiro deve, sim, dar apoio.

Eu ouço dizerem aqui: “Mas, se nós fizermos isso, teremos que fazer o mesmo em relação a outras Nações como os Estados Unidos, o Paraguai... Mas, não temos, neste momento, um conflito dessa natureza, sensível como esse.

Todavia, se nós retrocedermos e olharmos para a Primeira Guerra Mundial, para o Tratado de Versalhes, quando as Nações vitoriosas impuseram à Alemanha, derrotada, os impostos de reparação de guerra, veremos que o ressentimento nacionalista gerou a Segunda Guerra Mundial. Nós, com um País deste tamanho, a décima economia do mundo, com 190 milhões de brasileiros, com um momento histórico em que o nosso balanço de pagamento, o nosso saldo comercial é positivo, com um crescimento de mais de 4% nos últimos 3 anos, uma estabilidade econômica, somos uma democracia pujante. Por isso, temos de pensar grande, pelo papel histórico e pela responsabilidade que nós temos na região!

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Esses recursos vão para brasileiros que estão assentados em uma área sem sustentação legal, na Bolívia. São R\$20 milhões que serão administrados pela Embaixada do Brasil no apoio a essas famílias, para que possamos ter uma alternativa que não seja o despejo.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp e, depois, ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – A mim também, Senador Mercadante.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Aloizio Mercadante, a Medida Provisória nº 354 é importante. Fiz um cálculo aqui, rapidamente. O meu Estado tem 1.300km de fronteira com a Bolívia. Na Bolívia, muita gente do meu Estado se apossou de terras, com facilidade, há muitos anos. Hoje, estão produzindo na Bolívia. Há também muita gente do meu Estado na fronteira do Mato Grosso e em outros Estados. Se o Governo tiver de fazer assentamento, adquirir

terras, ou desapropriar terras no Brasil para assentar 3 mil produtores rurais que estão lá na Bolívia, terá que gastar – segundo um cálculo rápido que fiz aqui – entre R\$200 milhões a R\$300 milhões, pelo preço que estão valendo hoje as terras brasileiras. Vejo que é um recurso importante e não é uma doação para a Bolívia. A aplicação dele tem os fins específicos e vai ser fiscalizado pelo Senado Federal. Então, eu apóio a Medida Provisória nessas condições.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Valdir Raupp, a gestão dos recursos será da Embaixada do Brasil e serão focados nessas famílias. São 22 mil famílias nos dois territórios, área de maior conflito. Mostra-se mais uma vez a competência de nossa diplomacia de buscar uma saída equilibrada, firme, de uma Nação que tem a liderança, predominância, importância, para uma pequena Nação que tem um PIB *per capita* semelhante ao do Haiti, que é o mais pobre da região. Evidentemente, não pode arcar com os ônus de uma ocupação indevida em áreas de fronteira. O Estado brasileiro pode e deve encontrar essa alternativa, que tem um significado monetário muito pequeno e um imenso significado diplomático ao buscar um diálogo e uma saída, diria, negociada e diplomática para o conflito.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Posso apartear-lo depois, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pois não, Senadora.

Depois darei os apartes aos Senadores Sibá Machado, Serys Slhessarenko, Marcelo Crivella, Sérgio Guerra e Marisa Serrano.

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Conseguiu enxergar-me, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senadora Ideli Salvatti, seguramente, V. Ex^a nunca sai do alcance dos meus olhos. É Líder incontestado desta Casa.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Depois desse galanteio, Senador, sinto-me constrangido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Tenho de tratar bem a minha Líder.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Mercadante, V. Ex^a é sempre brilhante em seus argumentos. A meu ver, faz uma defesa do indefensável e busca argumentos dentro do seu vasto conhecimento, dentro de sua imaginação fértil, o que já tem sido demonstrado aqui. Na primeira parte do seu pronunciamento, V. Ex^a demonstra historicamente as razões dos ressentimentos que seriam naturais da Bolívia em relação não só ao Brasil, mas também em relação a

questões internacionais. Notei ali a testa franzida do Senador Sibá Machado quando V. Ex^a praticamente pede ao Brasil, no meio do seu discurso, quase uma reparação financeira pelo fato de o Brasil ter ficado com o Acre; notei a testa bastante franzida do Senador Sibá Machado, preocupado, e fiquei ansioso por uma intervenção do Senador Tião Viana. O Senador Sibá Machado já se pronunciou, e estou aguardando para ver se a sua versão histórica é a mesma dos dois ilustres Senadores e se o Brasil realmente deve se sentir com um certo remorso em relação à Bolívia por causa do Acre. Como não sou conhecedor profundo desse fato específico da nossa história, gostaria muito de ouvir a versão dos dois Senadores acreanos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Tasso, só para aprofundar esse tema. O Tratado de Petrópolis é de 1903; e o Barão do Rio Branco indenizou a Bolívia com 2 milhões de libras esterlinas, que hoje seriam equivalentes a mais ou menos US\$290 milhões, o ramal boliviano da Madeira-Mamoré e a possibilidade de instituir algumas aduanas e caminho para as exportações bolivianas. Agora, era o auge do ciclo da borracha, que era a principal *commoditie* de exportação naquela época, e foi mais uma perda relevante à tão difícil história da nação boliviana, que, como disse, perdeu mais da metade do seu território – uma parte ela perdeu pela competente intervenção diplomática do Barão do Rio Branco e, depois, pela invasão militar de Plácido de Castro, em 1901.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Mais uma vez, V. Ex^a dá demonstração da sua erudição histórica, mas ela demonstra que ainda devemos sentir remorsos por esse episódio porque apresenta esse fato como uma necessidade de indenização...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não. Eu comecei na origem histórica, mas poderia dar a V. Ex^a um argumento do momento atual. Quarenta e cinco por cento da pauta de exportação da Bolívia vêm para o Brasil, e o Brasil representa mais da metade dos investimentos produtivos na Bolívia. Portanto, pelo que somos perante a Bolívia em termos de importância econômica, em termos de superávit comercial, não só nas importações, mas também nos investimentos e nas relações bilaterais, eu diria que essa atitude diplomática é indispensável para que possamos exatamente assumir a nossa condição de Nação líder do hemisfério, com a responsabilidade econômica estratégica e pelo desequilíbrio entre uma nação como o Brasil e o pequeno estado boliviano.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – V. Ex^a continua exatamente justificando a necessidade de fazermos algum tipo de indenização ou compensação financeira em todas essas questões, sejam históricas

ou econômicas, mas é importante ficarmos alertas porque normalmente esses donativos dão vazão a precedentes que podem fazer, por exemplo, com que o Paraguai, amanhã, queira pedir, ao redor da questão energética, indenização pelo que o Brasil fez, na versão deles, em relação à guerra do Paraguai, ou que Angola e Moçambique peçam indenização e reparos ao Brasil pela história que fizemos. Essa, sim, é absolutamente a versão única da enorme maldade que fizemos com os filhos dessas nações amigas e pobres, mais pobres ainda, com renda *per capita* mais baixa ainda, em relação ao que fizemos no tempo da escravidão, quando fomos líderes mundiais no comércio de negros e escravos. Então isso pode dar abertura para que uma série de discussões como esta venha à tona.

De qualquer maneira, V. Ex^a há de concordar comigo num ponto: um assunto desta relevância, desta importância, que tem raízes históricas, não pode ser resolvido numa medida provisória. Há muito mais a discutir, muito mais questões a considerar. Não pode ser resolvido por intermédio apenas de uma medida provisória que nós aqui nem sequer temos tempo para debater.

E mais importante: na questão puramente econômica, quando V. Ex^a, brilhantemente, sai da histórica pobreza e opressão da Bolívia e passa para a questão dos brasileiros que vivem na Bolívia e que merecem, com certeza, isso, e diz que R\$20 milhões não é nada, eu queria dizer que o Governo brasileiro deveria voltar-se um pouco para os brasileiros no Brasil, no interior do Brasil que, com certeza, também merecem esse tipo de atenção. Vou lhe dar um exemplo: R\$20 milhões não é nada diante da imensidão dos números que V. Ex^a apresenta aí, as exportações brasileiras maravilhosas, o superávit comercial, enfim, todos esses números que V. Ex^a expôs. Mas hoje fui visitado por dois Prefeitos do meu querido Ceará, Senadora Patrícia, de Nova Olinda, que V. Ex^a conhece tão bem, e de Salitre, Senador Inácio Arruda. Esses dois Prefeitos me reclamaram quase que chorando que as populações de seus Municípios – Nova Olinda deve ter ao redor de 20 mil habitantes e Salitre, 15 mil – estão morrendo de sede por falta de um duto. E não há recursos para o Governo estadual, porque o Governo Federal não libera recursos para que essas populações de brasileiros, vivendo dentro do Brasil, dentro do Estado do Ceará, matem a sua sede. Não é para regularizar terra; é para matar a sede de água, Senador. E nem sequer o Governo brasileiro é capaz de dar atenção a essas pobres pessoas, resolvendo esse problema. Detalhe: um aqueduto para esses dois Municípios não deve custar cinco, seis milhões de reais e é vital para que esse povo possa viver e ter saúde. Só para V. Ex^a ter

noção – talvez, por sua imensa vivência como Senador de São Paulo, esse enorme Estado tão rico e tão poderoso – de como é importante para a qualidade de vida dos brasileiros de cidades pobres do meu Estado, por exemplo, ou de outros Estados brasileiros, quatro, cinco, seis milhões de reais. Com esses vinte milhões, com certeza, poderíamos resolver o problema de água para beber de dezenas de milhares de brasileiros que vivem no Brasil nesse momento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Tasso Jereissati, sobre esses dois Municípios, no que depender de mim, tenho certeza de que marcaremos imediatamente audiência com o Ministério da Integração Nacional.

É evidente que a água é a prioridade das prioridades no Ministério das Cidades. Estamos aumentando os recursos para a área de saneamento básico, mas dentro desses recursos a água é sempre a prioridade número um. Portanto, tenho a certeza de que teremos como encontrar uma solução.

Mas não podemos partir de uma situação que evidentemente merece toda a atenção do Poder Público e tratar política externa com toda a profundidade, delicadeza e complexidade que estou mencionando... A diplomacia exige valores, procedimentos e atitudes dos quais não podemos abdicar. A Bolívia faz parte do Mercosul, é membro permanente; com esse país temos mais de 3.400 quilômetros de fronteiras. Só na cidade de São Paulo temos 70 mil bolivianos; e temos milhares de brasileiros na Bolívia. Temos de buscar uma saída moderada, equilibrada, competentemente construída pelo Itamaraty, uma das escolas mais brilhantes da diplomacia, reconhecida internacionalmente.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador

Aloizio Mercadante, em primeiro lugar cumprimento V. Ex^a pela abordagem dos aspectos históricos que vieram a constituir o Estado do Acre como parte do território brasileiro. Quero contribuir ainda neste ponto com V. Ex^a, lembrando que, no século XV, as Coroas Portuguesa e Espanhola decidiram que o meridiano de Tordesilhas estaria delimitando as terras a serem descobertas por Portugal e pela Espanha. Isso fez com que o lado brasileiro pertencente à Coroa Portuguesa deixasse os exploradores portugueses se sentirem lesados. Eles passaram a ultrapassar essa linha imaginária que era o meridiano das Tordesilhas. Alegaram em Portugal a lei do **uti possidetis**, ou seja a posse pelo uso.

E, portanto, a partir daí, o Brasil avançou suas fronteiras até os limites que conhecemos hoje. O que levou, então, o povo do Acre a ocupar aquele lugar? A borracha, como V. Ex^a bem lembrou aqui. Só que mesmo depois de décadas após o preço da borracha

ter caído tanto, depois da Segunda Guerra Mundial, houve uma pecuarização do Estado do Acre e as famílias de seringueiros que não queria ir para as cidades ou coisa parecida, ou mesmo para um projeto de assentamento do Incra, adentraram novamente o território boliviano, atrás de mais borracha, ultrapassando a fronteira, mesmo depois de ela estar delimitada, a partir de 1903. Hoje, Senador Aloizio Mercadante, há mais de cinco mil famílias lá. Queria pedir a atenção do Senador Tasso Jereissati para isto: cinco mil famílias de acreanos estão ali naquela área. A Constituição boliviana delimita a área de fronteira, igual à nossa. Só que eles delimitam 40Km a partir da fronteira, e nós delimitamos 150Km. Esse assunto nunca foi resolvido. Governo após Governo, na Bolívia, nunca se tratou o assunto de maneira mais negociável, e as famílias estão ali há praticamente um século. Se olharmos para os demais Estados fronteiriços brasileiros, veremos que acontece o mesmo. Por exemplo, no Uruguai, há famílias brasileiras; no Paraguai, também há famílias brasileiras. Se subirmos até as Guianas, encontraremos situação semelhante, só que sem reclamação. No caso da Bolívia, há uma reclamação de direito, porque é uma lei federal deles, como se fosse o oposto. Se bolivianos estivessem cruzando a fronteira de lá para cá, teríamos um problema a resolver, do mesmo jeito. Essas famílias, Senador Mercadante, queria somente lembrar, têm problemas quase cotidianos. Há famílias que vêm e procuram os Sindicatos, as Igrejas, o Governo do Estado, enfim, todos nós, para solucionar o problema, mas elas querem ser seringueiras. Elas não desejam vir para o Acre para serem agricultoras ou mudar de profissão, mudar de vida. Não; elas querem continuar cortando seringa. Portanto, elas querem ficar lá na Bolívia. Mas como resolver o problema, tendo em vista a lei boliviana e uma reclamação do Governo boliviano que consideramos justa? Ajudando essas famílias a resolverem esse problema. Dessa forma, os R\$20 milhões visam ajudar a solucionar esse caso, que é grave. Como V. Ex^a já disse, os problemas que há no Brasil com o nosso povo são grandes também e merecem atenção, mas essas famílias estão numa situação difícil, não sabem o que fazer e pedem ajuda, pedem uma orientação a qualquer uma das autoridades para a solução imediata de seus problemas. Portanto, parabeno V. Ex^a pela brilhante abordagem da matéria e peço encarecidamente a atenção dos Srs. Senadores para esta medida provisória, que visa solucionar o problema grave de cinco mil famílias de acreanos que estão hoje em território boliviano, sem saber se podem ou não continuar trabalhando naquele lugar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Na realidade, Senador Sibá Machado, são 22 mil bra-

sileiros, contrerrôneos, que, de certa forma, dependem dessa iniciativa.

Com a derrota desta medida provisória, vamos instituir mais um foco de tensão diplomática com a Bolívia, absolutamente desnecessário e que não estaria à altura da nossa história, da nossa grandeza como Nação e da nossa possibilidade de solucionar, com diplomacia, um conflito dessa natureza.

Concedo um aparte, sucessivamente, ao Senador Marcelo Crivella, Relator da matéria, à Senadora Ideli Salvatti e ao Senador Tião Viana.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a fez um pronunciamento brilhante que – tenho certeza – esta Casa levará em consideração. Ao relatar esta matéria, tive a oportunidade de falar com nossos diplomatas, com aqueles que foram até lá e identificaram o problema dessas famílias, e convenci-me, Senador Aloizio Mercadante, de que se trata de uma medida provisória humanitária. Estamos cuidando de brasileiros que hoje estão enfrentando um problema que precisa de solução. Há muitos brasileiros vivendo em comunidades carentes, na minha cidade do Rio de Janeiro e no sertão do Brasil, que enfrentam dificuldades exatamente como esses que estão na Bolívia. Aqui temos o PAC, aqui temos a transposição do rio São Francisco, aqui temos os irmãos brasileiros para nos ajudar. Lá, eles estão solitários numa terra estranha. São estrangeiros. Como diz a nossa Constituição, devemos pautar nossas relações externas pelo princípio da reciprocidade. Ora, assim como o Brasil não aceita estrangeiros na sua faixa de fronteira, a Bolívia, que tem uma faixa de fronteira muito menor do que a nossa, não está obrigada a aceitar os brasileiros. Esses recursos são modestos e a aplicação deles será fiscalizada – é bom que se diga isso – pelo Tribunal de Contas da União. São recursos repassados a um banco em Nova Iorque, são sacados pela Embaixada da Bolívia e são contabilizados e fiscalizados como qualquer recurso destinado às representações brasileiras no exterior. Depois de um pronunciamento brilhante como o de V. Ex^a, tenho certeza de que haveremos de aprovar esta medida provisória para o bem dos brasileiros que estão lá, para o bem das relações Brasil-Bolívia, por uma questão de justiça histórica, que V. Ex^a tão bem ressaltou. Parabéns!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero me prolongar, queria ser bastante objetivo, mas concederei os apartes à Senadora Ideli Salvatti, à Senadora Marisa Serrano e, depois, aos Senadores Tião Viana, Sérgio Guerra, Kátia Abreu e Gilvam Borges, para encerrar o meu pronunciamento.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Mercadante, eu não quero entrar no debate ideológico da política externa, porque há divergências, e nós já estamos acostumados a esse ponteadão do debate a respeito da política externa. Agora, o objetivo da política externa de qualquer País – não só do Brasil, mas a de qualquer País – é zelar pelos interesses dos residentes em outros Países que pertencem à nossa Pátria. Portanto, digamos assim, a determinação da política externa brasileira tem que preservar – e não pode ser diferente – os interesses e as condições de vida digna de brasileiros que vivam em qualquer canto. E, neste caso, como V. Ex^a mesmo realçou, há mais de 20 mil brasileiros vivendo na Bolívia. A ampla maioria deles foi para lá na década de 70, de 80, premidos pela questão fundiária. Não tinham condições de se alojar aqui, e foram para a Bolívia. É claro que uns 40 ou 50 brasileiros se apropriaram de grandes extensões, mas a grande maioria – esses mais de 20 mil brasileiros – que está lá é pobre e, se não tiver o auxílio do Governo brasileiro para, no reassentamento, se adequar a outra realidade, a outra situação... Por isso, Senador Aloizio Mercadante, se alguém está tentando polemizar a respeito de visão, o que temos de fazer é responder à pergunta: nós temos ou não temos, tendo em vista a política externa do Brasil, a obrigação de auxiliar milhares de brasileiros que estão em situação delicada na Bolívia? Eu acho que essa é a pergunta chave que precisamos responder aqui. Se alguém acha que podemos deixar mais de 20 mil brasileiros sem uma ajuda, se entendermos que não devemos lhes estender a mão humanitariamente, como disse o Senador Marcelo Crivella, estaremos indo contra um dos principais pilares da política externa brasileira, que sempre foi no sentido de não deixar brasileiro em situação difícil em qualquer lugar em que ele se encontre. Temos de aprovar, sim, a medida provisória, assim como devemos debater nossas divergências em relação à atual política externa. Porém, há brasileiro sob risco? Há brasileiro em situação delicada? Há brasileiro que precisa de apoio? Então, não podemos nos contrapor. Acho que é até uma questão basilar do nosso conceito de Nação que cuida dos que aqui nasceram e que, por algum motivo, não residem em nosso território.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Recentemente, numa operação muito bem-sucedida da diplomacia brasileira, do Estado brasileiro, foram socorridas famílias brasileiras que estavam no Líbano numa situação de conflito.

O Senador Marcelo Crivella foi muito feliz ao mencionar – e a Senadora Ideli Salvatti reforça agora esse ponto – que as condições sociais dessas famílias são de absoluta precariedade. Elas não podem ser sim-

plesmente desalojadas da terra que escolheram para viver. Elas estão lá há várias décadas. A maioria são pequenas famílias, especialmente nos Departamentos de Pando e Beni, nas fronteiras com Acre e Rondônia. São famílias carentes. Estamos assistindo essas famílias por meio da Embaixada, evitando que isso se transforme num foco de tensão diplomática absolutamente desnecessário e indesejável.

Vou conceder um aparte à Senadora Marisa Serrano e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

Com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador. Eu queria manifestar a minha preocupação com tudo que estou ouvindo nesta Casa hoje. Eu nasci na fronteira; minha cidade faz fronteira com o Paraguai. Estou preocupada, Senador, porque ouvi coisas que não esperava ouvir neste Congresso. Uma delas é a preocupação com as áreas conquistadas pelo País ao longo da sua história. Eu estava pensando na Guerra do Paraguai, pensando no Acre e imaginando o que pode ocorrer se começarmos a considerar que esses países podem solicitar ao Brasil compensação por terras que, historicamente, nos pertencem e sobre as quais construímos a nossa soberania. Isso me preocupa. Preocupa-me, também, Senador, quando se pensa na boa vontade que esperaríamos ter dos países que fazem fronteira com o Brasil. Eu imagino o precedente que estamos abrindo, porque os brasiguaios podem e devem pedir também apoio financeiro ao nosso País. E, quanto a zelar pelos problemas da diplomacia brasileira, penso que o pior foi a Bolívia procurar expulsar os brasileiros que lá estão há séculos, como foi dito aqui, morando naquelas terras. Acredito que a Bolívia devia usar diplomacia justamente para conseguir resolver esses problemas, e não expulsar os que lá estão. Seria o mesmo que o Paraguai expulsar os brasiguaios que lá estão também. A Bolívia me preocupa porque não estamos vivendo problemas apenas na área social com aquele país; estamos vivendo problemas seriíssimos – e todos estão acompanhando – na área econômica. Preocupo-me com tudo o que estamos vendo a Bolívia fazer até agora. O que será que nos espera? O que é que vem ainda? Não acabará aí, porque todos os meses vemos a Bolívia colocar a faca em nosso pescoço, e temos de ceder. Ela pedirá de volta as nossas terras? É uma preocupação. Parece brincadeira, mas estou ouvindo isso aqui. Então, Senador Aloizio Mercadante, manifesto a minha estranheza. É um absurdo! Mesmo que fosse para a Embaixada Brasileira, estaremos abrindo um precedente e esta Casa não terá como voltar atrás. E o pior é que estaremos sinalizando para a América Latina e para todos os países que fazem fronteira com este

País que somos vulneráveis às pressões que podem deles advir. Preocupa-me muito, Sr. Senador, o que estou ouvindo hoje nesta Casa. Era só isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senadora Marisa Serrano, V. Ex^a talvez tenha recebido informações que não ofereci nem ouvi. Não ouvi ninguém nesta Casa dizer que o que estamos fazendo é o pagamento de uma indenização, porque, em 1903, o Tratado de Petrópolis permitiu que, por meio de uma indenização de £2 milhões que pagamos mais o ramal da Madeira-Mamoré, ficássemos com o território que hoje constitui o Estado do Acre. Não é este o assunto que estamos discutindo.

Comecei falando das razões históricas para que nos coloquemos um pouco no lugar em que estamos no mapa e na história. Somos a nação que venceu, o país que dobrou de território, somos a décima economia do mundo; e o que menos precisamos neste momento é de um nacionalismo para tratar com nações tão pobres, instáveis e com tantas dificuldades como a Bolívia.

O Brasil e a nossa diplomacia defendem com muita competência o interesse nacional. Agora mesmo tivemos uma tensão importante envolvendo o gás. Ela foi superada. Como eu disse, a Bolívia não tem como vender o gás se não o vender para o Brasil. Nós tivemos de repactuar o contrato. Nós compramos inicialmente o gás da Bolívia por preço sete vezes abaixo do que era o preço do mercado – é verdade que não existia demanda para o gás. Os investimentos na Bolívia quem fez foi a Petrobras, e nós não vamos abdicar do direito de defender os nossos investimentos e as empresas que estão lá produzindo. Mas a repactuação do contrato dentro de regras de mercado, dentro de regras institucionais faz parte da dinâmica da diplomacia e dos interesses comerciais em qualquer setor da economia.

A forma como eles conduziram aquele conflito é inaceitável, mas a solução do conflito mostrou a competência da diplomacia brasileira.

Adotamos uma faixa de 150 quilômetros de área de fronteira onde não permitimos assentamento de estrangeiros; eles adotam 40. Essas famílias estão lá há muito tempo. Como eu disse, ali no entorno de Rondônia, em Pando e Beni, e no entorno do Acre há famílias muito pobres – 22 mil pessoas. Nós estamos fazendo uma política do Estado brasileiro para ajudar essas famílias e evitar que isso se transforme num foco de conflito diplomático que não interessa à Bolívia e, seguramente, interessa muito menos à Nação e ao povo brasileiros.

Ouçõ o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Mercadante, ouço de V. Ex^a um pronunciamento admirável, um pronunciamento impecável, eu diria, quanto ao mérito e ao tipo de análise política que faz dessa questão. Eu gostaria muito que o Brasil tivesse, já como conceito de Estado, a fraternidade entre os povos, entre as nações, que este conceito que estamos tentando construir, há alguns anos, da Comunidade Sul-Americana de Nações já estivesse embutido dentro de um conceito da política brasileira e que pudéssemos entender essa relação com os países da América Andina com essa peculiaridade de que V. Ex^a fala. São países muito pobres, com muitas dificuldades. Nossa fronteira é, basicamente, imaginária. São córregos ou áreas de ir e vir em que ninguém sabe quando está na Bolívia e quando está no Brasil; no Peru, é a mesma coisa. O Presidente Lula, quando da inauguração da Ponte Binacional entre Acre e Peru, disse que há 500 anos não conseguíamos fazer uma integração física entre o Brasil e o Peru. E foi o Brasil que pagou por aquela integração, que conta hoje com o consumo de 33 milhões de pessoas hoje, somando-se o Brasil e a Bolívia, isso para se falar na relação comercial. A Bolívia briga para abrir uma área de mercado para vender a sua cerveja, e toda a cerveja que ela consegue vender, com todo o protecionismo comercial, ainda seria equivalente a uma manhã de sábado do Rio de Janeiro. Então, recebemos cinco bilhões dos brasileiros que moram fora e estamos hoje questionando enviar vinte milhões para ajudar as famílias que vivem ali nas mais difíceis condições, vítimas de um processo de formação da propriedade privada dentro do território acreano, que expulsou essas famílias, e que temos de reverter, sim. Este debate está posto neste nível. O marco de fronteira envolve, pelo menos, quatro grandes momentos da história brasileira nesses 500 anos. Temos de entender que, quando os brasileiros que moravam ali reagiram, fizeram-no porque havia um processo de implantação de um pólo da internacionalização da América do Sul dentro daquela região. Houve a coragem do migrante cearense, de cuja geração o Senador Tasso Jereissati faz parte. A cada quarenta migrantes àquela época, 16 morriam de beribéri, febre amarela, malária. E a comunidade andina dos altos não queria descer porque as condições eram inóspitas. V. Ex^a traduziu esse momento, e temos que compreender agora. No Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministro José Serra, de forma admirável, estimulava e determinava, como normas do Ministério da Saúde, ações de solidariedade na fronteira, na Bolívia, como eu mesmo ajudei a fazer, contra a febre amarela, contra o sarampo, contra a tuberculose, pagas pelo Governo brasileiro, pelo Ministério da Saúde na gestão do Mi-

nistro José Serra – e era correto. No Governo Itamar Franco, fui ao Peru para aprender sobre a cólera e trazer solidariedade para enfrentar a epidemia de cólera que chegava em nosso País e que afetou os nossos Estados. Então, é um conteúdo absolutamente pertinente o que V. Ex^a apresenta aqui. O Senador Tasso Jereissati, no meu entendimento, fez as contestações admiráveis, típicas de quem tem o dever de fazê-las porque entende o senso de prioridade que temos que ter também na política interna, e acho que, se o debate chegar a esse nível de compreensão, avançaremos. Encerraria lembrando que em Naviraí, no Mato Grosso do Sul, tivemos um lamentável surto de aftosa, no governo passado, porque não tivemos a ousadia de ir ao Paraguai ajudar, fechando uma fronteira com vacinação contra a febre aftosa, o que permitiu a infiltração da doença em nosso território. O prejuízo foi muito maior do que se tivéssemos custeado a vacinação nas terras daquele povo irmão que não têm condição de fazer uma prevenção contra essas bactérias. Assim, entendo que é um debate de mérito muito elevado o travado aqui, e não diminuem em nada as afirmações e as preocupações do Senador Tasso Jereissati e do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, V. Ex^a conhece como ninguém a história do Acre. Uma parte importante daquela legião de soldados da borracha que foi desenvolver o Acre veio exatamente do Ceará em 1875. Uma parte, 90% daqueles que foram promover a ocupação do Acre saíram exatamente do Nordeste, particularmente do Ceará. Portanto, historicamente há um vínculo entre famílias, histórias, tradições nesse processo de construção do Acre como parte da identidade territorial brasileira.

Senadora Kátia Abreu, por favor.

A Sr^a Kátia Abreu (PFL – TO) – Obrigada, Senador Aloizio Mercadante. Gostaria apenas de fazer uma consideração na linha que a Senadora Marisa Serrano iniciou. Penso que hoje não é um dia fácil para o PT. Hoje é o Dia Nacional da Reforma Agrária e da Luta Campesina. Por isso hoje foi invadido o Incra, que é o lugar onde tem de haver protesto mesmo; é o fórum correto. Foi lá que se prometeu assentar tantas mil famílias, o que não se cumpriu. É justo as pessoas irem reivindicar no fórum correto. Mas invadiram hoje também a Federação da Agricultura do Pará, Senador Flexa Ribeiro, com sacos de carvão, puseram fogo na porta da Federação. Quer dizer, é nesse clima que o MST, hoje, comemora essa medida provisória, infelizmente. Na realidade, o que estamos discutindo aqui não é a competência do Itamaraty em cuidar dos brasileiros que estão fora do Brasil. Isso é óbvio que

temos de fazer. Ninguém está tirando o mérito desse trabalho que o Itamaraty faz por todo o mundo, ao longo de muitos anos, protegendo os nossos irmãos brasileiros que, por um motivo ou outro, estão fora do País. Porém, o que me preocupa, assim como a Senadora Marisa Serrano, especificamente é a Bolívia. Penso que é, mais uma vez, um atestado do Itamaraty, do Governo brasileiro, em ceder a mais uma pressão do Presidente Evo Morales. Não estamos falando de uma relação amena, cordial, com um país da América Latina, da América do Sul, com os nossos companheiros do Mercosul. Estamos falando de um país cujo presidente autorizou a invasão da Petrobras, descumpriu um contrato. E tivemos que, na marra, aceitar a variação do preço do gás. Estamos falando agora de um presidente que ameaça um parceiro, que ameaça expulsar famílias brasileiras. Será que é dessa forma que vamos resolver as nossas relações, cedendo à pressão de um presidente irresponsável e maluco como o Sr. Evo Morales, cujo perfil conhecemos muito bem? Então, na minha concepção, não sou contra cuidar dos brasileiros pelo mundo afora; sou contra, mais uma vez, o Itamaraty, que não reconhece sua incompetência nas relações internacionais e que, mais uma vez, à custa do dinheiro brasileiro, à custa dos brasileiros, vai ceder a mais uma pressão e dar R\$20 milhões para o Sr. Evo Morales. Então, quero aqui deixar apenas um alerta, Senador Mercadante, de que o próximo pedido pode ser uma ameaça com relação ao Acre. Não sabemos o que há na cabeça de um cidadão como esse. Não me conformo, Senador Mercadante, que nós possamos, mais uma vez, ceder aos caprichos desse cidadão irresponsável, que não dá o menor sinal de boa vontade no que diz respeito às relações com os brasileiros. Obrigada pelo aparte.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senadora Kátia Abreu, primeiramente eu gostaria de registrar aqui, deste plenário, o meu protesto contra a ocupação da Federação dos Produtores Agrícolas do Pará e, igualmente, o meu protesto contra a ocupação do Incra. Não concordo de forma alguma que a invasão de um prédio público, que é patrimônio do povo, seja justificável por qualquer razão que seja. Acho que o MST, os movimentos sociais do campo têm direito de negociar a reforma agrária.

Mas não é ocupando o prédio que nós vamos criar a interlocução, a necessidade de negociação desse tema.

Em relação à Bolívia, quero lembrar que, em geral, os preços do petróleo oscilam no mercado internacional diariamente. Há cinco anos, o preço do petróleo chegou a US\$13, US\$14, US\$18, e hoje está em US\$65 ou US\$70. Como os preços são flutuantes,

no caso do gás, nós tínhamos um contrato de fornecimento de médio e longo prazo, e o Brasil começou a comprar o gás da Bolívia sete vezes abaixo do preço de mercado.

Então, a repactuação de preço é parte das relações comerciais de qualquer setor da economia. O que não podemos aceitar, evidentemente, é a expropriação de patrimônio e de investimento brasileiro no exterior. Isso não vai acontecer e não aconteceu. Houve a repactuação do gás. Talvez não tenha sido da melhor forma possível.

Mas insisto em que estamos falando de um país que tem dois terços de sua população abaixo da linha da pobreza. O Estado boliviano não tem condições de encontrar uma alternativa de subsistência para 22 mil brasileiros, nossos conterrâneos que vivem lá. O Estado brasileiro está dando uma pequena ajuda.

Esse dinheiro não vai para governo boliviano, como foi muito bem apresentado pelo Relator Marcelo Crivella. Esse dinheiro será depositado na Embaixada do Brasil, que fará a política de apoio técnico para criar formas de subsistência e cooperativismo, um modo de subsistência para essas famílias.

Insisto em que o Brasil compra 45% das exportações brasileiras e é responsável por mais da metade dos investimentos realizados na Bolívia. Por isso, essa é uma solução inteligente, que tira a tensão e acomoda uma nação de 190 milhões de brasileiros, o 10º PIB da economia mundial, e um país de 9 milhões de pessoas, com um milhão de quilômetros quadrados e com um PIB *per capita* semelhante ao do Haiti. São as duas nações mais pobres e carentes da região.

Ouçó o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Aloizio Mercadante, eu estava inscrito para discutir a matéria, mas não me contive de fazer um aparte ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a, que é reconhecido por sua competência e inteligência. V. Ex^a foi buscar em um resumo histórico argumentos para defender o indefensável. Não há como! Quero fazer aqui um apelo aos meus Pares: não há como – de sã consciência – nós aprovarmos essa medida provisória. No aparte que V. Ex^a me concede, quero primeiro dizer que a medida não tem relevância. Se ela é feita para atender à necessidade de brasileiros em estado de emergência na Bolívia, em torno de 20 mil pessoas, existem milhões de brasileiros em outros países, no resto do mundo, talvez em estado de emergência maior do que esses que estão ali, agora, preocupando o Governo brasileiro. Segundo, ela não tem urgência – e é bom que os meus Pares saibam disso –, porque, até dia 12 de abril, ou seja, semana passada, pela informação do SIAFI, nenhum real desses 20 milhões tinha sido

gasto pelo Ministério das Relações Exteriores. Isso não é normal em uma medida provisória, que precisa ser editada para ter o gasto imediato pela sua urgência. Depois, Senador Mercadante, a Senadora Kátia Abreu e a Senadora Marisa Serrano colocaram aqui argumentos importantes. Não há uma relação de respeito por parte do Presidente Evo Morales para com o Brasil. Quero aqui corrigir a Senadora Ideli Salvatti. S. Ex^a afirmou que a primeira ou a mais importante missão do Ministério das Relações Exteriores é defender os interesses dos brasileiros, a situação dos brasileiros que se encontram em outros países. Na realidade, no meu entendimento, a maior ação, o maior trabalho do Ministério das Relações Exteriores é defender o interesse da Nação brasileira em relação aos outros países. Não podemos aqui entender o evento a que foi submetida a Nação brasileira. Diria até a humilhação a que a Nação brasileira foi submetida pelo Presidente Evo Morales ao fazer uma ocupação por força militar dos prédios da Petrobras e expropriar sem indenização investimentos brasileiros em uma usina privada de produção de gusa, na Bolívia. Ele não vai indenizar, como já disse, as instalações da Petrobras. O Governo brasileiro, por meio de seus ministros, disse que a Petrobras já ganhou muito dinheiro na Bolívia, dando a entender que não precisaria ser indenizada. O Presidente Lula disse que não aceitaria rever o preço do gás, que não cederia ao Presidente Evo Morales, mas cedeu. Voltou atrás e reviu o preço do gás, subindo-o. Se é questão de mercado, como V. Ex^a diz, concordo, só que a forma de se fazer a revisão de preço não é essa que o Presidente Evo Morales utiliza. Nada pode nos assegurar que, daqui a pouco, ele não vai propor outras condições ao Governo brasileiro. Ainda hoje o Presidente Lula está na Venezuela discutindo uma pauta imposta pelo Presidente Hugo Chávez, sobre a criação do Banco do Sul. Argentina e Venezuela resolveram formar o Banco do Sul e chamam o Brasil para aderir, quando o Brasil tem uma liderança, reconhecida mundialmente, na América do Sul. Nós não podemos perder essa liderança para presidentes populistas como são Hugo Chávez e Evo Morales. Já concluo, Senador Mercadante. E querem aduzir na pauta a discussão do gasoduto – que a competente jornalista Miriam Leitão chama de “gás pinel”, sem nenhum nexó. Então, não podemos nos submeter a isso, a essas condições. Por último, afirmo que não tenho como votar a favor dessa medida provisória e vou explicar por que, Senador Mercadante. No meu Estado, o Pará, nós pedimos ao Governo Lula, há quatro anos, que colocasse em funcionamento o Hospital Sarah de Belém, que precisa de R\$14 milhões. Está morrendo gente, no Estado do Pará, que não tem o atendimento do Hospital Sarah,

que está pronto, pronto, totalmente concluído fisicamente, faltando treinamento de pessoal e equipamentos, que somam R\$14 milhões.

No ano passado, na tribuna, propus para a então Senadora Ana Júlia Carepa que o Governo do Estado do Pará bancasse os R\$14 milhões para completar os equipamentos e o treinamento desde que o Governo Lula bancasse o custeio a partir daí. Nem resposta houve. Então, como posso votar numa doação de R\$20 milhões que não vai resolver o problema? Ainda não consegui entender, em toda essa discussão, como, com R\$20 milhões, vamos resolver o problema de 20 mil brasileiros que estão lá na fronteira. Eles virão para o Brasil? Eles ficarão lá? Em que condições eles vão ficar na Bolívia? Ainda não consegui entender. Não tenho condições e peço aos meus Pares que derrubemos essa medida provisória como uma prova de soberania da Nação brasileira perante o governo boliviano.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, o Presidente está pedindo que eu encerre porque há outros Senadores inscritos. Evidentemente acabei me alongando pelas intervenções, pelos apartes, mas quero dizer, primeiro, que essa medida provisória é urgente porque o que o Governo Evo Morales estava fazendo era respeitar a Constituição da Bolívia, uma definição de 40 anos de que não podia haver estrangeiros em área de fronteira. Insisto: um país que perdeu metade do seu território, historicamente, ao longo dos últimos 150 anos. Portanto, é um tema muito sensível do ponto de vista do imaginário político e social da Bolívia.

O despejo de 200 famílias brasileiras daria origem a um conflito diplomático sério. Repito: só em São Paulo são 70 mil bolivianos. Teríamos um conflito muito delicado. Qual foi a solução diplomática – porque isso foi negociado diplomaticamente? Que o Governo brasileiro buscava enviar recursos, por meio da embaixada brasileira, para tentar acomodar essas famílias, encontrar forma de subsistência e evitar esse despejo.

Isso é o que foi feito. Isso distensionou a relação diplomática, abriu um caminho de diálogo, o processo foi superado, as dificuldades foram superadas, e nós encontramos, mais uma vez, uma posição de conciliação, de equilíbrio, de moderação, porque foi assim que nós afirmamos nossa liderança na região.

Agora, realmente, faço um pedido a todos aqui. Se é para afirmarmos nossa soberania – e creio que temos de estar sempre reafirmando –, podem ter certeza de que não o faremos em função da relação com a Bolívia. Temos superávit comercial com a Bolívia; temos a história que acabei de descrever aqui, do Tratado de Petrópolis, de 1903, pelo qual anexamos o Acre, que trouxemos historicamente e consolida-

mos – isso não está em discussão –; temos superávit nas relações comerciais; temos mais da metade dos investimentos na Bolívia e importamos mais de 45% das exportações bolivianas. O que queremos é manter, de forma equilibrada – eu diria soberana – nosso interesse estratégico na relação bilateral.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Aloizio Mercadante, dê-me apenas 30 segundos de aparte.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto, por favor. Faço questão.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – É rápido, Senador. Quero parabenizar V. Ex^a, sinceramente. V. Ex^a ocupa essa tribuna com o objetivo de mostrar a todos nós que o repasse do Governo brasileiro ao governo boliviano é correto. V. Ex^a se esforçou, é verdade; esforço que temos de aplaudir. Isso é próprio de grandes líderes, e confesso que vejo em V. Ex^a um grande líder. Mas me deixe confessar uma coisa: nesse tema, é muito difícil V. Ex^a convencer a todos nós.

É quase que impossível, não dá para convencer. Quero dizer-lhe que o escutei atentamente, mas, infelizmente, V. Ex^a não me convenceu, porque o tema é difícil. Se fosse um tema mais fácil, com certeza, com a sua competência, eu já estaria convencido, porque as colocações de V. Ex^a são fundamentadas. Mas esse tema é muito difícil. Quero parabenizá-lo por sua conduta e esforço. Eu faria o mesmo em seu lugar. Porém, V. Ex^a está defendendo aquilo que é indefensável. Não dá, é complicado. Basta pensar, por exemplo, em pontos rápidos: fronteira não é somente com a Bolívia – morre um argumento; brasileiros não estão em dificuldade só na Bolívia – morre outro. Agora mesmo, os jornais estamparam quatro mil mulheres escravizadas, em Portugal, pedindo ao Governo brasileiro ajuda. São quatro mil – não são quatro! Então, há problema em todo o mundo, e não somente na América Latina. É rápido verificar que não dá para entender que o Governo brasileiro possa doar vinte milhões nessa situação em que vive o Brasil. Pense um pouquinho. Quero fazer-lhe um convite – foi mais por isso que lhe aparteei. Faça isso para mim, que lhe serei grato pela vida toda. Faça uma visita comigo a Marajó, ande um pouquinho, um dia só. Eu pago o avião – olha que vivo com dificuldade, mas pago o avião. Vamos nós dois. Dê uma olhada na Ilha de Marajó e veja como vive aquela população. E V. Ex^a vai me dar razão por votar contra essa medida provisória. Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, o convite eu aceito com o maior prazer. Voltarei a ver os búfalos, a beleza da natureza e as dificuldades da Ilha do Marajó. Por sinal, como filho de militar, vivi em oito Estados da Federação; como

candidato a Vice-Presidente da República, passei pelos 27; como coordenador da campanha presidencial em três campanhas, passei pelos 27 Estados. Então, eu tenho bastante vivência. Já fiz campanha no Amapá, em cima do caminhão de som, já fiz campanha em praticamente todos os Estados. Particularmente, no Estado de V. Ex^a, foi uma das mais belas campanhas, pela riqueza da cultura, pela vivência e pela história do Pará.

Mas volto a dizer: não podemos tratar esse tema dessa forma. Estamos tratando de política externa, de diplomacia, da relação entre nações. Temos, sim, de ter respostas aos brasileiros que emigraram. Isso não é da nossa tradição, pois sempre recebemos imigrantes, nunca emigramos na história. Contudo, nas últimas duas décadas, muitos brasileiros emigraram em situação difícil, e teremos de construir uma política de emigração.

Quando aqui estive o Primeiro-Ministro italiano, Romano Prodi, na semana passada, acompanhava S. Ex^a um Senador da República Italiana eleito pelos emigrantes italianos que vivem nas Américas, um brasileiro, ou melhor, um italiano que vive no Brasil. Ele foi eleito Senador na Itália pelos emigrantes daquele País, para fazer política para os emigrantes.

Teremos de tratar esse tema. Isso estive fora da nossa reflexão histórica, mas será uma exigência obrigatória a partir desse momento.

Concedo o último aparte, ao Senador Gilvam Borges, para que eu possa concluir e para que possamos votar a matéria.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Aloizio Mercadante, o discurso de V. Ex^a é convincente, sim, nos aspectos relativos ao processo endógeno, de dentro para fora.

V. Ex^a faz uma defesa brilhante do ponto de vista sociológico, histórico e antropológico. Há alguns equívocos, sem dúvida. Pelo menos R\$20 milhões eu acho muito pouco. Isso é um equívoco em nível de ajuda. Há um equívoco quando dizemos que esses brasileiros já têm, praticamente, dupla nacionalidade. Realmente, teríamos condições de dar-lhes a dupla nacionalidade. Os impostos, se vivem em terras bolivianas, bem como a produção, tudo deve ser, sem dúvida, para o Estado boliviano. E como vivem conosco e são migrantes, temos condições, realmente, de também apoiá-los, sem sombra de dúvida. Agora, em vez de R\$20 milhões, essa medida provisória deveria vir mais recheada, com R\$100 milhões. Há uma política macro. Aí é que V. Ex^a é compreendido pelos que tentam ver do vôo da águia ao vôo do bacurau. V. Ex^a está voando alto. Está fazendo uma política de continente, de América do Sul, de América Latina. Acho que foi convincente. A nossa

diplomacia deveria se manifestar, Senador Aloizio Mercadante, no sentido de garantir as duas nacionalidades, sem sombra de dúvida. Se resolvêssemos – olhem o massacre – cortar relações comerciais e políticas com a Bolívia, já que o nosso mercado absorve 45% da produção, se resolvêssemos mandar de volta quase 100 mil bolivianos que vivem no eixo Rio-São Paulo, que desastre seria! Nós iríamos simplesmente massacrar uma nação que tem um histórico de muitas dificuldades, políticas, econômicas, sociais. Então, sob esse ponto de vista, compreendemos perfeitamente. Não é pelo fato de o burro dar um coice que vamos cortar sua pata. O Presidente Lula está fazendo uma política sábia de tolerância e de compreensão do assunto. Por isso, em primeiro lugar, solidarizo-me com V. Ex^a por ter tecido uma consideração perfeita em nível da nossa política externa, ressaltando a compreensão com as comunidades vizinhas. Contudo, é preciso fazer algumas ressalvas, Senador Aloizio Mercadante: na verdade, toda a Bolívia, do ponto de vista histórico, deveria fazer parte do Brasil. Dizer que tomamos o Acre é um equívoco histórico. Evitamos o conflito porque nunca fomos dados a guerra, salvo a do Paraguai e alguns conflitos medianos. O fato é que o povo brasileiro nunca foi dado a guerra. E acredito que, do ponto de vista da política do relacionamento na América do Sul, tem que haver respeito, tem que haver essa estratégia. A Oposição, Senador Aloizio Mercadante, não deixa de ter razão também, pelas dificuldades, quando se fala que as nossas comunidades dos sertões e das fronteiras têm dificuldades.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Gilvam Borges, para concluir.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Para concluir, meus parabéns a V. Ex^a e à Oposição, pois todos têm razão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Quero terminar dizendo que no último dia 25 de março a União Européia fez 50 anos. Quatrocentos milhões de pessoas hoje têm uma única legislação previdenciária, não há mais barreiras migratórias, caminham para ter uma única legislação trabalhista, um Conselho de Justiça, um Parlamento europeu e uma gestão unificada daquele espaço.

Um território que teve duas grandes guerras e muitos conflitos diplomáticos encontrou uma grande referência civilizatória de identidade. Acho que não vai demorar o tempo em que vamos recuperar os sonhos de Simon Bolívar, os sonhos de Martin, os sonhos das grandes lideranças históricas do nosso continente de olhar a América do Sul sem essas fronteiras e sem esses sentimentos que mais separam do que agregam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento da História, com o papel de liderança, o papel de hegemonia, o papel de destaque, o peso decisivo que tem a economia, que tem o País, que tem a Nação, seguramente, essa decisão diplomática é sábia, é equilibrada, compõe, agrega e permite que distensionemos e avancemos na integração regional dentro de uma visão estratégica que interessa não só ao povo brasileiro mas, seguramente, à população toda dessa região tão carente, tão marcada pelos desafios diplomáticos, que é a América do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Líder João Ribeiro, pela ordem, passo a palavra a V. Ex^a, com a aquiescência do Senador José Agripino.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Peço apenas trinta segundos, para fazer um comunicado a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O TSE julgou e concedeu medida liminar ao Senador Expedito Júnior para a sua permanência no mandato até que se julgue o mérito do recurso impetrado no TSE contra decisão que o TRE de Rondônia havia tomado, impedindo a continuidade de seu mandato.

Assim, parece-me que, neste momento, essa medida liminar faz justiça ao Senador Expedito Júnior, para que S. Ex^a possa, dentro do mandato, fazer a sua defesa e mostrar que realmente não procedem aquelas acusações que foram feitas a S. Ex^a pelo TRE de Rondônia. Era esta a comunicação, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a pela informação.

Senador José Agripino, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser muito rápido, até porque a discussão sobre essa matéria vai muito longe. Senadora Ideli Salvatti, eu normalmente estaria nesta tribuna para, de forma muito curta e muito grossa, dizer que o voto do meu Partido era, de forma absolutamente convicta, “não”, por se tratar de um crédito extraordinário de liberação de recursos, a que, sistematicamente, temos votado contrariamente, pelo fato de estarmos votando coisas inócuas, ou seja, votando crédito já liberado.

O que me traz a esta tribuna, Senador Crivella, é que, entre as informações que recebi do Ministério das Relações Exteriores, há uma que torna diferente esse crédito extraordinário dos tantos que já votamos aqui.

Esse crédito extraordinário, Senador Mão Santa, é um dos raríssimos que votamos como medida provisória cuja liberação financeira não aconteceu. Nem mesmo o empenho aconteceu. Então, tenho de moderar minha posição. Se aqui venho, se não há a razão pela qual o meu Partido sistematicamente recomenda o voto “não” para a abertura de crédito extraordinário ou de crédito especial por meio de medida provisória, que somente entope a pauta, se se trata de pedido real de abertura de crédito a ser ainda empenhado no valor de R\$20 milhões, tenho de avaliar os prós e os contras, para ser o que procuro sempre ser: racional e lógico.

Senador Marcelo Crivella, para ser lógico, a boa vontade que eu poderia ter com relação a esta matéria era rigorosamente nenhuma. Vou dizer a V. Ex^a o porquê.

Não interessa a relação pretérita do Brasil com a Bolívia, não interessam as coisas positivas e as negativas, pois a dor que se sente é sempre a última.

Senador Romeu Tuma, é verdade que o gás que a Bolívia vendia e vende ao Brasil era vendido por um preço muito abaixo da cotação internacional e que a Bolívia ajustou esse valor para um preço real recentemente. Isso nos provocou grandes prejuízos, porque um mundo de empresas do centro-sul, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná, que consomem o gás da Bolívia fez investimentos para sair de outro combustível e passar a usar o gás. Elas fizeram investimentos em adaptação de queimadores e em fornos especiais para obter uma vantagem: o preço do gás. Elas foram induzidas a isso.

De repente, não mais do que de repente, o preço do gás dispara e essas pessoas estão desempregando pessoas; desempregando pessoas por uma atitude que eu vou culpar a Bolívia por tê-lo feito? Não posso. Procurou defender o interesse dele. Agora, culpo frontalmente a forma truculenta com que o Sr. Evo Morales tratou os investimentos brasileiros da Petrobras em território boliviano. Cercar refinaria, que conversa é essa, Senador Marcelo Crivella? Cercar com tropas militares é tentativa de humilhação. E a reação do Governo brasileiro foi pífia, modesta, causou-nos, a nós, brasileiros, indignação. Pelo menos, a mim.

Um pleito, portanto, do Brasil para atender a Bolívia, num primeiro momento, causa espécie. E a minha disposição, portanto, é negativa; é a de não ter nenhuma boa vontade, se assim fosse entendido como um pleito para a Bolívia.

Ocorre, Senador Marcelo Crivella, que o Itamaraty, é verdade, tomou a iniciativa de mandar vários de seus representantes para explicar o que precisava ser explicado, porque mandar R\$20 milhões para a Bolívia é fato, no mínimo, de causar arrepio de cabelo, Senador Gilvam Borges. Tinha de haver muita explicação, e creio que os Líderes da Casa receberam inúmeras visitas de representantes do Itamaraty, que vieram trazer explicação que me foi trazida.

Não se trata de dinheiro para a Bolívia. Trata-se de dinheiro para ser destinado à Embaixada do Brasil em La Paz, que vai aplicar esse recurso – e aí vem o argumento que me toca mais: A legislação brasileira não permite que, numa faixa de 150 quilômetros de fronteira, estrangeiros explorem a propriedade privada da terra. A Constituição boliviana não permite que, numa faixa de 50 quilômetros, estrangeiros vivam da terra – no caso, boliviana. Ocorre que, ao longo do tempo, brasileiros fixaram-se em território boliviano, tendo lá vida e famílias constituídas, ganhando o seu sustento.

Eu tenho medo daquela estória de que cesteiro que faz um cesto faz um cento. Se o Sr. Evo Morales, sem cobertura nenhuma, manda invadir a propriedade e as refinarias da Petrobras na tentativa de humilhação da Nação brasileira, o que não poderá fazer, baseado em amparo constitucional, com os brasileiros de fronteira?

Foi-me explicado pelo Itamaraty que esses R\$20 milhões se destinam a investimentos da Bolívia para dar guarida àqueles que vivem não-guarneidos pela Constituição boliviana, mas que estão lá há muito tempo e têm o seu sustento garantido fora do território brasileiro. De uma hora para outra, Senador Mão Santa, esses brasileiros, irmãos nossos, podem ser truculentamente desalojados.

Então, o Governo brasileiro está tendo uma atitude que tenho de elogiar, ao tomar uma providência. Não é fazer reforma agrária, é o que me foi dito. É organizar essa produção para ser vendida em cooperativas, para que, mesmo não sendo proprietários legais da terra, eles possam continuar produzindo e vendendo por meio de cooperativas.

Por essa razão, venho, Sr. Presidente e Senador Romeu Tuma, mesmo com a indisposição que temos com interesses bolivianos, pela recente atitude tomada pelo Governo boliviano, de tentativa de humilhação, pelo prejuízo à geração de milhares de empregos em território brasileiro pela elevação do custo do gás, com a indisposição decorrente de uma relação defeituosa, venho dizer que esta matéria merece uma análise cuidadosa de nossa parte, pelos argumentos que aqui expus.

Do lado da aprovação de uma matéria pela concessão de crédito extraordinário mediante medida provisória, eu normalmente votaria “não”, peremptoriamente, “não”. Ocorre que o crédito não foi consignado nem empenhado. Retiro, portanto, esse argumento.

Segundo ponto. Na verdade, na verdade, o objetivo é proteger brasileiros. Se está certo ou se está errado na fórmula, o futuro vai dizer.

Com essas considerações, quero dizer, Sr. Presidente, que o meu Partido, nessa matéria específica e particular, abre questão. Cada Senador do meu Partido votará de acordo com a sua consciência.

Reconheço que essa não é uma medida provisória que abre crédito extraordinário com o crédito já concedido e já gasto. Não é. A bem da verdade, não é. Essa é a informação que me chega, e de forma acreditada.

Por essa razão, o meu Partido abre questão e deixa à consciência de cada um o voto “sim” ou o voto “não”.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir votação nominal no momento em que for aberta a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Este projeto foi votado na Câmara. Vamos votá-lo no Senado também. Quero ver as posições de quem é a favor e de quem é contra. É um recurso polêmico, sem dúvida alguma. Daí minha posição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, com a aquiescência do Senador Valter Pereira.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação ao Senador Eduardo Azeredo, por quem tenho imenso respeito. S. Ex^a sempre marcou seu mandato com coerência.

É verdade que esta matéria foi extremamente polêmica na Câmara e o foi no Senado. As posições foram claramente expostas aqui do ponto de vista das visões. O PSDB deixou registrada a posição da Bancada contrária integralmente e a unidade da Bancada.

Foi feito um acordo de procedimento, de que haveria votação simbólica. Nós, inclusive, não nos empe-

nhamos na permanência dos Senadores porque S. Ex^{as} foram informados de que haveria votação simbólica.

Em nome do acordo feito pelas Lideranças, peço que seja feita a votação simbólica e registrada a divergência de todos os Senadores que tiverem interesse em manifestar sua posição. Tenho certeza de que o Senador Eduardo Azeredo compreenderá este encaminhamento porque foi objeto de entendimento das Lideranças desta Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, com a aquiescência do Senador Valter Pereira.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Senador Valter Pereira, se V. Ex^a me permitir, serei breve.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sem problema.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Gostaria apenas de fazer um apelo ao nobre companheiro, que sabe da admiração que tenho por S. Ex^a, pelos brasileiros que estão lá e que estão nos vendo agora, é uma questão humanitária. Milhões de coestaduanos nossos de Minas vivem no exterior, muitos deles em situação precária. V. Ex^a saberá sentir a dor também dos brasileiros que estão na Bolívia.

Por isso, peço que votemos de maneira simbólica e aproveemos estes recursos que serão, Sr. Presidente, a única maneira de evitar uma crise internacional de proporções que não podemos, neste momento, mensurar.

Esse é o apelo que faço ao meu companheiro Eduardo Azeredo, de Minas Gerais, que sabe quantos mineiros vivem também no exterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Pela ordem, com a aquiescência do Senador Valter Pereira, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, ao Senador Romero Jucá, para darmos a palavra ao último orador inscrito para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, louvo a vigilância e o espírito público por todos reconhecido do Senador Eduardo Azeredo, meu querido amigo e dileto companheiro de Bancada.

O fato, porém, é que fizemos, na verdade, um acordo, e o acordo de procedimento significaria entendermos a sessão e, por isso, V. Ex^a foi tão tolerante

com a brilhante oração do Líder, sempre Líder Aloizio Mercadante, que aqui se expôs ao debate e à polêmica por uma hora e tantos minutos.

De minha parte, coloquei e penso que o fiz em nome do Partido, embora depois tenha sido superado em argumentos maduros e consistentes por Senadores que apartearam os Senadores que foram à tribuna, mas coloquei aqui qual era a posição do Partido. Condenação veemente à forma e condenação veemente ao fundo. À forma, à medida provisória que não precisava ter sido editada; ao fundo, algo que colide com o art. 45 da Constituição boliviana e que, portanto, estará longe de resolver, a meu ver, os problemas causados, os problemas lá porventura vividos e vivenciados pelos brasileiros que habitam aquelas áreas de fronteiras.

Conversamos, vários de nós, com a delegação do Ministério das Relações Exteriores, que colidiu seus argumentos com os nossos. A nós não convenceu, embora fossem argumentos brilhantes estabelecidos por profissionais sérios, profissionais de enorme competência, de enorme probidade.

Por isso é que, a essa altura – e aí, Senador Eduardo Azeredo, faço um apelo a V. Ex^a –, quando a Oposição tem suas forças desmobilizadas e o Governo também, não ficaria talvez acertado que, neste momento, recombínássemos, descombinássemos, naquilo que havia sido pautado na reunião, sob a Presidência de V. Ex^a, Sr. Presidente, na Presidência da Casa. A hora da votação nominal teria sido outra. Fizemos veementes condenações a outras medidas provisórias e votamos contra todas as que foram submetidas a voto hoje. Votamos todas elas de maneira simbólica, porque também havia um acerto. Queremos abrir espaço para que se possa votar em curto prazo aquele 1% a mais do FPM para os Prefeitos; para que se possa votar a matéria dos precatórios, que interessa muito aos Governadores, aos Prefeitos. Temos uma série de matérias substantivas que precisam entrar em pauta agora.

A essa altura, certamente evitaríamos a aprovação da matéria sem nenhum efeito prático, porque o Governo tem meios para se recobrar legalmente desse revés. Não iríamos além da condenação que já fizemos, e foi tão brilhante o aparte do Senador Mário Couto, ainda há pouco. Não iríamos além do que já disse a Senadora Marisa Serrano.

Não iríamos além da intenção de protestar contra a forma abusiva com que se porta diante das medidas provisórias o Senador Eduardo Azeredo. Não iríamos além. Nós apenas teríamos esperado uma hora menos frontal para agir. Não creio que fosse esse o melhor método porque de fato houve um acordo de procedimentos.

Se alguém me pergunta: Arthur, você gostaria de ter também pedido verificação de quórum? Gostaria,

na hora própria, mais cedo, pois haveria quorum, teríamos batido chapa. Foi o melhor acordo da sua vida? Não foi. Foi algo que o deixou feliz? Não foi algo que me deixou feliz. Foi uma necessidade desse jogo de força que está estabelecido aqui, que faz com que tenhamos uma relação em que às vezes um ganha e o outro perde, mas numa interação que tem feito funcionar, a meu ver, de maneira bastante satisfatória, o equilíbrio desta Casa; tem feito funcionar, de maneira satisfatória, repito, o equilíbrio desta Casa.

Portanto, venho aqui fazer aos meus companheiros do PSDB e à Casa, aos Senadores de todos os Partidos que estavam representados pelos seus Líderes na reunião com V. Ex^a, Sr. Presidente, um apelo no sentido de que nós permitamos a votação simbólica, por duas razões finais e não me alongarei mais. Primeiro – e a terceira razão eu colocaria em primeiro lugar – o compromisso; segundo, nós fizemos aqui o que tínhamos que fazer: expusemos à Nação e à opinião pública o caráter equivocado desta medida; terceiro, não obteríamos além da vitória simbólica e arranhando as relações. Não obteríamos além da vitória simbólica, não avançaríamos mais, porque o dinheiro já foi gasto, já foi despendido, porque o Governo tem formas legais de, em sessenta dias, se recobrar desse revés parlamentar.

Haverá momentos outros em que nós estaremos com a Oposição completamente unida e, neste caso o PFL, Senador Valter Pereira, tem questão aberta. Isso só já nos inviabilizaria, pois a nossa força depende da unidade, depende da união.

E, portanto, eu faço de maneira, sentido, um apelo para que nós simplesmente corremos aquilo que estava acertado, por mais que não tenha sido o melhor momento das nossas vidas parlamentares aqui no Senado. Mas outros momentos virão. E confronto é algo da democracia. Momentos de confronto surgirão também. Nesse momento, estaremos todos com os nossos músculos políticos retesados, com os dissidentes do PMDB, com o PFL inteiro, com o PSDB inteiro, nós estaremos com segmentos essenciais do PDT nesta Casa, estaremos aqui medindo forças como tantas vezes fizemos com o governo.

Desta vez, eu creio que já nos daríamos por satisfeitos, tendo ao meu ver imposto ao Governo o que já impusemos, uma derrota no argumento, execrando uma Medida Provisória ruim, mostrando a desnecessidade da Medida Provisória, mostrando que ela não é sequer justa, mostrando que ela vem eivada de ilegitimidade e mostrando, por outro lado, que o Governo a leva, mas a leva sob a reprovação da Nação que hoje nos ouviu.

Eu faço esse apelo, Sr. Presidente, à Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador Valter Pereira, eu consulto Senador Romero se ainda quer usar a palavra pela ordem, porque há um orador na tribuna. É importante que nós terminemos esta discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar a palavra para, primeiro, fazer das minhas palavras, também, um apelo ao Senador Eduardo Azeredo. Quero dizer que nós temos procurado pautar os entendimentos desta Casa e cumprir os compromissos pela Liderança do Governo. Às vezes cedemos; às vezes, a Oposição cede. E, portanto, nós temos avançado bastante, como já foi dito aqui. Eu não vou repetir. Eu queria fazer esse apelo ao Senador Eduardo Azeredo, ao mesmo tempo em que proponho uma saída. O Senador Eduardo Azeredo solicitou um requerimento de votação nominal. Se nós votarmos o requerimento de votação nominal, de forma simbólica, essa questão pode ser resolvida também. Então, para não haver a retirada da palavra do Senador Eduardo Azeredo, eu peço, apenas, que o requerimento de S. Ex^a seja votado também simbolicamente, como está combinada a votação efetiva da Medida Provisória no seu texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero esclarecer que eu não fiz o pedido no outro horário, como o disse meu Líder Arthur Virgílio porque eu estava ouvindo os argumentos a favor e contra. São 20h45min da noite, e eu estou aqui assistindo, normalmente à sessão, e os argumentos favoráveis à Medida Provisória não me convenceram. Daí o meu pedido de que nós tivéssemos uma votação nominal para que ocorresse como na Câmara: pudéssemos ver quais são os votos.

Eu continuo sem estar convencido. Considero que esse recurso – e eu fui um dos primeiros a me manifestar a respeito quando esse assunto surgiu, quando foi editada esta Medida Provisória, entendendo não ser válida a destinação de recursos para a Bolívia quando há tantas necessidades aqui no Brasil. Menos mal que o recurso não é para o Governo boliviano, mas para a Embaixada Brasileira. Os esclarecimentos foram dados. Mas, mesmo assim, eu não estou convencido.

Então, eu gostaria de ver agora... Meu Líder expõe que existe um acordo, há os apelos feitos pelos Senadores. Eu proporia, então, um requerimento para que haja essa decisão por parte dos Líderes da Casa, sobre se teremos a votação nominal. Quero insistir que

considero que essa medida provisória é, realmente, contra o interesse maior do Brasil.

Estamos nos rebaixando, de alguma forma, e cedendo às pressões de um país pobre da América Latina. Efetivamente o é. Não é cedendo à força que Presidente Morales demonstrou ao invadir as instalações da Petrobras que vamos ter a soberania nacional valorizada. Ao contrário, vamos ter outros exemplos ruins prosperando, como esse de o Paraguai querer rever o preço de Itaipu.

É lamentável que tenhamos uma medida provisória como essa. Daí minha justificativa do pedido de votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, entendo as posições do Senador Eduardo Azeredo. Quero agradecer-lhe a postura concordando com a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, em nome do Senado Federal, agradecer a V. Ex^a o equilíbrio, o bom senso e a maneira como atende o apelo da Casa para que possamos votar uma matéria que dividiu a Casa, mas que é importante que seja apreciada neste momento.

Quero, mais uma vez, em nome de todos os Senadores, agradecer a proposta de encaminhamento sugerida por V. Ex^a. Creio que satisfaz e que nos leva a uma situação boa com relação ao final da tramitação.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o meu desagrado em não poder apoiar a manifestação do Senador Azeredo, que é um cavalheiro. S. Ex^a é tido por todos nós desta Casa como um homem gentil, ponderado, equilibrado. A manifestação que S. Ex^a verbalizou em consonância com o que falei.

A indisposição do brasileiro comum com um pleito que possa soar como o da Bolívia é negativa. Ele verbalizou um fato que é o sentimento que hoje campeia nos corações do povo brasileiro. Nada a estranhar. Apenas acho que S. Ex^a não tinha conhecimento de que na reunião de líderes foi feito um entendimento para que votássemos essas matérias por acordo, manifestando as posições a favor ou contra, mas não pedindo verificação de quórum, para que pudéssemos abrir a pauta, para que pudéssemos apreciar os projetos de segurança, os precatórios, e, se for o caso de voltar para esta Casa, o 1% do Fundo de Participação.

Quero dizer que se o requerimento de S. Ex^a for colocado em votação, eu, para honrar o acordo, vou votar constrangido contra o Senador Eduardo Azeredo porque a minha vontade seria estabelecer uma posição consoante com a de S. Ex^a com quem tenho grandes afinidades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Senador Valter Pereira, com a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez se tivesse tido a oportunidade de debater a matéria com o Senador Mercadante poderia prescindir da ocasião de falar neste momento. No entanto, como fui frustrado na tentativa de fazê-lo, prometo que vou ser breve e vou fazer um pronunciamento que seguramente não vai chegar a 40 minutos para que possamos expor nosso ponto de vista sobre o que está em discussão.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, como Senador do PMDB, sou integrante da base do Governo e a orientação da nossa Bancada é no sentido de encaminhar a favor da matéria. Se houvesse votação nominal, eu estaria aqui com a disposição de cumprir as diretrizes do meu Partido, já que a minha história registra uma conduta de militante sempre disciplinado. Mas confesso a V. Ex^a e a todos os Srs. Senadores que o meu posicionamento decorre, única e exclusivamente, desse perfil disciplinado que orienta a minha vida pública, porque, na verdade, esta matéria não tem como não deixar contrariado um Parlamentar que mora em Mato Grosso do Sul, na fronteira com a Bolívia e o Paraguai.

Veja, Sr. Presidente: assistimos a uma sustentação aqui muito bem fundamentada pelo Senador Aloizio Mercadante, apontando que houve um compromisso do Presidente da República em função de toda uma estratégia de geopolítica praticada pelo Governo Lula.

Entendo que, se houve o compromisso do Presidente da República – e o compromisso é de assegurar esses recursos para o fim a que se destinam –, cumpre ao Congresso Nacional aprovar, porque o Governo brasileiro é um Governo que tem palavra, é um Governo que honra seus compromissos e é um Governo que faz cumprir os contratos. Mesmo o Governo do PT. Ao assumir, quando todos imaginavam que estavam em risco os contratos, para surpresa geral, os contratos foram honrados. O que não aconteceu nas relações da Bolívia com o Brasil, porque os contratos ali foram rasgados solenemente. Não só foram rasgados os contratos, como também o patrimônio e a imagem do Brasil foram arranhados, foram conspurcados com a medida completamente autoritária de colocar tropas nas instalações da Petrobras.

Sr. Presidente, não se sustenta a tese de que os brasileiros que estão na Bolívia precisam desses recursos – sendo esse o fundamento principal para que essa medida seja aprovada – porque a situação de penúria em que vivem os brasileiros que estão do lado de lá da fronteira boliviana não é diferente da si-

tuação de penúria de outros brasileiros que estão do lado de lá da fronteira do Paraguai.

Há pouco tempo, Sr. Presidente, no país vizinho, no país guarani, foi anunciada uma nova legislação que regula o patrimônio. Hoje, os brasiguaios que moram no Paraguai estão numa situação de instabilidade e de penúria tão forte e tão dura quanto os nossos irmãos que estão na Bolívia.

E, agora, com os brasiguaios, qual será o comportamento do Governo brasileiro? Por acaso, os brasileiros que estão do lado de lá do Paraguai vão receber também da Embaixada do Paraguai recursos necessários para a sua manutenção, recursos necessários para garantir a permanência deles na exploração da terra?

Será que existe essa preocupação? Será que se o Presidente Nicanor, da nação paraguaia, amanhã disser “a partir de hoje os brasiguaios terão de deixar o território paraguaio imediatamente”, o Governo brasileiro vai bater às portas do governo paraguaio para levar os recursos necessários a fim de salvar os nossos irmãos que estão em situação precária, em situação difícilíssima no Paraguai?

Sr. Presidente, nós vivemos em um País em que os índios Caiuás, que habitam a região da Grande Dourados, estão morrendo de fome. Estão morrendo porque não chega a cesta básica para eles. Estão morrendo à mingua crianças e recém-nascidos. Enquanto faltam cestas básicas para esses infantes – e, exatamente faltam porque estão faltando recursos –, nós mandamos os recursos para a Bolívia.

Sr. Presidente, é muito estranho o fundamento de que esses recursos serão administrados pela embaixada do Brasil na Bolívia. É a primeira vez que vejo uma embaixada transformar-se em Executivo. Pior ainda, transformar-se em Executivo num país estrangeiro. Mais grave, na Bolívia.

É difícil acreditar que esse Presidente boliviano permitirá que o Embaixador brasileiro comece a atuar como um “gerentão”, um executivo; como um administrador dentro do território boliviano. E mais estranho ainda é imaginar que o Congresso brasileiro conseguirá fiscalizar a aplicação desses recursos. Como, Sr. Presidente?

Como o Congresso vai fazer essa fiscalização se nós não estamos conseguindo fiscalizar o que acontece no Brasil? Quantos escândalos estão ocorrendo por aí, e o Congresso não consegue fiscalizar? Agora, vamos fiscalizar a aplicação dos recursos na Bolívia?

Ora, com esses arreganhos de nacionalismo que estão ocorrendo na Bolívia, teremos a ingenuidade de imaginar que o dinheiro será posto nas mãos do Embaixador e que o Congresso Nacional estabelecerá uma fiscalização lá fora?

Não consigo entender, também, o fundamento de que essa política externa do Brasil está promovendo a liderança do maior País do continente sobre essa parte da comunidade internacional.

Por que, Sr. Presidente? Veja o caso do boliviano. Quando o boliviano precisou olhar olho no olho do Presidente da República, no auge da crise, o que aconteceu? O Presidente boliviano veio ao Brasil para conversar com o Presidente Lula, mas ao encontrar-se com o Presidente Lula, estava acompanhado do Presidente da Venezuela. Veio a tiracolo do Presidente Hugo Chávez, que, embora não tivesse nada a ver com a crise, foi o árbitro – arvorou-se em árbitro ou fora convidado para sê-lo por uma das partes, pela Bolívia.

Onde está a liderança? Onde o Brasil está exercendo a liderança? Está exercendo liderança sobre a Bolívia? Está exercendo liderança sobre a Venezuela? Está exercendo liderança sobre a Argentina? Eu não sei qual o País que o Brasil está liderando. Então, também não se sustenta esse argumento.

Sr. Presidente, vamos acompanhar a decisão. Somos disciplinados. A Bancada do PMDB vai votar a favor.

O Presidente da República, efetivamente, precisa ser prestigiado porque deu a palavra, e o Congresso Nacional deve respaldar a palavra dele, mas é preciso ficar claro aqui que esta política diplomática do Brasil é equivocada. Estamos considerando parceiros os que não são nossos parceiros. Estamos distinguindo com excesso de zelo quem não está tendo zelo com o Brasil. A fronteira da Bolívia com o Paraguai mostra claramente que o Brasil tem sido parceiro da Bolívia – e muito parceiro. Basta ver o atendimento médico que é prestado pelas autoridades sanitárias do Brasil na fronteira. Ali, no dia-a-dia, recursos do Governo brasileiro são consumidos para dar assistência para os nossos irmãos bolivianos.

Não é diferente a fronteira com o Paraguai. Os Prefeitos da faixa de fronteira do Brasil estão asfixiados por tanta patologia que chegam aos postos de saúde, por tantos doentes, por tantos enfermos que são socorridos e, de repente, qual é a resposta que vem? A resposta é sempre a hostilidade. Não sei que tipo de liderança é essa que o Brasil está exercendo sobre o continente.

Honra-me o seu aparte, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não quero tomar muito tempo, pois V. Ex^a deve estar no fim do seu pronunciamento, já que pediu, no máximo, 40 minutos, e já está se aproximando o final. Aqui se discutiu muito sobre o assunto. Eu me baseio no meu Líder, Senador José Agripino, homem equilibrado, estudioso dos assuntos, que pediu que analisasse com mais profundi-

dade a medida que se referia a esse dinheiro. Senador, eu estava sentado ao lado do Presidente e começou a passar na minha cabeça aquele filme do passado. Fiquei profundamente amargurado quando as forças militares da Bolívia invadiram a refinaria da Petrobras e arriaram a bandeira brasileira. Fiquei profundamente chocado. Foi uma das maiores amarguras que senti naquele momento. Por quê? Porque, em alguns contatos de fronteira sobre os quais a Senadora Marisa Serrano falou, estávamos sempre presente, como policial federal, combatendo o tráfico de cocaína que passava da Bolívia para o Brasil. Fui investigar na Bolívia a morte de 28 pilotos relacionada com o roubo dos aviões. Então, era sempre tão conflitante a prática do crime de fronteira, que não encontrávamos uma explicação mais perfunctória, a não ser a miséria que lá existia. E V. Ex^a fala na assistência médica. Acho que isso tem de continuar sempre. Está aqui o nosso médico, que sabe que não podemos ser desumanos quando há uma necessidade daqueles menos favorecidos. No território de São Paulo, centenas de bolivianos eram trancados em casas para serem explorados por outros bolivianos em oficinas de confecção. Era essa a condição em que viviam, e o Brasil tentava equilibrar a situação dessa gente sofrida da Bolívia, explorada por seus compatriotas. Quando disseram que iam expulsar os brasileiros, eu me assustei! Eu me assustei, porque, recentemente, concedemos anistia aos bolivianos que estavam ilegais no País. Não houve nenhuma restrição. Então, acho que, nesta luta para aprovar os R\$20 milhões, vou ficar com o Senador José Agripino, porque, provavelmente, o destino desses recursos é a proteção, segundo o Senador Marcelo Crivella, dos brasileiros que estão sofrendo na fronteira. Porém, V. Ex^a tem razão: já passamos por momentos difíceis para proteger os bolivianos que aqui vieram, para aliviar o sofrimento, em busca de emprego e foram vítimas de trabalho escravo. A Polícia brasileira sempre procurou libertá-los desse trabalho. Peço desculpas por ter interrompido o seu discurso.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me V. Ex^a com seu aparte...

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Se eu atrapalhei o raciocínio, conclua. Fale com o Senador que eu aguardo. Não há problema.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Já concluí. Pode falar, Senador.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Valter Pereira, fiquei muito curioso. A explanação e a eloquência de V. Ex^a sempre chamam muito a atenção dos que aqui têm assento. V. Ex^a é um tribuno realmente qualificado. Vejo em V. Ex^a um homem comprometido que

faz uma análise que realmente nos toca. Vou já lhe dizer o que me tocou no pronunciamento de V. Ex^a. Quantas tribos existem na grande região de Dourados?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Na grande Dourados? Olha, a tribo dos kaiowas é a tribo que hoje está morrendo de fome. São crianças e jovens que hoje estão morrendo de fome. E o mais grave: além desse problema da falta de cesta básica que, há muito tempo, está penalizando a aldeia de Dourados, ainda existem suicídios em consequência da falta de condições de vida para os índios.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Valter Pereira, já fiz uma longa caminhada naquela região de Poconé a Porto Jofre. Portanto, já tenho uma identificação. Eu gostaria de lançar um desafio a V. Ex^a...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Poco-né a Porto Jofre é no Mato Grosso.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Por isso tenho vontade de ir à aldeia. E lanço um desafio a V. Ex^a: quero doar metade do meu salário e V. Ex^a poderia doar metade do seu para que possamos ir ao Carrefour comprar cestas básicas para salvar essas almas. Deixa que o Presidente Lula faça política com a Bolívia.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Com a metade do salário de V. Ex^a não se atende nem um décimo das demandas, das necessidades que eles têm. O que V. Ex^a tem que fazer, se V. Ex^a quer ajudar os índios Kaiowas, é dar as mãos para toda a comunidade de Mato Grosso do Sul, que está preocupada com isso, a fim de que consigamos convencer as autoridades federais no sentido de que os recursos necessários para a aquisição dessas cestas básicas sejam alocados para socorrer quem está em situação de penúria.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Está certo, Senador Valter Pereira. Coloco-me à sua disposição para ir com V. Ex^a ao Presidente da Funai.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Contarei com o seu apoio. Conheço a influência que V. Ex^a tem.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Mas, se V. Ex^a concordar, já estou à sua disposição. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – A Voz do Brasil, eu ouvirei amanhã.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

Então, Sr. Presidente, ao encerrar a minha fala, gostaria de reafirmar que estou aqui disciplinadamente para seguir a orientação do meu Partido e dar o meu apoio à medida que for pedida para a aprovação da Medida Provisória nº 354. Estou a fim de apoiar esta

medida também, porque estou convencido de que o Presidente da República, que, na condição de Chefe de Estado, assumiu esse compromisso, precisa honrá-lo e o Congresso Nacional tem de dar-lhe a ferramenta necessária para que ele cumpra o seu dever.

Mas fica o registro da minha contrariedade, porque entendo que a política externa brasileira está sendo conduzida de forma muito equivocada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, o último orador inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, primeiramente, cumprimento V. Ex^a. A democracia é difícil, complexa e complicada. Deus prepara os homens. Deus o preparou. V. Ex^a veio do Legislativo com grande experiência e foi do Poder Executivo, um extraordinário Ministro da Justiça.

E Deus prepara os homens. V. Ex^a está aí. Como ele preparou Moisés, Davi, prepara V. Ex^a. Mas V. Ex^a está muito atarefado neste País que está complicado.

Presidente Renan, quero dar a minha contribuição, pois tenho mais tempo para observar as coisas. Esse tripé, quem o criou, criou para ser eqüipotente, harmônico.

Presidente Renan, quero dar uma contribuição. V. Ex^a não tem culpa. Tem a Constituição, isso V. Ex^a sabe demais. Essas medidas provisórias que o legislador criou, ele criou numa situação de prevalência e de urgência. E eu tenho a noção exata do que é urgência e emergência, pois eu sou médico.

Então, Presidente Renan, há um fato sobre o qual devemos fazer uma reflexão: 250 foram os artigos criados para a nossa Constituição, beijada por Ulysses, cidadã. Foram 250 artigos. Está ali Oswaldo Manicardi, está a figura do Ulysses ali. Desobedecer é rasgar a Bandeira do Brasil.

Medidas provisórias, atentai bem, olhem o número: 337. É maior o livro das medidas do que... Ele engoliu. Não é assim com a constituição de nenhum país.

Temos de fazer uma reflexão. Sei que foi em 5 de outubro de 1988. Em 2008, completará 20 anos. Mas as medidas provisórias já a engoliram.

Mitterrand, Presidente por 14 anos, moribundo, com câncer, deu uma mensagem aos governantes, para que se fortalecessem contra os poderes. É para o Presidente Luiz Inácio entender que o Poder Executivo já nos engoliu. Eles já fizeram 350 leis; e os constituintes, os sonhadores da sétima Constituição, 250 artigos.

Ouvi os oradores. Mercadante é inteligente. O debate é qualificado. S. Ex^a – realmente uma luz no PT, a estrela que disse que não há – argumenta, mas não nos

convence. Cadê o Crivella? Crivella, sou filho de Terceira Franciscana. Ô, Renan Calheiros, atentai bem. Minha mãe me ensinou que a caridade começa com os de casa. Voto com o raciocínio dela. Presidente Luiz Inácio, a caridade começa com os de casa. Nós comíamos... Os serventes, naquele tempo, ela tinha. Essa era a preocupação.

Presidente Luiz Inácio da Silva, quero, então, isso. O Piauí estava hoje no Bom Dia Brasil, Renan. Bom Dia Brasil! Mas não quero o Piauí aí. As estradas, o transcerrado, os carros atolados, o sonho da produção de grão. Conseguimos energizar, com o auxílio do governo passado, o cerrado, a linha de São João, Canto de Buriti, Eliseu Martins, com 230 *quilowatts*. Atraiu a Bunge, uma multinacional para plantar soja. Todos com carro atolado. Que vergonha! O porto, Renan, começado por Epitácio Pessoa! Faltam dez milhões de dólares. O Estado tem um porto e onde que tem dez milhões de dólares? São esses da Bolívia.

Peço então ao Presidente Lula. Vou votar por V. Ex^a porque acreditamos em V. Ex^a, mas que leve esse recado para Luiz Inácio: a caridade começa com os de casa. Está entrando dinheiro aí e para terminar o Porto de Luis Correa faltam dez milhões de dólares. Tem um pronto-socorro em Teresina, Teresina se destaca hoje, vamos dizer, como referência em assistência médica. O Prefeito passado porque era do PSDB o concluiu. Começou com o Heráclito. Um sonho. Faltam os convênios. Então, é isso. A estrada de ferro tem que ter para trazer o petróleo para a capital e escoar pelo porto. Levaram o Alberto Silva, o nosso Alberto Silva! Foi lá o Lula: “eu vou fazer o porto, vou botar os trens para funcionar”. Apitou. E o Alberto Silva na boa-fé... Conselheiros da República levaram para votar, levou todos os votos, mas foi um verdadeiro cavalo de Tróia.

O povo do Piauí foi enganado. Não somos trouxas. O povo de Tróia não era. Então, é isso. V. Ex^a vai ter o nosso voto porque confiamos em V. Ex^a porque, Ministro, em pouco tempo, nos ajudou muito. Que façam o Presidente da República terminar o porto de Luis Correa, a ferrovia, o pronto-socorro, a estrada do transcerrado para que não sejamos, como hoje, desgastados e todos os caminhões atolados.

Então, o nosso voto com esse protesto é em confiança ao Presidente Senador Renan Calheiros, que saberá mostrar ao Poder Executivo que ele não poderá engolir o Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, talvez fosse importante votar antes o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há requerimento, porque, se houvesse, teria que ser assinado e posto na hora.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das emendas, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO		CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L.						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L.
TDA RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS								20.000.000
		ATIVIDADES						
07 200	0004 0004	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS						20.000.000
07 201	0004 0004 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						20.000.000
TOTAL - FUNDO								20.000.000
TOTAL - SECRETARIA								0
TOTAL - GERAL								20.000.000

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para agradecer aos meus companheiros. Fui Relator dessa matéria de tamanha controvérsia, mas prevaleceu o interesse dos nossos irmãos brasileiros, que devem estar acompanhando pela televisão. Quero agradecer o brilhantismo da condução democrática do nosso Presidente, que é o orgulho desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sinceramente quero agradecer a V. Ex^a, que, com muito equilíbrio, levou esta sessão até a esta hora e conseguiu aprovar esta medida provisória importante e fundamental, apesar das discordâncias com relação a ela.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5,

nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa),

que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,*

a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores He-loísa Helena e Eduardo Suplicy.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

Nº 260 e 261, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006, de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

PARECER Nº 260, DE 2007 **(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

RELATOR: SENADOR FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 124, de 2006, que visa alterar o regime de estímulos fiscais à inovação tecnológica previstos na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que incorporou os diversos benefícios tributários contidos na extinta MP do Bem.

A primeira alteração alcança o mecanismo de amortização acelerada, prevista no art. 17, IV, da Lei nº 11.196, de 2005, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. O art. 1º do PLC nº 124, de 2006, determina que os §§ 8º, 9º e 10 do art. 17, que se restringem ao mecanismo de depreciação acelerada (art. 17, III), também se apliquem à amortização acelerada.

O art. 2º também modifica a Lei nº 11.196, de 2005, para criar um novo benefício fiscal, alternativo aos demais, para as empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento. O art. 19-A, que seria acrescentado à citada lei, autoriza as empresas a deduzirem da base de cálculo do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), *os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT*.

O Projeto, de iniciativa do Presidente da República, foi apresentado à Câmara dos Deputados em 23 de outubro de 2006. Tramitou, em regime de urgência, nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), e de Finanças e Tributação (CFT), e foi aprovado em Plenário no dia 12 de dezembro de 2006.

O PLC nº 124, de 2006, foi lido no Plenário do Senado Federal no dia 14 de dezembro de 2006, e encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

II – ANÁLISE

No exercício da competência outorgada pelo art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que disponham sobre tributos, bem como os assuntos que lhes sejam correlatos, tais como benefícios e renúncias fiscais.

O PLC nº 124, de 2006, atende aos pressupostos de constitucionalidade formal. Trata-se de matéria cuja iniciativa cabe a qualquer das pessoas referidas no art. 61, *caput*, da Constituição Federal (CF). Cuida, ainda, de matéria de competência legislativa da União, segundo dispõem os arts. 24, I, combinados com os arts. 149 e 153, III, todos da CF.

No plano da constitucionalidade material, também não há vícios a apontar. Suas disposições se conformam com o sistema constitucional vigente, não havendo ofensa a princípio, direito ou garantia previstos na CF. Ao contrário, ao buscar aperfeiçoar o sistema de estímulos fiscais voltados para a ciência e tecnologia, reforça a regra do art. 218 da CF, que outorga ao Estado o ônus de promover e incentivar *o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas*.

Quanto à técnica legislativa, permitimo-nos oferecer emenda de redação para explicitar melhor, na ementa, o objeto da proposição, em obediência ao art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, convém destacar a importância de estimular a aproximação entre as empresas e as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), entidades públicas de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Esse é o propósito do art. 2º do PLC nº 124, de 2006.

Ao desonerar os dispêndios que pessoas jurídicas efetuem em projetos executados por essas instituições, todos saem ganhando. A empresa obtém, não só o favor tributário, mas também parte dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de inovação tecnológica de que participe.

O Estado, que arca com a renúncia fiscal, por sua vez, volta a ter papel ativo em Pesquisa e Desenvolvimento, pois os projetos serão aprovados e executados por órgãos ou entidades públicas, as quais, ademais, participarão da *titularidade dos direitos sobre a criação e a propriedade industrial e intelectual gerada pelos projetos*.

Por fim, ganha a sociedade, beneficiada com o aumento de competitividade da economia, extremamente dependente, no panorama atual, de investimentos em inovação tecnológica.

O novo art. 19 – A, ressalte-se, não é cumulativo com os demais benefícios previstos nos arts. 17 e 19 da mesma Lei. Assim, não há, em princípio, renúncia de receita, pois apenas foi ampliado o rol de benefícios de que as empresas poderão se valer, optando pelo mecanismo que melhor se amolde a seu plano de investimentos em pesquisa e desenvolvimento (art. 19-A, § 11).

Também merece menção o fato de o projeto instituir salvaguardas para evitar a ocorrência de fraudes. Para tanto, todos os dispêndios feitos pela pessoa jurídica deverão passar por *conta corrente bancária mantida em instituição financeira oficial federal, aberta diretamente em nome da ICT, vinculada à execução do projeto e movimentada para esse único fim* (art. 19-A, § 5º).

Quanto à medida prevista no art. 1º, trata-se, como mencionada, de norma que submete o mecanismo de amortização acelerada às mesmas regras e limites relativos à depreciação acelerada, ambos previstos no art. 17 da Lei nº 11.196, de 2005.

O mecanismo de depreciação acelerada permite que gastos com bens de capital, por exemplo, sejam mais rapidamente levados a resultado,

ampliando o fluxo de caixa do empresário. A amortização acelerada, por sua vez, tem o mesmo objetivo, mas se refere aos dispêndios com bens intangíveis, como *softwares*, patentes, etc.

No entanto, apesar de se tratar de mecanismos fiscais análogos, no âmbito da Lei nº 11.196, de 2006, a depreciação acelerada mereceu regras mais rígidas, que possibilitassem melhor controle e impusessem limites ao gozo do benefício. A amortização, por sua vez, careceu desse regramento, gerando irrazoável diferença de tratamento e permitindo, por exemplo, que os valores amortizados superassem o valor do próprio dispêndio.

III – VOTO

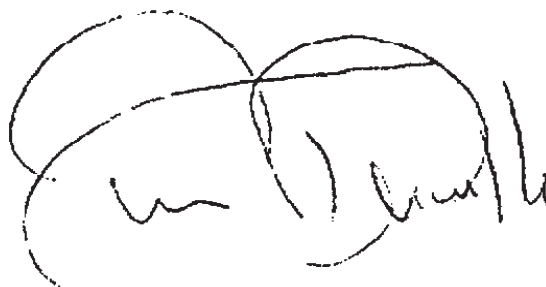
Pelas razões expostas, somos pela aprovação do PLC nº 124, de 2006, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 2 - CAE

Dê-se à ementa do PLC nº 124, de 2006, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir novo incentivo à inovação tecnológica e modificar as regras relativas à amortização acelerada para investimentos vinculados a pesquisa e ao desenvolvimento.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2007.

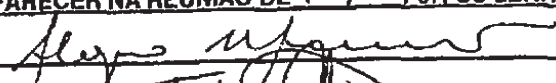


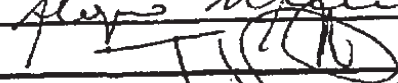
, Presidente

, Relator

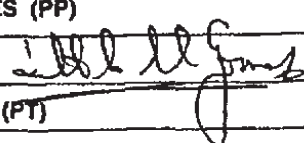
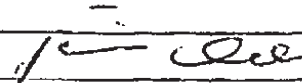
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

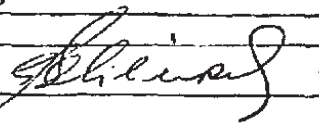
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

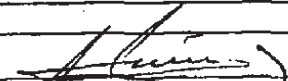
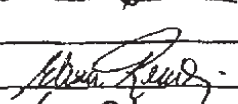
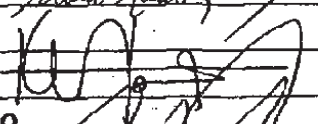
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) 	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 
E DITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

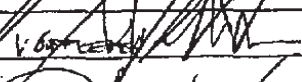
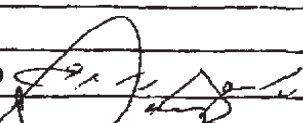
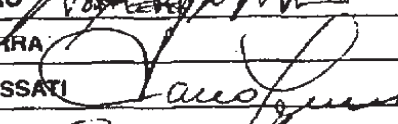
PMDB

ROMERO JUCA	1-VALTER PEREIRA 
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO 	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

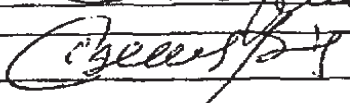
PFL

ADELMIR SANTANA 	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE 	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS 	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO 	2-EDUARDO AZEREDO 
SÉRGIO GUERRA	3-MARCON PERILLO
TASSO JEREISSATI 	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PÉRES
--	-------------------

PARECER Nº 261, DE 2007
(Da Comissão de Educação)

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 124, de 2006, que visa a alterar dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, que *concedem incentivos fiscais a empresas que investirem em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica.*

O art. 1º do PLC nº 124, de 2006, determina que os §§ 8º, 9º e 10 do art. 17 da Lei do Bem passem também a ser aplicados à amortização acelerada, prevista no inciso IV do art. 17. Com isso, a **amortização** dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica (art. 17, IV), passa a ser submetida ao mesmo tratamento dispensado à **depreciação** acelerada referente a máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados à utilização nas atividades de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, previsto no inciso III do art. 17.

O art. 2º do PLC nº 124, de 2006, acrescenta um artigo à Lei 11.196, de 2005. Esse artigo, que passaria a receber o número 19-A, cria um novo benefício fiscal, alternativo aos demais, para as empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento por intermédio de projetos de pesquisa científica e tecnológica executados por intermédio de Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, às quais se refere o inciso V do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004. Os dispêndios com esses projetos passarão a ser passíveis de dedução pelas empresas da base de cálculo do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O Projeto, de iniciativa do Presidente da República, foi apresentado à Câmara dos Deputados em 23 de outubro de 2006. Tramitou, em regime de urgência, nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) e de Finanças e Tributação (CFT), e foi aprovado naquela Casa no dia 12 de dezembro de 2006.

Encaminhado ao Senado Federal, o PLC nº 124, de 2006, foi lido em Plenário no dia 14 de dezembro de 2006 e encaminhado para apreciação, em regime de urgência e de maneira simultânea, pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação. Foi apresentada uma única emenda, perante a primeira Comissão, pelo Senador Flexa Ribeiro, que foi retirada por Sua Excelência na sessão da CAE do dia 13 de fevereiro.

A emenda apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro propõe a revogação do art. 26 da Lei nº 11.196, de 2005, que impede a cumulatividade dos benefícios à inovação tecnológica concedidos pelo capítulo III dessa lei com os proporcionados pelas Leis nºs 8.248, de 1991, e 10.176, de 2001, direcionadas ao setor de informática e automação, e pela Lei nº 8.387, de 1991, que se refere a produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.

II – ANÁLISE

O PLC nº 124, de 2006, está sendo analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos nos aspectos econômicos, tributários e fiscais. Cabe a esta Comissão analisá-lo naquilo em que ele se refere a questões relativas ao desenvolvimento científico e tecnológico.

A Lei do Bem, em seu capítulo III, expandiu de maneira significativa os mecanismos de incentivo fiscal a atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação realizadas por pessoas jurídicas e, com isso, avançou na direção da concretização das determinações contidas nos artigos 218 e 219 da Constituição Federal. O presente Projeto de Lei vem aperfeiçoar o regime de incentivos à inovação criado pela Lei do Bem.

Vale a pena lembrar, a esse respeito, que há amplo consenso entre economistas sobre o fato de que os estímulos de mercado são frequentemente insuficientes para fomentar a inovação tecnológica e que, por isso, este é um aspecto da atividade econômica que precisa ser objeto de políticas públicas ativas por parte de países que buscam ampliar ou sustentar elevados níveis de desenvolvimento econômico e social. Esse consenso é o mesmo que informa os preceitos da Organização Mundial do Comércio que fizeram dos incentivos ao desenvolvimento tecnológico a principal exceção à sua proibição da concessão de subsídios à atividade econômica.

É nesse marco maior que se insere o esforço de aperfeiçoamento do regime de incentivos fiscais à inovação tecnológica introduzido pela chamada Lei do Bem e ao qual também se associa a chamada Lei de Inovação

(Lei nº 10.973, de 2004). O PLC nº 124, de 2006, apresenta, na verdade, dois aperfeiçoamentos àquele regime, que, apesar de limitados, não deixam de ser significativos.

O primeiro aperfeiçoamento (art. 1º do PLC nº 124, de 2006) refere-se simplesmente à homogeneização do tratamento dispensado à **amortização** acelerada com o dado à **depreciação** acelerada, referentes a dispêndios respectivamente em bens intangíveis e tangíveis voltados para a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

O segundo aperfeiçoamento (art. 2º do PLC nº 124, de 2006) cria um novo benefício fiscal, alternativo aos demais, para as empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento. Ao autorizar as empresas a deduzirem da base de cálculo do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica executados por Instituição Científica e Tecnológica – ICT, esse estímulo pode contribuir para o alcance de objetivos altamente desejáveis para a política nacional de inovação.

Pode contribuir, por um lado, para o fortalecimento das instituições públicas que realizam pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, tais como universidades, centros de pesquisa da Embrapa e da Fiocruz. Por outro lado, pode contribuir para que essas instituições e suas pesquisas se aproximem das necessidades do setor produtivo. Hoje é recorrente a observação de que muitas ICTs brasileiras detêm competência reconhecida internacionalmente para a realização de pesquisas, mas tal competência é muito pouco aproveitada pelas empresas brasileiras. Por isso, a iniciativa de criar estímulo adicional ao aproveitamento pelas empresas da competência científica e tecnológica existente nas ICTs é altamente meritória.

Ademais, é importante registrar que a possibilidade de as ICTs virem a participar da titularidade dos direitos sobre a criação e a propriedade industrial e intelectual gerada pelos projetos (§ 6º do art. 19-A do PLC nº 124, de 2006) pode representar um estímulo para que essas instituições transfiram seus conhecimentos para o setor produtivo. Pode também vir, no futuro, a assegurar fontes alternativas de autofinanciamento de suas atividades de pesquisa.

O Senador Flexa Ribeiro argumenta, em sua Emenda, que a supressão do art. 26 da Lei nº 11.196, de 2005, visa a assegurar às empresas de tecnologia da informação, que se beneficiam da legislação de informática, igual acesso aos benefícios concedidos à inovação concedidos pelo capítulo III da Lei do Bem.

Em princípio, parece pouco razoável, como argui a justificção da emenda, alijar as empresas de informática e automação, altamente dependentes de investimentos em inovação tecnológica, dos benefícios previstos no Capítulo III da Lei nº 11.196, de 2005.

Contudo, é importante lembrar que as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação já podem contar com o incentivo correspondente à redução de 70% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre sua produção, de acordo com as Leis nºs 8.248, de 1991, 8.387, de 1991, e 10.176, de 2001. A contrapartida requerida da empresa do setor de informática e automação para fazer jus a tal benefício fiscal é a exigência de *investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática*. A importância desse incentivo pode ser avaliada quando se lembra que o Ministério de Ciência e Tecnologia estima que ele correspondeu a uma renúncia fiscal de mais de 1,5 bilhão de reais durante o ano de 2006.

Por isso, ao revogar a não-cumulatividade dos dois regimes de incentivos, a emenda do Senador Flexa Ribeiro estaria permitindo que os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) das empresas de informática fossem duplamente estimulados. Com isso, as empresas desse setor que investirem em P&D no mínimo 5% de seu faturamento poderiam usufruir tanto da redução do IPI em 70%, previsto pelas leis de informática, quanto dos abatimentos de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, permitidos pela Lei do Bem. Assim, as empresas do setor estariam, na prática, usufruindo de dois regimes de incentivos fiscais para serem estimuladas a oferecer apenas uma única e mesma contrapartida. Por isso, não há nenhuma garantia de que a inclusão das empresas de informática no regime de incentivos da Lei do Bem venha a aumentar os investimentos

dessas empresas em P&D além dos montantes que já investem em razão dos incentivos que lhes são concedidos. Ademais, há que se registrar o fato de que o Senador Flexa Ribeiro retirou a emenda de sua autoria na reunião realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos no dia 13 de fevereiro de 2007.

III – VOTO

Pelas razões expostas, somos pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do PLC nº 124, de 2006.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2007.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 124/06 NA REUNIÃO DE 28/02/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Wish (Senador Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS
RELATOR

Flávio Arns

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

AUGUSTO BOTELHO

2- ALFREDO NASCIMENTO

FÁTIMA CLEIDE

3- ALOÍZIO MERCADANTE

PAULO PAIM

4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

IDELI SALVATTI

5- FRANCISCO DORNELLES

INÁCIO ARRUDA

6- (VAGO)

RENATO CASAGRANDE

7- (VAGO)

SÉRGIO ZAMBIASI

8- (VAGO)

JOÃO RIBEIRO

9- (VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1- ROMERO JUCA

GILVAM BORGES

2- LEOMAR QUINTANILHA

MÃO SANTA

Foo nome sempre

3- PEDRO SIMON

GARIBALDI ALVES FILHO

4- VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

5- JARBAS VASCONCELOS

PAULO DUQUE

6- JOAQUIM RORIZ

GERALDO MESQUITA

7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO

1- ADELMIR SANTANA

HERÁCLITO FORTES

2- DEMÓSTENES TORRES

MARIA DO CARMO ALVES

maria do carmo alves

3- JONAS PINHEIRO

MARCO MACIEL

4- JOSÉ AGRIPINO

RAIMUNDO COLOMBO

5- KÁTIA ABREU

ROSALBA CIARLINI

6- ROMEU TUMA

MARCONI PERILLO

7- CÍCERO LUCENA

MARISA SERRANO

8- EDUARDO AZEREDO

PAPALÉO PAES

9- SÉRGIO GUERRA

FLEXA RIBEIRO

10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA,**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

>§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ad valorem, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....
Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI - propriedade territorial rural;

VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

.....
Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º - A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º - O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º - A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.

.....

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Mensagem de veto

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001.

Mensagem de Veto

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

.....

LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Regulamento

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

.....

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

.....

V - Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

.....

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Mensagem de veto

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia

(Regulamento)

da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais: (Vigência) (Regulamento)

I - dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ ou como pagamento na forma prevista no § 2º deste artigo;

II - redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

III - depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por 2 (dois), sem prejuízo da depreciação normal das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ;

IV - amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do IRPJ;

V - crédito do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, nos seguintes percentuais:

a) 20% (vinte por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2008;

b) 10% (dez por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013;

VI - redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

§ 1º Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

§ 2º O disposto no inciso I do caput deste artigo aplica-se também aos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica contratados no País com universidade, instituição de pesquisa ou inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, desde que a pessoa jurídica que efetuou o dispêndio fique com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados dos dispêndios.

§ 3º Na hipótese de dispêndios com assistência técnica, científica ou assemelhados e de royalties por patentes industriais pagos a pessoa física ou jurídica no exterior, a dedutibilidade fica condicionada à observância do disposto nos arts. 52 e 71 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 4º Na apuração dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, não serão computados os montantes alocados como recursos não reembolsáveis por órgãos e entidades do Poder Público.

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do caput deste artigo somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I - uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação das extintas Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam;

II - o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.

§ 6º A dedução de que trata o inciso I do caput deste artigo aplica-se para efeito de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 7º A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este artigo fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações sobre os programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 8º A quota de depreciação acelerada de que trata o inciso III do caput deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 9º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 10. A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 9º deste artigo, o valor da depreciação registrado na escrituração comercial deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

.....
Art. 26. O disposto neste Capítulo não se aplica às pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios de que tratam as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, observado o art. 27 desta Lei. (Vigência) (Regulamento)
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.
.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 29 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom dia a cada um e a cada uma. Havendo número regimental declaro aberta a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os Senadores e Senadoras que entrarem, estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Nossa reunião de hoje tem um único ponto, mas de grande importância e tem a relatoria pelo Senador Flávio Arns. Trata-se de um Projeto de Lei da Câmara nº. 124 que altera a Lei 11196, de 21 de novembro de 2005, estabelecendo incentivos fiscais para empresas que

investem em pesquisa científica e tecnológica. A autoria é da Presidência da República. É um Projeto de origem do Poder Executivo. O Relator é o Senador Flávio Arns. Eu quero fazer algumas observações. A matéria está tramitando em regime de urgência nos termos do Art. 64, § 1º da Constituição, combinado com o art. 122, inciso II, alínea "b" e combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno do Senado. Observação segunda é que no dia 6 de fevereiro o Senador Flexa Ribeiro apresentou Emenda ao projeto. E a terceira observação é que o prazo final para encaminhamento ao Plenário foi até primeiro de março, vai até primeiro de março deste ano, que é amanhã. Eu passo a palavra ao Senador Flávio Arns.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, é submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº. 124/2006 que visa alterar dispositivos da Lei 11196 de 21 de novembro de 2005, conhecida como "Lei do Bem", que concedem incentivos fiscais a empresas que investirem em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica. O art. 1º do PLC nº. 124/2006 determina que os § 8º, 9º e 10 do art. 17 da "Lei do Bem" passem também a ser aplicados à amortização acelerada prevista no inciso IV do art. 17. Com isso, a amortização dos dispêndios relativos a aquisição de bens intangíveis, vinculados, exclusivamente, às atividades de pesquisa tecnológica e de desenvolvimento de inovação tecnológica, art. 17, inciso IV, passa a ser submetida ao mesmo tratamento dispensado à depreciação acelerada, referente a máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados à utilização nas atividades de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica prevista no inciso III, do art. 17. O art. 2º do PLC nº. 124/2006, acrescenta um artigo à Lei 11196/2005. Esse artigo que passaria a receber o nº. 19-A, cria um novo benefício fiscal alternativo aos demais para as empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento por intermédio de projetos de pesquisa científica e tecnológica executados por intermédio de instituições científicas e tecnológicas, ICTS, as quais se referem o inciso V do art. 2º da Lei número 10973/2004.

Os dispêndios com esses projetos passarão a ser passíveis de dedução pelas empresas da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O projeto de iniciativa do Presidente da República foi apresentado à Câmara dos Deputados em 23 de outubro de 2006. Tramitou em regime de urgência nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Constituição e Justiça, de Cidadania, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e

Comércio e de Finanças e Tributação e foi aprovado naquela Casa no dia 12 de dezembro de 2006. Encaminhado ao Senado Federal, PLC nº. 14/2006, foi lido em Plenário no dia 14 de dezembro de 2006. Encaminhado para a apreciação em regime de urgência e de maneira simultânea, pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação. Foi apresentada uma única Emenda perante a primeira Comissão, pelo Senador Flexa Ribeiro que, naquela Comissão, foi retirada por S. Exa. Na Sessão da CAE do dia 13 de fevereiro. A Emenda apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro propõe a revogação do art. 26 da Lei 11196/2005 que impede a cumulatividade dos benefícios à inovação tecnológica concedidos pelo capítulo terceiro dessa Lei com os proporcionados pelas Leis 8248/91 e 10176/2001, direcionados ao setor de informática e automação e pela Lei 8387/91, que se refere a produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. Análise.

O PLC 124/2006, está sendo analisado pela Comissão, já foi analisado agora pela Comissão de Assuntos Econômicos nos aspectos econômicos, tributários e fiscais. Cabe a esta Comissão analisá-lo naquilo em que ele se refere as questões relativas ao desenvolvimento científico e tecnológico. Aliás, até quero dizer que, na seqüência, esses projetos vão ser analisados pela Comissão de Ciência e Tecnologia, criada no início deste ano. Está sendo analisado aqui em função da urgência constitucional e da não instalação ainda daquela Comissão. A "Lei do Bem", em seu capítulo terceiro, expandiu de maneira significativa os mecanismos de incentivo fiscal às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação realizados por pessoas jurídicas e com isso avançou na direção da concretização das determinações contidas nos artigos 218, 219 da Constituição Federal. O presente Projeto de Lei vem aperfeiçoar o regime de incentivos à inovação criado pela "Lei do Bem". Vale a pena lembrar a esse respeito que há amplo consenso entre economistas sobre o fato de que os estímulos de mercado são freqüentemente insuficientes para fomentar a inovação tecnológica. E que, por isso, esse é um aspecto da atividade econômica que precisa ser objeto de políticas públicas ativas por parte de países que buscam ampliar ou sustentar elevados níveis de desenvolvimento econômico e social. Esse consenso é o mesmo que informa os preceitos da Organização Mundial do Comércio que fizeram dos incentivos ao desenvolvimento tecnológico a principal exceção à sua proibição da concessão de subsídios à atividade econômica. E o Brasil, inclusive, caminhou nesta linha para não sofrer sanções da Organização Mundial de Comércio. É nesse marco maior que se insere o esforço de

aperfeiçoamento do regime de incentivos fiscais à inovação tecnológica, introduzido pela chamada "Lei do Bem" e ao qual também se associa a chamada Lei de Inovação, Lei 10973/2004. O PLC 124/2006, apresenta, na verdade, dois aperfeiçoamentos aquele regime, que apesar de limitados, não deixam de ser significativos. O primeiro aperfeiçoamento, art. 1º do PLC 124/2006, refere-se simplesmente à homogeneização do tratamento dispensado à amortização acelerada com o dado à depreciação acelerada referentes a dispêndios respectivamente amortização em bens intangíveis e tangíveis na depreciação, voltados para a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

O segundo aperfeiçoamento, art. 2º do PLC 124/2006, cria um novo benefício fiscal alternativo aos demais para as empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento. Ao autorizar as empresas a deduzirem da base de cálculo do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro líquido os dispêndios efetivados em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica executados por Instituição Científica e Tecnológica, ICT, esse estímulo pode contribuir para o alcance de objetivos altamente desejáveis para a política nacional de inovação. Pode contribuir, por um lado, para o fortalecimento das instituições públicas que realizam pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, tais como Universidades, Centros de Pesquisa da EMBRAPA e da FIOCRUZ. Por outro lado pode contribuir para que essas instituições e suas pesquisas se aproximem das necessidades do setor produtivo. Hoje, é recorrente a observação de que muitas ICT's brasileiras detêm competência reconhecida internacionalmente para a realização de pesquisas, mas tal competência é muito pouco aproveitada pelas empresas brasileiras. Por isso, a iniciativa de criar estímulo adicional ao aproveitamento, pelas empresas, da competência científica e tecnológica existente nas ICT's é altamente meritória. Ademais é importante registrar que a possibilidade de as ICT's, instituições científicas e tecnológicas, que é a sigla, virem a participar da titularidade dos direitos sobre a criação e a propriedade industrial e intelectual gerada pelos projetos, § 6º do art. 19-A, do PLC nº. 124/2006, pode representar um estímulo para que estas instituições transfiram os seus conhecimentos para o setor produtivo. Podem, também, vir no futuro a assegurar fontes alternativas de autofinanciamento de suas atividades de pesquisa.

O Senador Flexa Ribeiro argumenta, em sua Emenda, que a supressão do art. 26 da Lei 11226/2005, visa a assegurar as empresas de tecnologia da informação que se beneficiam da legislação de Informática, igual acesso aos benefícios concedidos à inovação

concedidos pelo capítulo terceiro da "Lei do Bem". Em princípio, parece pouco razoável, como ele argüi, o Senador, nobre Senador, a justificação da Emenda, alijar as empresas de informática e automação, altamente dependentes de investimento em inovação tecnológica dos benefícios previstos no capítulo terceiro da Lei 11226/2005. Contudo, é importante lembrar que as empresas de desenvolvimento, produção de bens e serviços de informática e automação já podem contar com o incentivo correspondente à redução de 70% do imposto sobre produtos industrializados, IPI, incidente sobre sua produção, de acordo com as Leis 8248/91, 8387/91 e 10176/2001. A contrapartida requerida da empresa do setor de informática e automação para fazer jus a tal benefício fiscal é a exigência de investir anualmente em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizados no país, no mínimo 5% de seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática.

A importância desse incentivo pode ser avallada, quando se lembra que o Ministério de Ciência e Tecnologia estima que ele correspondeu a uma renúncia fiscal de mais de um bilhão e meio de reais durante o ano de 2006. Por isso, ao revogar a não cumulatividade dos dois regimes de incentivos, a Emenda do Senador Flexa Ribeiro estaria permitindo que os investimentos em pesquisa e desenvolvimento das empresas em informática fossem duplamente estimulados. Com isso as empresas desse setor que investirem em pesquisa e desenvolvimento, no mínimo 5% de seu faturamento, poderiam usufruir também da redução do IPI em 70%, prevista pelas leis de Informática quando dos abatimentos de Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, permitidos pela "Lei do Bem". Assim, as empresas do setor estariam, na prática, usufruindo de dois regimes de incentivos fiscais para serem estimulados a oferecer apenas uma única e mesma contrapartida. Por isso, não há nenhuma garantia de que a inclusão das empresas de informática, no regime de incentivos da "Lei do Bem", venha a aumentar os investimentos dessas empresas em pesquisa e desenvolvimento, além dos montantes que já investem em razão dos incentivos que lhe são concedidos. Ademais, há que se registrar o fato, se bem que isso não importa, mas eu penso que o melhor local para esse debate teria sido a Comissão de Assuntos Econômicos, mas, de qualquer forma, está aqui na Comissão de Educação, há que se registrar o fato que o Senador Flexa Ribeiro retirou a Emenda de sua autoria na reunião realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos no dia 3 de fevereiro de 2007 para ser debatida

na Comissão de Educação. Pelas razões expostas, somos pela rejeição da Emenda nº. 1 e pela aprovação do PLC nº. 124/2006, Senhor Presidente. Só gostaria de acrescentar, comentando o assunto também, que nesses dois, praticamente os dois últimos anos eu fui Presidente da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia aqui nesta Comissão e, de fato, um dos grandes debates que sempre aconteceu se relacionava à falta de recursos para investimento em pesquisa ciências, tecnologia, inovação tecnológica, retenção de recursos, contingenciamento, uma série de problemas.

E a chamada "Lei do Bem", de fato, foi um instrumento assim, muito importante para a aplicação de recursos para a área de pesquisa, de ciência, pesquisa de inovação. E as empresas então têm uma dedução de 70% do IPI, particularmente nessa área de informática, de telefones celulares, mas tem que aplicar 5% do faturamento bruto em pesquisa e desenvolvimento. O que é um valor, quer dizer, um bilhão e meio de renúncia em incentivos fiscais, mas com 5% destinados para esta área. Esta nova Lei procura fazer algum ajuste para aprimorar a Lei anterior dizendo: "Olhe, nós temos depreciação de bens permanentes e temos também a amortização de bens intangíveis, patentes, softwares". Então, se criou o instituto da depreciação acelerada desses bens para melhorar o fluxo de caixa das empresas. E, ao mesmo tempo, dizendo: "Olhe, também, além disto, sobre o Imposto de Renda devido ou a contribuição social sobre o lucro líquido, um percentual disto pode ser destinado, com o rigor da Lei, em sentido de ter uma conta própria, projetos aprovados pelos órgãos próprios, para a área de pesquisa". Então, tudo isso é ótimo, eu diria. E, agora, o Senador Flexa Ribeiro apresenta uma Emenda que eu diria que precisa, no meu ponto de vista, na sequência, ser melhor analisada também. Ele diz que o imposto, a nova Lei deveria ser cumulativa com o benefício anterior onde as empresas têm que aplicar 5% do faturamento bruto em pesquisa. E, além disto, se beneficiar com a dedução do Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro líquido. O governo, no projeto e na discussão havida, diz que isto não pode ser cumulativo, ou é um ou é outro. Mas nós teríamos que fazer uma análise, talvez dentro da Comissão de Ciência e Tecnologia, para avaliarmos o programa anterior, para ver se este programa está sendo adequado ou não. Se existe a necessidade de se dar, de se fornecer mais um incentivo.

Eu, pessoalmente, se isto for necessário em relação à área, eu diria, eu não seria contra também, mas só que me faltam elementos para, inclusive, fazer uma análise mais adequada se aqueles incentivos estão sendo suficientes ou não. Se não forem suficientes aí, da minha

parte, após uma discussão e uma análise, nada, nada, eu não objetaria em relação a isto. Me reuni ontem ainda, com as pessoas desta área de informática, de celulares para discutir a possibilidade e eu, inclusive, apresentei uma alternativa que dizia o seguinte: Aquilo que ultrapassar o investimento de 5%, que a Lei anterior já permite, já está aplicando 5%, mas aquilo que ultrapassar pudesse ser deduzido do Imposto de Renda ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Quer dizer, a pessoa já está aplicando, mas está aplicando mais do que a Lei exige. E que ele pudesse, então, a partir disso, entrar num outro benefício. Porém, isto exigiria um debate, também uma discussão, uma... Assim, um exame melhor dos números, não é? E que eu também, da minha parte, estaria totalmente aberto a considerar. Neste momento, porém, há uma grande expectativa da área de aprovação deste projeto porque esta questão da amortização e da depreciação acelerada e a dedução do Imposto de Renda já vai facilitar e melhorar a vida da ciência e tecnologia. Então, a minha sugestão, com todo o respeito e com essa abertura toda que eu teria também em relação a considerar outras alternativas, seria nós aprovarmos esse Projeto porque, além de tudo, se colocarmos a Emenda, o projeto retornará à Câmara dos Deputados e nós temos vinte e tantas medidas provisórias na Câmara dos Deputados em função do PAC, que é o programa de aceleração do crescimento.

E isto, com isto, a gente procrastinaria, retardaria a aprovação de um projeto que está sendo, assim, esperado pela sociedade. Da minha parte e certamente, eu penso assim, que dentro do meu partido muitas pessoas seriam bastante sensíveis ao argumento de olharmos o que está acontecendo e em função do que está acontecendo, dos pontos positivos, dos emperramentos, das dificuldades, procurarmos ainda aprimorar a legislação do Bem para que esta área da ciência e tecnologia beneficie a empresa, beneficie o consumidor, beneficie o governo, beneficie uma política, como é preceito audiência na constituição Federal, de desenvolvimento da ciência e tecnologia. Por estas razões e com todo o respeito ao Senador Flexa Ribeiro, que vem sendo um parlamentar extremamente atuante dentro do Senado Federal e com quem eu, pessoalmente, tenho, posso dizer, uma excelente interação, mas que a gente pudesse fazer na nova Comissão de Ciência e Tecnologia fazer uma análise disso tudo e propor, se for o caso, alguma melhoria como seria o caso de Imposto de Renda e

contribuição social sobre lucro líquido cumulativamente com outro benefício, se este for o caso. Mas eu acho que nós temos que ter uma segurança maior para entrarmos numa área de renúncia fiscal e que tenha contrapartida para a sociedade. É o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Obrigado, Senador Arns. Eu creio que o Senador Flexa quer fazer uso da palavra. Está aberta a discussão, eu passo a palavra ao Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Cristovam Buarque, Relator, Senador Arns, Flávio Arns, senhora Senadora, senhores Senadores. Eu acho que o brilhante relatório do Senador Flávio Arns já colocou de forma bastante esclarecedora a questão que estamos aqui discutindo do PLC 124. O primeiro ponto que eu gostaria de deixar mais claro ainda é com relação da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos nesta, naquela reunião nós retiramos a Emenda que o Senador faz referência aqui no seu relatório, mas retiramos apenas de, na apreciação da CAE. Porque houve uma solicitação por parte da base do governo, o Presidente, Senador Aloizio Mercadante e pelo próprio Relator, o Senador Flávio, o Senador Dornelles, para que nós pudéssemos discuti-la exatamente no âmbito da Comissão de Educação. Tanto que, Senador Flávio e ontem eu passei a V.Exa., a leitura no Plenário do Senado da comunicação de que o Projeto estava sendo encaminhado à Comissão de Educação para exame do projeto e da Emenda, o que retira qualquer possibilidade da Emenda não ser objeto de discussão aqui na Comissão. O Senador Flávio Arns, ele, com a visão que tem e eu quero também deixar registrado aqui o trabalho profícuo e competente do Senador Flávio em todas as suas ações parlamentares e nas suas relatorias. Ele já próprio já se colocou como favorável ao incentivo à pesquisa e desenvolvimento, como foi Presidente da Subcomissão, na Legislatura passada, de Ciência e Tecnologia na Comissão de Educação. O Presidente da Comissão, o Senador Cristovam Buarque, ex-ministro da Educação, um baluarte do incentivo à educação, tenho absoluta certeza que não se furtará a discutir e tentar esclarecer aqui aos nossos pares para que possamos aprovar essa Emenda e eu vou explicar porque, Senador Flávio Arns.

O Senador Wellington Salgado, atual Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e Comunicação também, com certeza absoluta, não se deixará, não deixará de aprofundar a discussão desta Emenda. Até porque, Senador Flávio Arns, o Projeto de Lei me parece que

tramita em regime de urgência. Então, a possibilidade que nós temos de aprovar o Projeto com a Emenda é agora na Comissão de Educação. Então, precisamos aprofundar essa discussão. O que o Senador, no seu brilhante relatório, parecer, coloca aqui é verdadeiro, é verdadeiro como não poderia deixar de ser. O PLC 124/2006, ele amplia a Lei de Inovação Tecnológica para contemplar projeto de pesquisa e inovação tecnológica executado por Instituto de Ciência e Tecnologia. A Lei de Inovação Tecnológica tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas brasileiras, fundamental para a competitividade em PID, desenvolvido no Brasil. O importante, Senador Flávio Arns, é fazer uma referência aqui, o Brasil, que busca há muito tempo, eu diria há décadas, ter um espaço no grupo dos países de primeiro mundo, países desenvolvidos, o investimento em educação, que seria, sem sombra de dúvida, a atenção primeira de qualquer governo que tivesse este, esta intenção de desenvolver a sua... a sua sociedade, ele passa pela pesquisa e desenvolvimento, não há dúvida. Se nós não dermos incentivos ao Brasil, nós vamos perder espaços como hoje nós vemos a Índia, que é um dos países emergentes, sendo hoje um dos países de maior desenvolvimento tecnológico, por quê? Por que ele incentiva as suas inteligências.

Então, essa Lei aqui que nós estamos buscando, ela, as empresas já, como V.Exa. bem colocou no seu relatório, já têm o incentivo à produção na área de informática, incentivo esse que é dado ao usuário do equipamento. Elas têm uma isenção do IPI na produção. Então, quem se beneficia, se beneficia, melhor dizendo, do incentivo da Lei de Informática, no caso, são as empresas, são os consumidores através do benefício da redução do IPI. O que nós estamos pretendendo com essa Emenda é fazer com que essas empresas que produzem equipamentos de Informática possam se beneficiar também do incentivo à pesquisa e desenvolvimento. E aí, e aí é importante que possamos raciocinar não somente as grandes empresas, que aí poderíamos dizer: Não, as grandes empresas, as multinacionais da área de informática, elas têm um centro de desenvolvimento de pesquisa que podem sustentar independente do incentivo do governo brasileiro. Seria uma realidade, entre aspas, porque se nós, se essas empresas não tiverem um incentivo aqui, elas farão o desenvolvimento de pesquisa nas suas filiais fora do Brasil aonde elas obtêm esse incentivo, na Índia, na China, nos Estados Unidos, aonde puderem fazer. Mas nós temos que dar atenção, Senador Marconi, às pequenas e médias empresas que produzem equipamentos de informática, peças para as grandes empresas

montarem o equipamento final que são mais um universo em torno de duzentas empresas a nível de Brasil e que essas empresas, pequenas e médias, brasileiras na sua essência, elas vão, não se beneficiam do incentivo da Lei de Informática para a pesquisa e desenvolvimento.

Então, essas empresas, elas não podem ter um setor de PID incentivado para que elas possam melhorar ou inovar nas.... na produção das suas peças e dos seus equipamentos. Então, Senador Flávio Arns, nós demos um exemplo muito simples aqui. Se nós não aprovarmos a Emenda que foi proposta por nós, vai provocar uma distorção ao punir empresas que, além de investirem em PID, também invistam em fabricação local gerando mais emprego e valor agregado. Algumas empresas beneficiadas pela Lei de Informática possuem grande atividade em PID, competindo com centros sediados em outros países. Os incentivos à Lei de Inovação trarão maior competitividade ao PID desenvolvido no Brasil frente aos centros de PID internacionais, principalmente da Índia, China, Rússia, Leste Europeu, Argentina, nossos vizinhos, Chile e México, que dispõem de Instrumentos semelhantes sem qualquer discriminação setorial. Exemplo: Empresa multinacional A, do setor de informática com operações no Brasil concorre diretamente com o centro de PID da mesma empresa sediada na China. A exclusão da empresa da Lei de Inovação faz com que o centro de PID no Brasil não possa competir em condições de igualdade. B - para as empresas de capital exclusivamente nacional e aí é que eu peço aos nobres pares que ao discutirmos e votarmos a emenda, que possamos dar atenção a este item. Nós estamos beneficiando um universo de empresas de capital exclusivamente nacional. E aí os impactos, se nós não aprovarmos a Emenda, serão bem maiores. Exemplo: Uma empresa não beneficiada pela Lei de Informática com cem funcionários em pesquisa e desenvolvimento oferece um projeto a um custo de oitocentos mil reais contando com os benefícios da Lei de Incentivos à Inovação.

A empresa B, que é beneficiada pela Lei de Informática e que perdeu, pelo veto presidencial, os incentivos à pesquisa e desenvolvimento, com os mesmos cem funcionários em pesquisa e desenvolvimento e cinco mil funcionários na produção, terá que oferecer o mesmo projeto a um custo de um milhão de reais. Vinte por cento maior do que a empresa incentivada. Então, essas empresas brasileiras de médio e pequeno porte não vão poder desenvolver os seus projetos de pesquisa e desenvolvimento se não tiverem o benefício da Lei estendido a elas. Então, eu peço aos nobres Senadores para que

possamos aprovar esta Emenda. Na ocasião da discussão na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Flávio Arns, o Senador Francisco Dornelles, ele disse que não acataria a Emenda porque não tinha tido tempo de verificar, avaliar qual o impacto que essa, esse incentivo teria ao Tesouro, qual seria o impacto do incentivo. A informação nos dada, nos foi dada de que se houver esse incentivo proposto de 20% do total de investimento em PID, as empresas da área de informática investem em torno de quinhentos milhões de reais em pesquisa e desenvolvimento por ano, então o benefício da Lei, de 20%, seria em torno de cem milhões de reais. Essa era a informação que o Senador Francisco Dornelles, naquela altura, não tinha. Então, eu peço que possamos aprofundar a discussão. Peço ao Senador Flávio Arns que possa, dentro do seu espírito, tenho absoluta certeza, de aberto à discussão e ao entendimento, que a gente possa aprofundar, esclarecer as dúvidas e votarmos a Emenda ainda nessa Sessão.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Senhor Presidente, só como Relator, só para colocar que a discussão básica que nós estamos fazendo aqui é se através da Emenda se vai haver a cumulatividade de benefícios ou a não cumulatividade de benefícios. Só isto. A Lei anterior diz que estas empresas a que o Senador Flexa Ribeiro se refere, elas já têm um benefício de desconto de 70% de IPI. Tanto que houve, através disso, uma explosão, felizmente, de compra, de venda, de produção, por exemplo, de computadores. Mas só que a contrapartida para a dedução é a aplicação de 5% do faturamento em pesquisa e desenvolvimento. E as informações que a gente tem é que grandes iniciativas no Brasil já foram criadas em função deste incentivo de 5%. O que o Senador Flexa Ribeiro propõe é que o princípio da não cumulatividade seja extinto, ou seja, além dos 70%, a pessoa tenha a dedução do Imposto de Renda ou da contribuição social sobre o lucro líquido, não é? E não se sabendo, na verdade, se isto vai implicar em mais pesquisa ou não. E como ele mesmo colocou na fala, o Senador, o Senador Dornelles, na outra Comissão disse: Olha, nós não sabemos exatamente qual que é o impacto disso. E não sabemos também, exatamente, qual que é o impacto em pesquisa da medida anterior. Por isso que eu sugeri, para não, para que o projeto não volte à Câmara, para que os efeitos bons deste Projeto possam ser aplicados de imediato, mas que a gente mantenha em aberto o debate, inclusive para avaliação do que já foi feito até hoje e das implicações de novas medidas através da Comissão de Ciência e Tecnologia, cujo Presidente aqui até se encontra, que é o colega e amigo Senador Wellington. E que, nesse sentido, a gente possa continuar o debate.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, só um aparte.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Pois não, Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um aparte do Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria só, entendendo bem essa questão de que nós estamos discutindo, podemos ter uma duplicidade. Mas veja bem, o que a Lei de Informática diz é que tem direito a 70% nesses, nessa dedução quem investir no mínimo 5%. Agora, se nós tivermos um investimento acima de 5%, ele não está incentivado, não tem incentivo nenhum. E como o nível, o percentual de investimento em ciência e tecnologia no Brasil é reconhecidamente baixo, então eu não vejo problema nenhum em que nós tivéssemos um segundo incentivo porque ele estaria exatamente incentivando que as empresas investissem além daqueles 5% que eles já são obrigados pela Lei de Informática. Além desse ponto que foi levantado, Senador Flávio, pelo Senador Flexa, de que uma coisa incentiva a baixar o preço, a outra é incentivo à tecnologia em si, que seria essa a Lei de incentivo de Ciência e Tecnologia. Então, eu, não sei, eu tenderia a pedir a aprovação desse Projeto mesmo que haja essa possibilidade da duplicidade porque se significar a possibilidade de mais investimento em ciência e tecnologia, seguramente, é positivo. É claro que o governo sempre vai, qualquer governo vai dizer que não, que tem cuidado com a renúncia fiscal. Mas não me parece que essa seja uma renúncia tão, tão danosa, tão grande assim que possa afetar as contas do governo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu só gostaria de esclarecê-lo, antes como Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não seria melhor o Senador Flexa porque o Senador esclareceria os dois.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só quero também esclarecer que não há a cumulatividade de incentivo neste caso, Senador Flávio Arns, porque o incentivo da Lei de Informática é dado ao consumidor, ou seja, por isso, e o Senador Flávio colocou, ou melhor, o Senador Azeredo colocou muito bem, houve uma explosão de acesso da

sociedade brasileira ao uso do computador. E o próprio governo, e aí é paradoxal, o próprio governo está querendo lançar o projeto do computador popular para vender, me parece que a cem dólares o equipamento. Então, o incentivo que foi dado às empresas foi para que eles pudessem chegar ao mercado com um valor reduzido e aí o governo abriu mão de parte do IPI. O que nós estamos discutindo aqui é outro incentivo, Presidente Cristovam Buarque, da maior importância, talvez até mais importante do que o primeiro que é o acesso ao desenvolvimento da tecnologia, de ciência e tecnologia. Então, não há cumulatividade. Não há cumulatividade. E nós vamos deixar de fora o segmento nacional das médias e pequenas empresas de não terem condições de manterem uma... um setor de pesquisa e desenvolvimento nos seus, nos seus projetos, nas suas fábricas.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero então.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Flávio Arns.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu quero fazer só as observações que, de fato, Senador Eduardo Azeredo, quando se retira o IPI, 70% e se relaciona também ao argumento do Senador Flexa Ribeiro, naturalmente quando existe uma diminuição do preço do produto existe, naturalmente, naturalmente, um faturamento maior por parte de empresa e um benefício para a população. E a contrapartida para isto é o investimento de 5% do faturamento bruto em termos, para projetos assim de desenvolvimento de ciência e tecnologia. Fizemos o debate que V.Exa. mencionou e se ultrapassar 5%? Eu disse assim: Não, se ultrapassar 5% nós deveríamos ter uma adequação da Emenda do Senador Flexa Ribeiro no sentido de dizer: Bom, se ultrapassar aquilo tem empresa que pode aí investir a mais, não é? Aí nós poderíamos ter uma Emenda. Não seguimos no rumo da Emenda pelo fato de pensar unicamente no aspecto de continuar a discussão, que eu também acho que deva ser continuada e, ao mesmo tempo, permitir que esse Projeto seja aprovado em regime de urgência para beneficiar, de imediato, aquelas outras empresas que estão assim... esperando esta possibilidade.

Então, não é propriamente que, eu quero deixar bem claro que não é uma posição fechada da minha parte, porque eu fui Presidente da Subcomissão, como eu falei, de Ciência e Tecnologia e o grande debate que nós tínhamos era em relação a dinheiro, recursos. Mas só que nós,

eu acho que até seria prudente e da minha parte eu teria todo o prazer em aprovar uma Emenda, não esta do Senador Flexa Ribeiro, mas que ultrapassasse os 5%, mas a gente fazer esse debate, de imediato pedir ao Senador Wellington que a gente faça esse debate na Comissão de Ciência e Tecnologia para dizer... Olhe quanto, é uma renúncia fiscal de um bilhão e meio em termos de IPI, um bilhão e meio em relação a Lei anterior. Em relação a Lei atual, de acordo com o Senador Flexa Ribeiro e de acordo com os fabricantes da área é de cem, cento e cinquenta milhões de reais. Mas o Senador Dornelles também disse: "Olhe, nós não sabemos exatamente o que é e o que não é". O que implicaria em ter assim uma coisa mais decidida e melhor decidida, com mais dados para se chegar a uma conclusão. Mas, em absoluto, dizendo assim que o assunto não deva ser mais discutido.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente. Eu passo a palavra, tem uma ordem, eu passo a palavra ao Senador Marconi Perillo, depois o Senador Wellington Salgado. Senador Tuma quer se Inscrever? E enquanto passo a palavra ao Senador Perillo, aproveito para convidar a todos para assistirem hoje o discurso dele. É hoje, não é? O primeiro discurso dele nessa Casa.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Senadores e Senhoras Senadoras; preliminarmente eu gostaria de saudar a iniciativa desse Projeto de Lei complementar, o PLC 124. É uma iniciativa importante no momento em o que Brasil precisa, efetivamente, priorizar educação, ciência e tecnologia, PID, inovação. O Brasil precisa, efetivamente, democratizar oportunidades. E para se democratizar oportunidades com eficiência é preciso, mais do que nunca, investir para valer nessas áreas. Esse PLC amplia a Lei de Inovação Tecnológica no sentido de contemplar projetos de pesquisa, de inovação tecnológica executados por Instituição Científica e Tecnológica. A Lei de Inovação Tecnológica 11196/2005 tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas brasileiras, sobretudo nesses tempos de competição com outros países, sobretudo com a China. Fundamental para dar competitividade ao programa de pesquisa e desenvolvimento desenvolvido no Brasil. Os benefícios, quais seriam? Deduções do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e dispêndios efetuados em atividade de PID; redução de IPI na compra de máquinas e equipamentos para PID. A Lei contempla todos os setores da economia, exceto, como já bem lembrou aqui o Senador Flexa Ribeiro, empresas beneficiadas pela Lei de Informática ou pela Zona Franca de Manaus.

O incentivo da Lei de Informática é a redução do IPI para bens de informática fabricados no Brasil. Esse é repassado ao consumidor através da redução do preço do produto final. As empresas beneficiadas são obrigadas a investir 5% do faturamento líquido interno em projetos de PID. Tais investimentos são feitos com recursos próprios e não envolvem recursos públicos. Portanto, a contrapartida de PID da Lei de Informática não é por ela incentivada. Trata-se de, aproximadamente, trezentas empresas beneficiadas. Destas, duzentas pequenas e médias gerando trinta mil empregos diretos e cento e oitenta mil indiretos com investimento em PID no Brasil na ordem de quinhentos milhões de reais ao ano. A exclusão da Zona Franca de Manaus e da Lei de Informática em relação a esse Projeto de Lei complementar vai provocar uma distorção ao punir empresas que, além de investirem em pesquisa e desenvolvimento, também investem em fabricação local gerando mais empregos e, sobretudo, valor agregado local. Algumas empresas beneficiadas pela Lei de Informática possuem grande atividade em PID competindo com centros sediados em outros países. Os incentivos da Lei de Inovação trarão maior competitividade ao PID desenvolvido no Brasil, sobretudo frente a centros de PID internacionais, sobretudo na Índia, China, Rússia, no Leste Europeu, na Argentina, no Chile e no México, que dispõem de instrumentos semelhantes sem qualquer discriminação setorial. E aí eu concordo com o Senador Flexa Ribeiro quando ele coloca bem claro não concordar com a possibilidade de cumulatividade em relação a uma e outra Lei. Para as empresas de capital exclusivamente nacional os impactos serão ainda maiores. Essa Emenda do Senador Flexa Ribeiro revoga o dispositivo que exclui as empresas beneficiadas pela Lei de Informática e pela Zona Franca de Manaus dos benefícios da Lei de Inovação. Vale ressaltar que não há acúmulo de incentivos.

A Lei de Informática incentiva o produto final enquanto a Lei de Incentivos à Inovação estimula a atividade de PID propriamente dita. Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras. Antes de deixar o governo do Estado de Goiás tomei uma decisão visando, sobretudo, garantir financiamento às pequenas e microempresas voltadas para o desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento. Nós criamos no Estado a Agência de Fomento e Desenvolvimento e antes de deixar o governo eu tomei uma decisão no sentido de que vinte milhões daquela Agência de Fomento fossem destinados exclusivamente às empresas de pesquisa e desenvolvimento. Nós conseguimos, com isso, fomentar esse setor e garantir a geração de emprego, de renda, além, é claro, de ampliar enormemente a perspectiva da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação no nosso Estado, sobretudo em relação

às indústrias de software. De modo, Senhor Presidente, que eu apoio o PLC, mas também apoio a Emenda proposta pelo Senador Flexa Ribeiro. E, mais do que isso, conclamo a essa Comissão no sentido de que vote ainda hoje esse Projeto, por se tratar de um projeto de alta relevância para o Brasil que precisa inverter a pauta de discussão. Nós precisamos deixar de estar discutindo apenas as questões relacionadas à violência e passar a discutir efetivamente as questões que dizem respeito à educação, pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico porque, efetivamente, se investirmos nessa discussão nós estaremos trabalhando as causas da violência. Não vamos fazer um discurso demagógico populista, vamos, buscando soluções fáceis para a questão da violência, mas vamos investir naquilo que efetivamente emancipa o cidadão, garante cidadania e certamente, poderá garantir o futuro desse país. Muito obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero, antes de passar a palavra ao Senador Wellington, eu quero lembrar que esse, esse tema exige quorum qualificado na hora do voto. Não precisa? Ah, está bom! Não, se for preciso mudar. Se for preciso. Então, como tem a proposta é preciso apressar—não, se não houver, Ah,es tá bem. Se não houver. Ah! Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Senhor Presidente, demais Senadores; Essa é uma questão que hoje é o último dia para a discussão porque essa matéria está em regime de urgência. É uma das razões porque foi conversado com o Presidente Cristovam e essa matéria não foi para outra recém-criada Comissão de Comunicação. Por isso que ela tem que ser discutida aqui. Eu acho justo também porque já tinha vindo encaminhada pela Mesa para a discussão aqui. Agora, nós temos que votar hoje, porque hoje é o último dia. Se não votar ela cai, não é isso, Senhor Presidente? Eu tenho, eu vi agora a apresentação do Senador e ex-governador de Goiás, Marconi Perillo, a quem eu tive a felicidade de acompanhar toda a sua carreira como Governador no Estado de Goiás e vi realmente toda essa questão de desenvolvimento que V.Exa. Praticou em Goiás. E sempre, não muito preocupado em fazer caixa, sempre preocupado em desenvolver a região. Foi assim que criou a OVG, bolsa para alunos, desenvolvendo o conhecimento na região. Eu não vou ficar muito elogiando o tucanato, porque já, o Azeredo já se aproximou demais de mim e agora o.... chegando mais o Marconi, não é isso, Presidente? A gente acaba tendo amigos em outros partidos eu vou até ver se eles podem mudar porque eu fico mais à vontade, vir para o PMDB alguma coisa que eles não vão vir nunca também que eu sei. Mas realmente eu vi todo esse

desenvolvimento do estado de Goiás, com as atitudes tomadas pelo ex-governador, atual Senador Marconi Perillo. Com grandes resultados criou toda a região de Anápolis com os genéricos, não é isso, Governador? E sempre desenvolvendo, investindo em bolsas, Senador Cristovam Buarque.

O Governador, eu vou falar rapidamente para também não falar sobre seu mandato aqui, que não é isso, mas tem tudo a ver com o que nós estamos discutindo, a questão de se é incentivo ou se é investimento que está acontecendo aqui, porque todo mundo sempre fala em perda de receita quando, na verdade, é como você ter um dinheiro, você compra um quadro, você não gastou dinheiro, você mudou de ativo. Eu acho que quando você pega algo e investe como é o projeto do Senador Flexa Ribeiro, você está simplesmente mudando de ativo e está investindo. Investindo no que chamam de PID, que como está sendo filmado, PID é pesquisa e desenvolvimento. Então, Senador Cristovam, eu vi tudo isso que aconteceu e acho que esse é o objetivo da nossa Comissão, eu sinto isso. Que nós temos que procurar pegar recursos para desenvolver. Foi bem colocado aqui a questão da Índia, como é que a Índia desenvolve software para o mundo inteiro? E outra coisa, mandam para o mundo sem nem sair da Índia, vai pela internet o software já chega lá ele já aplica com todos os subsídios que o país dá. Considero uma posição forte a do Senador Azeredo, que é um especialista na área, na área de desenvolvimento, na área de pesquisa. Então, Senhor Presidente, eu quero dizer o seguinte, eu vou votar com o Senador Flexa Ribeiro. Acredito que vá dar, o governo vai perder, como dizem, perder como eu digo é assim, diminuir recursos, não é isso? Mas que na verdade é um investimento nos cérebros. E diante da Comissão de V.Exa., que é um homem que sempre pensou na educação, no investimento, na pesquisa e no desenvolvimento, não tem porque se discutir dinheiro nessa Comissão. Isso não é função nossa. A nossa função é sempre olhar para frente e ver onde é que nós podemos desenvolver. Então, eu quero dizer que o meu voto vai ser favorável ao Projeto do Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Tuma, esperamos sua chegada e passo-lhe a palavra é o último orador inscrito. Senador Flexa quer voltar a falar.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Presidente, Presidente eu pego até desculpa porque já estou cansado de ir para lá e para cá. Tem cláusula de barreira para discutir na CCJ, que eu acho que todo mundo está aflito aqui e ele diz que criança tem que receber mensalmente apenas uma... E a gente fica preocupado com, principalmente, com os

partidos históricos. Eu tenho uma preocupação e a defesa do líder do PCdoB, o Senador, ficou praticamente uma hora explicando a história do partido e o interesse em ter uma participação maior no Fundo. Então, é um assunto bastante delicado e importante é a gente estar presente. Então vai votar agora, corre lá. Não, ainda tem mais três oradores. Então eu vim aqui aflito. Eu estou relaxando um pouquinho. Mas eu tenho um problema, Senador Flexa, Senador Arns, eu acho que tudo o que se fizer em benefício da pesquisa no Brasil, ela tem um valor inestimável, tem que ser bem recebida. E o que me preocupa, Senador Wellington, queria até, eu vou fazer um requerimento amanhã para V.Exa., na Comissão que foi desagregada daqui para formar Comissão de Ciência e Tecnologia, um requerimento para que a gente possa ser informado de todos os benefícios para pesquisa que estão sendo alocados em outros Projetos. E aqui foi dito da parte de Informática. Eu votei com prazer e não sabia que o Ministério de Ciências e Tecnologia disse: "Olha, tem a área Militar", o que eles estão pesquisando, nas Universidades é sempre a grande reclamação, falta de dinheiro para pesquisa. Então, aí eu não sei como é que esse dinheiro. É claro que se consultar o Siga vai saber mais ou menos como é que está indo esse dinheiro.

Mas eu acho que a Comissão teria que fiscalizar, sempre que ela autoriza num Projeto um benefício para pesquisa, ela tem que acompanhar de perto porque é interesse real da sociedade. V.Exa., como um dos mais entendidos na área de educação sabe o que representa a pesquisa na área da Universidade. Então, eu sou favorável, voto a favor de qualquer coisa que venha em benefício do interesse da pesquisa e desenvolvimento. O Brasil retarda muito nessa área, por isso que os países asiáticos se desenvolveram, porque investiram maciçamente em educação e a educação, ela é decorrente da pesquisa que se faça. Porque se eu for formar um bom profissional ele tem que estar numa área de pesquisa. Eu tenho o meu filho que ficou quatro anos nos Estados Unidos, dois só em pesquisas na área médica, dentro de uma Universidade John Hopkins só fazendo pesquisa. Então uma dedicação total em pesquisas com investimento governamental. Aqui a gente não... às vezes, um profissional quer fazer uma pesquisa tem que pôr do bolso, Senador Flexa, porque ele não tem, na Universidade, um fundo que o auxilie nas pesquisas que está fazendo. Então, eu cumprimento V.Exa. por pôr um projeto, de colocar esse Projeto que é de urgência. Perguntei, o Senador Arns propôs discutir na Ciência e Tecnologia, não há prazo, pelo menos hoje é o

último dia, pela urgência. Se a gente for fazer uma discussão nova ela perde a urgência, o que não é interessante. Então, eu acho que vamos ter que votar mesmo, Presidente, não tem saída aqui com a Emenda, que eu acho que é boa e é claro o Senador Arns é um homem cuidadoso, faz os seus relatórios com muito critério, consulta, busca a verdade e já disse que não é radicalmente contrário à Emenda. Então, eu agradeço V.Exa. por ter permitido que eu usasse da palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Pela ordem, ou ainda, ou podemos seguir a ordem? Porque temos o Senador Renato Casagrande e depois o Senador Arthur Virgílio, que não é membro efetivo da Comissão--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só um esclarecimento, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas nos dá muito prazer que esteja aqui e possa falar como líder.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pediria pela ordem porque é só um esclarecimento para que a gente possa votar a Emenda com clareza da situação. Eu acho que o Senador Wellington, ele foi muito feliz quando, na sua é... fala, ele disse que esta Comissão não deve se prender a questão de, do valor da renúncia fiscal, não é o caso desta Comissão. Então, nós devemos sim aprovar aqui e na Comissão que ele passa a presidir, Ciência e Tecnologia, todo e qualquer incentivo que melhore a condição da educação, melhore a condição da pesquisa e desenvolvimento. O governo que faça restrições de gastos nos gastos de custeio da máquina, nas viagens do Presidente, nas suas despesas é... maiores e não na questão da educação e na questão da ciência e tecnologia. Então, eu reafirmo a necessidade de nós aprovarmos a Emenda da forma como ela está colocada porque qualquer renúncia fiscal é, sem sombra de dúvida, um investimento na inteligência nacional, é um investimento na juventude brasileira e nos cérebros brasileiros que estão indo para o exterior porque aqui não tem o apolo do governo brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O Senador Renato Casagrande. Eu só quero lembrar, de acordo com o que disse o Senador Flexa Ribeiro, que de fato existe Comissão de Orçamentos, existe Comissão de Constituição e Justiça, essa é de Educação. Aqui não é uma Comissão do corte, aqui é a Comissão do gasto. Existem as Comissões do corte e temos que respeitá-las também. Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado Presidente, Senador Cristovam, cumprimentar todos os Senadores e Senadoras; eu presidi na Câmara dos Deputados, Presidente, a discussão, a Comissão que debateu a Lei de Inovação Tecnológica e essa Lei veio ajudar muito o trabalho dos institutos de pesquisa, das Universidades, a relação dessas instituições com as empresas privadas, o incentivo aos pesquisadores e... votei esse projeto na Câmara da forma como ele veio encaminhado, sem nenhuma Emenda. Então, estou aqui pegando essa discussão, aqui na Comissão, efetivamente, e tendendo a votar pelo Projeto original, tendendo a votar pela forma como o Senador Flávio Arns está defendendo pela cumulatividade dos benefícios, mesmo que essa Comissão seja uma Comissão do gasto, eu não sei se é correto ou se é justo, eu tenho dúvida com relação a essa posição de que nós possamos avançar numa duplicidade de incentivo. Não vou dizer nem duplicidade, de concedermos mais incentivos do que já foi concedido numa, numa legislação. Então, eu... apesar da minha, do meu pouco tempo de debate que aqui nesta Comissão acompanhando aqui a posição do Senador Flexa Ribeiro, o Senador Flávio Arns, lendo o parecer com relação ao projeto eu vou me posicionando para que eu possa votar pela, pelo Projeto como ele veio encaminhado, Senhor Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Só quero explicar que uma coisa é a duplicidade, o beneficiamento, a outra é o gasto. O caso da duplicidade é um argumento válido. O caso do aumento de gasto, nós temos o Plenário ainda, nós temos para julgar isso. Mas eu entendo o problema da Duplicidade. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senhor Presidente, eu fui em muito boa hora alertado pelos Senadores Marconi Perillo e Flexa Ribeiro porque é um tema que diz respeito profundamente à economia do meu Estado. E a pergunta que eu faço, tomado de surpresa, como fui, a pergunta que faço é se pode pensar em evolução tecnológica, por exemplo, do Pólo Industrial de Manaus sem se cuidar de estimular, também para lá, o investimento em ciência e tecnologia, em pesquisa e desenvolvimento? Eu entendo que o Brasil deve ter essa preocupação nacional, essa preocupação global. Deve ser uma preocupação do país. E considero muito oportuna a iniciativa do governo de mandar esse Projeto e, com a forma correta, com o crivo da Emenda, da urgência constitucional. Mas se votasse, se tivesse a honra de pertencer a esta Comissão presidida tão bem por V.Exa. e pudesse votar eu votaria a favor do projeto com a Emenda do Senador Flexa Ribeiro que inclui não só o Pólo Industrial do meu Estado, como as

empresas que estão amparadas pela Lei de Informática. Ouvi aqui ponderações bastante conseqüentes quanto a nós termos que, supostamente termos que votar isso agora aqui sem a Emenda sob pena de voltar para a Câmara.

Esse argumento dá força à idéia esdrúxula de alguns, eu ouvi outro dia um Deputado do PT dizendo que era para acabar o Senado, que ele era a favor do unicameralismo. Eu até brinquei, disse que eu topava o unicameralismo sem ele, com ele fora. Mas o Senado não pode ficar preso a essas datas. O problema não é do Senado. Se há dúvidas, se tem pendência nesta matéria ou em qualquer outra, ou em quaisquer outras e existe a necessidade de uma maturação maior, sinceramente, o Senado não pode ficar como uma Casa meramente referendadora do que é decidido na Câmara dos Deputados ou jungido aos interesses e às urgências do governo. Eu entendo que a forma é correta, é urgência constitucional, Projeto de Lei, muito melhor do que se viesse com aquela fisionomia que nós tanto aqui temos execrado da Medida Provisória, mas para mim, portanto, que o Projeto volte à Câmara. Que o Projeto enfrente as conseqüências todas de uma análise mais aprofundada do Senado. A minha opinião é em defesa do Pólo Industrial do meu Estado. E pensando muito também no desenvolvimento da indústria de informática do país, sem o que esse país não dará o seu grande salto na direção ao seu destino no séc. XXI, eu recomendo o voto no Projeto com a Emenda do Senador Flexa Ribeiro, Senhor Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com a palavra, o Senador Flávio Arns.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu prestei muita atenção nos argumentos todos, de todos os Senadores também e, realmente, na minha fala inicial já havia dito que não havia, da minha parte, nenhum, nenhuma posição assim irreduzível em relação ao debate. V.Exa. fez uma observação importante em relação a gasto e duplicidade, né? Então, cumulatividade, isso a gente tem que tomar cuidado também porque, afinal, são recursos que têm que ser bem debatidos. O Senador Eduardo Azeredo sugeriu alguma alteração, o Senador Flexa Ribeiro também e eu proporia que a grande preocupação é beneficiar as empresas que de fato invistam em pesquisa, desenvolvimento, inovação tecnológica. Havia sido debatido, inclusive com o setor, uma Emenda como eu disse na minha fala inicial, tivemos uma reunião ontem de uma hora, mais ou menos, lá no cafezinho do Senado, até V.Exa. passou por lá de manhã, estávamos em reunião meio permanente, em que se observa, quer dizer, já existe o benefício

dos 5% de investimento do faturamento desde que a empresa, quer dizer, 70% de desconto do IPI desde que a empresa aplique 5%.

O Senador Eduardo Azeredo colocou: E se a empresa aplicar mais de 5%? Então, a Emenda, nesta linha, que não seria da cumulatividade, mas seria de beneficiar as empresas que, de fato, fazem esta aplicação, seria do seguinte teor: As pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios de que trata o caput deste artigo poderão fazer jus aos benefícios desta Lei em relação aos montantes de investimentos em pesquisa e desenvolvimento que excederem os limites requeridos pelas Leis Referidas no caput. Ou seja, a empresa tem o direito de ter o desconto de 70%, tem que aplicar 5%, se ela aplicar mais do que 5%, aí nem seria cumulativa, ela estaria entrando nos benefícios desta Lei. Então, não é nem a Emenda do Senador Flexa Ribeiro, não é nem o meu ponto de vista, um ponto de vista intermediário entre as duas situações e discutindo com os representantes da área, eles disseram que até ontem seria também aceitável uma Emenda dessa natureza. Quer dizer, isto significaria aprovar esta Lei e continuar o debate também para ver como é que tudo isso está acontecendo em termos da nossa realidade, mas beneficiando aquelas empresas que, de fato, invistam em pesquisa, desenvolvimento, inovação. Eu acho que esta Emenda beneficiaria essas empresas. Então, é a proposta que como Relator eu faço tentando ficar no meio, no meio termo entre as várias propostas e discussões apresentadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu pergunto se o Senador Flexa aceitaria isso como uma Emenda de redação?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu conversava há pouco com o Relator, Senador Flávio Arns, eu acho que a idéia, a gente pode avançar. Eu só estou tentando raciocinar rapidamente se há a possibilidade de a gente fazer uma Emenda em que possa incentivar mais a pesquisa e desenvolvimento, ou seja, e aí eu... É muito difícil a gente raciocinar aqui a nível da discussão em que essa proposta que foi aqui colocada de uma Emenda de redação--

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu até faço um aparte se V.Exa. me permite, porque eu estou sendo, assim, avisado e eu me desculpo, inclusive por isso, que regimentalmente o Relator, em se tratando de urgência constitucional, não pode fazer uma Emenda que se relacione ao mérito. Pode fazer uma Emenda de Redação como o Senador Francisco Dornelles fez em relação a Ementa

da Lei. Então, eu me penitencio nesse sentido, era assim um esforço para conciliar, mas ou, de acordo com o Regimento, ou a gente vota a Emenda de V.Exa., ou o texto original. Então nesse sentido--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu lamento.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Então é nesse sentido que eu lamento também que não possa haver esse esforço conciliatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas há uma mudança de mérito realmente?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Existe.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Claro que existe.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então eu não entendi bem a proposta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Existe uma mudança.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): De mérito e de--

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Porque o Senador Flexa Ribeiro está propondo, se V.Exa. me permite porque foi um aparte. O que o Senador Flexa Ribeiro está propondo que haja a possibilidade de cumulatividade, ou seja, a empresa tem o desconto do IPI de 70%, tem que aplicar 5% do faturamento em pesquisa e que, além disso, possa se beneficiar da dedução do Imposto de Renda. O que eu estava tentando colocar era o seguinte: Que a empresa já tem que praticar os 5% de aplicação em ciência e desenvolvimento e que se ela aplicasse mais do que os 5% ela entraria nos benefícios desta Lei. Então, seria uma proposta diferente da proposta. Então, neste sentido, eu me penitencio, retiro a Emenda colocada e a votação tem que ser em função ou do relatório ou do relatório com a Emenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu agradeço o aparte do Senador Flávio Arns e, como dizia, Presidente Cristovam Buarque, eu estava inclinado a aceitar a... a Emenda de Redação no sentido de que o que excedesse os 5% fosse beneficiado. Só que eu buscava rapidamente um raciocínio no sentido de ver de que forma a gente pudesse investir mais em ciência e tecnologia, mas, lamentavelmente, difícil. E ele colocou uma questão regimental que nós temos que ir ao voto agora.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tá bom, vamos votar então, vamos votar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, o que eu quero reafirmar aqui, como bem colocou o Senador Arthur Virgílio, o Senado Federal precisa se posicionar de uma vez por todas com relação aos prazos que são dados ao Senado no sentido de analisar em profundidade os projetos que aqui chegam. Inclusive as medidas provisórias. Os prazos são esgotados na sua totalidade na Câmara Federal, quando chegam ao Senado aqui é com vinte e quatro, quarenta e oito horas para votar. Então, eu peço aos meus pares que--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos votar então, vamos votar logo!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que apóiem a Emenda que foi colocado ao projeto. Vamos apoiar a inteligência nacional!

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O voto, Presidente! Vamos votar, Presidente!

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Um momento. O Senador Mão Santa pediu a palavra.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Senhor Presidente, Senadoras e Senadores; Flávio Arns, sem dúvida nenhuma, ninguém o excede aqui em dedicação, em competência, em virtudes. Olha, é a primeira vez que titubeio num parecer do Flávio Arns. Pelo contrário, sempre eu indago: Como votar? Ninguém nesse país se dedicou mais aos deficientes, às causas justas e tudo. Mas eu busco o meu filósofo, aquele Emerson Waldo, Ralph Emerson, que ele disse: "Toda pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto e nesse particular eu procuro aprender". Aí nós estamos com Flexa Ribeiro que é um homem dedicado ao desenvolvimento, como V.Exa. é professor, como eu sou da ciência médica, ele é um homem do desenvolvimento, na história do desenvolvimento do Pará, ligada às instituições que fizeram nascer empreendimentos fabulosos.

Ele é reconhecido por todo mundo empreendedor desse país. Lá no Piauí eu vejo a repercussão dessa visão de futuro dele. Então, atentai bem! Flávio Arns, se for para nos gular ao céu, que dizem que o Senado é céu, não é nada de céu, é porque ele tem uma frase lá na biblioteca do Senado de Washington que diz: No céu há ordem. Aí se levou para isso que é Senado. Mas se for para levar essa Casa à virtude, à moral, à dignidade, o nosso guia é, sem dúvida nenhuma, o Flávio Arns. É mais do que o Evaristo Arns, é mais do que a irmã. Mas para desenvolvimento eu fico com Emerson que diz: Ele é superior a nós. E a Amazônia, e o que é que se fala em PAC? Programa de Aceleração do Crescimento, isso aí é crescimento, isso é crescimento! Isso é que vai, o crescimento da tecnologia, no emprego e

o Brasil está aí, está como o Canto do Rio nos meus anos 50, tirava o último lugar. Agora é porque o Canto do Rio é o Haiti no campeonato do crescimento. Então, vamos tirar o Brasil dessa situação! Então, Flexa Ribeiro, dessa vez é o Flávio Arns, pela primeira vez eu não vou segui-lo. Vamos votar aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador, creio que todos estamos de acordo que vem preparados para votar. Eu vou pôr em votação o parecer do Senador Flávio Arns. E com um destaque para a Emenda. Votamos o parecer e depois votamos o parecer--

Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, votamos o parecer, sim ou não, com a ressalva que é o seu destaque. Ai votamos depois o seu destaque.

Sem prejuízo da emenda?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sem prejuízo da Emenda, claro, ressalvada a emenda. Bem, em votação. Eu ponho em votação, os que forem favoráveis permaneçam como estão, ressalvada a Emenda do Senador Flávio. Aprovado o parecer do Senador Flávio Arns com a ressalva em relação à Emenda. Agora, em relação à Emenda, o voto terá que ser nominal. Os que forem a favor da Incorporação da Emenda votem sim, os que não forem votem não. Senador Flávio Arns.

SR. RELATOR SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Augusto Botelho não está. Fátima Cleide não está. Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora... Com o Relator, quer dizer com a Emenda. Então é não. Quem é que está anotando? Senadora Ideli?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senhor Presidente, como eu não tive a oportunidade de participar do debate, eu quero inclusive justificar. O meu voto é--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Estamos votando agora não vamos discutir novamente--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Não, ela está só dizendo o voto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso justificar o meu voto ou vou ser de novo obstruída?

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Vamos lá, Senadora!

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Por favor, né? Acho que é legítimo e democrático, Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O seu voto?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O meu voto é contrário à Emenda porque é inadmissível que nós tenhamos dois benefícios acumulados sem que a contrapartida da empresa não sofra nenhuma--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ela já está discutindo, Presidente, não é justificativa mais.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então não pode cumular sem ter uma--

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora, o voto não?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Inácio Arruda não está. Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sérgio Zambiasi, João Ribeiro não está. Senador Wellington Salgado?

SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): Voto com o Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim. Senador Gilvam Borges, Senador Mão Santa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Garibaldi, não está. Senador Valdir, não está. Senador Paulo Duque, não está. Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JR. (PMDB-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Edson Lobão não está. Heráclito Fortes não. Senadora Maria do Carmo.

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES (PFL-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Marco Maciel, Raimundo Colombo, Rosalba. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senhor Presidente, para garantir mais apoio e mais incentivo à pesquisa e desenvolvimento, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senadora Marisa Serrano. Papaléo Paes, não está, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Os suplentes não votam?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Vota, Presidente, o PFL não tem --

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PFL-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Cícero?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Nove a cinco.

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Tivemos 9 sim, 5 não, está aprovada a emenda.

[aplausos]

SR. PRESIDENTE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): O projeto vai ao Plenário do Senado e sendo aprovado com a Emenda volta para a Câmara. A Sessão está encerrada. Não? O que é que falta? Ah, tem um requerimento. Por favor, é um requerimento, mas--. É um Requerimento do Senador Flávio Arns. Requeiro o posicionamento do Conselho Nacional de Educação em relação a idade cronológica para a matrícula do aluno na primeira série do ensino fundamental, nove anos. Diante da mudança constitucional ocorrida em 19 de dezembro de 2006. Portanto, posterior às discussões e decisões havidas nesse órgão onde o art. 208, IV passou a ter a seguinte redação: A educação infantil e creches, pré-escolas até cinco anos de idade. Aqueles que são favoráveis ao requerimento permaneçam como estão. Está aprovado e será encaminhado para o Conselho de Educação. Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 11h47.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Cícero Lucena, Papaléo Paes, Arthur Virgílio e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Juiz dá 15 dias para PT e Carvalho se explicarem”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 23 de março de 2007.

A matéria destaca que o Ministério Público acusa o partido e o secretário do presidente Lula de improbidade administrativa dando um prazo de 15 dias para que apresentem explicações ante a acusação de envolvimento em esquema de propinas e má gestão do prefeito assassinado de Santo André, Celso Daniel, em janeiro de 2002.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2007
O ESTADO DE S. PAULO

CASO SANTO ANDRÉ

Juiz dá 15 dias para PT e Carvalho se explicarem

Ministério Público acusa partido e secretário de Lula de improbidade administrativa

**Clarissa Oliveira
Fausto Macedo**

A Justiça deu prazo de 15 dias para a cúpula do PT e Gilberto Carvalho, secretário do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apresentarem explicações ante a acusação do Ministério Público, que a eles imputa improbidade administrativa por suposto envolvimento em esquema de propinas na gestão Celso Daniel, prefeito de Santo André morto em janeiro de 2002.

A decisão foi tomada pelo juiz Márcio Bonetti, da 7ª Vara Civil de Santo André. O juiz mandou notificar o PT, Carvalho e empresários citados na ação para que apresentem sua defesa e documentos. Depois, Bonetti decidirá se abre o processo. Na ação civil, os promotores Roberto Wider Filho, Adriana Ribeiro Soares de Moraes e Amaro José Thomé Filho sustentam que um grupo de empresários e agentes políticos municipais violou a Lei de Improbidade Administrativa.

Além de Carvalho e do PT, são acusadas solidariamente outras 7 pessoas, entre elas os empresários Sérgio Gomes da Silva – ex-segurança de Daniel – e Ronan Maria Pinto. Ao rejeitar a imediata indisponibilidade patrimonial dos envolvidos, o juiz argumentou ausência de um dos requisitos legais para decretar a medida. Bonetti des-

tacou que o Ministério Público abriu a apuração em 2002. “Assim, o perigo da demora resta afastado pelo transcurso do tempo entre o início da investigação e o ajuizamento desta ação, cerca de 5 anos”, anotou.

Os promotores vão pedir reconsideração ao juiz e apresentar recurso ao Tribunal de Justiça. A meta é garantir ressarcimento do Tesouro em caso de condenação dos acusados. O Ministério Público pede bloqueio de valores de Carvalho e do PT no valor de R\$ 5,31 milhões. Para a promotoria, parte desse dinheiro teria sido desviada dos cofres públicos para abastecer campanhas do PT. “Por isso não é justo que fique fora da ação”, anotou Wider. Ele disse que Carvalho “agia em nome próprio e em função da quadrilha; sua missão era encaminhar o dinheiro ao partido”.

**Ricardo Berzoini
Presidente do PT**

“Acho que prevaleceu o bom senso da Justiça de não determinar o bloqueio dos bens em medida cautelar”

“Ou se apresentam indícios e provas claras e consistentes de que houve de fato algum envolvimento do PT como pessoa jurídica ou se descarta de vez essa história de vínculo”

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento Taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Maior, mas do mesmo tamanho”, publicada pela revista **Veja**, de 28 de março do corrente.

A matéria destaca que a nova metodologia adotada pelo IBGE, elevou o PIB brasileiro em 11% e fez com que o crescimento médio do país subisse de 2,5 % para 3% ao ano. Mas a matéria alerta para o fato de que esses números ainda são baixos e que sem

as reformas necessárias na economia, nosso “pibinho nunca será um pibão”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MAIOR, MAS DO MESMO TAMANHO

Nova conta aumenta o PIB — já as travas ao crescimento não saem do lugar

Giuliano Guandalini

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, na semana passada, números atualizados sobre o desempenho econômico na última década. O resultado confirmou o que muitos economistas e empresários, brasileiros e estrangeiros, já haviam identificado: a economia do país é maior e mais dinâmica do que as estatísticas anteriores faziam crer. O valor total do produto interno bruto (PIB) ficou 11% maior. Isso ocorreu porque algumas das atividades que mais crescem atualmente, como a telefonia celular e o crédito financeiro, não entravam no cálculo (veja o quadro abaixo). Não que houvesse má-fé do IBGE. Simplesmente não existiam no país, até então, estatísticas confiáveis para aferir corretamente esses e outros setores. A economia brasileira permanece rigorosamente a mesma, apenas o termômetro que a mede se tornou mais eficiente — embora ainda bastante impreciso. Foram refeitas as contas entre 1996 e 2005. Na próxima quarta-feira, será divulgada a nova taxa de crescimento em 2006, que deverá ficar acima dos 2,9% anunciados com base no cálculo antigo.

O governo, diante dos números positivos, não se conteve. “O pibinho virou quase pibão”, disse o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. “Em breve o Brasil poderá fazer parte do G-8”, festejou o ministro da Fazenda, Guido Mantega, referindo-se ao grupo das oito maiores economias do planeta. Não é para tanto. O crescimento médio entre 2000 e 2005, período para o qual os novos dados são mais precisos, ficou agora em 3% ao ano. Antes era de 2,5%. Não muda muita coisa. Na América Latina, o Brasil só vinha crescendo mais que o Haiti. Agora passou também El Salvador.

Os novos cálculos deixaram o Brasil ligeiramente melhor na fotografia internacional. Mas nem por isso desapareceram as travas que emperram o desenvolvimento. Ou, pior, como temem alguns analistas, o governo pode se inebriar com o seu “quase pibão” e enterrar de vez as reformas sem as quais não haverá como o país entrar em rota de crescimento duradouro. O “novo PIB” dá a dimensão do drama: a ganstança pública foi maior do que se imaginava. Já a poupança e os investimentos ficaram menores. E aí não há milagre estatístico: sem poupança e sem investimentos, o “pibinho” nunca será “pibão”. ■

A NOVA IMAGEM DA ECONOMIA

A economia brasileira acordou 11% maior na quarta-feira passada. Ela não mudou. O que mudou foi a maneira de medi-la depois que o IBGE atualizou a metodologia de aferição da riqueza nacional expressa pelo PIB

O que é PIB?

É a sigla de produto interno bruto. É o valor de todos os bens produzidos e serviços prestados por pessoas, empresas e governo em um determinado período de tempo. A medição no Brasil é anual, com parciais trimestrais

Para que serve?

Pela mesma razão que os pediatras medem os bebês, os países medem seu PIB para saber se estão crescendo com saúde. A medição do PIB permite aferir que setores da economia estão puxando o crescimento, quais pegam carona e, principalmente, quais brecam o avanço do conjunto

O PIB mede a riqueza dos países?

Mede a produção de bens e serviços, mas não aponta se o crescimento é sustentado ou se é feito à custa da escarvadão ou da educação superior de um povo

Quem inventou o PIB?

O economista inglês Richard Stone (1913-1991) formulou nos anos 40 o método moderno de aferição do PIB. Ele ganhou o Nobel de Economia em 1984

Como se calcula o PIB?

Existem dois modos. O primeiro mede o aumento da produção na indústria, na agropecuária e no setor de serviços. O segundo mede o consumo das famílias, o gasto do governo, o investimento das empresas e a balança comercial. Os dois modos podem ser combinados

O que mudou no cálculo do PIB brasileiro?

Foram incluídas atividades econômicas que ficavam de fora das estatísticas ou cujo peso no cálculo era menor do que seu peso na economia real. O IBGE passou a medir o desempenho de 56 (eram 43) atividades econômicas e a produção de 110 (eram 80) mercadorias e serviços

Quais são as novas atividades medidas?

Consultoria de software, processamento de dados, agências de notícias, atividades de cinema, rádio e TV, serviços de telefonia celular e serviços financeiros

A economia brasileira ficou maior?

Descobriu-se um pedaço vital da produção que antes era ignorado. Ao incorporá-lo, o retrato da economia brasileira ficou 11% maior. Ela continua do mesmo tamanho

O PIB vai crescer mais?

O PIB vai ser medido com mais precisão. Como as atividades incorporadas ao cálculo estão aquecidas e tendem a manter-se assim, é razoável supor que o PIB também tenderá a ficar mais alto. Mas, do ponto de vista apenas da metodologia, o que se pode afirmar com certeza é que o PIB oscilará mais fortemente para cima ou para baixo

Com o novo cálculo, o crescimento do PIB ficou maior no governo Lula e menor na era FHC. Por quê?

Crédito, consumo e gastos públicos cresceram mais no governo de Lula do que no de FHC. Esses fatores explicam a distorção

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Procurando Rousseau, encontrando Chávez”, publicado pelo Jornal **Folha de S.Paulo**, de 7 de março de 2007.

O artigo, do cientista político Bolívar Lamounier, alerta para a proposta do governo Lula de modificar a Lei do plebiscito, “a fim de aumentar e tornar mais decisiva a influência política do povo, através de sindicatos, grupos corporativos e entidades sociais e que

na verdade acabariam por debilitar o Poder Legislativo, os partidos, a oposição e todo o pluralismo político”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tendências Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

Procurando Rousseau, encontrando Chávez

CONHECIDO há décadas como o país do café, do Carnaval e do futebol, o Brasil está prestes a se notabilizar também como a segunda pátria de Rousseau. Entre nós, a teoria da “bondade natural” não parece comover somente os símiles nacionais dos intelectuais da “rive gauche” parisiense. Encanta até instituições importantes, como a Ordem dos Advogados do Brasil, aparentemente convertida à ideia de substituir as instituições de representação política pela miragem da “democracia direta”.

Não é por acaso que a figura imaginária do “bom selvagem” prospera no Brasil. Ela encontra campo fértil em nossas elites, desde logo nos setores acadêmico e clerical, entre os quais permanece bem viva a crença de que, com “vontade política”, todos os problemas do país podem ser facilmente resolvidos. O que falta é, portanto, convocar o “povo”, pô-lo ao corrente dos assuntos e aguardar o grande consenso que ele sem dúvida haverá de elaborar.

Daí em diante, as instituições representativas se desmancharão no ar, por desnecessárias, e a sociedade reconquistará a sua perdida “soberania”, ou seja, o governo de si mesma.

Entre nós, o mais articulado e ardoroso proponente da “democracia direta” tem sido o jurista Fábio Konder Comparato.

O que ele propõe é modificar e recorrer com mais frequência a plebiscitos, referendos e iniciativas populares de legislação, a fim de aumentar e tornar mais decisiva a influência política do “povo”, vale dizer, de uma miríade não especificada de grupos corporativos e movimentos sociais.

Ao mesmo tempo, Comparato propõe refazer de alto a baixo a máquina de governo, com vistas a enfrentar os grandes desafios do crescimento econômico e da reforma social. Para atingir esse duplo objetivo, ele sugere vincular verticalmente a democracia “direta” a uma estrutura de governo ainda mais centralizada e intervencionista que a atual.

Em poucas palavras, a moeda constitucional comparatiana teria a “soberania popular” de Rousseau numa face e, na outra, uma forma de governo evocativa da “ditadura republicana” de Augusto Comte.

As meditações de Fábio Konder Comparato vieram-me à memória

Fiquei deveras aturdido ao constatar que a veneranda OAB resolveu colocar no colo do presidente da República a mortífera arma do plebiscito

poucos dias atrás, quando tomei conhecimento de um projeto de “reforma política” encaminhado ao governo pela OAB.

E quero aqui confessar a minha ingenuidade. Sempre entendi que entidades voltadas para a defesa das liberdades e da ordem constitucional não deveriam tomar e de fato não tomariam nenhuma iniciativa no sentido de debilitar o Poder Legislativo. Toda vez que o Legislativo é enfraquecido ou suprimido “de jure ou de facto”, os partidos, a oposição e todo o pluralismo político vão para o vinagre. A própria imprensa é às vezes forçada a pôr as barbas de molho.

Por isso, fiquei deveras aturdido ao constatar que a veneranda ordem, representante de uma classe conhecida por seus valores liberais, resolveu colocar no colo do presidente da República (falo genericamente, não especificamente do presidente Lula) a mortífera arma do plebiscito.

Pela proposta, a prerrogativa de convocar consultas desse tipo deixa de ser privativa do Congresso Nacional. Trata-se evidentemente de um Exocet apontado contra o Congresso. Um presidente inclinado a governar autoritariamente nem precisará dispará-lo; só por existir, essa arma começará a produzir os efeitos perniciosos que dela se podem esperar.

Infelizmente, o que acabo de dizer é uma pequena parte da história. Ao criar seu “bebê de Rosemary”, a OAB não descuidou de providenciar-lhe alguns irmãos e primos.

Uma ideia cara aos partidários da “democracia direta” é o “recall”, a revogação de mandato eletivo por votação popular, reminiscência inócua do “mandato imperativo” medieval.

Confrontada com dificuldades tão óbvias, a OAB deu um salto espetacular, digno do melhor James Bond. Propôs um “recall” acionado por iniciativa popular de legislação, em nível nacional, com o efeito de revogar simultaneamente os mandatos de todos os parlamentares e o do presidente da República, uma vez decorrido um ano das respectivas eleições.

Nitroglicerina pura, como diria certo filósofo. A eventual aprovação das ideias acima expostas certamente abriria o caminho para uma ditadura ao estilo venezuelano — e aqui me refiro a uma hipótese algo otimista. O resultado mais provável seria o caos.

BOLÍVAR LAMOUNIER, 63, doutor em ciência política pela Universidade da Califórnia (EUA), é consultor de empresas e autor do livro “Da Independência à Luta: Dois Séculos de Política Brasileira”, entre outras obras.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresas citadas negam irregularidades; estatal não se pronunciou sobre o assunto”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 2 de abril de 2007.

A matéria destaca que as empresas Shell do Brasil e Neonet do Brasil negaram irregularidades nos contratos mantidos com a Infraero.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Empresas citadas negam irregularidades; estatal não se pronunciou sobre assunto



DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

As empresas Shell do Brasil e Neonet do Brasil negaram irregularidades nos contratos mantidos com a Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária). A estatal não se manifestou sobre as auditorias internas.

“A Shell desconhece e repudia quaisquer denúncias sobre favorecimento a quem quer que seja e reafirma que não praticou quaisquer irregularidades na condução de seus negócios”, afirmou a empresa em comunicado à **Folha**.

O presidente da Neonet, empresa que tem como acionista o grupo Brasilinvest, Joe Lago,

disse que nunca foi informado sobre as suspeitas da auditoria interna da Infraero e que não poderia se manifestar sem conhecimento dos relatórios.

Lago salientou, porém, que o projeto em Guarulhos atende aos preceitos legais e que tão logo seja informado pretende esclarecer o que seriam enganos da auditoria.

Ex-presidente

O deputado federal Carlos Wilson (PT-PE), ex-presidente da estatal, negou conhecer detalhes dos processos. Disse que o contrato com a Shell foi suspenso por suspeitas de venda de combustível adulterado.

Wilson defendeu o projeto da Neonet em Guarulhos. E afirmou que desconhecia detalhes do contrato da Infraero com a empresa FS3.

“Qualquer empresa está sujeita a esse tipo de coisa [compra de software sem licença]. A Infraero tem que processar essa empresa que vendeu o programa”, afirmou o deputado.

O diretor comercial da Infraero, José Wellington Moura, foi procurado em seu gabinete, mas não respondeu até o fechamento desta edição os recados deixados pela **Folha** com sua secretária.

A reportagem não conseguiu contar o superintendente de Planejamento e Gestão, Fernando Brendaglia de Almeida, cujo nome também foi citado nas investigações. Ninguém atendeu o telefone em seu gabinete na estatal.

A **Folha** também não conseguiu localizar a FS3 Comunicação e Sistemas Ltda.

(10)

AS SUSPEITAS DE IRREGULARIDADES NA INFRAERO

Auditorias internas na estatal implicam diretores e ex-diretores em 63 contratos suspeitos

1 Posto de combustível Aeroporto de Brasília

O contrato
Desde 1997, a Shell usa área no aeroporto para posto, pagando sobre a venda bruta de combustíveis e faturamento mensal. O contrato venceu em 31.12.2003, mas a Shell permaneceu no local

Reintegração de posse
A Infraero pediu o espaço de volta e cobrou pagamentos atrasados —cerca de R\$ 300 mil. A Justiça atendeu a estatal em três decisões, determinando a reintegração da área

A irregularidade
O valor foi depositado em juízo, mas a Infraero assinou um acordo com a Shell, no qual o processo era encerrado e o depósito voltava para seus cofres. Novo contrato vale até 2012

2 Centro empresarial Aeroporto de Guarulhos (SP)

O contrato
A Infraero lança edital para cessão de edifício no aeroporto. Só o grupo Brasilinvest apresenta proposta, e assina contrato para a construção de um centro de convenções. O valor é de R\$ 100 mil

Detalhamento
O edital prevê o uso de uma área de 37.500 m², em três pavimentos, num prédio de 20m de altura e um heliporto na cobertura

A irregularidade
O projeto básico apresentado pelo grupo amplia o uso para 72 mil m², oito andares, em um prédio de 35m de altura com heliporto, contrariando o plano diretor do aeroporto. O grupo descumprir os prazos contratuais

3 Software de mídia Todos os aeroportos

O contrato
Diretoria sugere a compra de programa para gerenciar anúncios nos painéis eletrônicos dos aeroportos. A compra deveria ocorrer por dispensa de licitação da FS3, suposta detentora da licença para comercializar o software

Obstáculos
Não há pesquisa de preços ou de programas alternativos. A FS3 foi criada um mês antes. Sua primeira nota fiscal registra o recebimento de R\$ 5 milhões, provenientes da Infraero

A irregularidade
A Infraero aprova a compra do software, que é entregue, mas não há certificação. Passa-se a usar oficialmente um produto pirata

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Um sonho de reforma”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 15 de março de 2007.

O editorial destaca que quarenta anos depois da última grande mudança, implantada em 1967, o Brasil precisa com urgência de um novo sistema de impostos, mas que mesmo sabendo disso, o governo Lula não abrirá mão dessa receita que só no ano passado arrecadou mais de R\$32 bilhões.

Um sonho de reforma

Quarenta anos depois da última grande mudança, implantada em 1967, o Brasil precisa com urgência de um novo sistema de impostos. O governo voltou a falar em reforma, na semana passada, quando tentou comprar o apoio dos governadores para prorrogar, mais uma vez, o chamado imposto do cheque, a desastrosa Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Quanto à prorrogação, será aprovada, pois o governo federal não poderá renunciar, em pouco tempo, à gorda receita propiciada por aquele mostrenço fiscal. Esse é o único resultado previsível com alguma segurança.

No ano passado o Tesouro arrecadou R\$ 32 bilhões com esse imposto e neste ano deverá recolher ainda mais. A necessidade é uma questão de fato, os políticos sabem disso e os governadores, seduzidos pela promessa de uma fatia do bolo, não deverão criar problemas. Quanto à reforma, a história é outra.

Embora indispensável e urgente, será difícil mobilizar o apoio necessário a um projeto sério, porque é difícil a conciliação de interesses, ninguém quer correr o risco de perder receita e o governo federal, apesar de sua retórica e da boa intenção de alguns técnicos, é o primeiro a vacilar quando se trata de racionalizar arrecadação e despesa.

Quem quer sonhar com uma reforma para valer dispõe pelo menos de um bom material para alimentar a imaginação. O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, preparou um esbo-

ço atraente de um novo sistema, com mudanças tanto de impostos federais quanto de tributos estaduais.

Nas linhas básicas, o modelo assemelha-se aos melhores desenhos propostos na primeira metade dos anos 90. Algumas dessas propostas foram postas em tramitação no Congresso, na década passada, mas deram em nada. O projeto finalmente apoiado pelo governo petista, no primeiro mandato, ficou muito longe de qualquer reforma digna desse nome. Esse projeto continua em tramitação e é considerado ruim por especialistas de com-

A Fazenda sabe que a tributação é ruim, mas quem tentará mudá-la?

petência reconhecida nacionalmente. O próprio Ministério da Fazenda, agora, retoma as idéias mais ambiciosas.

O esboço apresentado na primeira semana de março parte de um severo diagnóstico do sistema atual. Os impostos e contribuições em vigor no Brasil são excessivamente complexos e envolvem uma impressionante multiplicidade de alíquotas e bases de cálculo. São cumulativos, oneram tanto o investimento produtivo quanto o comércio exterior e facilitam a guerra fiscal entre Estados.

Foram criticados, na apresentação, tanto os tributos federais quanto os estaduais. De modo geral, o sistema entrava os negócios e dificultava o crescimento e a modernização da economia. É incompatível com

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

a pretensão nacional de participar de um sistema global cada vez mais integrado e baseado na inovação constante e na competição. Os maus efeitos do sistema são resultantes, em parte, de um defeito de origem. No Brasil, ao contrário da orientação adotada na Europa, quando se adotou a tributação do valor agregado, o imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM, convertido em ICMS depois da Constituição de 1988) foi concebido como tributo estadual. Como a arrecadação é dividida entre os Estados de origem e de destino, nas operações interestaduais, o sistema de créditos funciona mal, dificultando, entre outras coisas, a desoneração dos investimentos e da exportação.

Pela nova proposta concebida no Ministério da Fazenda, todos os tributos sobre bens e serviços (ICMS, IPI, PIS, Cofins e Cide) seriam substituídos por dois impostos sobre o valor adicionado (IVA), um estadual e um federal.

O tributo estadual poderia ter alíquotas diferenciadas, mas dentro de limites fixados por lei federal. A receita pertenceria ao Estado de destino. Com uma legislação mais simples e de maior alcance, a guerra fiscal seria dificultada e o sistema de créditos funcionaria com maior eficiência, facilitando a desoneração do investimento e da exportação.

Seriam necessários alguns anos de transição. A adaptação não seria simples, como não foi na última grande mudança, mas os ganhos seriam enormes. Só falta encontrar quem esteja disposto a trabalhar pela mudança. Não parece ser o caso do atual governo federal nem dos estaduais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para solicitar que seja inserido nos Anais desta Casa o artigo intitulado “Anestesia”, de autoria do professor de Filosofia da UFRGS Denis Lerrer Rosenfield, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 05 de Março do corrente.

O artigo faz referência à analgesia da opinião pública diante do espetáculo da reforma ministerial, onde cargos públicos são negociados em troca de apoio político num troca-troca de favores nunca visto antes na atual República. O que mais surpreende o articulista é que um processo de tal tipo não cause nenhuma comoção. O professor Rosenfield alerta ainda que uma

opinião pública anestesiada e um Poder Legislativo enfraquecido tornam a sociedade uma presa fácil dos que pretendem restringir os espaços de liberdade.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, seja inserido nos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Anestesia

Denis Lerrer Rosenfield

A opinião pública, salvo sobressaltos, está anestesiada. O novo governo, aparentemente tomado por uma grave doença, apresenta sinais visíveis de envelhecimento precoce. A tão aguardada reforma ministerial parece ter sido guardada num dos tantos escaninhos do Palácio do Planalto, provavelmente naquele que contempla uma divisão da “coisa pública”, no caso, a coisa de todos nós, então reduzida a uma troca de cargos, prebendas, empregos e tantas outras coisas, inacessíveis aos cidadãos, simples cidadãos, deste país. Em vez do bem comum, observamos em ação políticos cujo único propósito é o bem particular, deles. O mais surpreendente, no entanto, é que um processo de tal tipo não cause nenhuma comoção, como se o desprezo pela política tivesse sido ampliado para o descuido total com a República.

O espetáculo da reforma ministerial chega a ser deprimente, mesmo para os especialistas. Cargos são barganhados; parlamentares mudam de partido com o único proveito – pessoal – de pertencerem à dita “base governamental”; ministros e ministérios se agarram a postos reais ou virtuais como se nada mais importasse; o presidente joga com tudo e todos e, sobretudo, com a Nação, como se isso fosse o máximo que poderíamos almejar; portavozes governamentais ora dizem um coisa, ora outra, sem nenhuma preocupação elementar com o princípio de não-contradição. E, no entanto, nada acontece. As pessoas estão paralisadas, perguntando-se, perplexas: o que fazer? Produz-se, inclusive, uma lassidão na leitura dos jornais, pois a dita reforma ocupa páginas e páginas que apenas reproduzem o jogo dos atuais detento-

res do poder. Notícias baseadas em fontes ditas confidenciais são nada mais do que informações plantadas para desorientar os pretendentes a cargos e a opinião pública em geral. É como se natural fosse o aviltamento da República.

A disputa recente pela presidência do PMDB é mais um episódio desta lamentável história. Além de o partido se ter praticamente vendido ao governo em nome de um inexistente programa comum, com opositoristas históricos se curvando às diretrizes do Palácio do Planalto, Lula ainda entra na luta para escolher o novo presidente do partido. Não contente em ser presidente da República, em ser (de fato) presidente do PT, ele almeja, agora, ser presidente do PMDB por interposta pessoa.

Esse partido, o maior do País, se torna refém de orientações de outro partido, vindo a fazer parte de um jogo que só avilta a sua própria história. Herdeiro do antigo MDB, está jogando fora toda uma herança, construída na luta pela democracia e pela dignidade do Poder Legislativo. Agora, aposta na submissão do Poder Legislativo ao Poder Executivo e abandona a bandeira da ética, que alguns dos seus parlamentares ainda dizem defender. Onde estão os parlamentares que tanto criticaram os deslizes éticos e os desvios dos recursos públicos, concretizados no caso Waldomiro Diniz, no mensalão, na Operação Sanguessuga, no dossiê “mal comprado” contra a

oposição? Onde está a apuração das responsabilidades? Tudo desapareceu?

A meta de desprestigiar o Legislativo não pára, porém, por aí. Num atitude inusitada para quem se diz republicano, o presidente Lula propõe que os presidentes do Senado e da Câ-

mara se reúnam com ele todas as segundas-feiras para discutirem a “pauta” parlamentar. Ou seja, a pauta de um Poder seria discutida com a de outro, que não cessa, aliás, de usar medidas provisórias para obstaculizar qualquer iniciativa oriunda propriamente do Congresso. A submissão seria total. A situação é tão escandalosa que chega a ferir um dos pilares do regime republicano, como o de separação e equilíbrio dos Poderes, em que, no caso, o que deveria fiscalizar as

ações do Executivo, tendo a prerrogativa de propor leis, se submete a ele. E isso é feito à luz do dia, publicamente, como se fosse a coisa mais natural do mundo. Suponho que o próximo passo do presidente será convidar o presidente do Supremo para discutir a pauta do Judiciário. Ato seguinte, a mesma operação seria feita com o Ministério Público, tendo como objetivo apontar concretamente quem deveria ser denunciado ou não. O círculo estaria completo e a democracia brasileira, perdida.

Não estranho a esse processo, o governo, por intermédio de um dos seus ministros, propõe, juntamente com a OAB, que plebiscitos e referendos possam ser realizados por iniciativa direta do presidente, sem passarem pela aprovação do Congresso Nacional. A medida é ardilosa, porque, neste contexto, parece surgir de uma instituição da sociedade civil, não estando maculada por um pretensão interesse governamental. O discurso, como sempre, é apresentado como sendo um aperfei-

Quantas vezes foram usados instrumentos democráticos para abolir a democracia

çoamento da democracia representativa, graças a uma via direta de consulta à população. Suponho que a degradação republicana da reforma ministerial, a compra do PMDB, reproduzindo o esquema do primeiro mandato, o incentivo à “infidelidade” partidária e a pauta “Executiva” do Legislativo sejam também formas de aperfeiçoamento da democracia. O perigo maior de mais essa tentativa de curto-circuitar o Poder Legislativo pelo Poder Executivo via plebiscitos e referendos consiste em que a nova “pauta” possa viabilizar um terceiro mandato do presidente Lula. O perigo consiste em que um presidente assim plebiscitado possa vir a legislar independentemente do Congresso, consagrando-se como um líder que legisla apenas em proveito próprio. Poderá ele sempre dizer que plebiscitos e referendos são instrumentos democráticos. A História está cheia de exemplos de instrumentos democráticos que foram utilizados para abolir a própria democracia.

Uma opinião pública anestesiada e um Poder Legislativo enfraquecido tornam a sociedade uma presa fácil dos que pretendem restringir os espaços de liberdade. ■

Denis Lerrer Rosenfield
é professor de Filosofia na UFRGS. E-mail: denisrosenfield@terra.com.br

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula está participando, nestes dois dias, 16 e 17 de abril corrente, da reunião de Diálogo Político dos Presidentes da América do Sul e da Cúpula Energética da Comunidade Sul-Americana de Nações, eventos que nesse ano de 2007 estão se realizando em Isla Margarita, na Venezuela.

A Comunidade Sul-Americana de Nações – Casa – tem como essência o entendimento político e a integração econômica e social dos povos da América do Sul, e, além de fortalecer a identidade da América do Sul, contribuirá – em coordenação com outras experiências de articulação regional e sub-regional – para o fortalecimento da integração dos povos da América Latina e do Caribe. Os diálogos políticos, isto é, as Reuniões de Chefes de Estado, que têm periodicidade anual, constituem a instância máxima da condução da política da Comunidade.

A reunião dos presidentes tem caráter informal e nela será dada a continuação do diálogo iniciado no Rio de Janeiro, por ocasião da XXXI Cúpula do Mercosul.

Entre os temas a serem discutidos estão o aprofundamento da integração dos países e o fortalecimento da Comunidade.

Na agenda dos eventos, consta também encontro dos Ministros das Relações Exteriores da Casa, cujas reuniões têm periodicidade semestral, com objetivo de promover o diálogo político, preparar os encontros dos Chefes de Estado e adotar as decisões executivas para implementar as diretrizes presidenciais; na reunião desse ano os Ministros tratarão, entre outros temas, da elaboração do Acordo Constitutivo da Casa, que vem sendo trabalhado na Comissão de Altos Funcionários da Comunidade; o futuro Acordo dará maior densidade político-institucional e identidade internacional à Comunidade Sul-Americana de Nações.

Estão na Venezuela também os Ministros de Energia dos países membros para discutir o avanço na integração energética da região, na Cúpula Energética dos Chefes de Estado da Casa.

Para o Presidente Lula “a integração energética e a infra-estrutura são dois pilares que representam para a América do Sul o mesmo que o carvão e o aço significaram para a integração européia nos anos 50”.

Dentro do estabelecido pela organização da Comunidade Sul-Americana de Nações, prevê-se também que as Reuniões Ministeriais Setoriais sejam convocadas pelos Chefes de Estado e que nelas se examinem e promovam projetos e políticas específicas de integração sul-americanas em áreas como saúde educação, cultura, ciência e tecnologia, segurança cidadã,

infra-estrutura de energia, transportes, comunicações e desenvolvimento sustentável.

Já foram criados seis subgrupos de trabalho, no âmbito de Energia da Casa, encarregados de examinar os setores de: Petróleo; Gás natural; Biocombustíveis; Energia Elétrica; Energias Alternativas e Diagnóstico; e Balanço Energético.

É preciso ressaltar ainda, que a coordenação política e diplomática destes eventos está se expressando em torno de diálogos e intercâmbio de informações sobre os assuntos de interesses mútuos dos países da região.

O Brasil exerce hoje uma liderança inegável e o governo brasileiro deseja acordo e não conflito. Acredita-se que na Cúpula sejam colocadas as oposições entre Brasil e Venezuela, mas o Presidente Lula, certamente, imprimirá o pragmatismo na questão do etanol, buscando bons termos entre os dois países, dentro de uma nova política geoeconômica, sem confronto, alinhando-se à nossa tradicional diplomacia.

Concluo meu pronunciamento acreditando que todos os países membros da Comunidade Sul-Americana de Nações sairão destas reuniões de diálogos mais fortalecidos sob os aspectos de cooperação.

E tenho o prazer de declarar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a presença do Presidente Luis Inácio Lula da Silva é de grande importância não só para o Mercosul como também para o Brasil, pois firmará nossa liderança como o país de maior presença mundial da região e que tem um papel estratégico nas questões de energia e de conscientização dos impactos ao meio ambiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e*

oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e*

de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

8

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário,

em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral*.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de ju-

nho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 21 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

17/04/2007**terça-feira**

-
- 11:00** - **Procurador Rodrigo César Rebello Pinho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo e Procurador Leonardo Azeredo Bandarra, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para a entrega da lista tríplice dos candidatos às três vagas do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público. Estiveram presentes os candidatos integrantes da lista tríplice:**
Doutor Raimundo Nonato de Carvalho Filho, do Maranhão
Doutor Cláudio Barros Silva, do Rio Grande do Sul
Doutor Sandro José Neis, de Santa Catarina
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 12:00** - **Senhor José Vicente, Presidente do Instituto Afrobrasileiro de Ensino Superior -Universidade Zumbi dos Palmares**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa - pauta sobrestada.**
Plenário do Senado Federal.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:

Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003
3º Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PFL-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 286 PÁGINAS

(OS: 11897/2007)